

RELATÓRIO ECONÓMICO DO 1.º TRIMESTRE DE 2022

Agosto 2022

Largo Lumeji
N.º 11/13 Luanda
Mutamba (ex-Casa Americana)
www.cinvestec.com



Centro de Investigação
Económica da Universidade
Lusíada de Angola

Investigadores participantes:

Heitor Carvalho

Agostinho Mateus

Bernardo Vaz

Com a colaboração de:

Cecelmo Joaquim

Índice geral resumido

ACRÓNIMOS.....	5
RESUMO.....	12
1 PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB).....	22
1.1 PIB REAL.....	22
1.2 SITUAÇÃO SOCIAL.....	27
1.3 PIB EM MEDIDAS DE VOLUME.....	31
2 INFLAÇÃO.....	49
3 ESFERA EXTERNA.....	56
3.1 BALANÇA DE PAGAMENTOS (BP).....	56
3.2 POSIÇÃO DE INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO.....	68
3.3 SALDOS DA BALANÇA DE PAGAMENTOS.....	69
3.4 RESERVAS INTERNACIONAIS.....	70
4 POLÍTICAS DO ESTADO.....	72
4.1 AMBIENTE DE NEGÓCIOS.....	72
4.2 POLÍTICA MONETÁRIA.....	85
4.3 POLÍTICA FISCAL.....	104
5 ANEXOS.....	106
5.1 VAB SECTORIAL QUADROS GERAIS.....	106

Índice geral detalhado

ACRÓNIMOS.....	5
RESUMO.....	12
1 PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB).....	22
1.1 PIB REAL.....	22
1.1.1 QUESTÕES METODOLÓGICAS.....	22
1.1.2 A PROCURA INTERNA DE PRODUTOS INTERNOS.....	22
1.1.3 EXPORTAÇÕES.....	25
1.1.4 PIB REAL.....	25
1.2 SITUAÇÃO SOCIAL.....	27
1.2.1 DESEMPREGO.....	27
1.2.2 CONSUMO.....	29
1.2.3 A QUESTÃO DEMOGRÁFICA.....	30
1.3 PIB EM MEDIDAS DE VOLUME.....	31
1.3.1 VARIAÇÃO DO PIB MV.....	31
1.3.2 VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) DOS PRINCIPAIS SECTORES E AGREGADOS DE SECTORES.....	32
1.3.2.1 SECTOR PETROLÍFERO.....	32

1.3.2.2	INDÚSTRIA EXTRACTIVA.....	33
1.3.2.3	TOTAL SEM EXTRACTIVAS E IMPOSTOS LÍQUIDOS À PRODUÇÃO.....	34
1.3.2.4	AGRICULTURA.....	35
1.3.2.5	PESCAS.....	37
1.3.2.6	INDÚSTRIA TRANSFORMADORA.....	38
1.3.2.7	OUTROS SERVIÇOS.....	39
1.3.2.8	CONSTRUÇÃO.....	41
1.3.2.9	SERVIÇOS PÚBLICOS.....	42
1.3.2.10	LOGÍSTICA (TRANSPORTES E ARMAZENAGEM).....	43
1.3.2.11	COMÉRCIO.....	44
1.3.2.12	PRODUÇÃO TOTAL DE BENS E DE SERVIÇOS.....	45
1.3.3	RESTANTE ANÁLISE POR SECTORES.....	46
1.3.3.1	ELECTRICIDADE E ÁGUA.....	46
1.3.3.2	TELECOMUNICAÇÕES.....	46
1.3.3.3	INTERMEDIACÃO FINANCEIRA E DE SEGUROS.....	47
1.3.3.4	IMOBILIÁRIO.....	47
1.3.4	CONCLUSÕES SOBRE O PIB SECTORIAL.....	48
2	INFLAÇÃO.....	49
3	ESFERA EXTERNA.....	56
3.1	BALANÇA DE PAGAMENTOS (BP).....	56
3.1.1	VISÃO GERAL.....	56
3.1.2	BALANÇA CORRENTE E DE CAPITAL.....	56
3.1.3	EXPORTAÇÕES.....	57
3.1.4	IMPORTAÇÕES.....	64
3.1.5	TRANSFERÊNCIA DE RENDIMENTOS.....	66
3.2	POSIÇÃO DE INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO.....	68
3.2.1	ACTIVOS — INVESTIMENTO ANGOLANO NO EXTERIOR.....	68
3.2.2	PASSIVOS — INVESTIMENTO ESTRANGEIRO EM ANGOLA.....	68
3.3	SALDOS DA BALANÇA DE PAGAMENTOS.....	69
3.3.1	PERSPECTIVA DOS ACTIVOS MONETÁRIOS.....	69
3.3.2	PERSPECTIVA DAS RESERVAS.....	70
3.4	RESERVAS INTERNACIONAIS.....	70
4	POLÍTICAS DO ESTADO.....	72
4.1	AMBIENTE DE NEGÓCIOS.....	72
4.1.1	RESUMO.....	72
4.1.2	TRANSFORMAÇÃO DA RIQUEZA EM CAPITAL.....	73
4.1.3	CONCORRÊNCIA.....	77
4.1.4	LIBERDADE DE COMÉRCIO.....	78

4.1.5	CONFIANÇA.....	79
4.1.6	CONHECIMENTO.....	79
4.1.7	TAXA DE NATALIDADE.....	81
4.1.8	O PRIMADO DA LEI.....	81
4.1.9	SEGURANÇA PÚBLICA.....	82
4.1.10	A REFORMA DO ESTADO.....	82
4.1.11	A CORRUPÇÃO.....	83
4.1.12	ASPECTOS DESENVOLVIDOS EM OUTROS CAPÍTULOS.....	84
4.2	POLÍTICA MONETÁRIA.....	85
4.2.1	INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	85
4.2.1.1	BASE MONETÁRIA.....	85
4.2.1.2	TAXAS DE JURO.....	89
4.2.1.3	OPERAÇÕES DE MERCADO.....	90
4.2.2	EFEITOS DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	91
4.2.2.1	CRÉDITO.....	91
4.2.2.2	AGREGADOS MONETÁRIOS.....	97
4.2.2.3	TAXAS DE CÂMBIO.....	99
4.2.2.4	TAXA DE CÂMBIO REAL FACE AO USD.....	100
4.2.2.5	RESERVAS INTERNACIONAIS.....	102
4.2.3	CONCLUSÕES.....	103
4.3	POLÍTICA FISCAL.....	104
5	ANEXOS.....	106
5.1	VAB SECTORIAL QUADROS GERAIS.....	106

ACRÓNIMOS

- 20R** — 2020 Revisto. Aplica-se ao Orçamento de Estado de 2020 revisto.
- AGT** — Administração Geral Tributária
- AKZ ou AOA ou Kz** — Kwanza, moeda nacional
- ANPG** — Agência Nacional de Petróleo e Gás
- ANIESA** — Autoridade Nacional de Inspecção Económica e Segurança Alimentar
- AOA ou AKZ ou Kz** — Kwanza, moeda nacional
- BM** — Banco Mundial [atender ao género (masculino) e ao contexto]
- BM** — Base Monetária [atender ao género (feminino) e ao contexto]
- BNA** — Banco Nacional de Angola
- BODIVA** — Bolsa de Dívida e Valores de Angola
- BP** — Balança de Pagamentos
- BPC** — Banco de Poupança e Crédito
- BT** — Bilhetes do Tesouro
- CINVESTEC** — Centro de Investigação Económica da Universidade Lusíada
- COVID ou COVID-19** — Corona Virus Disease 19 (doença do coronavírus 19)
- CPM** — Comité de Política Monetária do Banco Nacional de Angola
- DES** – Direitos Especiais de Saque
- DP** — Decreto Presidencial
- EUA** — Estados Unidos da América
- Eurobonds** — Obrigações emitidas em moeda estrangeira
- FMI** — Fundo Monetário Internacional
- IC** — Imposto de Consumo
- IDE** — Investimento Directo Estrangeiro
- INE** — Instituto Nacional de Estatística
- INSS** — Instituto Nacional de Segurança Social
- IP** — Imposto de Propriedade, substituído pelo IPU (Imposto Predial Urbano)
- IPCN** — Índice de Preços no Consumidor Nacional
- IRT** — Imposto sobre Rendimentos do Trabalho
- IVA** — Imposto do Valor Acrescentado
- Kingila, Kinguila ou Quinguila** — Pessoa que negocia moeda estrangeira no mercado informal.

Kwenda — Programa de fortalecimento da protecção social que consiste no cadastramento e transferência directa de verbas para os mais necessitados

Kz ou AKZ ou AOA — Kwanza, moeda nacional

Luibor — Luanda Inter-Bank Offered Rate

M1 — Agregado monetário composto pelas notas e moedas em poder do público e depósitos transferíveis

M2 — Agregado monetário composto pelo M1 e outros depósitos

M3 — Agregado monetário composto pelo M2 e outros instrumentos equiparáveis a depósitos

ME — Moeda Externa

MI ou MN — Moeda Interna ou Moeda Nacional (Kwanzas)

MinFin — Ministério das Finanças

MPME — Micro, Pequenas e Médias Empresas

OGE — Orçamento Geral de Estado

ONU — Organização das Nações Unidas

OPEP — Organização dos Países Exportadores de Petróleo

OT — Obrigações do Tesouro

Overnight — Operações de troca de liquidez entre bancos com vencimento ao dia

PAC — Programa de Apoio ao Crédito

PGR — Procuradoria-Geral da República

PIB — Produto Interno Bruto

PIIL — Posição de Investimento Internacional Líquido

PIP — Plano de Investimentos Públicos

PN — Polícia Nacional

PRODESI — Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações

PRR — Passivos Relacionados com Reservas

RE — Relatório de Execução

REF — Relatório de Execução Fiscal

REPO — Empréstimos com Acordos de Recompra

RF — Relatório de Fundamentação

RIB — Reservas Internacionais Brutas

RIL — Reservas Internacionais Líquidas



RELATÓRIO ECONÓMICO DO 1.º TRIMESTRE DE 2022

SINFIM — Subsídios directos à produção, Impostos directos à produção e serviços de intermediação financeira indirectamente Medidos

TAAG ou TAAG, linhas aéreas de Angola — Empresa de transportes aéreos de Angola

UE — União Europeia

USD — United States Dollar (dólar dos Estados Unidos da América)

VAB — Valor Acrescentado Bruto

Índice de Gráficos e tabelas

Tabela/Gráfico 1 — Crescimento homólogo da “produção interna” deflacionada através de diversos cálculos (USD de 2015).....	23
Tabela/Gráfico 2 — “produção interna” em valor (milhões de USD de 2015).....	23
Tabela/Gráfico 3 — Volume e crescimento homólogo da “produção interna“ deflacionada com a inflação do CINVESTEC (mil milhões de USD de 2015).....	24
Tabela/Gráfico 4 — Produtividade da “produção interna“ de bens finais.....	24
Tabela/Gráfico 5 — Variação das exportações de bens e serviços.....	25
Tabela/Gráfico 6 — Crescimento homólogo do PIB com os diversos cálculos.....	25
Tabela/Gráfico 7 — Evolução do PIB deflacionado e suas componentes.....	26
Tabela/Gráfico 8 — Peso das exportações no PIB nominal.....	26
Tabela/Gráfico 9 — Indicadores de emprego urbano.....	27
Tabela/Gráfico 10 — Emprego formal e informal em milhares de pessoas.....	28
Tabela/Gráfico 11 — Oferta ao consumo.....	29
Tabela/Gráfico 12 — Variação dos valores do consumo <i>per capita</i>	30
Tabela/Gráfico 13 — Variação da população em idade activa.....	30
Tabela/Gráfico 14 — Evolução do PIB em medidas encadeadas de volume 2019–2022.....	31
Tabela/Gráfico 15 — Evolução do VAB petrolífero.....	32
Tabela/Gráfico 16 — Evolução do VAB da actividade extractiva.....	33
Tabela/Gráfico 17 — Índices do VAB da indústria extractiva e das exportações em USD 2015.....	34
Tabela/Gráfico 18 — Evolução do VAB total sem indústrias extractivas.....	34
Tabela/Gráfico 19 — Evolução do VAB das actividades agrícolas.....	35
Tabela/Gráfico 20 — Evolução do VAB das actividades pesqueiras.....	37
Tabela/Gráfico 21 — Exportação de pescado.....	38
Tabela/Gráfico 22 — Evolução do VAB da actividade da indústria transformadora.....	38
Tabela/Gráfico 23 — Evolução do VAB do sector de Outros Serviços.....	40
Tabela/Gráfico 24 — Evolução do VAB do sector da construção.....	41
Tabela/Gráfico 25 — Evolução do VAB dos serviços públicos.....	42
Tabela/Gráfico 26 — Evolução do VAB dos serviços logística.....	43
Tabela/Gráfico 27 — Evolução do VAB do comércio.....	44
Tabela/Gráfico 28 — Evolução do VAB da produção total de bens.....	45
Tabela/Gráfico 29 — Evolução do VAB da produção de Serviços.....	45
Tabela/Gráfico 30 — Evolução do VAB do sector eléctrico e das águas.....	46
Tabela/Gráfico 31 — Evolução do VAB dos serviços de telecomunicações.....	46
Tabela/Gráfico 32 — Evolução do VAB da intermediação financeira e de seguros.....	47
Tabela/Gráfico 33 — Evolução do VAB dos serviços imobiliários.....	47
Tabela/Gráfico 34 — Preços em Março de 2022, supondo um crescimento igual ao índice acumulado de inflação em Luanda e sua comparação com preços nas proximidades do Nova Vida.....	50
Tabela/Gráfico 35 — Variação trimestral da inflação do INE.....	52
Tabela/Gráfico 36 — Variação trimestral da inflação do CINVESTEC.....	53
Tabela/Gráfico 37 — Comparação dos índices de inflação do INE e do CINVESTEC.....	53
Tabela/Gráfico 38 — Comparação das variações trimestrais da inflação e cambial.....	54

Tabela/Gráfico 39 — Comparação das variações trimestrais da inflação e do M2.....	54
Tabela/Gráfico 40 — Balança de Pagamentos.....	56
Tabela/Gráfico 41 — Balança corrente e de capital.....	56
Tabela/Gráfico 42 — Balança de bens e serviços excluindo o sector petrolífero.....	57
Tabela/Gráfico 43 — Exportações por categoria de produto.....	57
Tabela/Gráfico 44 — Estrutura das exportações por categoria de produto.....	58
Tabela/Gráfico 45 — Evolução das exportações petrolíferas por produto.....	58
Tabela/Gráfico 46 — Exportações de petróleo bruto em valor e quantidade.....	59
Tabela/Gráfico 47 — Evolução da produção de petróleo em milhares de barris/dia.....	59
Tabela/Gráfico 48 — Comparação da produção de petróleo e previsões.....	60
Tabela/Gráfico 49 — Variação das exportações do sector petrolífero excepto petróleo bruto.....	61
Tabela/Gráfico 50 — Variação das exportações não-petrolíferas (dados agregados).....	61
Tabela/Gráfico 51 — Evolução do preço e da quantidade (milhões de quilates) de exportação de diamantes.....	62
Tabela/Gráfico 52 — Exportações por tipo de bens e serviços com excepção dos sectores petrolífero e diamantífero.....	62
Tabela/Gráfico 53 — Variação das exportações de outros bens e serviços (tabela detalhada).....	63
Tabela/Gráfico 54 — Tabela/Gráfico 14 — Estrutura das exportações.....	64
Tabela/Gráfico 55 — Importações de produtos e serviços, eliminando a aquisição de aeronaves e embarcações em 2019.....	64
Tabela/Gráfico 56 — Estrutura das importações, eliminando a aquisição de aeronaves e embarcações, 2019.....	65
Tabela/Gráfico 57 — Estrutura das importações de bens por categorias de produto.....	65
Tabela/Gráfico 58 — Estrutura da importação de serviços (milhões de USD).....	66
Tabela/Gráfico 59 — Transferências de rendimentos (milhões de dólares).....	66
Tabela/Gráfico 60 — Expatriação da rentabilidade dos capitais (milhões de dólares).....	67
Tabela/Gráfico 61 — Posição líquida do investimento internacional (milhões de dólares).....	68
Tabela/Gráfico 62 — Evolução da posição líquida do investimento estrangeiro em Angola (milhões de dólares).....	69
Tabela/Gráfico 63 — Perspectiva dos activos monetários como saldo da BP.....	69
Tabela/Gráfico 64 — Perspectiva das reservas como saldo da BP (milhões de dólares).....	70
Tabela/Gráfico 65 — Evolução das Reservas (RIB & RIL).....	70
Tabela/Gráfico 66 — Valor das transacções da BODIVA.....	75
Tabela/Gráfico 67 — Taxa de actividade.....	80
Tabela/Gráfico 68 — Evolução da base monetária em moeda nacional (mil milhões de Kwanzas).....	85
Tabela/Gráfico 69 — Evolução dos coeficientes de reservas obrigatórias.....	85
Tabela/Gráfico 70 — Índice de crescimento da BM em MN (2017 = 100).....	86
Tabela/Gráfico 71 — Índice de crescimento das reservas livres em MN (USD; 2017 = 100) e coeficiente de reservas obrigatórias em MN.....	86
Tabela/Gráfico 72 — Índice de crescimento da BM em ME (USD; 2017 = 100).....	87
Tabela/Gráfico 73 — Índice de crescimento das reservas livres em ME (USD; 2017 = 100) e coeficiente de reservas obrigatórias em ME.....	87
Tabela/Gráfico 74 — Percentagem das reservas em MN sobre o M2 em MN (em Kz).....	88
Tabela/Gráfico 75 — Percentagem das reservas em ME sobre o M2 em ME (em USD).....	88

Tabela/Gráfico 76 — Taxas BNA.....	89
Tabela/Gráfico 77 — Evolução das taxas Luibor.....	89
Tabela/gráfico 78 — operações de mercado.....	90
Tabela/Gráfico 79 — Evolução das taxas médias de juro da banca para empréstimos às empresas.....	91
Tabela/Gráfico 80 — Evolução das taxas de juro activas às empresas a mais de um ano (real e nominal com a inflação do INE).....	91
Tabela/Gráfico 81 — Evolução das taxas de juro activas às empresas a mais de um ano (real e nominal com a inflação do CINVESTEC).....	92
Tabela/Gráfico 82 — Peso do Estado nos activos das outras sociedades de depósitos.....	93
Tabela/Gráfico 83 — Rácios dos empréstimos bancários.....	93
Tabela/Gráfico 84 — Concessão real do crédito com a inflação do CINVESTEC (mil milhões de Kwanzas).....	94
Tabela/Gráfico 85 — Concessão real do crédito com a inflação do INE (mil milhões de Kwanzas).....	95
Tabela/Gráfico 86 — Crédito por ramo de actividade (em milhões de Kz).....	96
Tabela/Gráfico 87 — Evolução dos agregados em moeda nacional.....	97
Tabela/Gráfico 88 — Índice de crescimento dos agregados em MN (2017 = 100).....	97
Tabela/Gráfico 89 — Índice de crescimento dos agregados em ME em USD (2017 = 100).....	98
Tabela/Gráfico 90 — Crescimento nominal acumulado dos agregados em MN (Kz; escala principal) e em ME (USD; escala principal) e nível de dolarização (Kz; escala secundária).....	98
Tabela/Gráfico 91 — Evolução das taxas de câmbio.....	99
Tabela/Gráfico 92 — Índices das taxas de câmbio nos mercados oficial e informal.....	100
Tabela/Gráfico 93 — índice da Taxa de câmbio real face ao USD.....	100
Tabela/Gráfico 94 — Evolução das Reservas (RIB & RIL).....	102
Tabela/Gráfico 95 — Execução fiscal de 2021.....	104
Tabela/Gráfico 96 — PIB em Medidas de Volume Encadeadas (Não Ajustadas).....	106
Tabela/Gráfico 97 — Variação homóloga do PIB em Medidas de Volume Encadeadas (Não Ajustadas).....	106
Tabela/Gráfico 98 — Peso dos sectores e agregados de sectores no PIB em Medidas de Volume Encadeadas (Não Ajustadas).....	107

Nota introdutória

Este relatório visa apresentar a evolução dos principais agregados económicos nacionais, analisando os dados mais recentes publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), pelo Banco Nacional de Angola (BNA), pelo Ministério das Finanças (MinFin) e outros, cuja recolha encerrou no dia 30 de Junho de 2022.

O 1.º Trimestre de 2022 é a data base do relatório, determinada pela publicação do PIB pelo INE; a análise refere-se sempre aos dados mais recentes, publicados até à data de corte, quer estes correspondam a datas anteriores ou posteriores à data de base.

De notar que os dados publicados pelos diversos organismos começam por ser preliminares, sofrendo, normalmente, alterações substanciais, pelo menos até ao final do 2.º Trimestre, após a sua primeira publicação. A análise dos dados preliminares poderá, portanto, estar sujeita a alterações significativas.

Todas as linhas de tendência são polinomiais de grau 3.

O relatório, incluindo o Resumo e anexos, mas sem gráficos e espaçamento entre parágrafos, contém 63 páginas, correspondentes a cerca de 3 horas de leitura.

RESUMO**PIB**

Não existem dados que possibilitem um cálculo adequado da “produção interna” e do PIB reais, porque o valor do PIB nominal publicado pelo BNA, infelizmente, não pode ser usado no 1.º Trimestre. Limitamo-nos assim a apresentar as principais conclusões sobre o PIB em Rendimentos Reais contidas no Relatório Anual de 2021 e actualizadas com os últimos dados do BNA.

Em 2021, as exportações crescem de 18 para 28 mil milhões de USD, embora se mantenham abaixo do nível de 2019 (31 mil milhões). A “produção interna” finalmente inverte a tendência descendente, subindo ligeiramente de cerca de 40,7 para 42,5 mil milhões de USD, devido ao desconfinamento, embora se situe ainda bastante abaixo dos valores de 2019 (53,5 mil milhões) e muito abaixo do início da legislatura (65 mil milhões). No entanto, o valor em 2021 é prejudicado pelo conservadorismo na nossa correcção da inflação do INE: é bem possível que a “produção interna” real tenha sido maior e a inflação menor do que a nossa correcção.

O PIB sobe de 59 para 70 mil milhões, puxado pelas exportações, sem contudo alcançar o nível de 2019 (85 mil milhões) e situando-se muito abaixo do pico de 99 mil milhões, em 2017.

O peso das exportações no PIB oscila entre 41% e 44% desde o 4.º Trimestre de 2020 até ao final do ano de 2021. Embora não tenhamos ainda o PIB nominal do 1.º Trimestre de 2022, é previsível uma subida significativa do peso das exportações devido aos preços do petróleo e do gás. Esta dependência estrutural relativamente aos mercados externos, na ordem dos 40%, mantém-se desde 2018, sem um efeito significativo da variação das quantidades de petróleo produzidas, cuja redução foi compensada pelo crescimento dos preços e pela redução da produção destinada ao mercado interno.

A situação do emprego nas cidades é extremamente grave, e as alterações observadas são mínimas, durante toda a série:

- as condições de emprego são muito precárias, forçando quase todos os adultos a trabalhar (quase 90%);
- uma parte significativa não o consegue fazer (mais de 40%);
- dos felizardos que conseguem algum tipo de remuneração, 66% são “biscateiros”!

O desemprego rural tem uma relevância muito relativa porque, aí, quase toda a população activa se dedica à produção agrícola tradicional. Isso mesmo é ilustrado por uma taxa de actividade de 94% (não deixa sequer espaço suficiente para a população estudantil e idosos), por uma empregabilidade de 80% e por uma prevalência do emprego informal rural de 96%! Apesar de tudo, a taxa de desemprego rural é relativamente elevada (14%).

O problema do mundo rural tradicional é a falta de mercados. O camponês tem e sempre teve capacidade técnica para produzir para o consumo da sua família e para melhorar o seu nível de vida e produtividade; porém, se não há oferta do que precisa ou tudo é extremamente caro, deixa de haver qualquer incentivo para produzir excedentes comerciais! As reservas monetárias resultantes da produção comercial desapareceram, o que agrava as consequências das crises agrícolas; uma percentagem cada vez maior da população rural dedica-se à mera produção de subsistência, não tem qualquer reserva e vive quase exclusivamente do que produz para comer. É este o drama rural!

Relativamente a 2019, data dos primeiros dados sobre o emprego formal e informal, observa-se um aumento de 1.294 mil empregos, com uma perda de 347 mil empregos formais e um aumento de 1,6 milhões de “empregos” informais. Relativamente a 2020, o emprego formal aumenta menos de 100 mil postos de trabalho, e há um aumento de 250 mil “empregos” informais.

A leitura que fazemos destes números é a de que, na ausência de empregos e rendimentos, a população viu-se obrigada “desenrascar-se” para sobreviver, criando empregos precários, mal remunerados e sem quaisquer garantias. Por isso mesmo, todos os elementos da família se viram obrigados a procurar emprego (taxa de actividade de próxima de 90%), resultando no abandono escolar precoce e na entrega das crianças ao cuidado dos irmãos mais velhos, desestruturando as

famílias, a educação familiar e a aprendizagem nas escolas, perpetuando gerações de pessoas pouco conhecedoras, pouco produtivas e vivendo em condições de elevada miséria.

A análise do consumo não inclui o 1.º Trimestre de 2021 por não ter sido possível calcular a “produção interna”. Se a produção interna de produtos finais é totalmente “consumida” no plano interno (não há praticamente exportação); se a produção interna de bens de investimento é quase nula, excepto na construção; se, mesmo assim, importamos bens de consumo, então, de forma aproximada, o consumo das famílias corresponde à produção interna de bens finais mais as importações de bens de consumo. Como não exportamos produtos finais e consumimos tudo o que não exportamos, a parte do nosso consumo correspondente às importações é sustentada pelas rendas que cobramos às petrolíferas.

O consumo, em 2021, representou 65% do que era em 2017, subindo 4 p.p. relativamente a 2020 e situando-se a -16 p.p. relativamente a 2019.

Da análise da oferta ao consumo torna-se evidente que a escassez foi o factor mais importante da inflação durante a aplicação mais rigorosa do DL 23/19.

As componentes importadas, directa e global, que foram de 11,8% e 17,4%, em 2019, foram já ultrapassadas em 2021 (12,5% e 20,8%, respectivamente)! E ainda não temos o efeito da fortíssima redução cambial no 1.º Trimestre de 2022!

O consumo *per capita* cai para 58% do que era em 2017, quando em 2019 se situou em 77%. Contudo, no 1.º Trimestre de 2022, as importações ultrapassaram o nível de 2017, e o aumento dos rendimentos petrolíferos deverá arrastar também a “produção interna“, sobretudo aquela que se sustenta em importar e adicionar um pequeno valor acrescentado. O consumo irá aumentar!

Porém, se não conseguirmos alterar esta dependência face ao petróleo, não sairemos do subdesenvolvimento! E, provavelmente, estaremos a viver a última oportunidade de beneficiarmos dos rendimentos petrolíferos já que a produção tenderá a baixar significativamente nos próximos anos!

De acordo com as estimativas de população do INE, na próxima legislatura, a população em idade activa crescerá a um ritmo médio anual de 800 mil pessoas. Se não se reduzir a taxa de natalidade, teremos de criar 800 mil postos de trabalho por ano ou tornarmo-nos cada vez mais pobres e miseráveis!

A solução não é, evidentemente, deixar as pessoas à sua sorte, procurando “biscates” para “desenrascar” a fome! A solução é, evidentemente, criar muito mais empregos formais e reduzir aceleradamente a taxa de natalidade!

O cálculo do PIB em medidas de volume mostra uma queda para -13% e -12% nos 2.º e 3.º Trimestres de 2020, seguida de uma recuperação notável para -5,2% e -2,9%, já no 4.º Trimestre desse ano e no 1.º Trimestre de 2021, respectivamente. Só que, depois, apresenta uma queda completamente inverosímil para -13% e -11% nos 2.º e 3.º Trimestres de 2021, seguida de uma recuperação extraordinária para -1,4%, no 4.º Trimestre, e para -0,4%, no 1.º Trimestre de 2022! Isto demonstra como o crescimento é pouco credível, parecendo que os sistemas alertam para valores extremos e que alguém “forçou” a moderação dos valores no início de 2021, esquecendo-se de que os crescimentos de 2021 sobre uma base muito mais baixa (2020) ditariam uma queda efectiva da produção sem qualquer explicação!

INFLAÇÃO

Em Angola, a principal causa da inflação é a variação do rendimento petrolífero.

Quando o rendimento petrolífero cresce, a oferta de divisas no mercado cambial aumenta, baixando a quantidade de Kwanzas necessária para comprar uma unidade de moeda externa. Os preços em Kwanzas baixam, fazendo crescer o volume das importações, o que aumenta a quantidade de produtos disponíveis, baixando os preços, mas, simultaneamente, aumentando a procura de divisas no mercado cambial, o que actua em contraponto, até se alcançar um novo equilíbrio ou haver nova

variação dos rendimentos petrolíferos, o que normalmente acontece primeiro. Quando os rendimentos petrolíferos baixam, o processo é quase exactamente o recíproco: aumento das taxas de câmbio, elevação do preço em Kwanzas, redução das importações, escassez, menor procura de divisas no mercado cambial até se restabelecer algum equilíbrio após fortes constrangimentos ao consumo, à produção (matérias-primas e serviços às empresas) e ao investimento.

Ao tentar controlar a inflação através da oferta monetária, o BNA cumpre o que se espera dele numa perspectiva de curto prazo, mas é muito pouco eficaz para a estabilização estrutural dos preços.

Enquanto a produção nacional decrescer face à procura e continuar dependente de um produto de exportação em fase de declínio da produção e com preços muito voláteis, uma política estritamente monetária pouco poderá fazer para travar a marcha inflacionária da economia.

No 1.º Trimestre de 2022, não se notam aumentos significativos dos bens e serviços ao consumidor produzidos internamente; por outro lado, os bens finais importados estavam, no final do 1.º Trimestre, a ser comercializados muito abaixo do seu preço no final de 2021. As matérias-primas importadas ainda não tinham um efeito muito significativo no preço dos produtos internos em Março de 2022, mas irão também fazer descer os preços destes produtos no 2.º Trimestre.

Aplicando o ponderador da alimentação e bebidas não alcoólicas (55,67) a uma variação negativa de 20%, teríamos um efeito na inflação homóloga de -11%. Portanto, admitindo que os preços de tudo o resto permaneceram invariáveis — esquecendo, por exemplo, o aumento das importações de vestuário e calçado e a baixa efectiva de preços que estes bens apresentaram no 1.º Trimestre —, teríamos uma inflação homóloga negativa de cerca de -10%. Porém, o INE apresenta, para o 1.º Trimestre de 2022, uma inflação acumulada de +5,43% e homóloga de 27%, em sentido completamente inverso do que se observa nos mercados.

No 1.º Trimestre de 2022, não há qualquer justificação para que haja inflação! O M2 estabilizou, o USD depreciou-se 26% num trimestre, as importações de bens finais aumentaram 75%, e deixou de haver confinamentos e outras restrições à actividade. Não havia, em Março de 2022, nenhum produto com um mínimo significado cujo preço fosse 27% superior ao de Março de 2021! Então, como é que a média dos preços subiu mais do que a subida máxima de todos os preços? É uma impossibilidade matemática.

Na verdade, o USD perdeu cerca de 37%, de Abril de 2021 a Abril de 2022.

Uma coisa que custava, nos armazéns do importador, 1,00 USD, em Abril de 2021, custava em Kwanzas 645,057.

A mesma coisa, com um aumento no mercado mundial de 10%, custaria, em Abril de 2022, 1,10 USD, mas 446,179 Kwanzas.

Imaginemos que a margem era de 20%¹.

A tal coisa custava 774 Kwanzas.

Usando a mesma margem, deveria custar, em Abril de 2022, 535 Kwanzas, ou seja, deveria ter tido uma descida de 31%.

Imaginemos agora que os comerciantes tenham duplicado a sua margem para 40%. Esse bem custaria hoje, 625!

- os comerciantes teriam aumentado a sua margem de 129 Kwanzas para 179, mais 50 Kwanzas (quase mais 40%),
- e subido a margem percentual para o dobro, de 20% para 40%!
- e, mesmo assim, o preço teria baixado de 774 para 625, quase 20%!

Todos ficariam contentes:

- os comerciantes, que ganham mais!
- os consumidores, que pagam menos!

¹ Esta taxa é meramente ilustrativa. A conclusão seria a mesma com outra taxa qualquer.

- e o Executivo, que faz boa figura!

Em resumo:

- Não parece advir qualquer perigo da componente monetária; antes pelo contrário, se o M2 se expandir por via do crédito à produção, deve haver um efeito positivo líquido, com a oferta a aumentar mais do que a procura, reduzindo-se o actual desequilíbrio.
- Para além da componente do crédito, deve aumentar-se a concorrência através da melhoria geral do ambiente de negócios.
- O BNA deve manter a estabilidade cambial, criando reservas que lhe permitam prolongá-la e suavizar o seu aumento à medida que a produção petrolífera declina; aliviar momentaneamente a inflação não serve para absolutamente nada, porque a pressão criada para a suster de forma artificial só a fará disparar no futuro. Note-se o declínio das Reservas Internacionais (cf. capítulo da Balança de Pagamentos).
- Se os problemas de oferta e de concorrência não forem minimizados, o BNA ficará sem armas para combater a depreciação, e, entretanto, a produção nacional terá decaído por ser incapaz de concorrer com os preços das importações.
- A protecção à indústria nacional deve fazer-se através de uma pauta aduaneira regressiva, aumentando a pressão concorrencial sobre as margens, permitindo que a importação fixe limites aos preços internos e impedindo-os de ultrapassar os limites de razoabilidade fixados nas taxas aduaneiras.
- É necessário abrir o investimento no comércio interno e de importação a todos os operadores, sem limitações administrativas desnecessárias, antes pelo contrário, incentivando a sua multiplicação.
- É também absolutamente essencial que os dados sejam os correctos: é fundamental que os preços e locais de recolha do INE sejam publicados com detalhe.

BALANÇA DE PAGAMENTOS

As exportações petrolíferas crescem 82%, relativamente a 2021, e 45%, relativamente a 2019. As exportações de diamantes crescem 67%, relativamente a 2021, e 23%, relativamente a 2019, com crescimentos simultâneos das quantidades e preços.

As restantes exportações caem 12% face a 2021, com uma queda de 18% na exportação de bens e um crescimento de 10% na exportação de serviços. Relativamente a 2019, há um forte decréscimo de 200 para 70 milhões de USD (-65%), mas, desta vez, com um crescimento de 30% nos bens e um decréscimo de quase 90% nos serviços, em especial viagens, que foram muito afectadas não só pela pandemia mas também pelo desempenho da TAAG.

Desde 2016, a produção petrolífera cai sucessivamente. A partir de 2018, o ritmo médio anual de variação é de -9%, equivalente a 127 mil barris/dia, agravando-se, em 2021, para -153 mil barris/dia (-12%)! Porém, desde o 2.º Trimestre de 2021, a produção estabilizou, crescendo ligeiramente, no 1.º Trimestre de 2022, relativamente à média de 2021, com os dados da Balança de Pagamentos a mostrarem uma queda ligeira (-2%) das exportações entre os 1.ºs Trimestres de 2021 e 2022.

A actual estabilidade da produção permite uma ligeira ultrapassagem da produção prevista entre 2027 e 2029. Porém, os dados continuam a mostrar que a produção deixa de ser significativa no final da próxima legislatura (500 mil barris/dia em 2028), permitindo a continuidade do abastecimento interno das novas refinarias, e portanto da auto-suficiência petrolífera, apenas por mais 1 ou 2 anos (até 2030, sensivelmente).

Excluindo, como sempre temos feito, a importação extraordinária de aeronaves e embarcações, em 2019, as importações de bens e serviços sobem 52% relativamente a 2021 e 4% face a 2019.

A importação de bens de consumo corrente cresce 75%, face a 2021, e 24%, face a 2019, o que significa que voltámos a basear o consumo sobre as importações, ancoradas numa taxa de câmbios muito baixa, resultante dos preços do petróleo e gás.

Os bens de consumo intermédio crescem 25% relativamente a 2021 e 4% relativamente a 2019, o que demonstra que também a produção se tornou mais dependente das importações.

Os bens de investimento crescem 16%, relativamente a 2021, mas caem 5%, relativamente a 2019, o que significa que não foi ainda possível recuperar o nível de investimento de 2019.

A produção está a crescer com menos investimento, baseada num aumento das importações e na incorporação de menor valor acrescentado nacional por cada unidade de produto final.

Os serviços às petrolíferas sobem 61% relativamente a 2021, mas descem muito significativamente (48%) em relação a 2019, mostrando que os crescimentos dos rendimentos petrolíferos estão mais baseados no crescimento dos preços do que da produção. No entanto, nota-se uma melhoria significativa relativamente a 2021, tentando as petrolíferas extrair o maior volume possível de petróleo sem grandes investimentos para aproveitar os preços altos.

A importação de serviços, excluindo os serviços às petrolíferas, sobe 54%, relativamente a 2021, alcançando o valor de 2019.

A balança de rendimentos primários situou-se em -1,9 mil milhões de USD, aumentando o seu saldo negativo 90% relativamente ao 1.º Trimestre de 2021 e 6% relativamente ao valor de 2019.

Os juros e lucros transferidos para o exterior sobem 85% relativamente a 2021 e 3% relativamente a 2019. A rentabilidade transferida oscila entre 2,3%, em 2019, 1,3%, em 2021, e 2,7%, em 2022.

Somando 50% das saídas de IDE petrolífero, que convencionámos corresponderem a exportação de resultados produto dos contratos de exploração, passamos de uma rentabilidade total de 6,7% para 10,5%, entre 2021 e 2022, ultrapassando, em 2022, os 10,2% de 2019.

A rentabilidade repatriada dos investimentos angolanos reduz-se continuamente de 0,3% para 0,1%, demonstrando que não é a rentabilidade, mas provavelmente o risco, em particular o risco cambial, o que leva os angolanos a investir no estrangeiro.

O investimento angolano no exterior, excluindo reservas, aumenta 2,3 mil milhões de USD, quase exclusivamente em resultado do aumento do crédito comercial (2,2 mil milhões).

O crédito comercial representa agora o maior investimento angolano no exterior, passando de um peso de 45% para 47%, correspondendo a 126% das exportações do 1.º Trimestre, ou seja, estamos a conceder crédito médio a 114 dias, representando, apesar do crescimento em valor, uma melhoria relativamente aos 147 dias de 2021!

O investimento estrangeiro em Angola desce 3%, de 71,7 para 69,5 mil milhões de USD, devido a:

- fluxos negativos globais de 1,9 mil milhões de USD resultantes de:
 - um fluxo negativo no IDE de 1,35 mil milhões;
 - uma redução de cerca de 740 milhões de USD nos empréstimos externos (o que é positivo, nas circunstâncias actuais, mas insuficiente);
 - uma redução da moeda e depósitos de 225 milhões;
 - e um aumento de 376 milhões no crédito comercial que nos foi concedido.
- e uma desvalorização de 260 milhões (0,5%) no crédito que nos foi concedido (provavelmente a desvalorização da moeda do crédito face ao USD, moeda em que é apresentada a tabela).

Note-se que o investimento directo não-petrolífero baixa de mais de 141 milhões, no 1.º Trimestre de 2019, para menos de 1 milhão, no 1.º Trimestre de 2022, o que representa a menor atracção de investimento externo trimestral não-petrolífero de toda a série actual do BNA, que se inicia em 2012!

O aumento do crédito comercial recebido, no valor de quase 376 milhões, eleva o seu *stock* para 3,9 mil milhões, correspondente a cerca de 70% das importações de bens e serviços do 1.º Trimestre, ou seja, estamos a beneficiar de crédito a 61 dias e a conceder crédito a 114 dias!

Comparando com a situação do investimento externo em 2016, é notável a progressão do IDE (-61%) de 29 para 12 mil milhões e dos empréstimos (+7%), de 47 para 51 mil milhões. Contudo, estes apresentam uma forte redução, em 2022, atingindo o mínimo desde 2019.

A moeda e depósitos reduz-se de 2,3 para 0,7 mil milhões, enquanto os Direitos Especiais de Saque sobem de 0,4 para 1,4 mil milhões, em resultado dos cerca de mil milhões de que beneficiámos com o apoio do FMI aos países menos desenvolvidos no âmbito da COVID.

É também interessante observar a evolução dos créditos comerciais, que atingem 0, em 2018, um erro evidente, e sobem de 1,6 mil milhões para 3,5 mil milhões no espaço de 5 trimestres.

O saldo dos activos monetários sem reservas deveria ter crescido mil milhões de USD. Na realidade, apenas cresceu 257 milhões devido ao facto de não se saber exactamente o que aconteceu a 831 milhões registados em discrepâncias estatísticas.

As reservas brutas deveriam ter crescido 555 milhões. Na verdade, decresceram 276 milhões devido ao já referido valor de 831 milhões de discrepâncias estatísticas!

Estas discrepâncias continuamente negativas, na ordem dos 900 a 1.000 milhões de USD anuais, são tanto mais inexplicáveis quanto se conhece o controlo pormenorizado de todas as transacções externas pelo BNA: no nosso país, as discrepâncias deveriam ser quase nulas. Seria importante que o BNA explicasse a razão destas diferenças, que, na verdade, podem esconder desvios ilegais de fundos para o exterior.

A agravar a situação das reservas do BNA, registou-se uma desvalorização de 830 milhões de USD, levando a um decréscimo de 1,1 mil milhões no *stock* das Reservas do BNA, o que é extremamente grave numa fase em que devia estar a aumentar aceleradamente para prevenir o futuro difícil, quando os preços do petróleo e gás se deteriorarem.

Em 2022, as Reservas Internacionais Brutas (RIB) caem para baixo do patamar psicológico de 15 mil milhões de USD, atingindo o mínimo desde 2017. A cobertura das importações desce para 7,6 meses, aproximando-se dos mínimos da legislatura (6,8 meses).

Na verdade, entre o final de 2020 e o 1.º Trimestre de 2022, as RIB em USD aumentam 629 milhões, enquanto os Direitos especiais de saque do FMI aumentam 920 milhões de USD, ou seja, excluindo os DES do FMI, que nada têm que ver com a acção do nosso Estado, as RIB decresceram 291 milhões de USD, num ambiente de grande aumento dos fluxos de divisas para o país!

Algo vai mal na política cambial do BNA!

AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Consideramos serem estes os principais factores que influenciam o ambiente de negócios:

— **Transformar a riqueza em capital:** titulando terrenos e casas; criando um sistema de mercado financeiro simples com base em acções e obrigações; e formalizando os negócios informais.

— **Aumentar o número de negócios:** substituindo o licenciamento por regras simples com efectivo controlo do seu cumprimento; eliminando as assimetrias no conhecimento das regras entre os negócios e o Estado, tornando claro o que pode ser objecto de inspecção para cada código de actividade; instituindo a ANIESA como efectiva entidade única de inspecção económica do Estado; e tornando os ministros sectoriais exclusivamente responsáveis pelo número e volume de negócios do seu sector, sem quaisquer outras atribuições.

— **Liberdade efectiva de comércio:** através da promoção da actividade dos camionistas e comerciantes fora de Luanda, eliminando todos os controlos da actividade por outras entidades que não a ANIESA; reconstrução e manutenção dos eixos rodoviários principais e ligações de todas as capitais de Província a estes eixos; e protecção da produção nacional através de uma pauta

aduaneira regressiva, em substituição do DP 23/19 e do DE 63/21 e de uma efectiva estabilidade cambial.

— **Aumento dos níveis de confiança:** forçando o efectivo cumprimento dos contratos através de uma justiça rápida que compense o lesado e penalize o incumpridor, em substituição da prática de repartição dos prejuízos; de uma justiça isenta, aplicada sem outro critério que não a lei; e o fim da discricionariedade da interpretação das normas.

— **Aumento dos níveis de conhecimento:** retendo os alunos nos diferentes níveis; avaliando os conhecimentos em provas nacionais, corrigidas fora da escola do aluno; divulgando os resultados e criando incentivos para as melhores escolas e professores; definindo o prazo e os objectivos anuais para se atingirem os níveis de qualidade africanos; tornando o ensino mais técnico, orientado para a utilização e domínio dos instrumentos e introduzindo um grau técnico-superior intermédio; e, ao contrário do que se tem vindo a fazer, promovendo a efectiva liberdade curricular no ensino superior.

— **Adaptação da taxa de natalidade aos níveis de produção:** através de uma política de população, gerida por especialistas, que promova o equilíbrio entre o crescimento populacional e da produção; exigindo o cumprimento dos deveres de paternidade por ambos os progenitores, através de uma prestação extraordinária coerciva para o INSS dos que não cumprirem voluntariamente com os deveres de alimentação, cuidados de saúde e educação das crianças.

— **Defesa do primado da Lei:** impedindo toda a exigência do cumprimento de normas inexistentes pelos agentes do Estado ou privados; pondo em prática políticas que criem expectativas estáveis e confiança nas empresas e consumidores; e mostrando intolerância total para com a governação por impulsos, em especial o ressuscitar de normas adormecidas, que, sem prazo nem apelo, são exigidas, de repente, lançando o pânico nas empresas; e instituindo tolerância ZERO para os atropelos à Lei por parte dos agentes do Estado.

— **Promoção da segurança pública:** através da transformação do actual corpo militarizado num corpo civil, defensor dos negócios e da segurança dos cidadãos, que elimine a necessidade de gastos adicionais com seguranças privados e dê tranquilidade aos cidadãos nas suas deslocações e nas suas residências, para que a produtividade cresça.

— **Efectiva reforma económica do Estado:** definindo as funções prioritárias, os serviços públicos que devem garantir e os recursos que lhes serão destinados; e com que impostos sobre os cidadãos e empresas vão estes recursos ser pagos.

— **Combate à corrupção:** aumentando a transparência, eliminando os ajustes directos, agravados pela opacidade da informação sobre o negócio; a falta de informação detalhada sobre as rubricas de investimento financeiro na Conta Geral do Estado e o incompreensível valor dos erros e omissões na conta externa. Combate à pequena corrupção, alterando as práticas das chefias e criando sanções disciplinares duras para os prevaricadores e, especialmente, para as chefias que não cumpram as suas obrigações de controlo.

Para além destes aspectos, devem ser tidos em conta todos os que se apresentam nos capítulos da política monetária e fiscal, nomeadamente a estabilidade cambial, o crescimento do crédito à produção e o controlo da inflação.

POLÍTICA MONETÁRIA

O crédito, em termos nominais, mantém-se caro, com taxas em cima dos 20% para os prazos mais curtos e a aproximar-se dos 16% para o crédito de maturidade mais longa, o que significa que a banca considera a conjuntura de tal forma desfavorável que exige taxas mais elevadas para os prazos inferiores a 1 ano.

Em termos reais trimestrais, a taxa a mais de um ano entra em terreno negativo no 3.º Trimestre de 2019, apresentando grande estabilidade, em torno de -2%.

Corrigindo a inflação acumulada para cerca de 0% em 2022, a taxa de juros real aproxima-se dos 4%, contudo com uma tendência de crescimento acelerada devido à rápida redução da inflação homóloga.

Os negócios reclamam das elevadas taxas de juro, mas os bancos tinham, até ao 1.º Trimestre deste ano, razão em não querer emprestar. Só um péssimo gestor se dedicaria ao negócio duplamente ruinoso de emprestar à economia com taxas negativas e índices de crédito malparado elevadíssimos, quando tem um negócio de baixo risco e elevada rentabilidade disponível. Por isso, a banca procurou margens positivas noutros negócios, nomeadamente na dívida estatal, nos *spreads* cambiais e, agora, nas comissões e outras despesas de serviços bancários.

Corremos agora o risco das elevadas taxas de juro nominais se converterem em elevadíssimas taxas de juro reais que reduzam a procura de crédito, sendo urgente mantê-las em valores reais positivos na ordem dos 5% para que todos possam ganhar. Um mau cálculo da inflação poderá ser, mais uma vez, um factor de desajuste das políticas monetárias face à realidade.

O peso do Estado no crédito é sempre muito significativo, chegando a atingir 60% no 4.º Trimestre de 2020, descendo, no 1.º Trimestre de 2022, para 49% e, em Abril, para o valor de Dezembro de 2017 (47%). O Estado absorveu, nesta legislatura, cerca de 50% dos recursos de crédito da economia!

Os bancos mantêm, apesar de tudo, alguma liquidez, que seria muito mais significativa sem as reservas obrigatórias excessivas. Contudo, mesmo esta não é suficientemente usada, como se demonstra pelo rácio de empréstimos sobre os depósitos, que ronda os 50% antes da pandemia e sobe, no 1.º Trimestre de 2022, para 59%; o rácio dos empréstimos sobre o total do passivo bancário desce continuamente, situando-se no patamar de 26%, até ao 2.º Trimestre de 2021, subindo depois para 32%, no 1.º Trimestre de 2022. São rácios baixíssimos, que atestam que existe liquidez suficiente no sistema, mas pouco interesse da banca em emprestar.

O problema do peso do crédito ao Estado reside em oferecer um risco reduzido, permitindo à banca manter uma boa rentabilidade sem ter de enveredar pelo negócio de elevado risco e rentabilidade negativa. Contudo, com um nível de inflação próximo de zero, as taxas são, hoje, demasiado elevadas, transferindo o problema da oferta para a procura de crédito.

Usando a inflação do CINVESTEC, o crédito real à produção atingiu 367 mil milhões em 2019 (tinha sido de 386 em 2018), foi negativo no montante de -178 mil milhões em 2020, é completamente anémico em 2021 (57 mil milhões) e volta a ser negativo (-20 mil milhões) no 1.º Trimestre de 2022.

O crédito ao PRODESI não é o crédito à actividade económica. A atenção deve centrar-se no crédito total à produção, que desceu, mesmo em valor nominal, desde a pandemia (-506 mil milhões de Kwanzas entre Abril de 2020 e Março de 2022), tendo atingido -123 mil milhões de Kwanzas no 1.º Trimestre de 2022! Não nos iludamos!

A estrutura do crédito está cada vez mais concentrada. Os três sectores de maior peso crescem constantemente, passando de 50%, no início da legislatura, para 58% no 1.º Trimestre de 2022: o comércio sobe de 28% para 30%, representando quase $\frac{1}{3}$ do crédito à produção; a construção apresenta uma subida ligeira de 14% para 15%; e a indústria transformadora passa de 8% para 13% (+63%).

A produção agrícola sobe ligeiramente, de 7% para 9%, demonstrando que uma coisa é o discurso ou as boas intenções, outra é a realidade.

O M2 cresce quando a inflação cai para terreno negativo, demonstrando que o factor determinante é a taxa de câmbio (e foi escassez durante um pequeno período) e não a moeda em circulação (o M2). De forma muito clara, a origem da inflação em Angola não é monetária!

A taxa de câmbio oficial do USD cresceu 169%, entre o final de 2017 e o 1.º Trimestre de 2022, contra uma apreciação do USD nas Kingila de apenas 23%.

Na reunião do CPM de 31 de Março de 2022, o BNA, aliviou “o limite de posição cambial dos bancos comerciais, passando-o de 5% para 10%”, reduzindo-se a pressão sobre a oferta de moeda externa no mercado cambial, reconhecendo que a valorização do Kwanza é excessiva.

Face à situação calamitosa do final da legislatura anterior, em que existia uma sustentação artificial do consumo baseada numa política de subsídio às importações através do dinheiro do petróleo e da dívida, a produção nacional beneficiou de um período de estabilidade bastante longo (12 trimestres), com a taxa de câmbio real próxima dos 60%. Tornámo-nos 40% mais competitivos do que éramos em 2017, o que deveria ter impulsionado a “produção interna“. Infelizmente, os choques reais e a política contraccionista do BNA não permitiram transferir para a economia a eficácia da política cambial.

A competitividade está agora a ser comprometida pela redução das taxas de câmbio baseada nos preços do petróleo, perdendo-se a ligação macroeconómica fundamental com a relação das taxas de inflação. Os índices saltam de 60% para 105% (perda de competitividade face a 2017), se considerarmos a inflação corrigida pelo CINVESTEC, e de 40% para 80%, se considerarmos a inflação do INE.

A principal característica da política cambial actual do BNA é a de deixar actuar o mercado. Porém, o que está a actuar não é o mercado interno, porque a oferta de USD é determinada, não pelo conjunto dos produtores nacionais, mas apenas por dois sectores e três produções (crude, diamantes e gás), cuja dinâmica não depende em nada da sua produtividade ou aumento de produção (que têm diminuído no sector petrolífero), mas exclusivamente de uma conjuntura política e sanitária mundial complexa, que se exacerbou com a recente situação de guerra.

Nestas circunstâncias, seria prudente esterilizar o mais possível os efeitos das variações de preços nos mercados internacionais, criando reservas nos momentos de alta e usando-as nos momentos de crise.

Contudo, parece que nos está na massa do sangue viver o presente em festa ou em desgraça e deixar o futuro ao “Deus dará”!

O BNA deveria estar a comprar USD, estabilizando o mercado cambial, protegendo a produção nacional de uma taxa de câmbio com que não consegue competir e criando um fundo de estabilização cambial para usar em tempo de crise. A consequente disponibilidade de moeda nacional nos bancos poderia, com taxas de juro mais dinâmicas, que acompanhassem a inflação, servir de base para o aumento do crédito à produção.

No 1.º Trimestre de 2022, os desafios da política monetária continuam a ser, na nossa opinião, os mesmos que identificámos no 4.º Trimestre 2021:

- **Apoiar a política de desenvolvimento da produção nacional através do apoio aos instrumentos de crédito**, nomeadamente contribuindo para a resolução dos problemas de apresentação formal dos projectos, formalizando a propriedade para permitir a garantia dos créditos e usando a política monetária e a orçamental para a bonificação dos juros à produção.
- **Reduzir substancialmente a capacidade da banca gerar lucros através de operações cambiais e de crédito ao Estado**, que constituem o principal entrave ao desenvolvimento do crédito à economia, nomeadamente reduzindo a dívida do Estado.
- **Criar fundos monetários atractivos em Kwanzas**, que permitam reduzir a procura de USD e incentivar as operações de emissão de títulos de dívida e de acções das empresas comercializados directamente ao público através da bolsa, com o apoio da banca.
- **Simultaneamente, aproveitar a conjuntura actual para aumentar as reservas internacionais**, para que sirvam de estabilizador cambial quando os preços do petróleo estabilizarem ou se reduzirem num quadro de decréscimo inexorável da produção petrolífera.

- **Estabilizar a taxa de câmbio real, não permitindo nem a penalização do consumo nem a perda de competitividade da indústria nacional.**

POLÍTICA FISCAL

À data do corte da informação deste relatório, não tinha ainda sido publicado o Relatório de Execução fiscal do 1.º Trimestre de 2022.

Enquanto aguardamos pelos dados de 2022, insistimos nas principais conclusões relativamente à execução de 2021.

Conclusões:

- Não vale a pena fazer orçamentos! O OGE deveria ser um exercício de definição das prioridades nacionais. Aparentemente, com a nossa disciplina orçamental, é apenas um papel!
- Na nossa opinião, devem alterar-se significativamente as prioridades na distribuição da despesa (cf. as nossas propostas no capítulo 4.3).
- A despesa total representa mais de 200% da receita não-petrolífera, quer na execução de 2021, quer no OGE 22. Se não aumentarmos a receita e não reduzirmos a despesa antes do esgotamento dos rendimentos petrolíferos, ficaremos com um Estado completamente inviável (cf. as nossas propostas no capítulo 4.3).

O que propomos vai sendo cada vez mais gravoso, porque a situação se vai deteriorando

Quanto mais adiarmos o problema, mais grave será a solução!

1 PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)

1.1 PIB REAL

1.1.1 QUESTÕES METODOLÓGICAS

A metodologia para o cálculo do PIB em Medidas Encadeadas de Volume usada pelo INE não permite perceber o rendimento real (em produtos finais) criado pela economia interna, ou, dito de outra forma, a capacidade de realizar despesa criada pela economia interna.

Sendo esse o único objectivo do cálculo do PIB, é necessário, por alguma forma, mesmo que menos ortodoxa, obter um cálculo que inclua a variação real dos rendimentos e da despesa.

Como já discutimos detalhadamente em relatórios anteriores, o cálculo da produção em quantidades, quando há um produto dominante cujos preços relativos são muito voláteis, não permite usar o índice de volume de Laspeyres, cujo pressuposto é o de que a soma das variações relativas de preços se anulam.

Porém, no intuito de evitar polémicas, que reservaremos para o debate académico, propomos ultrapassar o problema dizendo que são duas medidas diferentes do PIB. Na medida apresentada pelo INE, a que podemos chamar de Medidas de Volume (MV), uma economia que só produza um produto totalmente destinado a exportação², mantendo as quantidades sempre iguais, tem um PIB MV sempre igual; na medida que propomos, a que podemos chamar de Rendimento Real (RR), uma economia que só produza um produto totalmente destinado a exportação, mantendo as quantidades sempre iguais, tem um PIB RR com uma variação que é função do preço relativo e da inflação mundial. Dito de forma mais simplista: se alguém tem uma produção anual constante em quantidades, igual a 100 barris de petróleo, tem uma produção MV constante; mas, considerando uma taxa de inflação sempre igual a 5%, o seu RR é igual a $100 \times 50/1,05 = 4.762$, se o preço do barril estiver a 50, e a $100 \times 100/1,05 = 9.524$, se o preço estiver a 100, ou seja, essa pessoa ganha o dobro ou metade consoante o preço também assim varie. O rendimento é real e não nominal porque é convertido em quantidades de produtos quando se aplica o deflator.

Ora, nós temos um grande peso do sector petrolífero, que, como sabemos, tem um preço muito volátil. Por isso o nosso PIB RR varia significativamente. Durante o auge da crise da pandemia, desceu para cerca de -40%, com a recuperação a apresentar, agora, crescimentos próximos de +40%.

Se é quase unanimemente reconhecido que a nossa economia tem uma enorme dependência do petróleo, é porque ela depende do rendimento real petrolífero e não das quantidades que produzimos. A nossa produção no último ano estabilizou, quer dizer, não aumentou nem diminuiu em quantidade. Se usarmos o PIB MV, não perceberemos minimamente o crescimento actual impulsionado pelo rendimento petrolífero.

As Medidas de Volume (MV) são importantes, mas, num contexto como o nosso, a medida do Rendimento Real parece-nos muito mais capaz de representar a variação da riqueza produzida em Angola. Que cada um escolha a que mais lhe agrada!

Reiteramos a necessidade de o INE publicar, simultaneamente com o PIB MV, o índice de preços de Laspeyres sem exportações e o PIB nominal trimestral para que possamos calcular correctamente as várias medidas.

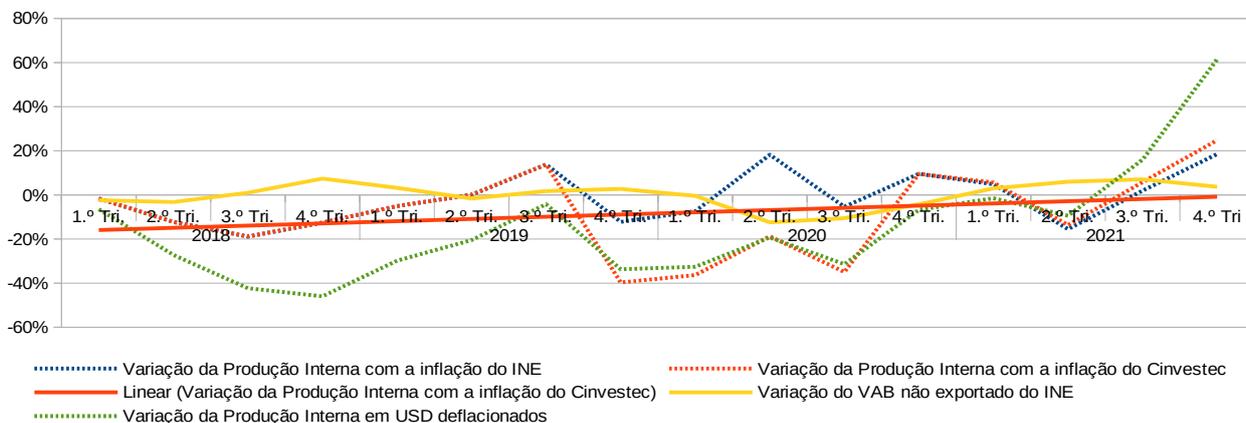
1.1.2 A PROCURA INTERNA DE PRODUTOS INTERNOS

Não existem dados que possibilitem um cálculo adequado da “produção interna” e do PIB reais, porque o INE continua a não publicar o PIB nominal. O BNA, tentando suprir esta lacuna, publica um valor do PIB nominal que, infelizmente, não pode ser usado no 1.º Trimestre. Na verdade, até 2019, o PIB nominal publicado pelo BNA é o das Contas Nacionais Anuais, cuja última publicação se refere àquele ano. Em 2020 e 2021, superámos o problema usando o PIB nominal estimado

² Algo de semelhante poderia acontecer se o produto se destinasse maioritariamente ao mercado interno, fosse dominante neste mercado e nele apresentasse variações significativas de preço.

constante do OGE 22. Porém, relativamente a 2022 apenas possuímos os dados do OGE, que foi feito com base nas exportações petrolíferas a um preço de 59 USD por barril, quando as exportações do 1.º Trimestre foram executadas a um preço de 72,71 USD/ Barril. Subtrair as exportações efectivas a 73 USD de um valor do PIB com as exportações de petróleo a 59 USD iria distorcer gravemente a “produção interna”, pelo que nos limitamos a repetir os dados do final de 2021, com as actualizações entretanto publicadas pelo BNA.

Tabela/Gráfico 1 — Crescimento homólogo da “produção interna” deflacionada através de diversos cálculos (USD de 2015)

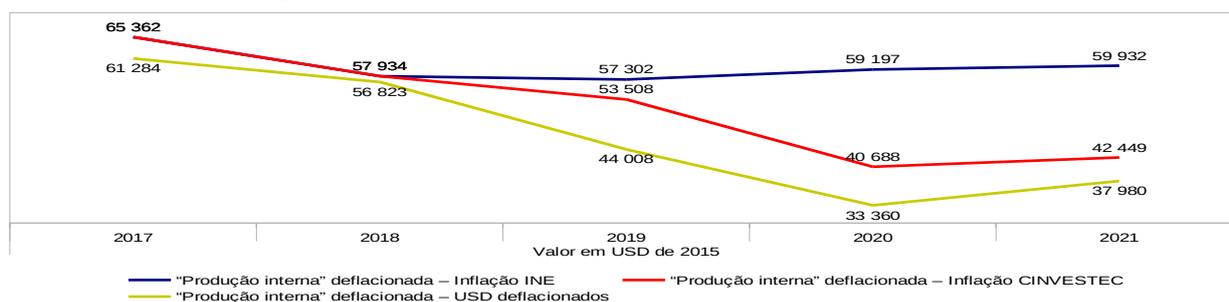


Fontes: BNA, INE Statista e CINVESTEC.

Na nossa opinião, a linha do CINVESTEC reflecte, de forma mais adequada, a realidade da variação do PIB, uma vez que a linha do INE apresenta crescimentos absurdos durante a pandemia, a linha em USD apresenta um período de excessiva baixa até a taxa de câmbio se ter adaptado à taxa de mercado e um excessivo crescimento actual devido à redução da taxa de câmbio em função do aumento dos preços do petróleo. Embora não seja ideal, a linha do CINVESTEC parece, pelo menos, mais coerente.

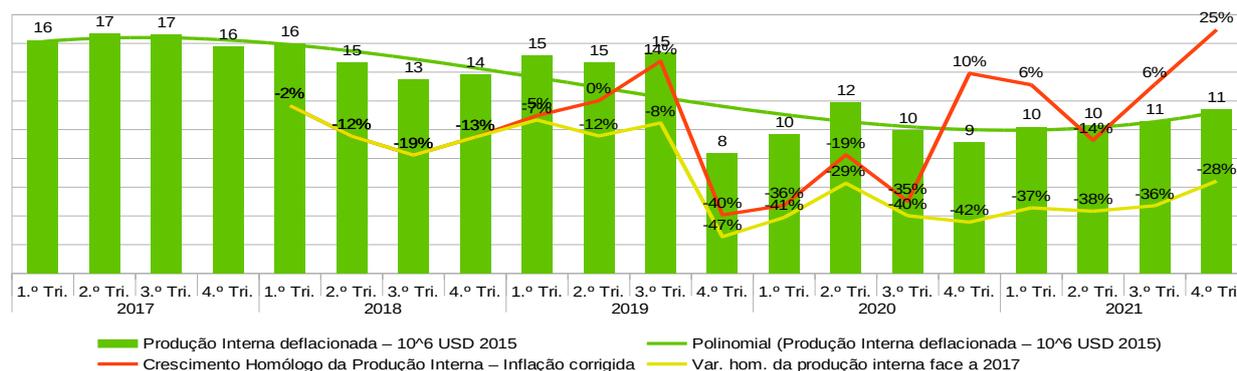
A linha inicia-se em -10%, com tendência de aproximação aos -20% com a crise do IVA/Taxa flexível (Outubro de 2019) e a pandemia (Abril de 2020), subindo depois de forma constante até alcançar terreno positivo, em meados do 2.º Trimestre de 2021, apresentando forte dinamismo (+20%) no 4.º Trimestre de 2021.

Tabela/Gráfico 2 — “produção interna” em valor (milhões de USD de 2015)



Fonte: INE, BNA e CINVESTEC.

Visto na perspectiva do valor, observa-se uma forte incongruência da linha do INE, que não é afectada pelo fortíssimo choque do IVA/Taxa flexível nem pela pandemia. A produção apenas declina significativamente em 2018, quase não é afectada em 2019, crescendo em plena pandemia e estagnando em 2021. Contudo, o valor da “produção interna” é ainda significativamente menor do que em 2017.

Tabela/Gráfico 3 — Volume e crescimento homólogo da “produção interna“ deflacionada com a inflação do CINVESTEC (mil milhões de USD de 2015)


Fontes: INE, BAN e CINVESTEC.

Note-se como os fortes crescimentos de desde o final de 2020 são insuficientes para recuperar os níveis de 2019, muito menos os de 2017; é que os crescimentos actuais se fazem sobre uma base muito baixa.

Os principais determinantes desta trajectória foram e continuam a ser a dependência do petróleo e a pandemia. Apesar disso, pensamos que podiam ter sido evitados alguns erros, como: a inércia do BNA entre Outubro de 2018 e Outubro de 2019, deixando, inexplicavelmente, a iniciativa cambial ao mercado paralelo; a reacção demasiado brusca, em Outubro de 2019 (valorização do USD em 30% num mês); a falta de coordenação entre departamentos do Estado, com o lançamento simultâneo do IVA e da taxa de câmbios flexível³; esta crise do IVA/Taxa flexível afectou fortemente a produção, com inúmeras falências e encerramentos (insuficientemente documentados), o abandono do país por parte de inúmeros empresários estrangeiros, com destaque para os pequenos empresários africanos, e a suspensão da actividade de inúmeros negócios nacionais; a crise da COVID-19, com algumas atitudes extremas de confinamento (não estamos a criticar, apenas a mostrar um facto: certo é que ninguém sabia, na altura, qual deveria ser a dose certa de confinamento); a falta de cautela com o funcionamento e a preservação do valor dos activos recuperados; e, sobretudo, a quase completa inacção, excepto nos aspectos formais, nomeadamente jurídicos, no que diz respeito ao ambiente de negócios, que analisaremos no capítulo respectivo.

Tabela/Gráfico 4 — Produtividade da “produção interna“ de bens finais

Produtividade anualizada da “produção interna“ com a inflação do CINVESTEC (USD 2015)	2019				2020				2021				2019	2020	2021	21/20	21/19
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.					
Produção Interna mensal deflacionada – 10 ⁶ USD 2015 – Prod. tri/3	5 054	4 889	5 112	2 780	3 218	3 972	3 326	3 046	3 399	3 431	3 518	3 801	4 459	3 391	3 461	2%	-22%
População empregada (milhões)	9,646	9,932	9,925	10,084	10,073	10,113	10,749	10,821	10,715	10,649	10,888	9,834	10,255	10,858	6%	10%	
Produtividade mensualizada em USD*	507	515	280	319	394	329	283	314	320	330	349	453	331	319	-4%	-30%	
Produtividade anualizada em USD*	6 082	6 177	3 362	3 830	4 732	3 946	3 401	3 770	3 842	3 965	4 189	5 441	3 968	3 825	-4%	-30%	
Crescimento trimestral		1,6%	-45,6%	13,9%	23,6%	-16,6%	-13,8%	10,8%	1,9%	3,2%	5,7%						
Crescimento homólogo					-22,2%	-36,1%	1,2%	-1,6%	-18,8%	0,5%	23,2%						
Produtividade em milhares de Kwanzas	151	161	133	161	210	185	185	201	206	209	204	661	765	957	25%	45%	

Fontes: Produção e câmbio médio: BNA; emprego e população: INE.

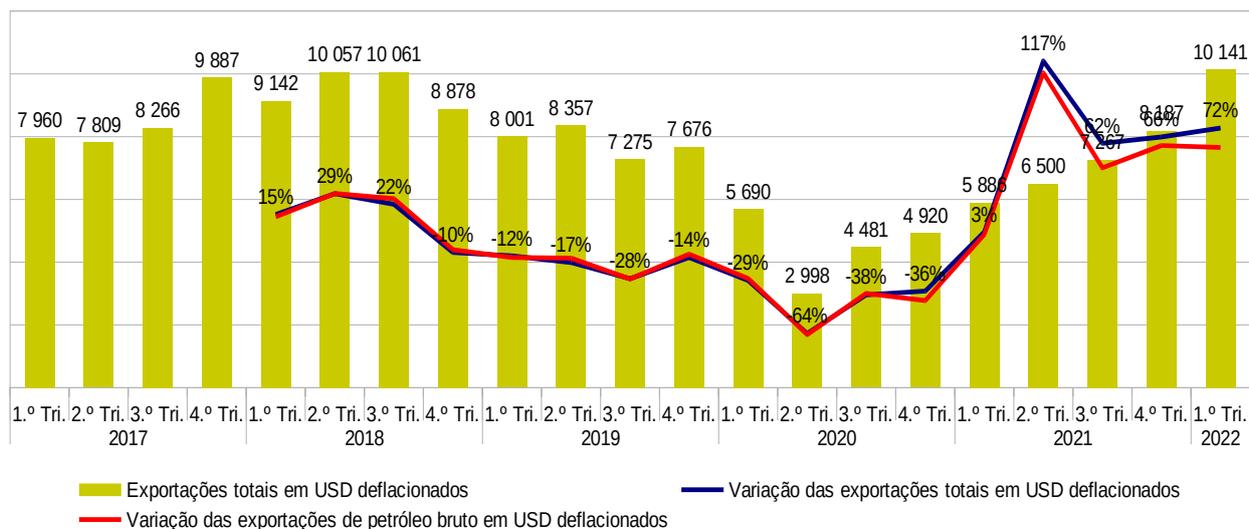
A “produtividade da “produção interna”⁴ desce drasticamente no 4.º Trimestre de 2019, de cerca de 500 para 320 USD, mantendo-se próxima deste patamar até ao 3.º Trimestre de 2021, subindo depois para os 350 USD, com o fim do confinamento e o sentimento positivo resultante do crescimento dos rendimentos petrolíferos e os seus efeitos sobre a taxa de câmbios.

³ O INE apresentou a taxa de inflação mais baixa desde Julho de 2019 até ao final do 1.º Trimestre de 2022, exactamente no mês em que os preços mais subiram desde 2017!

⁴ Trata-se de uma aproximação um pouco grosseira, já que dividimos a produção não exportada pelo emprego total. É evidente que a produção exportada também tem emprego, mas o seu número parece pouco significativo no conjunto do emprego nacional. Além disso, em termos de evolução, o valor absoluto é apenas ilustrativo. O que verdadeiramente conta é a variação.

1.1.3 EXPORTAÇÕES

Tabela/Gráfico 5 — Variação das exportações de bens e serviços



Fonte: BNA.

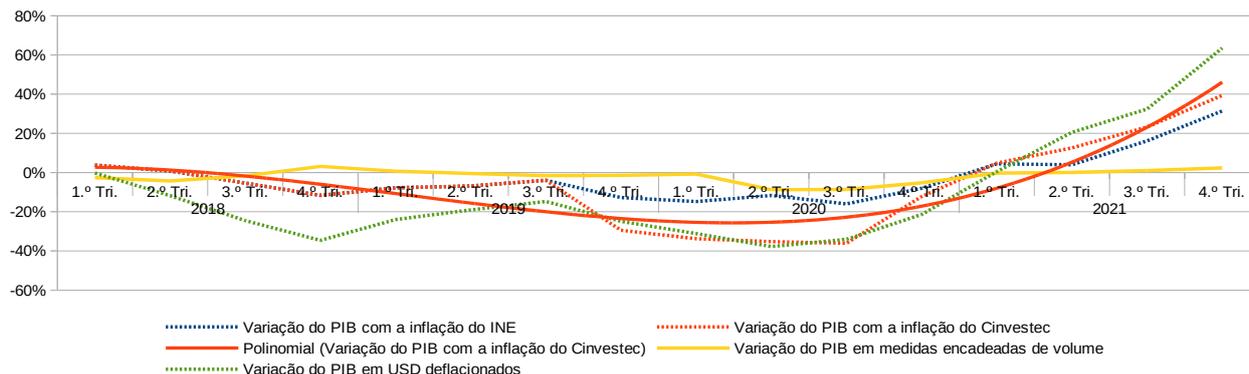
A variação das exportações totais de bens e serviços (linha azul) e das exportações de petróleo bruto (linha vermelha) quase se sobrepõem, demonstrando o completo domínio deste produto. Contudo, nos últimos 4 trimestres, as exportações totais crescem um pouco mais, fruto do aumento do peso do gás, em resultado do aumento exponencial dos preços.

Observa-se facilmente o enorme impacto da COVID nas exportações e a sua recuperação crescente a seguir ao 3.º Trimestre de 2020, não tanto baseada nas quantidades, que estagnam ou declinam, mas nos preços nos mercados internacionais.

Para uma análise mais profunda das exportações, por favor, leia a secção correspondente do capítulo da Balança de Pagamentos.

1.1.4 PIB REAL

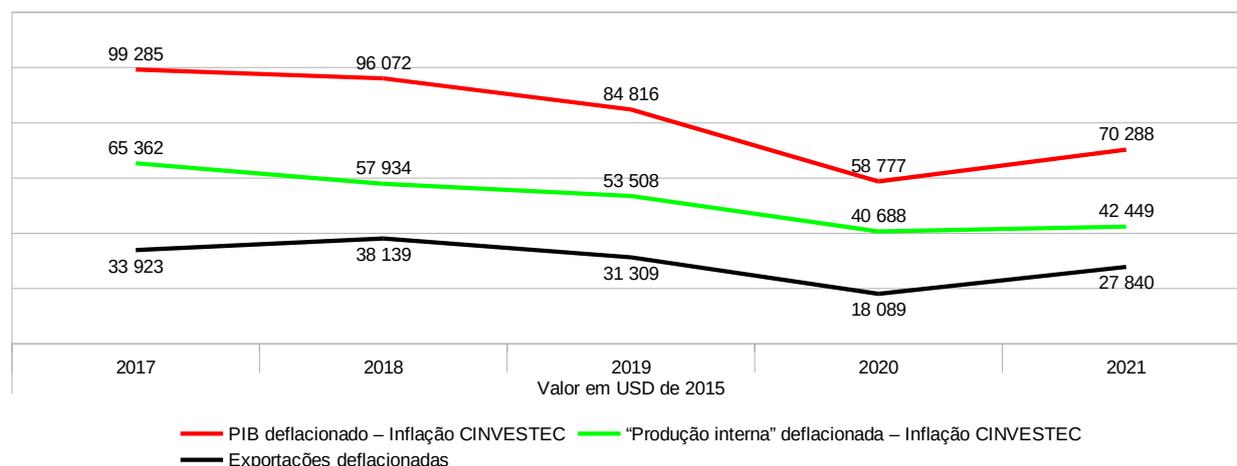
Tabela/Gráfico 6 — Crescimento homólogo do PIB com os diversos cálculos



Fontes: BNA, INE, Statista e CINVESTEC

As exportações foram calculadas sempre da mesma forma: valor nominal dividido pelo índice de inflação externo.

Com a variação radical das exportações, o crescimento homólogo no 4.º Trimestre atinge valores próximos dos 40%.

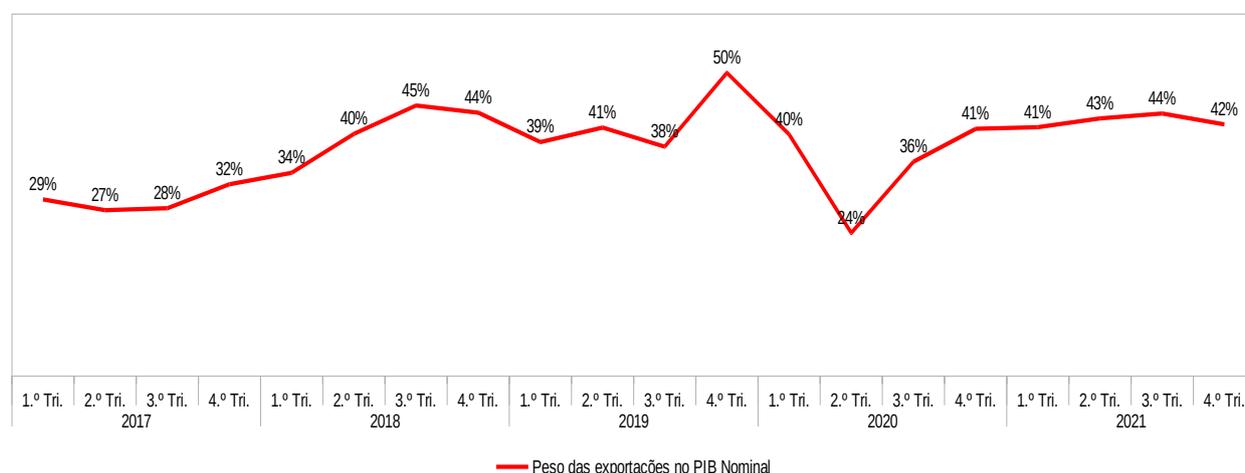
Tabela/Gráfico 7 — Evolução do PIB deflacionado e suas componentes


Fontes: BNA, INE e Statista.

Usando a inflação corrigida pelo CINVESTEC para deflacionar a “produção interna”, o PIB atinge o seu pico em 2017, suportado pela “produção interna”. O quadro que apresentámos no Relatório anual de 2021 tinha um erro no cálculo das exportações de 2017 (não estava a somar o 4.º Trimestre). Apresentamos as nossas desculpas.

Em 2021, as exportações crescem de 18 para 28 mil milhões de USD, embora se mantenham abaixo do nível de 2019 (31 mil milhões). A “produção interna” finalmente inverte a tendência descendente, subindo ligeiramente de cerca de 40,7 para 42,5 mil milhões de USD, devido ao desconfinamento, embora se situe ainda bastante abaixo dos valores de 2019 (53,5 mil milhões) e muito abaixo do início da série (65 mil milhões). No entanto, o valor em 2021 é prejudicado pelo conservadorismo na nossa correcção da inflação do INE: é bem possível que a “produção interna” real tenha sido maior e a inflação menor do que a nossa correcção.

O PIB sobe de 59 para 70 mil milhões, puxado pelas exportações, sem contudo alcançar o nível de 2019 (85 mil milhões) e situando-se muito abaixo do pico de 99 mil milhões, em 2017.

Tabela/Gráfico 8 — Peso das exportações no PIB nominal


Fontes: BNA, INE.

Observe-se como o peso das exportações no PIB cresce constantemente até final de 2018 (45%), caindo muito ligeiramente até ao 1.º Trimestre de 2019 (40%), com excepção do pico do 4.º Trimestre, devido à confusão cambial gerada pela introdução brusca da taxa flexível. Com a pandemia, cai para 24% no 2.º Trimestre de 2020, mas logo recupera para 36% e 41% nos trimestres seguintes, passando a oscilar entre 41% e 44% até ao final de 2021. Embora não tenhamos ainda o PIB nominal do 1.º Trimestre de 2022, é previsível uma subida significativa do peso das exportações devido aos preços do petróleo e do gás.

Dito de outra forma, os nossos rendimentos mantêm, desde 2018, uma dependência estrutural de 40%, relativamente aos mercados externos sem um efeito significativo da variação das quantidades de petróleo produzidas, cuja redução foi compensada pelo crescimento dos preços e pela redução da produção destinada ao mercado interno. Ressalvem-se os máximos e mínimos relacionados com a introdução da taxa flexível e com a pandemia, respectivamente.

Da trajetória do PIB RR devem extrair-se alguns ensinamentos.

A “produção interna” não pode ficar dependente dos rendimentos petrolíferos. O aumento destes rendimentos puxa a produção como um todo; porém, quando estes diminuem, arrastam a produção total e destroem parte significativa dos investimentos, colocando-nos num patamar inferior àquele em que estávamos inicialmente.

Estamos hoje a viver um período em que este perigo volta a ser iminente!

É necessário que saibamos viver, em tudo, sem os rendimentos petrolíferos, que os usemos para criar investimentos que a “produção interna” possa manter em bom funcionamento e conservação e para criar um fundo para as gerações futuras. No nosso caso, este último objectivo deve ser substituído pelo de reduzir o fundo negativo insustentável para as gerações futuras, que constitui a nossa dívida. Sobre esta questão leia, por favor, o que escrevemos no capítulo da Política Fiscal.

Todas as reformas, mesmo que sejam muito importantes, como o IVA e a taxa de câmbio flexível, devem ser introduzidas de forma a minimizar o choque que provocam na economia. Por maioria de razão, não devem ser introduzidas de forma a maximizar o choque como ocorreu em Outubro de 2019!

Aliás, esta última conclusão abarca também a primeira, uma vez que se trata de resistir à tentação do choque positivo quando os rendimentos petrolíferos crescem, de forma que a economia se mantenha o menos possível dependente, evitando o choque negativo posterior quando os rendimentos petrolíferos diminuem.

Convém também sublinhar que o choque positivo é quase sempre inferior ao negativo porque o seu efeito se dispersa entre consumo e investimento, enquanto o choque negativo cria de imediato uma perda significativa do investimento, destruindo valor, mantendo o consumo, por inércia e acção do Estado, criando um défice que só é resolvido através de uma inflação galopante que destrói mais investimento e reduz drasticamente o consumo. Acabámos de viver este problema!

Resumidamente: que não haja choques, que haja uma marcha regular e constante de crescimento da economia acima do nível de crescimento populacional e que se cresça à custa da produtividade baseada no trabalho e na acumulação de capital, mas, sobretudo, à custa da qualidade do conhecimento.

1.2 SITUAÇÃO SOCIAL

1.2.1 DESEMPREGO

Tabela/Gráfico 9 — Indicadores de emprego urbano

Emprego	2019	2020				2021				2022	4.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	22/21	22/19
	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2019	2021	2022		
Taxa de actividade urbana	85,6%	86,5%	82,9%	87,8%	88,1%	87,4%	87,9%	89,6%	89,2%	88,1%	85,6%	89,2%	88,1%	-1,10	2,50
Taxa de empregabilidade urbana	49,1%	47,3%	44,7%	48,5%	51,4%	50,6%	50,4%	50,7%	50,8%	51,4%	49,1%	50,8%	51,4%	0,60	2,30
Taxa de desemprego urbano	42,6%	45,3%	46,1%	44,8%	41,7%	42,1%	42,6%	43,4%	43,0%	41,7%	42,6%	43,0%	41,7%	-1,30	-0,90
Taxa de emprego informal urbano			63,4%	66,0%	67,5%	65,9%	65,6%	67,1%	65,7%	66,0%	63,4%	65,7%	66,0%	0,30	2,60

Fonte: INE. A taxa de emprego informal urbano refere-se ao 2.º trimestre de 2020, por serem os primeiros dados disponíveis.

A taxa de desemprego urbana desce para o nível do final de 2020 (41,7%), o que demonstra como estes inqueritos ainda necessitam de uma boa dose de melhoria.

Desde o 3.º Trimestre de 2020, mais de 88% dos habitantes das cidades com mais de 15 anos procuram um emprego, abandonando crianças e velhos à sua sorte, colocando-os sob os cuidados de

adolescentes que abandonam a escola precocemente, enraizando a ideia de que o estudo é um luxo. Esta situação atingiu o máximo no 3.º Trimestre de 2021, com uma taxa de actividade de 89,6%, que desce ligeiramente para 88,1% no 1.º Trimestre de 2022!

A situação do emprego nas cidades é extremamente grave, e as alterações observadas são mínimas, durante toda a série:

- as condições de emprego são muito precárias, forçando quase todos os adultos a trabalhar (quase 90%);
- uma parte significativa não o consegue fazer (mais de 40%);
- dos felizardos que conseguem algum tipo de remuneração, 66% são “biscateiros”!

O desemprego rural tem uma relevância muito relativa porque, aí, quase toda a população activa se dedica à produção agrícola tradicional. Isso mesmo é ilustrado por uma taxa de actividade de 94% (não deixa sequer espaço suficiente para a população estudantil e idosos), por uma empregabilidade de 80% e por uma prevalência do emprego informal rural de 96%! Apesar de tudo, a taxa de desemprego rural é relativamente elevada (14%).

O problema do mundo rural tradicional é a falta de mercados. O camponês tem e sempre teve capacidade técnica para produzir para o consumo da sua família e para melhorar o seu nível de vida e produtividade; porém, se não há rádios, bicicletas, enlatados, peixe seco, catanas, *kupapatas* para comprar, ou se tudo é extremamente caro, deixa de haver qualquer incentivo para produzir excedentes comerciais!

As reservas monetárias resultantes da produção comercial desapareceram, o que agrava as consequências das crises agrícolas; uma percentagem cada vez maior da população rural dedica-se à mera produção de subsistência, não tem qualquer reserva, e vive quase exclusivamente do que produz para comer.

O drama rural não é, portanto, como nas cidades, o desemprego, mas uma vida completamente vazia e uma extrema fragilidade perante as crises climáticas que põe em causa a sobrevivência!

Tabela/Gráfico 10 — Emprego formal e informal em milhares de pessoas

Emprego	2019		2020				2021				2022		4.º Tri 2019	4.º Tri 2021	1.º Tri 2022	22/21	22/19
	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.							
População empregada	9,925	10,084	10,073	10,113	10,749	10,821	10,715	10,649	10,888	11,219	9,925	10,888	11,219	0,331	1,294		
Emprego formal	2,531		2,019	2,067	2,064	2,141	2,172	2,009	2,100	2,184	2,531	2,100	2,184	0,084	-0,347		
Emprego informal	7,394		8,053	8,046	8,686	8,680	8,544	8,639	8,788	9,035	7,394	8,788	9,035	0,247	1,641		

Fonte: INE. Cálculos do CINCESTEC com base nos números e taxas do INE.

Infelizmente, o INE deixou de apresentar o número de empregados no sector primário, o que permitia, por diferença, calcular o emprego urbano, e, aplicando as taxas de informalidade, o número aproximado de trabalhadores formais e informais, urbanos e rurais.

Relativamente a 2019, observa-se um aumento de 1.294 mil empregos, com uma perda de 347 mil empregos formais e um aumento de 1,6 milhões de “empregos” informais.

Relativamente a 2020, o emprego formal aumenta menos de 100 mil postos de trabalho, e há um aumento de 250 mil “empregos” informais.

A leitura que fazemos destes números é a de que, na ausência de empregos e rendimentos, a população viu-se obrigada “desenrascar-se” para sobreviver, criando empregos precários, mal remunerados e sem quaisquer garantias. Por isso mesmo, todos os elementos da família se viram obrigados a procurar emprego (taxa de actividade próxima de 90%), resultando no abandono escolar precoce e na entrega das crianças ao cuidado dos irmãos mais velhos, desestruturando as famílias, a educação familiar e a aprendizagem nas escolas, perpetuando gerações de pessoas pouco conhecedoras, pouco produtivas e vivendo em condições de elevada miséria.

Finalmente, o MAPTESS publicou os dados que divulgou de forma pouco rigorosa, permitindo-se perceber que se tratou do registo de cerca de 500 mil beneficiários no INSS, que agora totalizam 2.214 mil pessoas, um número um pouco superior ao do emprego formal do INE (2.184 mil).

Resta saber ainda se estamos a falar de segurados efectivamente activos, isto é, que fizeram contribuições no último mês, por exemplo, ou apenas registados (que alguma vez terão feito contribuições), independentemente de estarem agora empregados, desempregados, serem pensionistas (196 mil) ou até terem falecido. O INSS, infelizmente, não nos esclarece, mas a designação de “beneficiários” abarca todas estas categorias.

Portanto, louvando o esforço de registo dos serviços do INSS, não se trata, de forma alguma, da variação do número de empregados formais que é o dado de que necessitamos!

O número oficial da variação do emprego formal continua a ser o do INE: contudo, agora, uma muito maior percentagem do emprego formal está registada no INSS, o que é positivo!

1.2.2 CONSUMO

Se a “produção interna” de produtos finais é totalmente “consumida” no plano interno (não há praticamente exportação); se a “produção interna” de bens de investimento é quase nula, excepto na construção; se, mesmo assim, importamos bens de consumo, então, de forma aproximada, o consumo das famílias corresponde à “produção interna” de bens finais mais as importações de bens de consumo. Como não exportamos produtos finais e consumimos tudo que não exportamos, a parte do nosso consumo correspondente às importações é sustentada pelas rendas que cobramos às petrolíferas.

Tabela/Gráfico 11 — Oferta ao consumo

	2019				2020				2021				2019	2020	2021	21/20	21/19
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.					
Consumo – soma das componentes	16 917	16 519	17 171	10 047	10 988	13 033	11 206	10 511	11 364	11 902	12 147	13 108	60 653	45 739	48 521	6,1%	-20,0%
Índice homólogo (base 2017)	93	87	90	56	60	68	59	58	62	65	66	72	81	61	65	4	-16
“Produção interna” – deflacionada da inflação interna corrigida pelo CINVESTEC	15 163	14 667	15 337	8 341	9 655	11 917	9 977	9 139	10 198	10 292	10 555	11 404	53 508	40 688	42 449	4,3%	-20,7%
Índice homólogo (base 2017)	93	88	92	53	59	71	60	58	63	63	65	70	82	62	65	3	-17
Importação de bens de consumo - USD deflacionados	1 754	1 851	1 833	1 706	1 333	1 117	1 229	1 372	1 167	1 609	1 592	1 705	7 145	5 050	6 073	20,2%	-15,0%
Índice homólogo (base 2017)	86	79	74	76	66	48	49	61	58	79	78	84	78	55	67	11	-12
% das importações na oferta ao consumo	10,4%	11,2%	10,7%	17,0%	12,1%	8,6%	11,0%	13,1%	10,3%	13,5%	13,1%	13,0%	11,8%	11,0%	12,5%		
Importação de produtos e serviços do sector não petrolífero	4 438	3 931	4 069	4 040	3 294	2 753	2 975	3 342	3 197	3 604	4 061	4 061	16 478	12 365	14 922	20,7%	-9,4%
Componente importada da produção	17,7%	14,2%	14,6%	28,0%	20,3%	13,7%	17,5%	21,6%	19,9%	19,4%	23,4%	20,7%	17,4%	18,0%	20,8%		

Fontes: BNA e INE.

O consumo, em 2021, representou 65% do que era em 2017, subindo 4 p.p. relativamente a 2020 e situando-se a -16 p.p. relativamente a 2019.

As importações representam, relativamente a 2017, uma percentagem um pouco mais elevada do que a “produção interna” (67% contra 65%). Note-se, contudo, como em 2020 as importações baixam drasticamente para 55% do valor de 2017. Observando os valores de 2019 e 2021, a tese de que a escassez foi provocada imediatamente após a entrada em vigor do DP 23/19 (condicionamento das importações) não parece verificar-se. Na verdade parece ter havido algum impacto, com a descida do índice de 86 para 76, ainda em 2019, mas o principal impacto acontece nos 2.º e 3.º Trimestres de 2020, no auge da pandemia, quando a escassez de divisas determinou a aplicação mais rigorosa do decreto e conduziu a uma redução drástica para menos de 50% dos valores de 2017. Com o aumento dos preços do petróleo e a suspensão da aplicação generalizada do decreto, os valores voltam, no 4.º Trimestre de 2021, aos níveis do início de 2019 (antes do decreto). No 1.º Trimestre de 2022, que não aparece na tabela porque não foi possível calcular a “produção interna”, as importações dispararam e quase atingem os níveis de 2017 (96%)!

Como se torna evidente, a escassez foi o factor mais importante da inflação durante a aplicação mais rigorosa do DL 23/19.

A componente importada directa do consumo (bens de consumo importados) mostra já algum agravamento em 2021, sobretudo a partir do 2.º Trimestre.

A componente importada global (que tem de ser observada com prudência porque há um lapso temporal para o efeito da importação de matérias-primas) também se agravou significativamente.

Esta reflecte não apenas os produtos finais importados mas também a componente externa da “produção interna”, isto é, as matérias-primas e os serviços externos às empresas não-petrolíferas.

Com a descida das taxas de câmbio, o peso das importações tende a crescer rapidamente!

A gravidade da situação reside em que estamos apenas a usar os recursos petrolíferos para sustentar o consumo, aproveitando a feliz circunstância de os preços do petróleo estarem altos. Na verdade, as componentes importadas, directa e global, que foram, respectivamente, de 11,8% e 17,4%, em 2019, foram já ultrapassadas em 2021 (12,5% e 20,8%, respectivamente)! E ainda não temos o efeito da fortíssima redução cambial no 1.º Trimestre de 2022!

1.2.3 A QUESTÃO DEMOGRÁFICA

Tabela/Gráfico 12 — Variação dos valores do consumo *per capita*

	2019				2020				2021				Acc. 3.º	Acc. 3.º	Acc. 3.º	21/20	21/19
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	Tri 2019	Tri 2020	Tri 2021		
Consumo mensal <i>per capita</i> (USD 2015)	191	185	191	111	120	142	121	113	121	126	127	136	170	124	127	2,8%	-24,9%
“Produção Interna” mensal <i>per capita</i> c/ inflação do CINVESTEC (USD 2015)	171	165	171	92	106	130	108	98	108	109	110	118	150	110	111	1,1%	-25,6%
Importações mensais de bens de consumo (USD deflacionados)	20	21	20	19	15	12	13	15	12	17	17	18	20	14	15	12,2%	-23,2%
Índice do consumo <i>per capita</i> (Dez 2017 = 100)	90	87	90	52	57	67	57	53	57	59	60	64	77	56	58	2	-19
Índice da “produção Interna” <i>per capita</i> (Dez 2017 = 100)	92	89	92	50	57	70	58	53	58	58	59	64	77	57	57	1	-20

Fontes: BNA e INE.

O consumo baixa de 170 para 127 USD mensais entre 2019 e 2021 (-24,9%), mais devido à queda da “produção interna” (-25,6%) do que das importações (-23,2%). Apesar de tudo, é um consumo médio mensal *per capita* aceitável para os padrões africanos. Os elevados índices de miséria, sobretudo no campo, indiciam uma distribuição muito pouco equitativa da riqueza.

De qualquer forma, o consumo cai para 58% do que era em 2017, quando em 2019 se situou em 77%. No 1.º Trimestre de 2022, as importações ultrapassaram o nível de 2017, e o aumento dos rendimentos petrolíferos deverá arrastar também a “produção interna”, sobretudo aquela que se sustenta em importar e adicionar um pequeno valor acrescentado. O consumo irá aumentar!

Porém, se não conseguirmos alterar esta dependência face ao petróleo, não sairemos do subdesenvolvimento!

E, provavelmente, estaremos a viver a última oportunidade de beneficiarmos dos rendimentos petrolíferos já que a produção tenderá a baixar significativamente nos próximos anos.

Tabela/Gráfico 13 — Variação da população em idade activa

	2022	2027	Dif.	Dif Ano
Estimativa da população total	33 086	38 340	5 254	1 051
Estimativa da população em idade activa	18 227	22 289	4 062	812

Fonte: INE.

De acordo com as estimativas de população do INE, na próxima legislatura, a população em idade activa crescerá a um ritmo médio anual de 800 mil pessoas. Se não se reduzir a taxa de natalidade, teremos de criar 800 mil postos de trabalho por ano ou tornarmo-nos cada vez mais pobres e miseráveis!

A solução não é, evidentemente, deixar as pessoas à sua sorte, procurando “biscates” para “desenrascar” a fome! A solução é, evidentemente, criar muito mais empregos formais e reduzir aceleradamente a taxa de natalidade!

Imaginemos que é possível criar, por ano, os 500 mil postos de trabalho prometidos para os 5 anos da legislatura anterior. Mesmo assim, multiplicando a promessa por 5 e cumprindo-a, ainda teríamos de reduzir o crescimento da população em cerca de 1 milhão de pessoas, durante a legislatura, se quiséssemos aproximar-nos do equilíbrio!

Este é um assunto para se tratar com a máxima seriedade, pois é um dos principais factores de miséria!

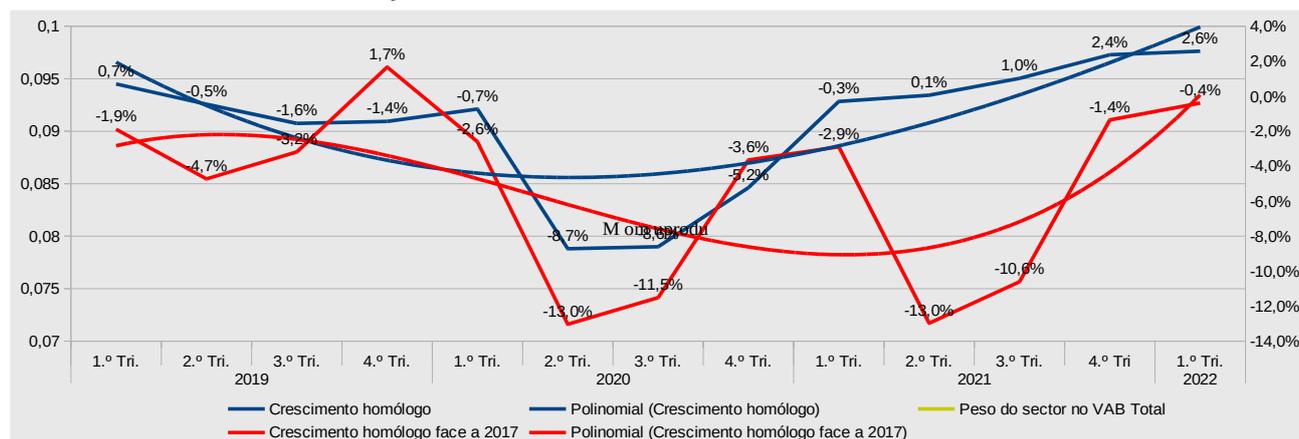
1.3 PIB EM MEDIDAS DE VOLUME

1.3.1 VARIAÇÃO DO PIB MV

Notas sobre a apresentação dos dados: a escala do crescimento homólogo, face ao ano anterior e a 2017, é a escala secundária, à direita; a do peso do sector é a escala principal, à esquerda. Os valores do crescimento efectivos estão representados a tracejado e as linhas de tendência a cheio.

O INE iniciou, há alguns trimestres, uma análise trimestral com ajuste da sazonalidade. Considerando os inúmeros problemas que iremos analisar, não nos pareceu acertado usar os dados ajustados. Partiremos, portanto das “Medidas de Volume Encadeadas (Não Ajustada[s])”

Tabela/Gráfico 14 — Evolução do PIB em medidas encadeadas de volume 2019–2022



Fonte: INE.

É notável que o PIB em medidas encadeadas, aliás como a inflação, se tenha mantido completamente alheio ao que se passou em Outubro de 2019, aquando da introdução do IVA e da taxa de câmbios flexível. Como todos os que viveram essa época sabem, foi um período de enorme perturbação do tecido económico, com os preços a crescerem mais de 50% e os custos de importação a subirem cerca de 30% num mês e todos os empresários a entrarem em pânico sem saber como posicionar-se perante a incerteza dos preços de reposição dos seus *stocks*.

Também é completamente inverosímil para um país que teve confinamentos brutais de comércio⁵, serviços públicos que nunca estiveram a funcionar a mais de 75% e toda a actividade em geral condicionada que a queda do produto não tenha ultrapassado uns meros 8,7%! Considerando os muitos períodos de confinamento abaixo de 75%, seria o mesmo que dizer que mais de 25% dos empregos são redundantes ou totalmente desnecessários!

A variação face ao ano anterior mostra uma linha convexa pouco acentuada, próxima de zero, interrompida pela pandemia, mas retomada logo no 1.º Trimestre de 2021, atingindo terreno positivo no 2.º Trimestre. No 1.º Trimestre de 2022, há uma pequena redução do crescimento sem grande significado. A linha de tendência descreve um arco convexo com mínimo em cerca de -5% próximo do 2.º Trimestre de 2020, alcançando terreno positivo no 3.º Trimestre de 2021 e terminando num máximo de +4%.

A linha de variação relativamente ao PIB homólogo de 2017 mostra uma curvatura convexa até ao 4.º Trimestre de 2019 (em total oposição à realidade); uma queda sem qualquer sentido no 1.º Trimestre de 2020, quando, em termos de quantidades, não se verificou qualquer efeito significativo da pandemia nesse trimestre; uma queda para -13% e -12% nos 2.º e 3.º Trimestres, seguida de uma recuperação notável para -5,2% e -2,9% no 4.º Trimestre de 2020 e no 1.º Trimestre de 2021, respectivamente; depois, uma queda completamente inverosímil para -13% e -11% nos 2.º e 3.º

⁵ Desde o encerramento total, à abertura durante 3 dias por semana com encerramentos às 16 horas, a cerca sanitária a Luanda, etc.

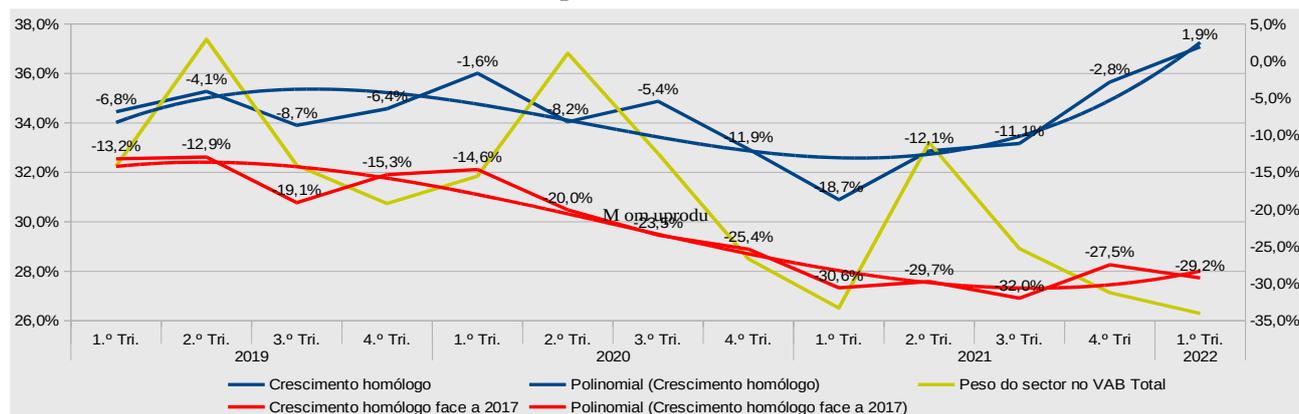
Trimestres de 2021, seguida de uma recuperação extraordinária para -1,4%, no 4.º Trimestre, e para -0,4%, no 1.º Trimestre de 2022!

Isto demonstra como o crescimento é pouco credível, parecendo que os sistemas alertam para valores extremos e que alguém “forçou” a moderação dos valores no início de 2021, esquecendo-se de que os crescimentos de 2021 sobre uma base muito mais baixa (2020) ditariam uma queda efectiva da produção sem qualquer explicação!

1.3.2 VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) DOS PRINCIPAIS SECTORES E AGREGADOS DE SECTORES

1.3.2.1 SECTOR PETROLÍFERO

Tabela/Gráfico 15 — Evolução do VAB petrolífero



Fonte: INE.

O crescimento do sector é permanentemente negativo entre -4% e -8% (com excepção para o 1.º Trimestre de 2020) até ao final da fase mais aguda da pandemia; depois cai para -12% e -19% no 4.º Trimestre de 2020 e 1.º Trimestre de 2021, respectivamente, voltando a -11% até ao 3.º Trimestre de 2021 e subindo para -2,8% e +1,9% nos últimos 2 trimestres desse ano. A linha de tendência é sinusoidal, com o arco côncavo a descer de -4% para perto de -12%, no 1.º Trimestre de 2021, subindo para +1,9% no 1.º Trimestre de 2022.

Segundo o INE, o “... crescimento [no 1.º Trimestre de 2022] foi motivado por vários factores, entre eles a procura da Europa e da Índia devido à normalização paulatina do modo de viver das pessoas, tentativas de golpe de estado no Cazaquistão associada à redução da quantidade produzida pela Líbia impulsionou a o aumento da procura do petróleo na África ocidental, incluindo as ramas angolanas”. Mas, se não estamos a cumprir as quotas da OPEP, em que é que o aumento da procura e a instabilidade no Cazaquistão podem influenciar a nossa produção? Não exportamos mais porque não conseguimos produzir mais e, portanto, o nosso problema é, essencialmente técnico (esgotamento dos poços). O que gostaríamos de perceber era a estabilidade da nossa produção a partir do 2.º Trimestre de 2021, depois de uma queda acentuada no 1.º Trimestre daquele ano.

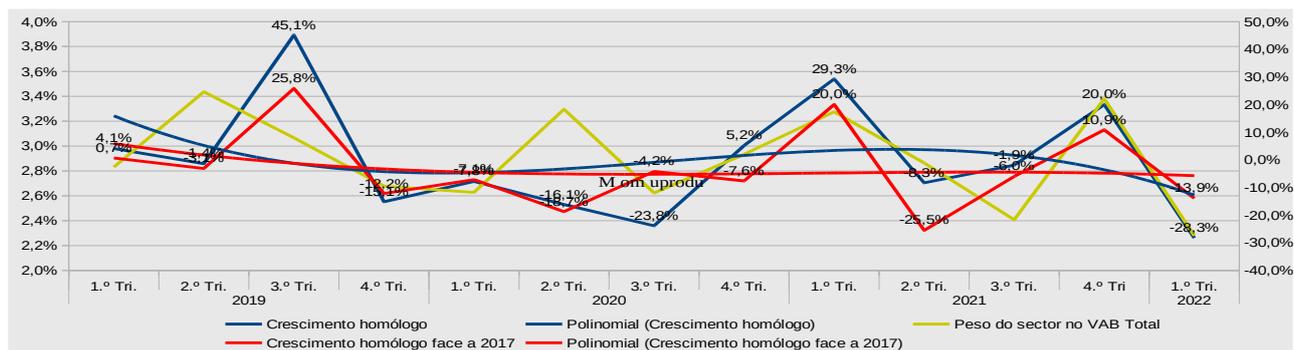
A trajectória do VAB petrolífero face a 2017 descreve uma curva descendente que se acentua com a pandemia, atingindo um mínimo de -32% no 3.º Trimestre de 2021, recuperando, para -27,5%, no 4.º Trimestre de 2021, caindo ligeiramente (-29,2%), no 1.º Trimestre de 2022. Gostaríamos de perceber esta trajectória descendente do VAB petrolífero com a produção de petróleo, gás e derivados em quantidades a estabilizar ou crescer ligeiramente a partir do 2.º Trimestre de 2021! A linha de tendência coincide com a linha da variação relativamente a 2017.

O peso do sector é constantemente descendente com picos sazonais no 2.º Trimestre. O peso do sector desce de 33,5%, no 4.º Trimestre de 2018, para 26,3%, no 1.º Trimestre de 2022.

Para aprofundar a discussão sobre este sector quase exclusivamente exportador, por favor leia a sub-secção sobre as exportações petrolíferas no capítulo dedicado à Balança de Pagamentos.

1.3.2.2 INDÚSTRIA EXTRACTIVA

Tabela/Gráfico 16 — Evolução do VAB da actividade extractiva



Fonte: INE.

Este sector é composto, maioritariamente, pela produção de diamantes brutos para exportação.

A linha de crescimento é sinusoidal, com o braço descendente partindo de um máximo de 4,1% e terminando num mínimo de -23,8%, no 3.º Trimestre de 2020, um braço ascendente que parte desse ponto para terminar em +20% no 4.º Trimestre de 2021, baixando para -28,3% no 1.º Trimestre de 2022. No meio destes arcos, observam-se 2 picos (3.º Trimestre de 2019 e 1.º Trimestre de 2021).

A linha de tendência segue este padrão, iniciando-se num máximo de cerca de +13%, baixando para um mínimo de cerca de -7%, no 1.º Trimestre de 2020, subindo para um máximo próximo de +5%, no 2.º Trimestre de 2021, e caindo para -14%, no 1.º Trimestre de 2022.

Na verdade, esta irregularidade advém da base que o INE usa para os cálculos e que, pelo que se percebe, se baseia na receita diamantífera publicada pela AGT. Ora, nem essa receita esgota o sector extractivo que tem, pelo menos, mais duas produções relevantes (mármore e granito), nem a receita de exportação é critério para se calcular a produção, sobretudo num sector onde há uma importante gestão das vendas baseada nos preços nos mercados internacionais.

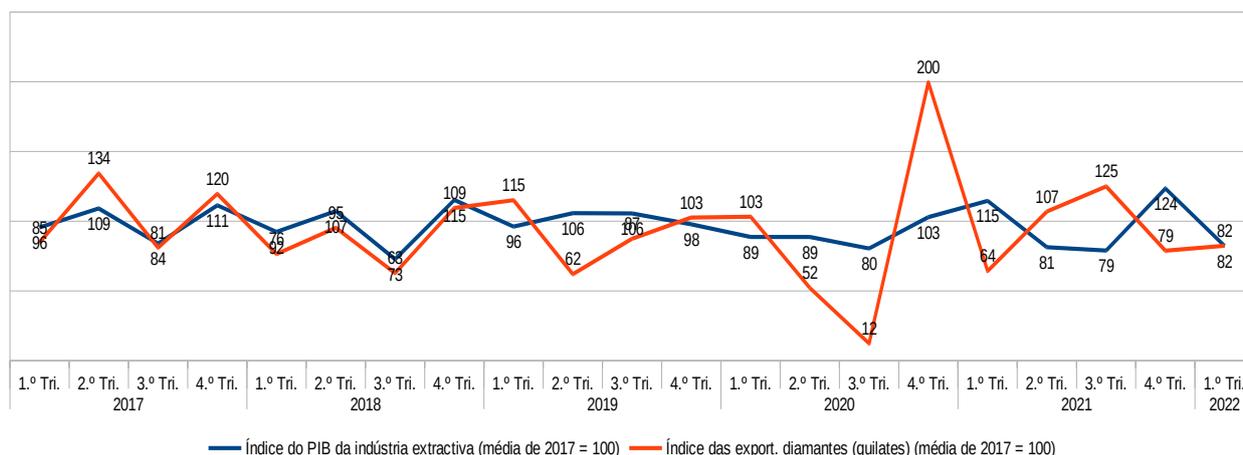
O INE explica a queda homóloga no 1.º Trimestre de 2022 nos seguintes termos: “Esta variação deve-se a suspensão do terminal da Socomar, aumento da tarifa portuária, instabilidade nos mercados de origem do produto associados à guerra entre a Rússia e a Ucrânia. Também maior cautela na extracção aguardando por momentos normalizados da actividade.” Gostaríamos de perceber em que é que o terminal da Socomar e o aumento das tarifas portuárias pode afectar a produção de diamantes. Na verdade embora a instabilidade resultante da ligação das empresas de exploração a capitais russos que é descrita sob a forma curiosa de “instabilidade nos mercados de origem do produto associados à guerra entre a Rússia e a Ucrânia” possa ter contribuído, a queda em 2022 deriva, exclusivamente, da base de recolha de dados do INE.

As exportações de 2020 concentraram-se em Dezembro (quando os preços subiram). As receitas do Estado, referentes a estas exportações, que corresponderam a uma parte significativa da produção anual de 2020, foram recebidas pela AGT em Janeiro de 2021, portanto, já no 1.º Trimestre do novo ano. Quando o INE compara as receitas fiscais do 1.º Trimestre de 2022, com as do 1.º Trimestre de 2021, que concentram a quase totalidade da produção de 2020, observa uma queda de 28%, que em nada corresponde à variação da produção ou das exportações entre o 1.º Trimestre de 2020 e o 1.º Trimestre de 2021. Na verdade, as exportações em quantidades cresceram 60%.

O peso do sector é irrisório, variando entre os 2,2% e os 3,4%, com uma irregularidade notável.

A comparação com o VAB homólogo de 2017 é muito irregular. A linha de tendência é, contudo, regular, descendo de 4% no início da série para cerca de -5%, no 4.º Trimestre de 2019, e mantendo-se neste nível até ao fim da série.

Tabela/Gráfico 17 — Índices do VAB da indústria extractiva e das exportações em USD 2015



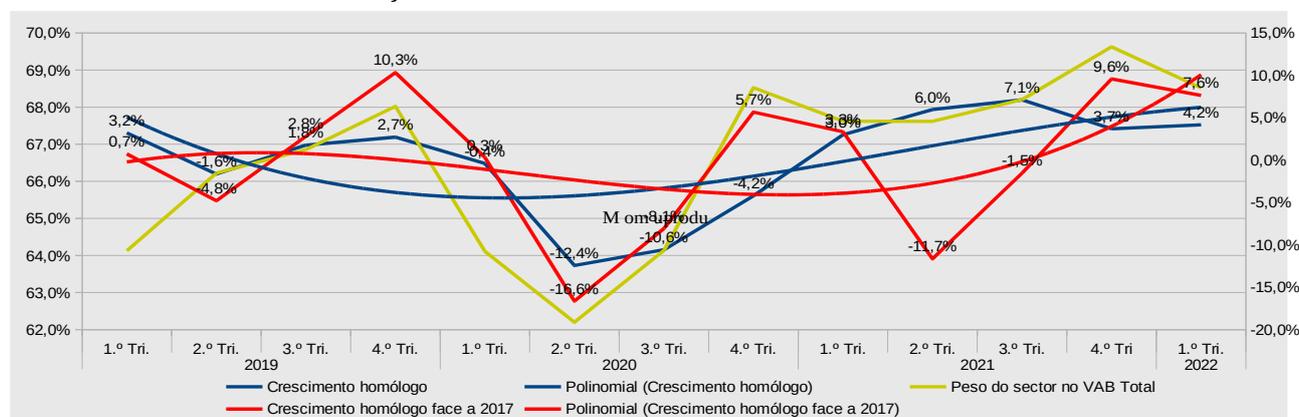
Fontes: INE e BNA.

Para comparar os dados do VAB do INE com as exportações (uma vez que não temos dados consistentes da produção), calculámos a variação, face às respectivas médias de 2017, do VAB do INE e a das exportações de diamantes em quilates.

Como pode observar-se, a discrepância é enorme nos últimos trimestres, o que pensamos ser o resultado da pandemia: exportações concentradas no último trimestre de 2020 em função dos preços no mercado internacional e atraso da informação do INE relativa ao último mês de cada trimestre face ao mês da exportação efectiva. De qualquer forma, nenhuma destas medidas deveria ser usada, mas sim a produção efectiva. Sendo o sector composto exclusivamente por empresas organizadas, este dado pode ser facilmente obtido.

1.3.2.3 TOTAL SEM EXTRACTIVAS E IMPOSTOS LÍQUIDOS À PRODUÇÃO

Tabela/Gráfico 18 — Evolução do VAB total sem indústrias extractivas



Fonte: INE.

Numa análise aproximada da “produção interna“, excluimos os sectores extractivos (petróleo e indústrias extractivas) que são maioritariamente exportadores e os impostos líquidos sobre a produção (impostos, subsídios e SINFIM) por não termos dados para afectá-los às exportações ou despesa interna, mas que parece que se referem maioritariamente às exportações, pelo menos no que se refere aos impostos directos à produção.

O crescimento deste agregado situa-se próximo de zero até à pandemia, cai 12% no 2.º Trimestre de 2020 para voltar a alcançar valores robustos em 2021 (com um pico de +7,1% no 3.º Trimestre), que se reduz para 3,7% e 4,2%, nos 2 últimos trimestres. A linha de tendência descreve um arco quase convexo (mostra alguma tendência de inversão no final), partindo de um máximo de +5%, que desce para um mínimo de cerca de -5% no final de 2019 e voltando a subir até um máximo de

6%, no 1.º Trimestre de 2022, mas com uma sugestão de que esta linha inverterá a tendência neste ponto. A confirmar nos próximos trimestres.

A variação face a 2017 é muito irregular. A linha de tendência é mais estável, podendo indiciar que haja transferência de dados entre trimestres. Inicia-se próximo de zero, subindo muito ligeiramente até algures entre o 2.º e 3.º Trimestres de 2019, depois cai até cerca de -5% no 1.º Trimestre de 2021 e sobe vigorosamente até cerca de 10% no 1.º Trimestre de 2022.

Como é natural, quem seguir estes números não compreende os problemas dos angolanos. Se a produção cresceu, como pode haver fome se antes não havia? Se a produção cresceu e a moeda em circulação cresceu muito pouco, como pode ter havido uma inflação tão assombrosa? Como podem os índices de miséria revelados pelos relatórios do próprio INE estar certos? A perplexidade é total!

Consequentemente, ou os órgãos do Estado ignoram estes números para desenharem políticas adequadas ou desenharam políticas desadequadas baseadas nestes números!

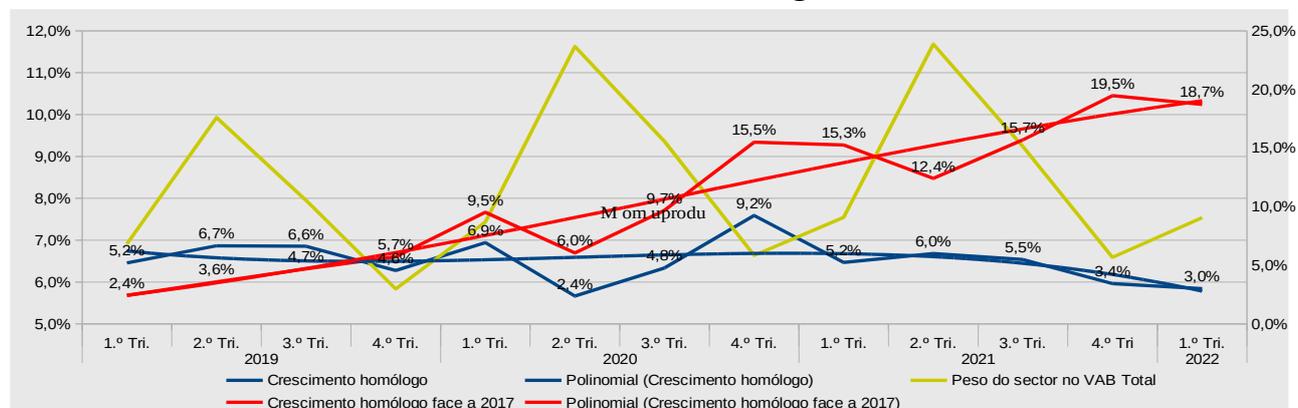
O peso é muito oscilante subindo até ao 4.º Trimestre de 2019 (68%), depois cai abruptamente até ao 2.º Trimestre de 2020 (pouco acima de 62%) e sobe vertiginosamente entre o 3.º e o 4.º Trimestres de 2020, mantendo-se, a partir dessa data, próxima dos 68% até ao 3.º Trimestre de 2021, e depois sobe para cerca de 69% nos últimos 2 trimestres.

Note-se como o rendimento real nos mostra exactamente o contrário, com as exportações a tornarem-se dominantes com o aumento dos preços do petróleo e diamantes e o PIB das exportações a ser, naturalmente, dominante. Seguir estes cálculos do PIB MV (isto é, sem considerar a variação dos preços das exportações) oferece-nos uma panorâmica muito distorcida do que se passa no país.

Observemos mais em detalhe.

1.3.2.4 AGRICULTURA

Tabela/Gráfico 19 — Evolução do VAB das actividades agrícolas



Fonte: INE.

O gráfico da agricultura (agricultura, pecuária e silvicultura) mostra um crescimento quase horizontal estável e robusto, entre os 5% e 6%, descendo para 3,4% e 3,0% nos últimos 2 trimestres. A linha de tendência acompanha esta evolução. A explicação do INE para o crescimento no último trimestre é mais política do que técnica: “Esta variação deveu-se ao aumento da produção das culturas agrícolas bem como a pecuária como consequência do objectivo de fomentar a produção interna e concretizar a política de diversificação económica.”

A variação face a 2017 mostra um crescimento constante, que atinge cerca de 19% nos 2 últimos trimestres, sendo a linha de tendência polinomial de grau 3 praticamente uma recta ascendente que atinge 19% no 1.º Trimestre de 2022.

O peso do sector mostra uma forte sazonalidade, com mínimos entre os 6% e 7% nos 4.ºs Trimestres e máximos próximos dos 11,5% nos 2.ºs Trimestres (em 2019 apenas 10%).

Este cenário contrasta em absoluto com a evolução dos preços nos mercados e com os efeitos da seca! Sendo o peso da agricultura tradicional no VAB agrícola de cerca de 80%, como dizem os dados do MinAgri e do emprego do INE, não é possível explicar a fome que efectivamente assolou muitas regiões do país.

O INE usa os dados do Ministério da Agricultura e Pescas para calcular o VAB do sector, que, pela sua natureza, são pouco credíveis, pois ninguém, sem um controlo rigoroso, vai reportar níveis de produção menores do que nos anos anteriores. É esta a natureza humana!

Lembremo-nos do que se passou na antiga URSS. O Estado necessitava urgentemente de divisas para a industrialização, e os dados estatísticos reportavam volumes de produção excedentários na agricultura. O Estado decretou a compra compulsiva dos “excedentes” para serem canalizados para exportação, obtendo assim divisas para o fomento industrial. Só que os excedentes só existiam nos papéis do Ministério da Agricultura soviético, o que causou uma fome generalizada e sem precedentes, por ironia, exactamente nas zonas de grande produção agrícola.

Embora não corramos o risco da compra compulsiva, os dados do nosso Ministério da Agricultura e Pescas, revelam, na campanha agrícola de 2020/21 e na campanha das pescas de 2021, uma produção interna⁶ capaz de fornecer, com uma perda geral de 20%, cerca de 2.300 Cal por habitante e por dia. Com o crescimento brutal em 2021 e no 1.º Trimestre de 2022, seria talvez aconselhável fazer um programa urgente contra a obesidade geral!

Infelizmente, estes dados não podem corresponder à realidade e necessitam de ser revistos. Em primeiro lugar porque a produção não escoada nem autoconsumida não cria valor e, portanto, não pode ser contada; depois, porque os dados devem ser recolhidos nos mercados agrícolas e não com base em estimativas de produção dos técnicos do ministério; no mínimo, há que estudar uma ou duas amostras e definir um coeficiente para a correcção dos dados. Não temos conhecimentos de estatística suficientes para apresentar soluções técnicas, mas sabemos que há métodos adequados para o fazer. Sem esquecer, evidentemente, que o método de correcção deve ser explicado convenientemente nas publicações.

Continuamos a considerar fundamental o comércio para o desenvolvimento da agricultura, em especial a agricultura tradicional. Se não houver produtos da cidade e de outras regiões que incentivem o camponês a produzir para além das necessidades imediatas de sustento da sua família, a produção comercial não vai aparecer. São, por isso, necessárias boas estradas e o incentivo a camionistas e comerciantes para que os camponeses desenvolvam a sua actividade e prosperem.

Relativamente à agricultura moderna, o principal problema é a lei de terras e o registo e titularização dos terrenos agrícolas, que impedem o aparecimento de novos operadores em número suficiente.

Não existem inquéritos de opinião dos operadores da agricultura. Contudo, pelo que nos apercebemos das várias intervenções nos *media*, o problema citado mais frequentemente é o crédito, uma vez que a questão dos custos de produção está momentaneamente resolvida com as actuais taxas de câmbio. As dificuldades de transporte e comercialização são outro dos factores apontados pelos agricultores quando são entrevistados.

Porém, a actual taxa de câmbios, se, de um lado, alivia os custos de produção, de outro, introduz uma concorrência internacional a preços financiados pelos nossos rendimentos petrolíferos, com a qual os produtores internos não conseguem competir.

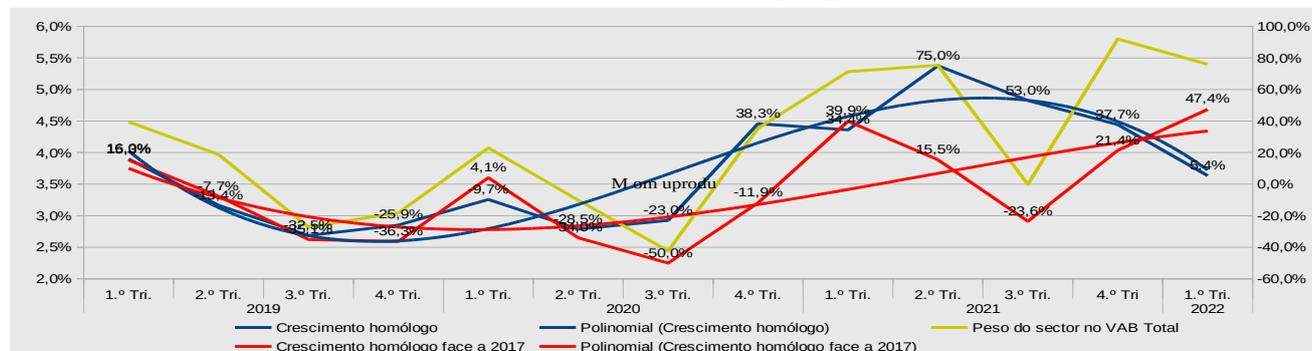
A solução muitas vezes preconizada foi a proibição administrativa das importações: “se produzimos, não se importa”. Esta solução, que já demonstrou ser claramente negativa, apenas encarece os produtos nacionais (porque não têm concorrência dos estrangeiros), acomoda os produtores nacionais existentes em níveis de produtividade muito baixos e funciona como barreira ao nascimento de novas produções e empresários (porque o que não existe tem a concorrência imbatível dos produtos externos).

⁶ Sem somar as calorias das oleaginosas e das importações de alimentos e sem subtrair as exportações de pescado.

Em resumo, uma lei de terras facilitadora do aparecimento de novos negócios que traga mais concorrência, sistemas de crédito agrícola, estradas e operadores de logística eficientes e uma taxa de câmbios estável. Tudo questões que não têm que ver directamente com a agricultura, mas que são fundamentais para o seu funcionamento.

1.3.2.5 PESCAS

Tabela/Gráfico 20 — Evolução do VAB das actividades pesqueiras



Fonte: INE.

A variação da produção das pescas apresenta uma trajectória fortemente descendente entre o 1.º e o 3.º Trimestres de 2019, atingindo -36%. A queda reduz-se até -10% no 1.º Trimestre de 2020, mas volta a cair para mínimos de -28% e -23% com a pandemia (2.º e 3.º Trimestres de 2020). Subitamente, entre o 4.º Trimestre de 2020 e o 4.º Trimestre de 2021, situa-se próximo dos +40%, com picos no 2.º (+75%) e 3.º (+53%) Trimestres de 2021. No 1.º Trimestre de 2022, o crescimento cai para 5,4%. A linha de tendência é sinusoidal, com grandes oscilações, iniciando-se em +20%, descendo quase até -40% no 4.º Trimestre de 2019, subindo depois até quase +60%, no 3.º Trimestre de 2021, e voltando a descer para cerca de +10%, no 1.º Trimestre de 2022.

Na comparação com 2017, a linha de tendência cai de cerca de +20% até -30% entre o 4.º Trimestre de 2019 e o 1.º Trimestre de 2020, subindo depois, com a pandemia (!), em linha recta, até cerca de +35%, no 1.º Trimestre de 2022! As variações trimestrais são acentuadas com +34% no 1.º Trimestre e -24% no 3.º Trimestre, ambos de 2021!

Nos mercados, o calibre do pescado é cada vez mais minúsculo, contrariando frontalmente esta aparente abundância que se inicia exactamente com a pandemia!

O peso varia entre 5,5% e 2,5%, no 3.º Trimestre de 2020, subindo depois para cerca de 5,8%, no 4.º Trimestre de 2021, com uma queda inexplicável para 3,5%, no 3.º Trimestre de 2021. No 1.º Trimestre de 2022, baixa ligeiramente para 5,4%.

Tabela/Gráfico 21 — Exportação de pescado

Exportações de pescado	2017	2018	2019	2020	2021
Export. pescado a preços correntes em milhões USD	50	85	54	88	62
Export. pescado em milhões de USD deflacionados	50	82	50	79	51

Fontes: BNA e Statista.

Note-se a variação alternada das exportações em USD deflacionados, entre 50/60 e 85/88 milhões de USD.⁷

Insistimos para que se regularize a situação das pescas através da criação de pontos de descarga onde se contabilizem as capturas e preços por tipo, calibre e espécie. Alguma coisa se fez neste sentido, mas é ainda muito insuficiente.

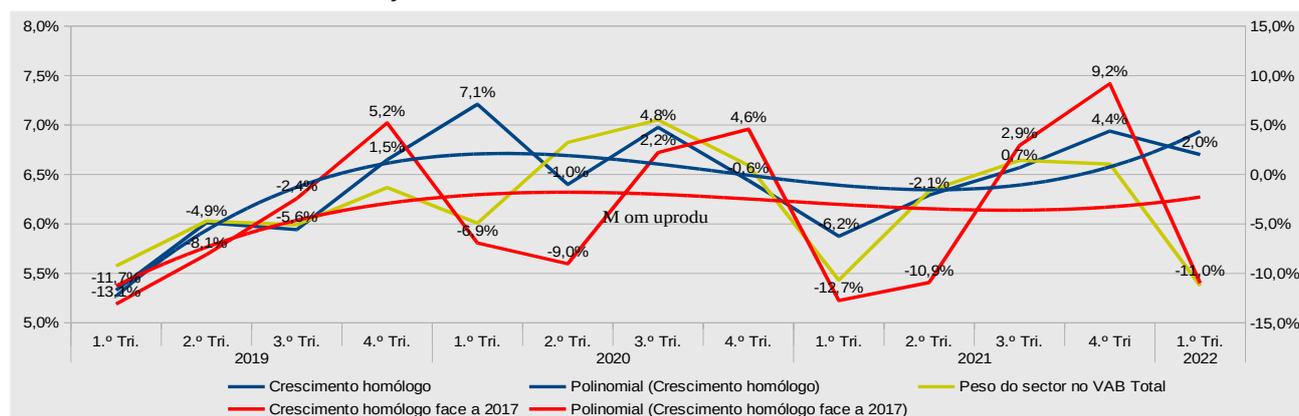
⁷ O valor de 2021 sofreu uma pequena alteração relativamente ao relatório anterior devido ao aumento da taxa de inflação mundial apresentada no site "Statista".

Não vemos qualquer benefício na cobrança de quotas de pesca aos armadores nacionais. A actividade das empresas que pagam impostos em Angola deve ser tributada pelos seus lucros e transacções; não há qualquer razão para se encarecer um produto da cesta básica. Porém, as sanções para o não cumprimento das quotas devem manter-se ou mesmo ser agravadas: uma coisa é a necessidade de quotas, que deve ser reforçada, outra, o custo das quotas para a produção consumida internamente, que deve ser nulo!

Relativamente ao controlo no mar, defendemos um sistema baseado em embarcações rápidas sediadas nos pontos de descarga autorizados, a colaboração com os agentes do sector e a utilização dos meios de observação existentes, tanto da Marinha como da Força Aérea.

1.3.2.6 INDÚSTRIA TRANSFORMADORA

Tabela/Gráfico 22 — Evolução do VAB da actividade da indústria transformadora



Fonte: INE.

Todas as trajectórias referentes ao VAB da indústria transformadora se mostram bastante erráticas, devendo existir problemas de transferência de dados entre trimestres. Esta falta de consistência interna coloca algumas reservas.

O crescimento sobe abruptamente de -13% para cerca de +7,1% entre o 1.º Trimestre de 2019 e o 1.º Trimestre de 2020, descendo, depois com a pandemia, até alcançar -6,2%, no 1.º Trimestre de 2021. A partir desse ponto, cresce até 4,4%, descendo ligeiramente para +2%, no 1.º Trimestre de 2022. A linha de tendência é sinusoidal, crescendo de cerca de -12% para cerca de 2%, no 1.º Trimestre de 2020, baixando depois até -2%, no 2.º Trimestre de 2021, e subindo novamente para cerca de +5%, no 1.º Trimestre de 2022.

De acordo com o INE, “[e]ste aumento [em 2022] deveu-se a variação positiva da produção no ramo alimentar particularmente no sector das Moageiras Massas e Produtos de Padaria na ordem dos 11% e pelo facto de representar mais de 60% no total dos sectores industriais”. Gostaríamos de perceber como 60% do VAB da nossa indústria transformadora são moageiras e panificadoras! Aparentemente a recolha de dados do INE tem de se actualizar.

A variação homóloga do VAB face a 2017 é ainda mais radical, com uma subida de -13% para +5%, no 4.º Trimestre de 2019 (completamente em contradição com o período de turbulência que se seguiu à crise do IVA/Taxa flexível). Depois cai para -9%, no auge das restrições sanitárias (2.º Trimestre de 2020), mas logo cresce vigorosamente até atingir +5%, no 4.º Trimestre de 2020, para voltar a cair, inexplicavelmente, para -13%, no 1.º Trimestre de 2021, e crescer um pouco mais lentamente até ao 4.º Trimestre (+9%), caindo, de seguida, novamente de forma abrupta e inexplicável, para -11% no 1.º Trimestre de 2022. Algo não vai bem na recolha ou tratamento dos dados deste sector! A linha de tendência sobe de cerca de -13% para cerca de -2%, no 2.º Trimestre de 2020, para depois descer lentamente para cerca de -4% no final de 2021, subindo para a cerca de -2,5%, no 1.º Trimestre de 2022.

Há uma aparente grande contradição de todos estes números com a observação quotidiana dos mercados. Enquanto se sentiu forte escassez e aumento geral de preços⁸ para os produtos da nossa⁹ agricultura e pescas, os dados do INE apresentam crescimentos robustos; ao contrário, para os produtos da nossa indústria transformadora, que tiveram uma subida geral de preços menor e ocuparam um espaço cada vez mais significativo nas prateleiras dos supermercados, bancas das praças e bacias das zungueiras, o INE apresenta uma redução geral face a 2017!

O peso do sector cresce até ao 3.º Trimestre de 2020, de 5,5% para 7%, descendo abruptamente para o valor inicial de 5,5%, no 1.º Trimestre de 2021, subindo novamente para cerca de 6,5% entre o 2.º e 4.º Trimestres de 2021 e caindo, mais uma vez, para 5,5%, no 1.º Trimestre de 2022, sem se perceber o que origina estas quedas constantes nos 1.ºs trimestres.

Não conseguimos encontrar no *site* do INE a publicação dos inquéritos de conjuntura económica empresas referente ao 1.º Trimestre de 2022. Apelamos ao INE para que altere o seu *site*, colocando uma listagem simples das suas publicações, sem imagens ou outra coisa que não seja a data e o nome da publicação, ordenada cronologicamente, que permita uma busca, ordenação e selecção simples, e que não “dê erro” quando se passa da página 1 para as seguintes.

Regressando à indústria transformadora, este é o sector mais moderno e produtivo depois da indústria extractiva (incluindo petróleo). As suas dificuldades mostram bem os constrangimentos do ambiente de negócios.

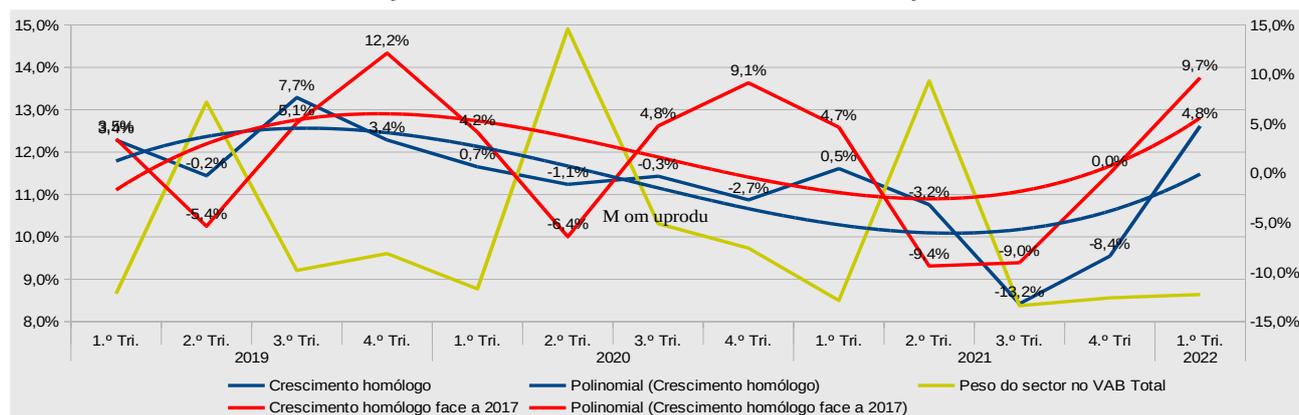
A industrialização é um objectivo estratégico porque, apresentando melhor produtividade do que outros sectores, aumenta a produtividade geral e a competitividade do país, fazendo crescer o mercado interno para os produtos dos sectores primários.

1.3.2.7 OUTROS SERVIÇOS

Neste sector residual, está incluído o sector do turismo. É tempo de o INE autonomizar este sector que deveria ser considerado prioritário!

⁸ A redução de preços dos produtos alimentares nacionais inicia-se no 2.º Trimestre de 2022.

⁹ Os produtos alimentares importados começaram a estabilizar no 4.º Trimestre de 2021 e a descer no 1.º Trimestre de 2022.

Tabela/Gráfico 23 — Evolução do VAB do sector de Outros Serviços


Fonte: INE.

A linha dos crescimentos homólogos desce de 3,8% até -3,2%, entre o 1.º Trimestre de 2019 e o 2.º Trimestre de 2021, com alguns picos e vales a contrariarem a tendência, sendo os mais pronunciados nos 2.º e 3.º Trimestres de 2019. Depois a linha dos crescimentos cai abruptamente para -13%, no 3.º Trimestre de 2021, crescendo também quase em linha recta para 4,8%, no 1.º Trimestre de 2022. A linha de tendência inicia-se próximo de +1%, subindo até +4%, no 3.º Trimestre de 2019, descendo depois até cerca de -6%, no 2.º Trimestre de 2021, e voltando a crescer para próximo de 0%, no 1.º Trimestre de 2022.

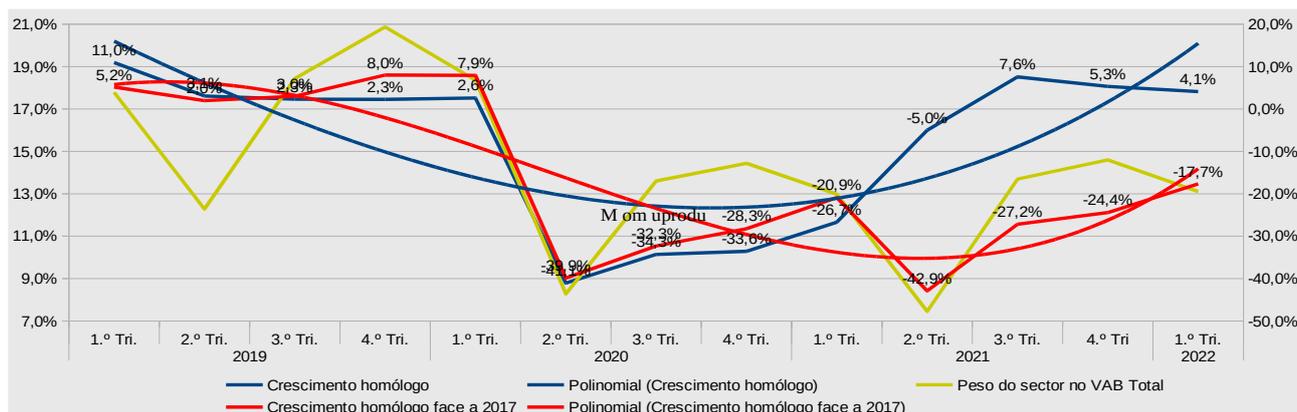
Segundo o INE, o crescimento de 4,8%, em 2022, deve-se “[a] um aumento significativo da actividade serviço da hotelaria e restauração na ordem 6%, visto que a mesma tem um ponderador maior dentro do grupo dos outros serviços”. Se o INE tem os dados do sector do Turismo, porque não os apresenta de for autónoma!

A comparação com 2017 é completamente errática e sem sentido, podendo, contudo, fazer-se alguma leitura da linha de tendência que se inicia um pouco abaixo de 0%, sobe até acima +5%, no 4.º Trimestre de 2019, cai para cerca de -2%, entre os 3.º e 4.º Trimestres de 2021, e sobe para cerca de +5%, em 2022.

A linha do peso do sector oscila entre 8,5% e 15%, com picos sazonais nos 2.ºs Trimestres, e valores muito próximos de 8,5% a 9% nos restantes trimestres. Teremos de esperar pela autonomização do sector do Turismo nos dados do INE para perceber o que se passa.

O “peso” da burocracia e a arrogância no controlo das entradas no país constitui um constrangimento absoluto para o crescimento do turismo. Os únicos visitantes que conseguimos atrair são os que vêm em trabalho e negócios. Quanto ao turismo interno, o preço das estadias e viagens aéreas, o estado das estradas e alguma arrogância nos controlos policiais constituem os principais entraves.

A manutenção adequada dos pontos de interesse, a segurança e a liberdade para quem frequenta as zonas turísticas e de diversão e boa limpeza geral continuam a ser pontos fundamentais que continuam por realizar.

1.3.2.8 CONSTRUÇÃO
Tabela/Gráfico 24 — Evolução do VAB do sector da construção


Fonte: INE.

Segundo o INE, os dados são baseados na produção e importação de cimento e clínquer.

O crescimento homólogo que se situou em valores próximos de 2% até ao 1.º Trimestre de 2020 é fortemente afectado pela pandemia, caindo para cerca de -40%, no 2.º Trimestre de 2020, subindo depois até -5%, no 2.º Trimestre de 2021, alcançando terreno positivo (+7,6%) no 3.º Trimestre. A partir daí, há um abrandamento ligeiro do crescimento que atinge +4,1%, no 1.º Trimestre de 2022. A linha de tendência desenha um pronunciado arco convexo com máximos de cerca de 11% no início e fim da série e mínimo de próximo de -23% nos 3.º e 4.º Trimestres de 2020.

Segundo o INE, “[e]sta variação [em 2022] deve-se ao ligeiro aumento de materiais de construção de origem nacional e importada”. Como é que um crescimento de 4,1% é um ligeiro crescimento?

A comparação com o VAB de 2017 mostra também estabilidade. Até ao 1.º Trimestre de 2020, a linha é estável, próxima de 7%. Depois apresenta uma queda abismal para cerca de -40%, no 2.º Trimestre, seguida de uma subida regular até -21%, no 1.º Trimestre de 2021, seguida de uma nova queda, ainda mais grave (!) e desta vez totalmente inexplicável, para -43%, no 2.º Trimestre, recuperando para -24,4% no final do ano e para -17,7% em 2022. Uma trajectória sem qualquer sentido em que o mínimo absoluto da série é alcançado, não na fase mais aguda da pandemia, mas um ano depois!

O peso do sector apresenta uma tendência decrescente, mas variações completamente erráticas, desenhando 3 U invertidos com mínimos nos 2.ºs Trimestres.

No 4.º Trimestre de 2021, as queixas dos empresários do sector referiam-se, segundo o INE,

“[Ao] nível elevado das taxas de juros, a insuficiência da procura e a falta de materiais, foram as principais limitações. As dificuldades na obtenção de créditos bancários, o excesso de burocracia e regulamentações estatais, também limitaram as actividades das empresas do sector.”

Nesta actividade, que exige forte capacidade de tesouraria, as questões relativas ao crédito ganham, naturalmente, relevância.

É fundamental que se reveja a lei de terras e a atribuição de títulos de propriedade e que se incentive o aparecimento de promotores imobiliários, transformando o monopólio estatal actual em apenas mais um concorrente. As dificuldades na obtenção de terrenos e licenças de construção têm de ser eliminadas para que esta actividade deixe de ser uma mera extensão dos serviços públicos, variando ao sabor dos gastos orçamentais e do calendário eleitoral.

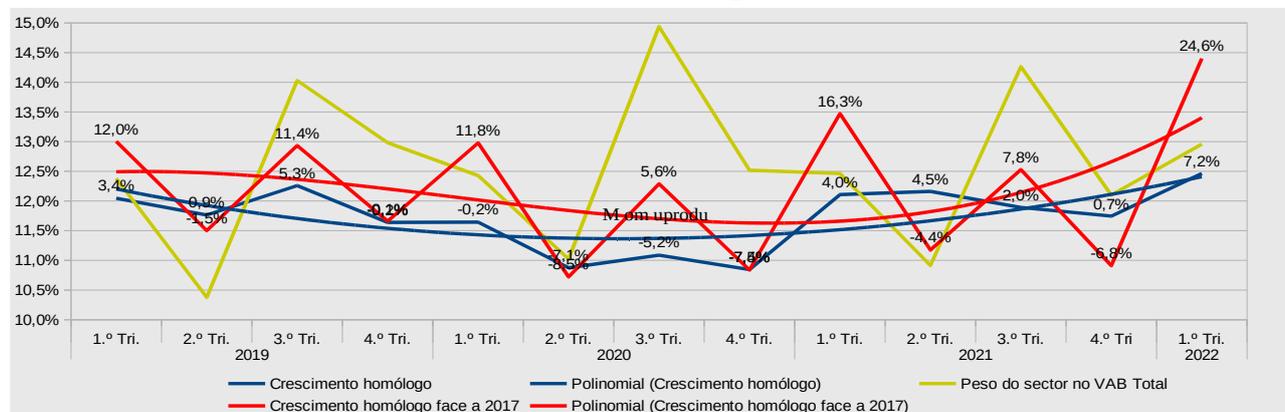
Há um enorme défice de habitações! O Estado continua a tentar resolver os problemas da classe média através das Centralidades, em vez de deixar prosperar os promotores imobiliários e resolver o problema da habitação dos mais pobres.

O Aviso 9 do BNA vem melhorar a situação do único sector da nossa economia em que a oferta é excessiva. Porém, é demasiado limitado. Ao impor à banca uma acção indesejada, o BNA é obrigado a limitar o alcance da medida. Pelo que foi dito, existem apenas cerca de 6 mil créditos à

habitação, e o aviso 9 não permitirá sequer duplicar este número irrisório. É necessário retirar os entraves “bonificando” o crédito, tornando-o atractivo para a banca e titulando rapidamente terrenos e habitações de forma a reduzir o risco. A “bonificação” pode ser suportada pelo BNA (na verdade, trata-se apenas de remunerar parte das “reservas”) e/ou pelo OGE.

1.3.2.9 SERVIÇOS PÚBLICOS

Tabela/Gráfico 25 — Evolução do VAB dos serviços públicos



Fonte: INE.

Os serviços públicos deveriam corresponder ao valor das remunerações dos funcionários do Estado, deflacionado do aumento salarial médio, se fossemos rigorosos, ou ao valor deflacionado dos salários dos agentes do Estado, se optarmos por um critério prático.

Durante a pandemia, as percentagens de confinamento deveriam ter sido deduzidas ao VAB porque, efectivamente, o serviço não foi prestado. As remunerações pagas por um serviço não prestado só podem constituir um subsídio à produção, que deveria, de acordo com os princípios do INE, ter sido descontado no PIB.

A linha do crescimento desce de 3,4% para -0,2% entre os 1.ºs Trimestres de 2019 e 2020. Não nos esqueçamos de que, em Janeiro de 2019, houve aumentos salariais significativos com efeitos certamente acima dos 3,4% que, aparentemente, tiveram pouco efeito no valor reportado pelo INE, o que seria de esperar se considerarmos a inflação. Com a pandemia, a linha de crescimento cai para cerca de -7% até ao 4.º Trimestre de 2020. Se o INE descontou os níveis de confinamento, a redução deveria ter-se aproximado, pelo menos dos 50%, uma vez que, neste período, os níveis de confinamento mínimo foram de 75% (considerando que os serviços ligados à COVID e segurança pública mantiveram um nível elevado de actividade, e é difícil medir o grau de cumprimento do serviço público de defesa nacional). Se não descontou, não se percebe a queda porque não houve nem despedimentos nem reduções dos salários. Poderia ser resultado da inflação, mas então a queda, sem aumentos salariais, deveria ter atingido um valor homólogo de 25%, sem considerar o confinamento. Tendo em conta os dois efeitos, a queda deveria ter rondado, no mínimo, os 70%. Então a que se deveu esta queda de 7%, que não corresponde nem ao confinamento nem à inflação? Continuando!

A linha de crescimento sobe depois, no 1.º Trimestre de 2021, para +4%, descendo no 4.º Trimestre para próximo de 0% e voltando a subir para 7,2% no 1.º Trimestre de 2022. O que terá acontecido neste trimestre? Contrataram-se mais 7% de funcionários? Os aumentos salariais começaram antes mesmo de terem sido publicados em DR? A inflação homóloga foi negativa?

A linha de comparação homóloga com 2017 mostra uma irregularidade sem ímpar, exactamente num sector onde não há qualquer razão para haver um mínimo de irregularidade. Olhando para a linha de tendência, parte de +7% descendo até cerca de +2% no final de 2020, subindo depois acentuadamente até atingir 15% no 1.º Trimestre de 2022. Como se justifica a subida do VAB do

sector quando houve um decréscimo acentuado dos salários reais da função pública devido à inflação?

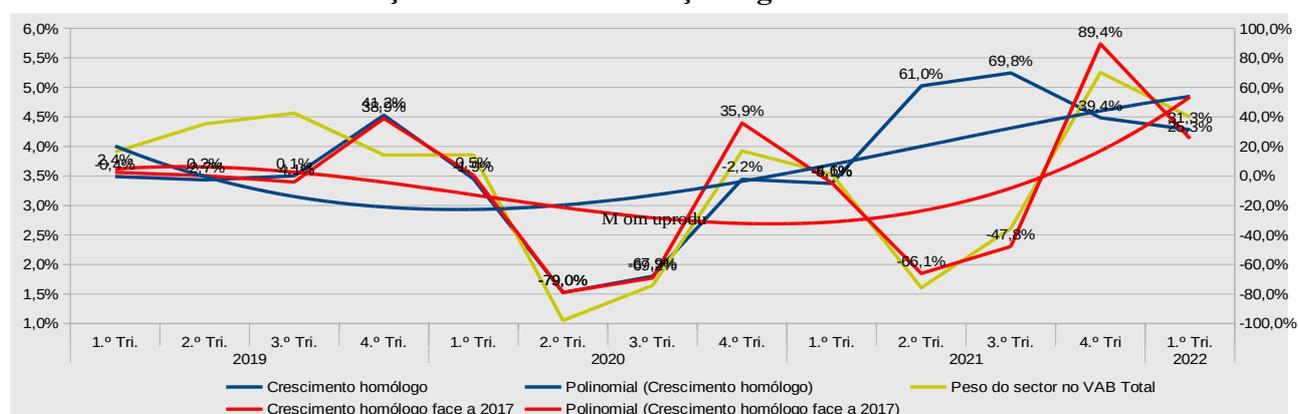
O peso deste sector, que era perfeitamente regular, agora varia significativamente entre 10,5% e 15%, sem qualquer lógica aparente.

De acordo com o INE, “A subida desta actividade [em 2022] deve-se pelo facto de o sector público incrementar o valor da remuneração declarada face ao período homólogo bem como as actualizações, promoções faseadas das distintas categorias e ingresso de novos funcionários em alguns aparelhos do estado”.

“...[P]elo facto de o sector público incrementar o valor da remuneração declarada face ao período homólogo”? A alteração das remunerações do Estado teve efeitos mesmo antes de entrar em vigor, a 1 de Junho, no 2.º Trimestre¹⁰? Há nos números e explicações do INE algo que supera em magia qualquer filme do Harry Potter!

1.3.2.10 LOGÍSTICA (TRANSPORTES E ARMAZENAGEM)

Tabela/Gráfico 26 — Evolução do VAB dos serviços logística



Fonte: INE.

Os transportes e a armazenagem apresentam, como quase todos os pequenos sectores, crescimentos em 2021 que não compensam as quedas de 2020, de tal forma que a variação face a 2017 é muito negativa.

A curva do crescimento deste sector inicia-se próximo de 0% até ao 3.º Trimestre de 2019. Depois, sobe abruptamente para 40%, no 4.º Trimestre de 2019, voltando a um valor próximo de 0% no 1.º Trimestre de 2020! Depois cai abruptamente para quase -80%, no 2.º Trimestre, subindo, no espaço de 5 trimestres para cerca de +70% (um salto de 150%), caindo depois até +31,3, no 1.º Trimestre de 2022.

O INE afirma que, no 1.º Trimestre de 2022, “O aumento deveu-se ao crescimento exponencial no subsector aéreo, fruto de aumento de frequências de voos, consubstanciado ao alívio total das medidas de combate ao covid-19, e por outro lado, a entrada em funcionamento de novas operadoras, no serviço de transporte urbano a nível de Luanda”, o que nos faz concluir que os dados do INE são limitados ao sector de transporte formal, dado que, aparentemente, as infra-estruturas de armazenagem não têm qualquer peso!

Na comparação homóloga com 2017, observa-se claramente o que já se assinalou para muitos outros sectores. Aparentemente, os sistemas de tratamento de dados dão grande importância às percentagens de crescimento anual sem “olharem” para a variação acumulada. Como pode observar-se, depois de crescimentos acumulados face a 2017 muito próximos da taxa de crescimento anual, as duas curvas perdem toda a correlação (4.º Trimestre de 2020), com os crescimentos a serem provavelmente corrigidos pelo sistema, “esquecendo-se” da base sobre que estavam a incidir. Como é evidente, os sistemas, preparados com a colaboração do FMI, não

¹⁰ Conferir o Art.º 8.º do DP 133/22.

estavam desenhados para uma pandemia, e não houve ninguém a actualizá-los. O que deveria ter ocorrido era uma recuperação para níveis ligeiramente abaixo de 2019, mas, em vez disso temos, quedas da ordem dos 50%, nos 2.º e 3.º Trimestres de 2021, e uma subida monstruosa de cerca de -50% para +90% entre 2 trimestres consecutivos!

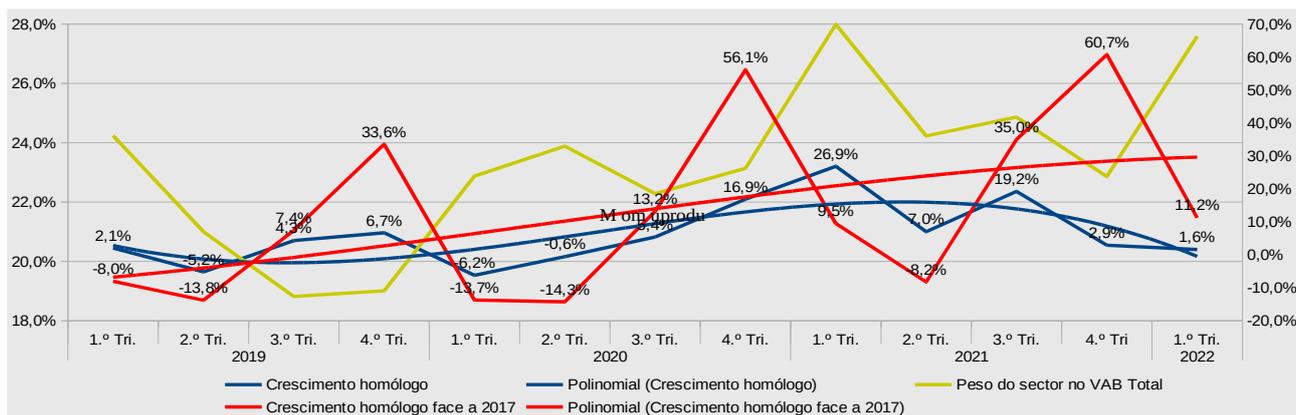
Completamente absurdo!

O sector, que tinha um peso regular de cerca de 4%, cai para cerca de 1% com a pandemia (o que se compreende), mas depois sobe de forma pouco credível para +5%, no 4.º Trimestre de 2021, baixando para 4,5% em 2022.

Aparentemente, os dados do INE apenas abarcam aquelas poucas empresas de transporte (sobretudo de transporte de pessoas) que têm fortes ligações e recebem subsídios do Estado. Estas, sim, receberam meios novos, que provavelmente estavam danificados no final de 2017, mas essas empresas não representam, nem de longe, o sector. Aliás os inquéritos de conjuntura, onde aparecem apenas 74 empresas, das quais 66 de Luanda, todas do sector de transportes, mostram como os dados são limitados. Chamamos a atenção para a necessidade de se estender a base de recolha de dados, mas, simultaneamente, de apresentar os dados de forma que se distinga o crescimento total do crescimento na mesma base. De outra forma não se perceberá o que é crescimento e o que é o simples registo do que já antes existia.

1.3.2.11 COMÉRCIO

Tabela/Gráfico 27 — Evolução do VAB do comércio



Fonte: INE.

O crescimento do sector varia entre +6,7%, no 4.º Trimestre de 2019, e -6,2%, no 1.º Trimestre de 2020 (antes da pandemia). Com a pandemia, a taxa de crescimento sobe para -0,6%, no 2.º Trimestre de 2020 (com o comércio completamente encerrado durante alguns períodos) e continua a crescer até +26,9%, no 1.º Trimestre de 2021; depois, com o alívio das medidas sanitárias, começa a crescer mais moderadamente, até atingir 1,6%, no 1.º Trimestre de 2022.

Em comparação com 2017, as taxas de crescimento são completamente erráticas, mas a linha de tendência é quase recta, crescendo de -8% para +30%!

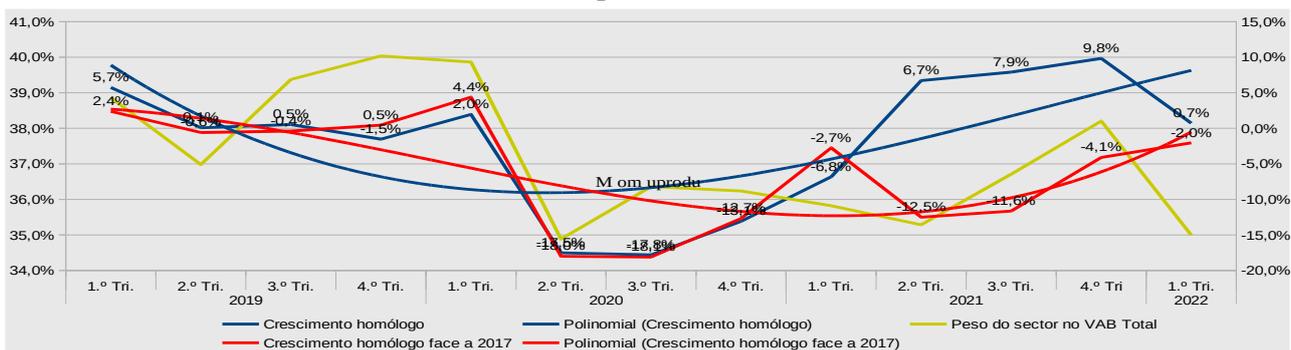
O peso do sector desce de 24% para 19% entre o 1.º e 3.º Trimestres de 2019, para depois subir de forma irregular mas com uma tendência bem definida para 28%, no 1.º Trimestre de 2021, aliviando depois ligeiramente para subir de novo para este patamar, no 1.º Trimestre de 2022.

As empresas de comércio devem estar a gritar: **POR FAVOR VOLTEM ÀS MEDIDAS DE CONFINAMENTO QUE FAZEM TÃO BEM AO NOSSO SECTOR!**

Não só estes números do comércio são completamente absurdos como, devido ao peso do sector, condicionam de forma muito significativa os valores do PIB.

1.3.2.12 PRODUÇÃO TOTAL DE BENS E DE SERVIÇOS

Tabela/Gráfico 28 — Evolução do VAB da produção total de bens

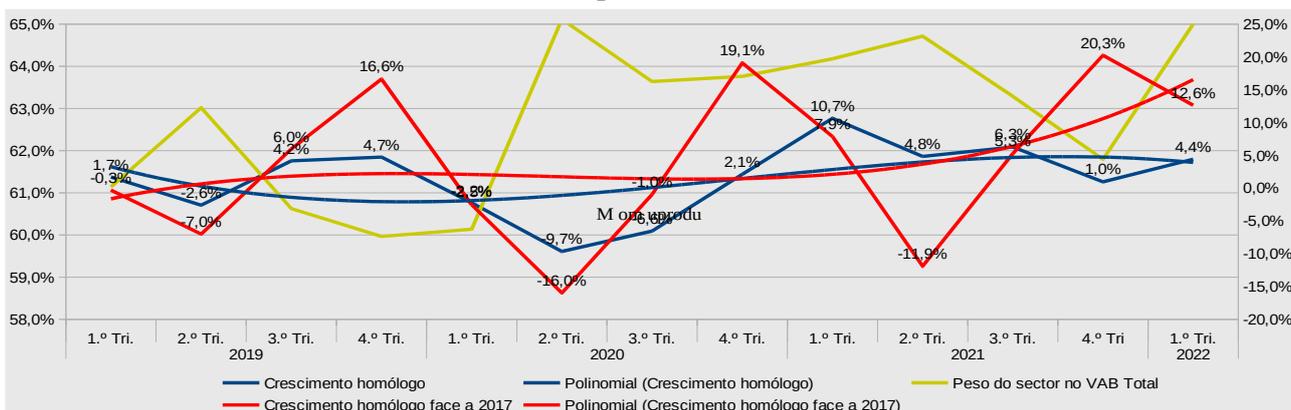


Fonte: INE.

Os crescimentos entre o 2.º Trimestre de 2019 e o 1.º Trimestre de 2020 foram próximos de 0%, depois caem para -18% na fase mais crítica da pandemia, recuperando até cerca de +10%, no 4.º Trimestre de 2021 e voltando para próximo de 0% no 1.º Trimestre de 2022. O linha de tendência da produção de bens é convexa, com máximos de quase 10% no início e final da série e mínimo próximo dos -10% no final de 2019.

Relativamente a 2017, a tendência é também convexa, com máximos de 2,4% no início da série e de quase -2%, no 1.º Trimestre de 2022, mas, agora, com o mínimo de cerca de -15%, deslocado para a direita, no 1.º Trimestre de 2021.

Tabela/Gráfico 29 — Evolução do VAB da produção de Serviços



Fonte: INE.

Os serviços são, estranhamente, imunes à pandemia, alcançando a sua linha de tendência de crescimento um mínimo muito próximo de 0%, no 4.º Trimestre de 2019, crescendo a partir daí, de forma regular, até quase estabilizar em cerca de +4% a partir do 2.º Trimestre de 2021.

A linha de tendência da variação face a 2017 mostra uma curva sinusoidal quase horizontal, variando entre -1% e 1% até ao 1.º Trimestre de 2021. A partir daí, apresenta um crescimento robusto, que atinge 15% no 1.º Trimestre de 2022.

Os pesos da produção de bens e do fornecimento de serviços na produção não-petrolífera são simétricos. Ora, o que se observa é uma queda significativa do peso dos bens e um aumento simétrico do peso dos serviços durante a pandemia, aliviando no final da pandemia, mas mantendo-se os serviços acima e os bens abaixo dos valores pré-pandemia.

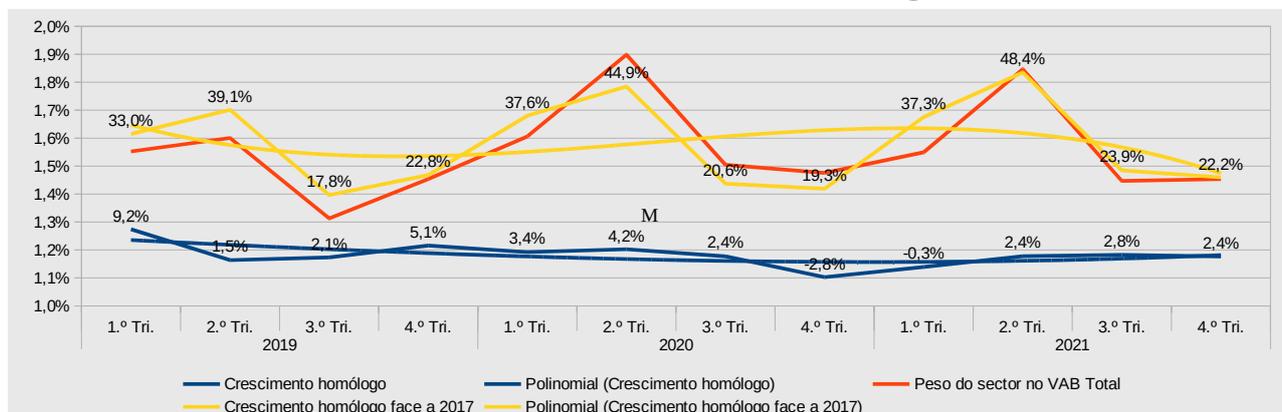
Como é possível que os sectores dos serviços, fortemente confinados, tenham ganho peso significativo relativamente aos bens, que, por serem actividades mais isoladas, deviam ter sido menos perturbados pelas medidas de confinamento?

Algo não parece estar nada certo nestes dados!

1.3.3 RESTANTE ANÁLISE POR SECTORES

1.3.3.1 ELECTRICIDADE E ÁGUA

Tabela/Gráfico 30 — Evolução do VAB do sector eléctrico e das águas



Fonte: INE.

Após um crescimento de 9%, no 1.º Trimestre de 2019, os crescimentos estabilizam entre 2,5 e 3,5%, com ligeiras excepções. No fim da pandemia, baixam para -2,8% e -0,3%, sem razão aparente, mas regressam logo à normalidade.

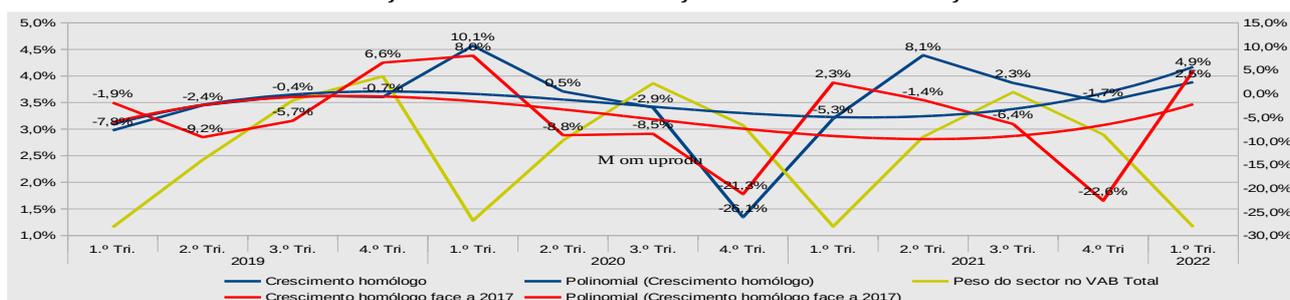
A comparação com 2017 não tem grande significado porque há uma alteração do critério de contabilização em 2018. O VAB deste sector devia considerar apenas a comercialização de água aos negócios e às famílias, mas aparentemente, a partir de 2018, passou a incluir a produção de energia, que não pode ser contada no VAB do sector, uma vez que este sub-sector vende toda a sua produção ao sub-sector da distribuição de energia, portanto, dentro do próprio sector.

Mais uma incongruência, pelo menos aparente!

O peso do sector é muito reduzido, variando entre 1,3% e 1,9%, com tendência para apresentar picos sazonais nos 2.ºs Trimestres em 2020 e 2021.

1.3.3.2 TELECOMUNICAÇÕES

Tabela/Gráfico 31 — Evolução do VAB dos serviços de telecomunicações



Fonte: INE.

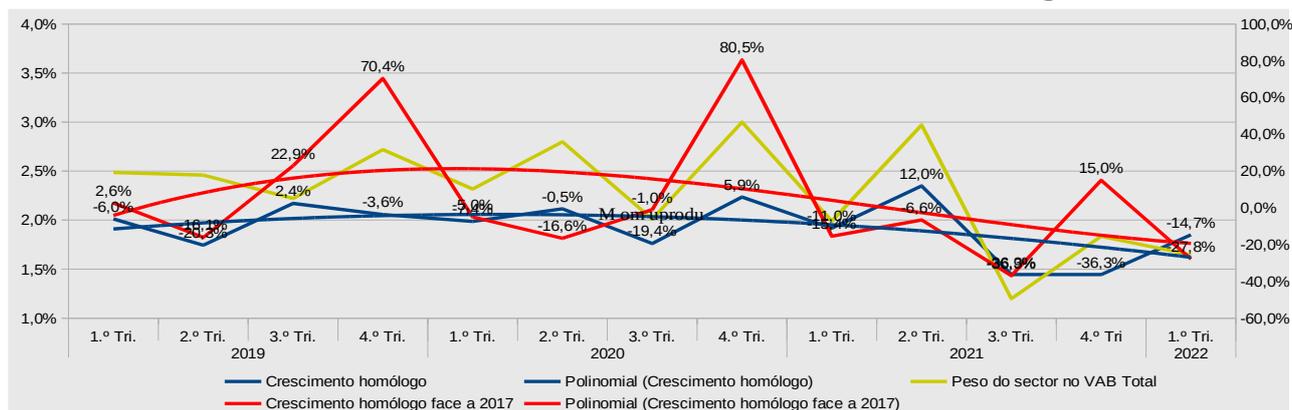
Contrariamente à tendência em todo o mundo, as telecomunicações decrescem com a pandemia e sobem quando são levantadas as medidas de confinamento. Decididamente, resolvemos mesmo confinar-nos a sério e não nos contactámos, nem pelo telefone!

Interessante é também que os dados mostrem crescimentos sempre negativos relativamente a 2017, quando é patente um uso cada vez mais generalizado das comunicações!

Nada aparenta bater certo com a realidade nos números do PIB MV do INE!

1.3.3.3 INTERMEDIACÃO FINANCEIRA E DE SEGUROS

Tabela/Gráfico 32 — Evolução do VAB da intermediação financeira e de seguros



Fonte: INE.

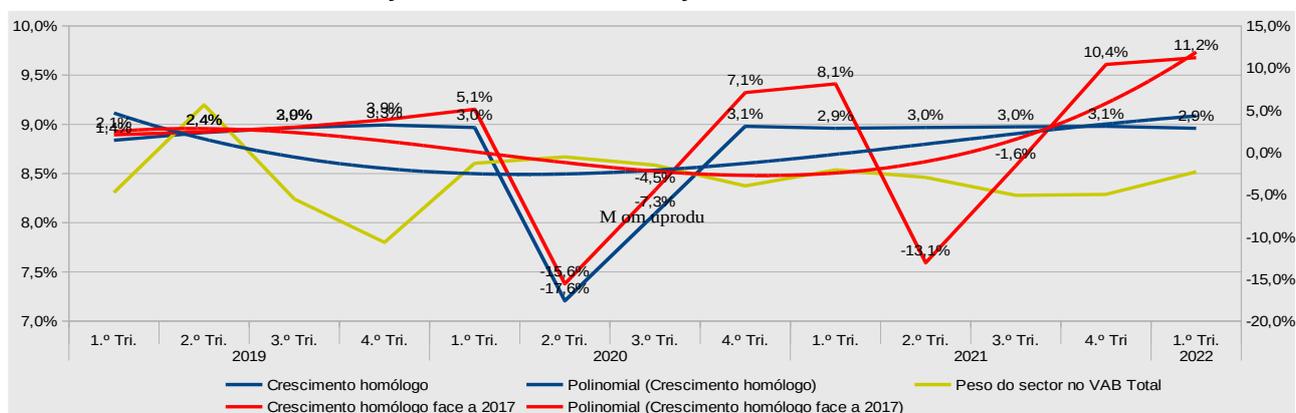
A actividade bancária e de seguros apresenta uma variação sempre muito negativa e bastante irregular, com ambas as linhas de tendência a descreverem arcos côncavos.

É difícil perceber os decréscimos tão acentuados desta actividade! Será que toda a actividade cresce, mas há uma tendência para a “desbancarização”?

O INE afirma, há pelo menos 2 trimestres, que a descida do sector se deve à “queda dos [rendimentos] dos bancos comerciais”. Se os bancos reportam crescimentos significativos dos seus lucros quem nos está a fornecer dados errados? O INE ou a banca?

1.3.3.4 IMOBILIÁRIO

Tabela/Gráfico 33 — Evolução do VAB dos serviços imobiliários



Fonte: INE.

Os dados deste sector pecam por defeito, por haver muitos arrendamentos e serviços de intermediação imobiliária sem qualquer contrato ou registo.

Mesmo assim, o peso do sector é significativo, com tendência para se situar próximo dos 8,5%.

Os crescimentos eram absolutamente constantes (3%), caindo para -18%, no 2.º Trimestre de 2020, apenas para recuperarem imediatamente para os mesmos 3%, no 3.º Trimestre daquele ano.

A variação face a 2017 é sempre crescente e positiva, portanto, não existe qualquer crise no sector imobiliário! Curiosas são também as quebras nos 2.ºs Trimestres de 2020 e 2021 (esta última induzida pela primeira como já explicámos). O que terá acontecido? As pessoas emigraram durante um trimestre, deixaram de alugar ou comprar casas e depois regressaram como se nada tivesse acontecido? E gostaram tanto das férias que repetiram o comportamento em 2021?

1.3.4 CONCLUSÕES SOBRE O PIB SECTORIAL

Como se pode perceber, há problemas muito sérios nestes dados. Nós queremos um INE forte, porque sabemos bem que, sem uma estatística correcta, não pode haver políticas correctas.

Estes números não são compatíveis com a definição de políticas acertadas. Há que proceder a uma análise desapaixonada e profunda destes números para que possamos passar a ter números minimamente creíveis!

2 INFLAÇÃO

A variação de preços é apenas um sinal do estado do equilíbrio entre oferta e procura.

As suas principais causas são as variações da moeda destinada a transacções (cujo factor mais óbvio é a variação da quantidade de moeda) ou da quantidade de produtos oferecidos num dado mercado (qualquer que seja a causa).

Em Angola, a principal causa da inflação é, contudo, a variação do rendimento petrolífero.

Quando o rendimento petrolífero cresce, a oferta de divisas no mercado cambial aumenta, baixando a quantidade de Kwanzas necessária para comprar uma unidade de moeda externa. Os preços em Kwanzas baixam, fazendo crescer o volume das importações, o que aumenta a quantidade de produtos disponíveis, baixando os preços, mas, simultaneamente, aumentando a procura de divisas no mercado cambial, o que actua em contraponto, até se alcançar um novo equilíbrio ou haver nova variação dos rendimentos petrolíferos, o que normalmente acontece primeiro. Quando os rendimentos petrolíferos baixam, o processo é quase exactamente o recíproco: aumento das taxas de câmbio, elevação do preço em Kwanzas, redução das importações, escassez, menor procura de divisas no mercado cambial até se restabelecer algum equilíbrio após fortes constrangimentos ao consumo, à produção (matérias-primas e serviços às empresas) e ao investimento.

Ao tentar controlar a inflação através da oferta monetária, o BNA cumpre o que se espera dele numa perspectiva de curto prazo, mas é muito pouco eficaz para a estabilização estrutural dos preços.

Enquanto a produção nacional decrescer face à procura e continuar dependente de um produto de exportação em fase de declínio da produção e com preços muito voláteis, uma política estritamente monetária pouco poderá fazer para travar a marcha inflacionária da economia.

Começemos pelo cálculo da inflação pelo INE.

O CINVESTEC foi um dos primeiros, senão o primeiro a alertar para a trajectória descendente da inflação. Enquanto outros faziam análises matemáticas sobre os números do INE nós sempre defendemos que era necessário analisar as causas e fazer uma observação dos preços independente.

Já no Relatório do 1.º Trimestre de 2021 escrevíamos: “Por enquanto, não encontramos evidência nem no sentido da confirmação nem da colocação em causa do índice do INE.” Era ainda cedo demais para se verificar uma tendência clara. No Relatório do 2.º Trimestre, já com dados da inflação até Setembro, a trajectória dos preços começava a tornar-se clara. Nessa altura escrevemos: “Parece notar-se já um claro distanciamento para cima da generalidade destes preços relativamente à média dos preços efectivos em Luanda. Apesar de a evolução ser recente (apenas 9 meses), parece evidente que os preços não estão outra vez a ser bem registados ou introduzidos no sistema. A inflação parece ser bastante inferior ao valor apresentado pelo INE!” Antecipámos a redução da inflação cerca de meio ano ao reconhecimento oficial da inversão da trajectória pelo INE.

Os valores da inflação publicados pelos serviços de estatística em todo o mundo são apenas a medida aproximada do aumento geral de preços num dado mercado. Contudo, para se poder ter uma política monetária acertada, é fundamental ter o valor calculado da inflação o mais próximo possível da variação efectiva de preços.

Em Janeiro de 2021, o INE reduziu para metade os preços da sua amostra referente a Dezembro de 2020, aproximando-os dos preços efectivos do mercado. Com este ajuste, reconheceu que os preços que usou para calcular a inflação até final de 2020 correspondiam a cerca do dobro dos preços efectivos de mercado, o que distorce muito a inflação: a passagem de um preço de 1.000 para 1.100 gera um crescimento do preço de 10%; a passagem de um preço de 2.000 para 2.100 gera um crescimento de 5%; o mesmo aumento de 100 gera uma inflação 2 vezes menor quando o preço base é o dobro. Ora, se os preços do INE estavam no dobro, qualquer aumento geral efectivo dos preços gerou um valor de inflação contabilística igual a metade da efectiva perda de poder de compra dos consumidores. Apesar disso, o INE, não corrigiu os preços nos anos anteriores, e, por

RELATÓRIO ECONÓMICO DO 1.º TRIMESTRE DE 2022

consequente, este erro persiste para períodos anteriores a Dezembro de 2020 (amplamente desenvolvido no relatório do 3.º Trimestre de 2021).

Por outro lado, tornou-se mais difícil aferir se o cálculo da inflação está a ser novamente baseado em preços incorrectos, na medida em que, em Abril de 2021, o INE deixou de publicar os preços da amostra.

Na sua ausência, calculámos a evolução dos preços em Luanda, como se todos os produtos da amostra do INE tivessem apresentado exactamente o crescimento do índice acumulado de preços de Luanda até ao fim do 1.º Trimestre de 2022, e fizemos a comparação com alguns dos preços efectivos nas praças e hipermercados das imediações do Projecto Nova Vida, onde se esperaria que os preços fossem, em geral, superiores aos da média de Luanda.

Tabela/Gráfico 34 — Preços em Março de 2022, supondo um crescimento igual ao índice acumulado de inflação em Luanda e sua comparação com preços nas proximidades do Nova Vida

Produto	Unidade	dez-20	C/ Infl. 21	Preços Médios NV	Dif em %	Produto	Unidade	dez-20	C/ Infl. 21	Preços NV	Dif em %
Pão cacete	Um	60,00	82,40	80,00	-3%	Leite em pó	Lt 2,27 Kg	13 100,00	17 990,23	8 455,75	-53%
Farinha de trigo	*	600,00	823,98	560,00	-32%	Óleo de palma	Litro	2 200,00	3 021,26	1 803,33	-40%
Fuba de Milho	Kg ou Lt 900 gr	500,00	686,65	450,00	-34%	Óleo de soja	Litro	1 820,00	2 499,41	1 260,00	-50%
Arroz Corrente	Kg	640,00	878,91	682,50	-22%	Cebola	Kg	310,00	425,72	759,38	78%
Carne de primeira	Kg	3 950,00	5 424,54	7 799,00	44%	Jimboa	Atado	192,00	263,67	100,00	-62%
Carne de segunda	Kg	2 999,00	4 118,53	3 899,00	-5%	Tomate	Kg	445,00	611,12	500,00	-18%
Miudezas de vaca	Monte médio	2 650,00	3 639,25	1 653,33	-55%	Feijão castanho	Kg	1 700,00	2 334,61	1 720,00	-26%
Costeleta de porco	Kg	3 250,00	4 463,23	3 999,00	-10%	Feijão catarino	Kg	1 000,00	1 373,30	1 195,00	-13%
Carne de cabrito	Pedaço médio	2 890,00	3 968,84	4 499,00	13%	Feijão amarelo	Kg	1 600,00	2 197,28	1 490,00	-32%
Frango congelado		2 800,00	3 845,24	1 995,00	-48%	Batata doce	Kg	240,00	329,59	499,00	51%
Coxas de frango	Kg	1 200,00	1 647,96	815,47	-51%	Fuba de bombom	Lt 900g	282,00	387,27	200,00	-48%
Carne seca de vaca	Kg	3 850,00	5 287,21	5 495,00	4%	Açúcar branco	Kg	527,00	723,73	545,00	-25%
Peixe Cachucho	Kg	3 200,00	4 394,56	2 799,00	-36%	Vinho tinto	750 ml	4 500,00	6 179,85	1 348,50	-78%
Peixe carapau	Kg	2 999,00	4 118,53	1 683,45	-59%	Cerveja nacional	220 ml	170,00	233,46	145,00	-38%
Peixe espada	Kg	2 160,00	2 966,33	1 000,00	-66%	Cerveja importada	330 ml	375,00	514,99	295,00	-43%
Peixe carapau seco	Kg	2 750,00	3 776,58			Sabão	Barra 1 Kg	1 620,00	2 224,75	795,00	-64%
Índice de inflação acumulada, em Luanda, em Mar 22 (INE)				137,33%		Média não ponderada				-26,5%	
						Proporção da soma dos preços				-33,2%	

Fontes: INE e CINVESTEC.

Os nossos preços são apenas o registo dos preços médios nos meses de Fevereiro e Março da zona do Nova Vida. O registo não é feito com qualquer critério científico. Porém, sendo todos os locais de recolha situados nas imediações do Nova Vida, os nossos preços deveriam ser muito superiores à média de uma recolha baseada em critérios científicos em toda a área de Luanda. Então, porque os preços do INE em Dezembro de 2020, inflacionados com a inflação do INE para Luanda, se situam quase todos muito acima dos nossos? E porque a média não ponderada das diferenças é de -26,5%? E a soma dos nossos preços é 33,2% inferior à soma dos preços com a inflação do INE?

Como é evidente, este empolamento dos preços distorce fortemente a inflação, num primeiro momento aumentando o valor do cálculo e, a partir de certa altura, quando as variações passam a estar mais de acordo com a realidade, reduzindo-o!

Os dados de base do INE — tipologia do local de recolha, preços e ponderador do local de recolha — devem ser publicados para poderem ser analisados e criticados. Há decerto qualquer coisa que não está a correr bem nesta recolha de preços, e, sem preços criteriosamente tratados, os números da inflação são, obviamente, deturpados.

Não se notam no mercado aumentos significativos dos bens e serviços ao consumidor produzidos internamente; por outro lado, os bens finais importados estavam, no final do 1.º Trimestre, a ser comercializados muito abaixo do seu preço no final de 2021. As matérias-primas importadas ainda não tinham um efeito muito significativo no preço dos produtos internos em Março de 2022, mas irão também fazer descer os preços destes produtos no 2.º Trimestre.

Aplicando o ponderador da alimentação e bebidas não alcoólicas (55,67) a uma variação negativa de 20% (note-se como este pressuposto é conservador observando o quadro acima), teríamos um efeito na inflação homóloga de -11%. Portanto, admitindo que os preços de tudo o resto permaneceram invariáveis — esquecendo, por exemplo, o aumento das importações de vestuário e calçado e a baixa efectiva de preços que estes bens apresentaram no 1.º Trimestre —, teríamos uma inflação homóloga negativa de cerca de -10%. Porém, o INE apresenta, para o 1.º Trimestre de 2022, uma inflação acumulada de +5,43% e homóloga de 27%, em sentido completamente inverso do que se observa nos mercados.

No 1.º Trimestre de 2022, não há qualquer justificação para que haja inflação! O M2 estabilizou, o USD depreciou-se 26% num trimestre, as importações de bens finais aumentaram 75%, e deixou de haver confinamentos e outras restrições à actividade. Não havia, em Março de 2022, nenhum produto com um mínimo significado cujo preço fosse 27% superior ao de Março de 2021! Então, como é que a média dos preços subiu mais do que a subida máxima de todos os preços? É uma impossibilidade matemática.

No relatório passado, corrigimos a inflação de 2021 subtraindo 0,5% à inflação mensal do INE, com excepção do 1.º Trimestre, onde o ajuste foi de, apenas, 0,25%, sem qualquer outro critério que não fosse o de aproximar a variação anual de preços em 2021 a 20%, suavizando a curva.

Para o 1.º Trimestre de 2022, fomos ainda mais conservadores, provavelmente em extremo, e corrigimos a inflação subtraindo 1,75 pontos percentuais à inflação mensal reportada pelo INE o que dá uma inflação acumulada nula e homóloga de 15,36%. Apesar de pensarmos que estes valores são extremamente conservadores, como demonstrámos no quadro acima, preferimos aceitar alguma aproximação à inflação reportada pelo INE.

Há quem tente explicar a baixa de preços com a acção da REA e a eliminação do IVA e outros impostos na importação. Sem dúvida que a eliminação dos impostos teve alguma importância, que seria muito importante noutros contextos, mas não no nosso. Com uma variação certamente não superior a 7%, em média, a redução dos impostos não poderia ter criado o efeito nos preços como o que se observa no mercado; na verdade o efeito desta redução deverá mesmo ter sido completamente anulado pelo crescimento dos preços nos mercados internacionais. Poderá haver algum efeito da REA sobre um produto (coxas de frango), mas, de forma generalizada, a actuação da REA foi idêntica à dos restantes importadores, só baixando os preços na medida em que o mercado passou a ser abastecido com muito mais produtos importados (suspensão, na prática, do DP 23/19), muito mais baratos (taxa de câmbios) do que os produtos nacionais.

O objectivo das REA é o de evitar rupturas na oferta que possam por em causa o equilíbrio dos mercados e garantir a estabilidade dos abastecimentos, não o de actuar sobre os preços. No nosso caso, havendo capacidade de importação, não teria sido necessária a actuação da REA, bastava a suspensão do DP 23/19. A melhor prova são as reduções dos artigos de vestuário e calçado sem qualquer intervenção da REA ou baixa de impostos aduaneiros ou IVA.

Na verdade, o USD perdeu cerca de 37%, de Abril de 2021 a Abril de 2022.

Uma coisa que custava, nos armazéns do importador, 1,00 USD em Abril de 2021 custava em Kwanzas 645,057.

A mesma coisa, com um aumento no mercado mundial de 10%, custaria, em Abril de 2022, 1,10 USD, mas 446,179 Kwanzas.

Imaginemos que a margem era de 20%¹¹.

A tal coisa custava 774 Kwanzas.

Usando a mesma margem, deveria custar, em Abril de 2022, 535 Kwanzas, ou seja, deveria ter tido uma descida de 31%.

Imaginemos agora que os comerciantes tenham duplicado a sua margem para 40%. Esse bem custaria hoje, 625!

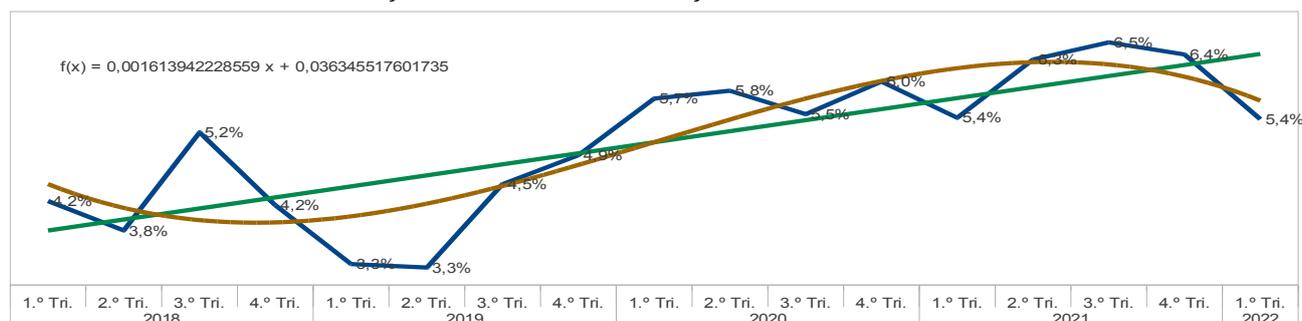
¹¹ Esta taxa é meramente ilustrativa. A conclusão seria a mesma com outra taxa qualquer.

- os comerciantes teriam aumentado a sua margem de 129 Kwanzas para 179, mais 50 Kwanzas (quase mais 40%),
- e subido a margem percentual para o dobro, de 20% para 40%!
- e, mesmo assim, o preço teria baixado de 774 para 625, quase 20%!

Todos ficariam contentes:

- os comerciantes, que ganham mais!
- os consumidores, que pagam menos!
- e o Executivo, que faz boa figura!

Tabela/Gráfico 35 — Variação trimestral da inflação do INE



Fonte: INE.

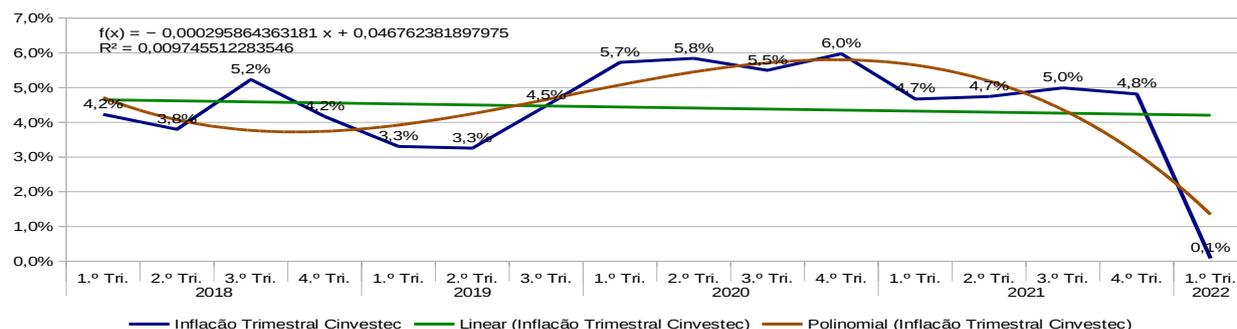
O Índice de Preços no Consumidor em Angola, publicado pelo INE, apresenta um comportamento sinusoidal crescente até ao final de 2021, com o poder de compra das famílias angolanas a cair 27% em 2021 e uma inflação média trimestral de 6,2%; no 1.º Trimestre de 2022, este valor cai para 5,4%, curiosamente o mesmo que no 1.º Trimestre de 2021. Quem viveu no país nos primeiros trimestres de 2021 e 2022 sabe perfeitamente que a variação dos preços dos produtos foi completamente diferente! Contudo, a inflação do INE foi exactamente a mesma!

Desde o 1.º Trimestre de 2018, a média trimestral da inflação é de 5,1%, sendo a mínima de 3,25%, verificada no 2.º Trimestre de 2019, e a máxima de 6,55%, no 3.º Trimestre de 2021.

A variação trimestral mostra uma tendência de redução durante o ano de 2018 e no início de 2019, atingindo o mínimo já assinalado, no 2.º Trimestre. Posteriormente, temos uma subida quase linear, até se atingir o patamar médio de 5,7%, entre o 1.º Trimestre de 2020 e o 1.º Trimestre de 2021. Porém, no 2.º Trimestre de 2021, observa-se um salto para 6,3%, ligeiramente agravado para 6,5%, no 3.º Trimestre, fechando o ano com 6,4% e baixando para 5,4% no 1.º Trimestre de 2022.

A análise da regressão linear, preferida por muitos dos nossos colegas para analisar a trajectória da inflação, continua a apresentar uma fortíssima autonomia. Contudo, essa aparente autonomia é circunstancial, conduzindo a conclusões e previsões completamente desajustadas da realidade, como se verificou, pelo menos desde o 2.º Trimestre de 2021.

Tabela/Gráfico 36 — Variação trimestral da inflação do CINVESTEC



Fonte: INE e CINVESTEC.

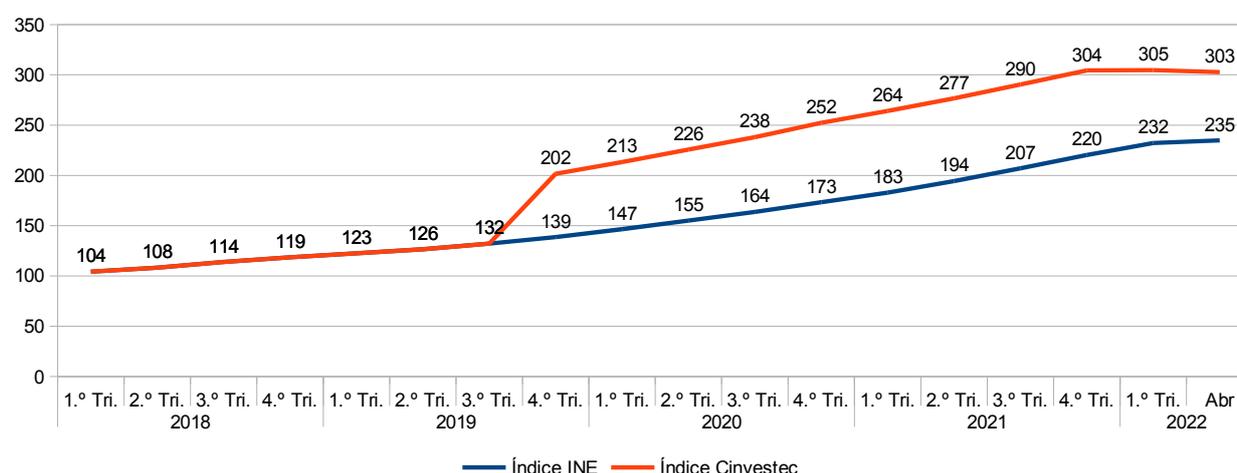
Note-se que o 4.º Trimestre de 2019 foi eliminado da série para não distorcer as escalas e, sobretudo, as linhas de tendência. Evidentemente que, sendo as correcções do CINVESTEC arbitrárias e exclusivamente destinadas a aproximar as linhas de tendência da realidade anual em 2019 e 2021, o significado dos valores trimestrais deve ser lido com bastantes reservas.

De acordo com os dados corrigidos, em 2021, o poder de compra das famílias angolanas caiu 20,6% em doze meses. Nesse mesmo período, a inflação média trimestral foi de 4,8%; no 1.º Trimestre de 2022, a inflação média trimestral cai para cerca de 0%.

Desde o 1.º Trimestre de 2018, a média trimestral da inflação é de 7,2%, sendo a mínima de 3,25%, verificada no 2.º Trimestre de 2019, e a máxima de 52,6%, no 3.º Trimestre de 2019.

A tendência linear torna-se aqui ligeiramente decrescente, mas sem grande significado. A tendência polinomial de grau 3 é sinusoidal, invertendo a tendência no início de 2021. Uma análise mais fina mostra uma evolução por patamares nos últimos 2 anos. Na verdade, a variação trimestral mostra uma tendência de redução durante o ano de 2018 e no início de 2019, atingindo um mínimo de 3,25%, no 2.º Trimestre. Posteriormente, temos uma subida drástica, até se atingir o patamar médio de 5,7%, durante todo o ano de 2020, baixando para o um patamar de 4,7% em 2021 e para cerca de 0,1% no 1.º Trimestre de 2022 (como dissemos as correcções que introduzimos em 2021 e 2022 foram conservadoras).

Tabela/Gráfico 37 — Comparação dos índices de inflação do INE e do CINVESTEC



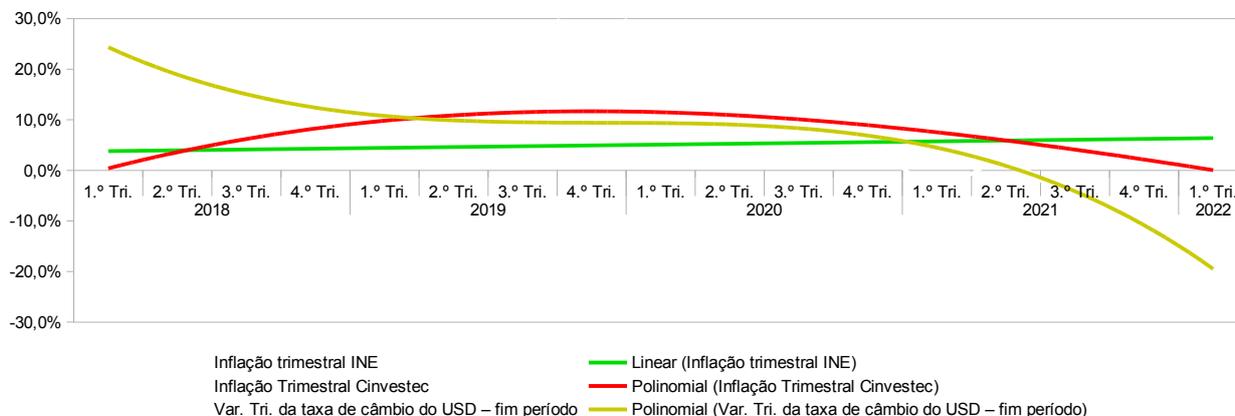
Fonte: INE e CINVESTEC.

A inflação média trimestral foi de 5,1% para o INE e de 7,2% para o CINVESTEC, com principal incidência sobre o ano de 2019, em que o crescimento geral de preços anual foi de 70%, com mais 53% em Outubro, data da introdução simultânea do IVA e da taxa de câmbio flexível. Como temos afirmado, esta correcção devia ter sido estendida parcialmente ao 3.º Trimestre, mas, porque o nosso objectivo era ajustar a inflação anual e houve uma enorme concentração do aumento de preços naquele mês, preferimos fazer uma única correcção.

Ao invés da correcção de 2019, durante o ano de 2021, a inflação média trimestral do INE foi de 6,2%, enquanto a do CINVESTEC foi de 4,8%.

Em termos acumulados, os índices do INE e do CINVESTEC, relativamente ao 4.º Trimestre de 2017, mostram uma subida geral de preços de 135% e 203%, respectivamente, até Abril de 2022.

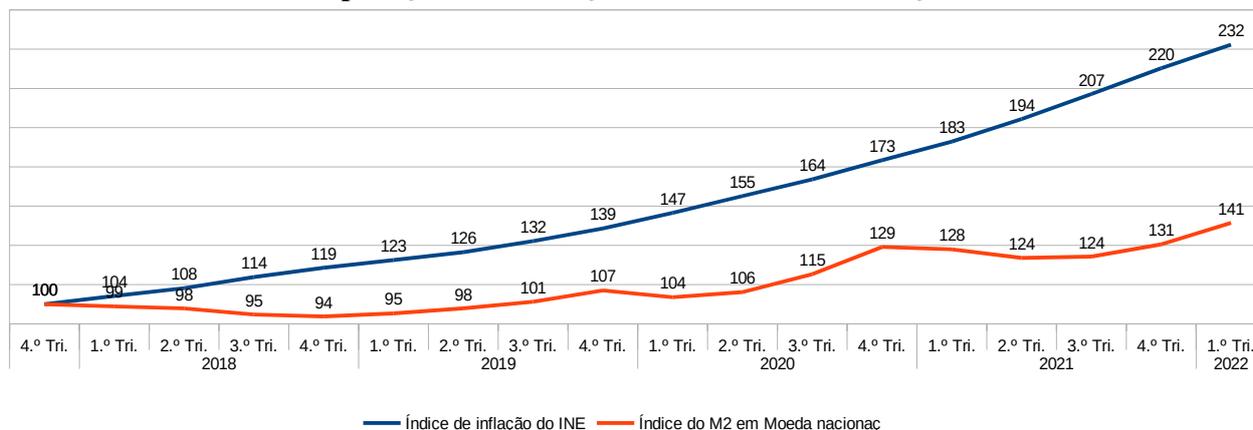
Tabela/Gráfico 38 — Comparação das variações trimestrais da inflação e cambial



Fonte: BNA e INE.

Observando as linhas de tendência da evolução trimestral da inflação e da taxa de câmbios, percebe-se, na taxa do INE uma quase completa autonomia face à variação cambial. A taxa de inflação corrigida pelo CINVESTEC mantém uma forte correlação até ao final de 2020, afastando-se em 2021, o que reforça a ideia de que a nossa correcção deveria ter sido muito menos conservadora.

Tabela/Gráfico 39 — Comparação das variações trimestrais da inflação e do M2



Fonte: BNA e INE.

Como pode comprovar-se pelo gráfico, a influência do crescimento monetário na inflação é muito reduzida ou apresenta mesmo uma correlação inversa. A análise com o índice do CINVESTEC é em tudo semelhante.

Neste momento, temos um grande excedente de reservas em moeda estrangeira no sistema bancário, como resultado do aumento dos preços do petróleo e gás. Porém, terminada esta fase da conjuntura política internacional e com a redução prevista da produção de petróleo, estas reservas serão repostas a níveis cada vez menores, tendendo a desaparecer a prazo. Se o BNA não interferir no mercado para fazer convergir as taxas de câmbio com a taxa de câmbio efectiva real da economia nacional (excluindo a indústria extractiva), através da absorção dos excedentes cambiais para futura utilização, a depreciação do Kwanza a médio prazo não poderá ser suavizada.

É preciso evitar que, num futuro relativamente próximo, produzamos cada vez menos e não tenhamos quase nada para vender ao exterior. Note-se que, pelo menos desde 2019, a taxa de cobertura das importações não petrolíferas pelas exportações não petrolíferas ronda os 10% (cf.

capítulo da Balança de pagamentos), ou seja, sem a economia petrolífera teríamos de prescindir de 90% das nossas exportações!

É crucial aproveitar a situação actual para aumentar a produção e a competitividade da economia interna, não para a diminuir. O combate sustentável à inflação só pode ser travado através do ambiente de negócios e de um foco total do Governo, do BNA e da Sociedade no aparecimento de novos negócios, não no aumento do consumo.

Contudo, a curto prazo, estamos a viver num ambiente efectivo de deflação!

Em resumo:

- Não parece advir qualquer perigo da componente monetária; antes pelo contrário, se o M2 se expandir por via do crédito à produção, deve haver um efeito positivo líquido, com a oferta a aumentar mais do que a procura, reduzindo-se o actual desequilíbrio.
- Para além da componente do crédito, deve aumentar-se a concorrência através da melhoria geral do ambiente de negócios.
- O BNA deve manter a estabilidade cambial, criando reservas que lhe permitam prolongá-la e suavizar o seu aumento à medida que a produção petrolífera declina; aliviar momentaneamente a inflação não serve para absolutamente nada, porque a pressão criada para a suster de forma artificial só a fará disparar no futuro. Note-se o declínio das Reservas Internacionais (cf. capítulo da Balança de Pagamentos).
- Se os problemas de oferta e de concorrência não forem minimizados, o BNA ficará sem armas para combater a depreciação, e, entretanto, a produção nacional terá decaído por ser incapaz de concorrer com os preços das importações.
- A protecção à indústria nacional deve fazer-se através de uma pauta aduaneira regressiva, aumentando a pressão concorrencial sobre as margens, permitindo que a importação fixe limites aos preços internos e impedindo-os de ultrapassar os limites de razoabilidade fixados nas taxas aduaneiras.
- É necessário abrir o investimento no comércio interno e de importação a todos os operadores, sem limitações administrativas desnecessárias, antes pelo contrário, incentivando a sua multiplicação.
- É também absolutamente essencial que os dados sejam os correctos: é fundamental que os preços e locais de recolha do INE sejam publicados com detalhe.

3 ESFERA EXTERNA

3.1 BALANÇA DE PAGAMENTOS (BP)

3.1.1 VISÃO GERAL

Neste capítulo, a comparação é feita entre o 1.º Trimestre de 2022 e os 1.ºs Trimestres de 2021 (ano anterior) e de 2019 (último ano antes da pandemia).

Tabela/Gráfico 40 — Balança de Pagamentos

Balança de Pagamentos na perspectiva das Reservas Brutas (Milhões de USD)	Trimestral 2019				Trimestral 2020				Trimestral 2021				2022	1.º Tri 2019	1.º Tri 2021	1.º Tri 2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri					
Conta corrente	18	1 883	1 462	1 774	1 148	-1 271	553	442	2 099	1 294	2 314	2 693	4 715	18	2 099	4 715	125%	25564%
Conta de capital	2	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	0	0	2	1	0	-58%	-85%
Conta financeira	1 056	-1 738	-3 197	660	-511	9	-99	-2 188	-494	-2 245	-730	-2 772	-4 161	1 056	-494	-4 161	742%	-494%
Reservas Brutas	-397	-19	-340	1 745	-1 158	-713	-177	-741	291	-60	1 613	-928	-276	-397	291	-276	-195%	-30%
Erros e omissões líquidos	-1 474	-165	1 396	-689	-1 795	548	-631	1 005	-1 315	890	28	-849	-831	-1 474	-1 315	-831	-37%	-44%

Fonte: BNA.

Relativamente os dados apresentados na tabela acima, podemos verificar: uma conta corrente muito positiva, crescendo 125% e mais de 1.000% relativamente a 2021 e 2019, respectivamente, devido, sobretudo, ao preço crescente do crude e gás; uma conta financeira muito negativa, resultante, sobretudo, da redução do IDE petrolífero; e as reservas brutas a decrescerem 276 milhões de USD, ainda assim melhorando significativamente (-30%) em relação ao mesmo período de 2019.

Pela negativa, continuam a verificar-se valores enormes na rubrica de erros e omissões. Estas discrepâncias, que são muito regulares e sempre negativas, podem estar a ocultar remessas ilegais de fundos para o exterior. Continuamos a pensar que o BNA pode melhorar a eficácia dos seus registos, criando ferramentas administrativas de lançamento e verificação de dados e que, juntamente com a PGR, deve avaliar se existem indícios de remessas ilegais de fundos para o exterior.

3.1.2 BALANÇA CORRENTE E DE CAPITAL

Tabela/Gráfico 41 — Balança corrente e de capital

Conta Corrente e de capital (milhões de USD)	Trimestral 2019				Trimestral 2020				Trimestral 2021				2022	1.º Tri 2019	1.º Tri 2021	1.º Tri 2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri					
Conta Corrente	18	1 883	1 462	1 774	1 148	-1 271	553	442	2 099	1 294	2 314	2 693	4 715	18	2 099	4 715	125%	25564%
Bens e Serviços	1 906	4 242	2 944	3 789	2 492	24	1 620	1 722	3 246	3 077	3 716	4 791	6 882	1 906	3 246	6 882	112%	261%
Balança de bens	4 009	6 073	4 933	5 583	4 062	1 354	2 838	3 141	4 554	4 797	5 557	6 878	8 911	4 009	4 554	8 911	96%	122%
Balança de Serviços	-2 103	-1 831	-1 989	-1 794	-1 569	-1 330	-1 218	-1 418	-1 308	-1 720	-1 841	-2 087	-2 029	-2 103	-1 308	-2 029	55%	-4%
Transferências de rendimentos	-1 887	-2 359	-1 483	-2 015	-1 344	-1 295	-1 067	-1 281	-1 147	-1 783	-1 402	-2 098	-2 166	-1 887	-1 147	-2 166	89%	15%
Rendimentos primários líquidos	-1 803	-2 307	-1 421	-1 985	-1 302	-1 258	-1 059	-1 305	-1 012	-1 639	-1 254	-1 879	-1 917	-1 803	-1 012	-1 917	90%	6%
Rendimentos secundários líquidos	-84	-52	-61	-30	-42	-37	-8	25	-135	-143	-148	-219	-249	-84	-135	-249	84%	195%
Conta de Capital	2	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	0	0	2	1	0	-58%	-85%

Fonte: BNA.

Verificamos uma importante melhoria geral da conta corrente, com a conta de bens a tornar-se muito positiva (quase 8,9 mil milhões de USD), crescendo 96% relativamente a 2021 e 122% relativamente a 2019, embora a conta de serviços se agrave relativamente ao 1.º Trimestre de 2021 (55%), apesar da melhoria que apresenta face a 2019 (-4%). Note-se que, sendo os saldos negativos, um crescimento do valor absoluto corresponde a um agravamento.

A conta de Transferências agrava-se 89% e 15%, relativamente a 2021 e 2019, respectivamente.

O BNA continua a manter uma chamada conta de Capital, que agora soma à Conta Financeira, mas que, aparentemente, nada tem que ver com capital e não apresenta qualquer materialidade.

Tabela/Gráfico 42 — Balança de bens e serviços excluindo o sector petrolífero

Balança de comercial não-petrolífera (Milhões de USD)	Trimestral 2019				Trimestral 2020				Trimestral 2021				2022	1.º Tri 2019	1.º Tri 2021	1.º Tri 2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2019	2021	2022		
Balança de bens e serviços excluindo sector petrolífero	-5 912	-4 252	-4 420	-4 118	-3 339	-2 875	-3 198	-3 062	-3 228	-3 908	-4 189	-4 227	-4 903	-5 912	-3 228	-4 903	52%	-17%
Exportação de bens e serviços excepto sector petrolífero	589	396	385	445	346	167	158	749	366	425	571	474	549	589	366	549	50%	-7%
Importações de bens e serviços excepto sector petrolífero	6 500	4 648	4 805	4 563	3 686	3 042	3 356	3 811	3 594	4 333	4 760	4 701	5 453	6 500	3 594	5 453	52%	-16%
Cobertura das importações pelas exportações	9%	9%	8%	10%	9%	5%	5%	20%	10%	10%	12%	10%	10%	9%	10%	10%	-0,12	1,02

Fonte: BNA.

O saldo da balança externa não-petrolífera é permanentemente negativo, melhorando relativamente a 2019 (-17%), mas piorando relativamente a 2021 (+52%). Note-se que, sendo os saldos sempre negativos, um crescimento negativo significa que o défice melhorou, e um crescimento positivo que piorou.

Os bens e serviços exportados crescem 50% quando comparados com 2021, mas descem (-7%), relativamente a 2019.

O gasto com as importações não petrolíferas totalizou 5,4 mil milhões de USD, o que representam um aumento de 52% comparando com mesmo período do ano de 2021, mas uma queda, de 16% em relação ao mesmo período do ano de 2019. Apesar de crescerem, as importações não alcançam o nível de 2019, o que é positivo.

A cobertura das importações pelas exportações não-petrolíferas cresce de 9%, em 2019, para 10%, em 2021, mantendo-se neste patamar em 2022, apesar do enorme crescimento dos preços do petróleo e gás. De qualquer forma, em termos qualitativos, a situação mantém-se idêntica: se nada fizermos nos próximos 5 a 8 anos, quando as exportações petrolíferas perderem expressão, apenas poderemos importar cerca de 10% do que hoje importamos!

Devíamos estar muito preocupados!

3.1.3 EXPORTAÇÕES

Tabela/Gráfico 43 — Exportações por categoria de produto

Exportações de bens e serviços por categoria (milhões de USD)	Trimestral 2019				Trimestral 2020				Trimestral 2021				2022	1.º Tri 2019	1.º Tri 2021	1.º Tri 2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2019	2021	2022		
Total petróleos e Diamantes	8 676	9 173	8 102	8 630	6 486	3 435	5 163	5 570	6 913	7 732	8 771	9 972	12 511	8 676	6 913	12 511	81%	44%
Petrolíferas	8 288	8 956	7 826	8 294	6 184	3 301	5 066	5 033	6 627	7 383	8 253	9 575	12 031	8 288	6 627	12 031	82%	45%
Diamantíferas	388	216	275	335	302	134	97	537	286	349	518	396	479	388	286	479	67%	23%
Outros bens e serviços	200	180	110	110	44	33	61	212	80	76	53	78	70	200	80	70	-12%	-65%
Bens	40	27	39	40	27	22	38	197	63	48	30	52	52	40	63	52	-18%	30%
Serviços	161	153	70	70	17	12	23	15	17	28	23	26	18	161	17	18	10%	-89%
TOTAL	8 876	9 353	8 211	8 740	6 530	3 468	5 224	5 782	6 993	7 808	8 824	10 049	12 581	8 876	6 993	12 581	80%	42%

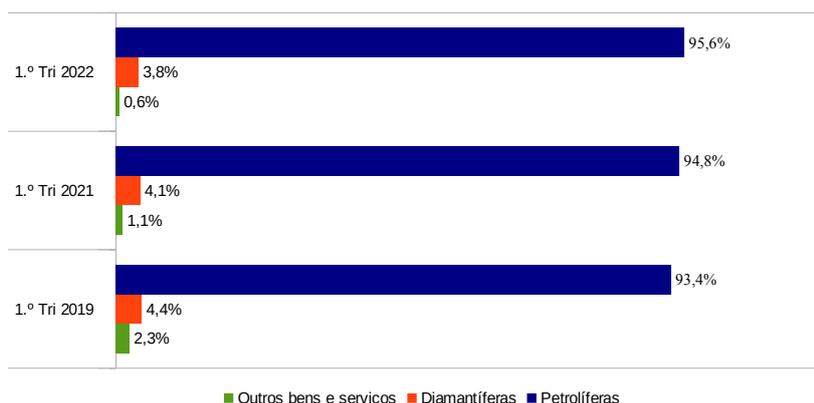
Fonte: BNA.

As exportações totais cresceram 80%, de 7,0 mil milhões para 12,6 mil milhões de USD relativamente a 2021; relativamente a 2019, crescem 42%.

As exportações petrolíferas crescem 82%, relativamente a 2021, e 45%, relativamente a 2019.

As exportações de diamantes crescem 67%, relativamente a 2021 e 23%, relativamente a 2019, com crescimentos simultâneos das quantidades e preços.

As restantes exportações caem 12% face a 2021, com uma queda de 18% na exportação de bens e um crescimento de 10% na exportação de serviços. Relativamente a 2019, há um forte decréscimo de 200 para 70 milhões de USD (-65%), mas, desta vez, com um crescimento de 30% nos bens e um decréscimo de quase 90% nos serviços, em especial viagens, que foram muito afectadas não só pela pandemia mas também pelo desempenho da TAAG.

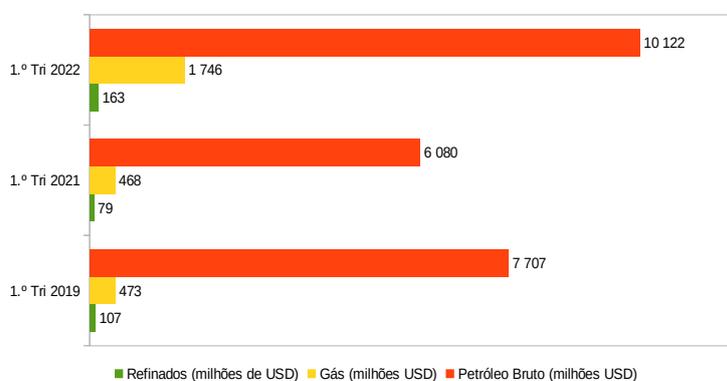
Tabela/Gráfico 44 — Estrutura das exportações por categoria de produto


Fonte: BNA.

As exportações petrolíferas representam entre 93,4%, em 2019, e 95,6%, em 2022; as diamantíferas, entre 3,8%, em 2022, e 4,4%, em 2019; e todas as restantes entre 0,6%, em 2022, e 2,3%, em 2019. Com os actuais preços, o sector petrolífero ganha peso constante em detrimento de todos os restantes sectores. A diversificação das exportações não se verifica.

Tabela/Gráfico 45 — Evolução das exportações petrolíferas por produto

Exportações Petrolíferas	Trimestral 2019				Trimestral 2020				Trimestral 2021				2022		1.º Tri 2019	1.º Tri 2021	1.º Tri 2022	22/21	22/19	
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	1.º Tri	1.º Tri	2022	2021	2022	22/21	22/19
Petróleo Bruto (milhões USD)	7 707	8 510	7 379	7 800	5 775	3 101	4 767	4 654	6 080	6 725	7 243	7 811	10 122	7 707	6 080	10 122	66%	31%		
Petróleo Milhões de Barris	122	123	117	120	119	114	110	104	99	98	99	99	98	122	99	98	0%	-19%		
Petróleo Milhares de Barris/ dia	1 352	1 347	1 276	1 301	1 303	1 251	1 195	1 131	1 095	1 077	1 073	1 074	1 069	1 352	1 095	1 093	0%	-19%		
Petróleo Preço por barril	63	69	63	65	49	27	43	45	62	69	73	79	103	63	62	103	67%	62%		
Gás (milhões USD)	473	342	321	371	324	158	242	308	468	571	895	1 680	1 746	473	468	1 746	273%	269%		
Gás Milhares de Barris	11 914	12 925	12 667	12 680	12 184	12 818	12 075	9 839	9 246	9 470	10 019	10 816	10 954	11 914	9 246	10 954	18%	-8%		
Gás Preço por barril	39,7	26,4	25,3	29,3	26,6	12,3	20,1	31,3	50,6	60,3	89,3	155,3	159,4	40	51	159	215%	301%		
Refinados (milhões de USD)	107,1	105,1	127,0	122,9	85,1	42,8	56,9	71,5	78,5	86,7	115,1	84,3	163,3	107	79	163	108%	53%		
Refinados Centenas de Toneladas Métricas	2 508	2 299	2 865	2 628	2 432	2 546	1 779	1 992	1 672	1 693	2 144	1 419	2 256	2 508	1 672	2 256	35%	-10%		
Refinados Preço por Tonelada Métrica	427	457	443	468	350	168	320	359	470	512	537	594	724	427	470	724	54%	70%		
TOTAL	8 288	8 956	7 826	8 294	6 184	3 301	5 066	5 033	6 627	7 383	8 253	9 575	12 031	8 288	6 627	12 031	82%	45%		

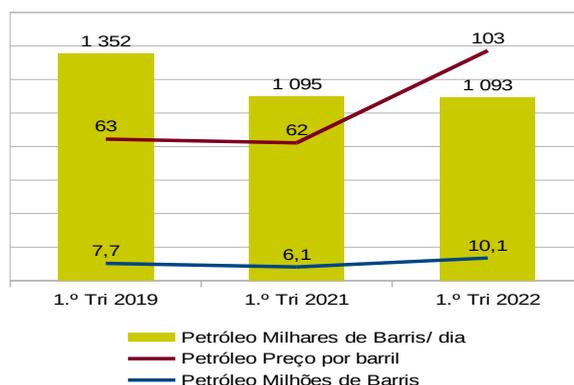


Fonte: BNA.

As exportações de petróleo bruto representam entre 6,0 e 10,1 mil milhões de USD; as do gás, entre 468 e 1.746 milhões de USD; e as dos refinados, entre 79 e 163 milhões de USD, com todos os mínimos a ocorrerem em 2021 e os picos em 2022.

Observemos mais detalhadamente.

Tabela/Gráfico 46 — Exportações de petróleo bruto em valor e quantidade



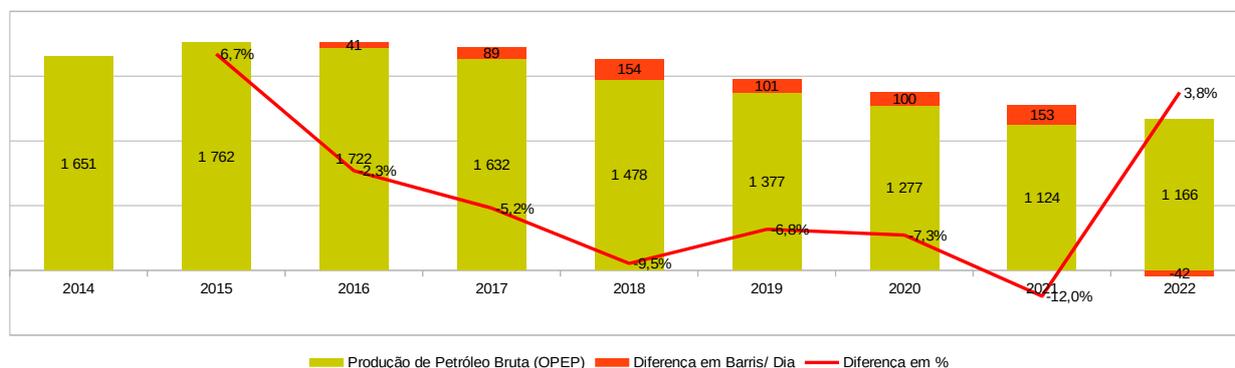
Fonte: BNA.

As exportações de petróleo bruto, em quantidades, apresentaram uma queda de 19%, relativamente a 2019, mas estabilizam face a 2021, passando de 1.352 mil barris por dia, em 2019, para 1.093, em 2022.

O preço médio do barril de petróleo das nossas exportações passou de 63 para 103 USD por barril, entre 2019 e 2021, com forte tendência de crescimento nos últimos tempos.

Em resultado da queda das quantidades e do forte aumento dos preços, as exportações em valor cresceram 2,4 mil milhões de USD face ao 1.º Trimestre de 2019 (31%) e 4 mil milhões (66%) face ao 1.º Trimestre de 2021. Note-se que este último crescimento é exclusivamente resultante da alteração dos preços, uma vez que as quantidades desceram apenas marginalmente (2 mil barris/dia).

Tabela/Gráfico 47 — Evolução da produção de petróleo em milhares de barris/dia



Fonte: OPEP.

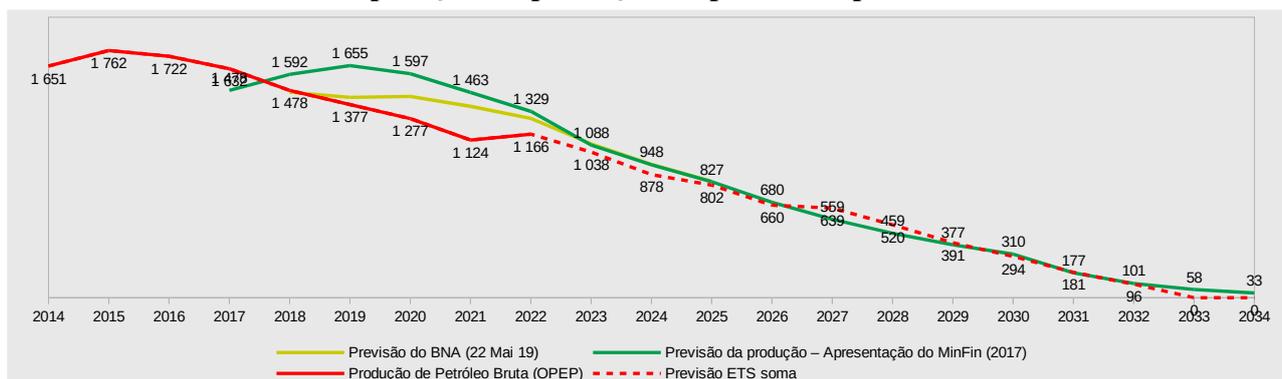
Desde 2016, a produção petrolífera cai sucessivamente. A partir de 2018, o ritmo médio anual de variação é de -9%, equivalente a 127 mil barris/dia, agravando-se, em 2021, para -153 mil barris/dia (-12%)! Porém, desde o 2.º Trimestre de 2021, a produção estabilizou, crescendo ligeiramente, no 1.º Trimestre de 2022, relativamente à média de 2021. O 2.º Trimestre mostra uma ligeira recuperação quer nos dados de produção da OPEP quer nas exportações reportadas pelo MinFin (não nos esqueçamos de que esta última é a perspectiva das receitas petrolíferas, e os trimestres podem não coincidir com os trimestres de produção). Porém, os dados da Balança de Pagamentos mostram uma queda ligeira (-2%) das exportações entre os 1.ºs Trimestres de 2021 e 2022.

As previsões de produção petrolífera sem reposição de reservas, constantes do Decreto Presidencial 282/20, apontam para o declínio para menos de 1 milhão de barris/dia a partir de 2023, atingindo 500 mil barris em 2028 e praticamente desaparecendo em 2032 (dentro de 10 anos)!

Estas previsões vêm apresentadas num gráfico com fraca definição, não permitindo uma comparação numérica. Todas as tentativas de obter a tabela que está por detrás do gráfico foram infrutíferas. Aparentemente, os dados numéricos constantes de uma Lei do país são considerados segredo de Estado por alguns servidores públicos!

Não sendo possível usar a previsão mais recente, manteremos a comparação com as duas previsões anteriores, embora todas elas sejam muito próximas a partir de 2023.

Tabela/Gráfico 48 — Comparação da produção de petróleo e previsões



Fontes: BNA, MinFin e OPEP.

Neste gráfico, apresentamos o período de previsão até 2035, sem saltos. A previsão do BNA para 2025. A do MinFin, após 2025, apresenta apenas os valores de 2030 e 2035; os anos intermédios foram preenchidos aplicando as taxas de crescimento médio anual respectivas. Para o prolongamento da produção efectiva, usámos a previsão ETS aditiva (suavização exponencial tripla), cujo resultado é muito semelhante ao da extensão da linha de tendência polinomial de grau 3 que usamos nas nossas linhas de tendência.

A actual estabilidade da produção permite uma ligeira ultrapassagem da produção prevista entre 2027 e 2029. Porém, os dados continuam a mostrar que a produção deixa de ser significativa no final da próxima legislatura (500 mil barris/dia em 2028), permitindo a continuidade do abastecimento interno das novas refinarias, e portanto da auto-suficiência petrolífera, apenas por mais 1 ou 2 anos (até 2030, sensivelmente).

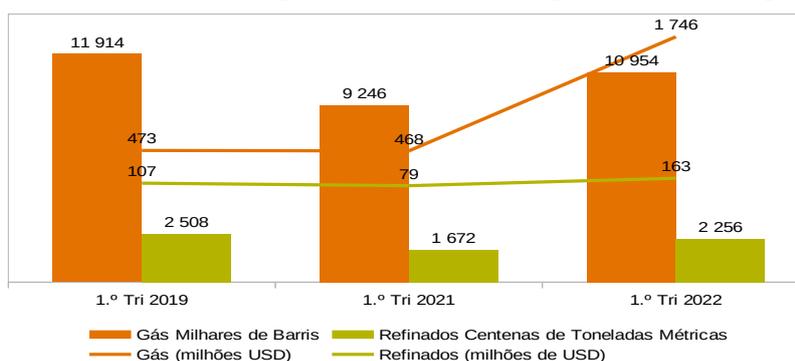
Isto não valida nem invalida a utilidade das refinarias; tudo depende dos custos de produção. Mesmo no que diz respeito ao fluxo de divisas, o benefício corresponde à poupança resultante da redução da importação de refinados subtraída dos fluxos para o exterior ligados aos custos dos projectos: aquisição de matérias-primas, transferências de salários, juros e lucros e eventuais fluxos negativos de IDE.

Em 2019, 2020 e 2021, a produção efectiva situou-se 4%, 11% e 18% abaixo da previsão feita, em 2018, pelo BNA, e 17% e 20% e 23% abaixo da previsão de 2017 do MinFin. Até Maio de 2022, o desempenho melhora para -8% e -12%, respectivamente, situando-se agora 6% acima da previsão para 2023.

Considerações de natureza geopolítica estão a determinar a oferta e os preços, tudo dependendo do equilíbrio de forças e das alianças na luta entre superpotências.

Mesmo com preços acima dos 100 USD por barril, não se nota ainda um interesse renovado de investimento, excepto talvez algum crescimento da produção nos Estados Unidos.

Tabela/Gráfico 49 — Variação das exportações do sector petrolífero excepto petróleo bruto



Fonte: BNA.

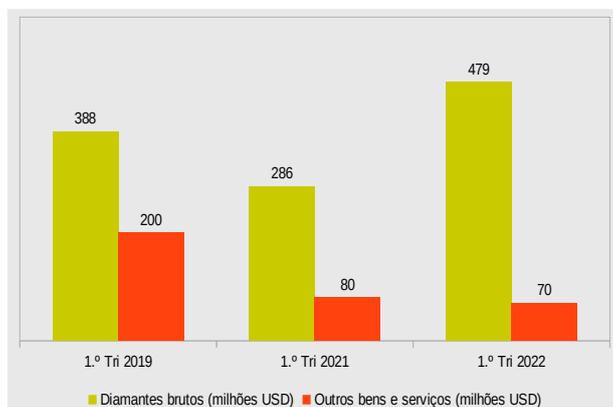
O gás é o nosso 2.º produto de exportação em valor.

O gráfico mostra uma recuperação das quantidades relativamente a 2021 (+18%), sem contudo se ter atingido o valor de 2019 (-8%). Os preços crescem brutalmente, 215% e 301%, relativamente a 2021 e 2019, respectivamente. Esta variação dos preços e quantidades permitiu passar de um patamar de 470 para cerca de 1.750 milhões de USD de exportações de gás em valor, no 1.º Trimestres de 2019 e 2021, de um lado, e de 2022, de outro. Note-se ainda como o crescimento dos preços no ano passado não conseguiu ser aproveitado devido ao decréscimo das quantidades, tendo-se mantido o valor no patamar de 470 milhões.

Os refinados representam o nosso 4.º produto de exportação, depois dos diamantes. Em quantidades, há um crescimento de 35%, face a 2021, mas uma queda de 10% face a 2019. Os preços sobem 54% e 70% face a 2021 e 2019, respectivamente. O valor das exportações atinge 163 milhões de USD, o que representa um crescimento de 108% face a 2021 (35% em quantidade e 54% em preço) e 53% relativamente a 2019 (-10% em quantidade e +70% em preço).

Tabela/Gráfico 50 — Variação das exportações não-petrolíferas (dados agregados)

Exportações não petrolíferas (US\$ milhões)	Trimestral 2019				Trimestral 2020				Trimestral 2021				2022	1.º Tri 2019	1.º Tri 2021	1.º Tri 2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2019	2021	2022		
Diamantes brutos (milhões USD)	388	216	275	335	302	134	97	537	286	349	518	396	479	388	286	479	67%	23%
Outros bens e serviços (milhões USD)	200	180	110	110	44	33	61	212	80	76	53	78	70	200	80	70	-12%	-65%



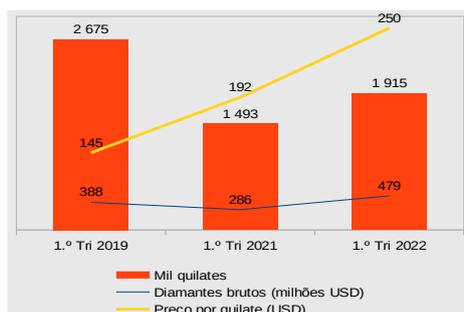
Fonte: BNA.

Quando excluimos o sector petrolífero, torna-se imediatamente preponderante o peso do sector diamantífero.

As exportações não-petrolíferas atingem 549 milhões de USD, crescendo 50% relativamente a 2021, mas situando-se 7% abaixo de 2019.

Como pode observar-se, as outras exportações caem continuamente, representando apenas 70 milhões de USD, no 1.º Trimestre de 2022, criando-se uma segunda dependência, face aos diamantes. Parte do declínio deve-se ainda ao desaparecimento de uma terceira dependência, não porque as outras exportações tenham crescido, mas porque os serviços de viagens, que eram dominantes no seio das outras exportações, praticamente desapareceram com a pandemia e os problemas das TAAG.

Tabela/Gráfico 51 — Evolução do preço e da quantidade (milhões de quilates) de exportação de diamantes

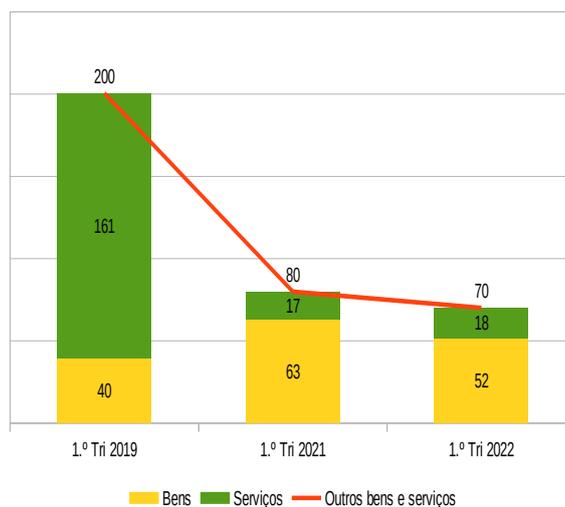


Fonte BNA.

As exportações de diamantes sobem de 388 para 479 milhões de USD entre 2019 e 2021 (23%). Os preços passam de um valor médio de 145 USD para 250 USD por quilate, entre 2019 e 2022 (+72%). As exportações em quantidades crescem de 1,5 milhões de quilates, em 2021, para 1,9 milhões, em 2022 (+ 28%), mas caem 28% relativamente a 2019.

Os diamantes consolidam-se assim como a nossa terceira exportação, ganhando algum terreno ao gás, em 2021, mas voltando a afastar-se, em 2022, devido ao enorme crescimento dos preços deste último, o que se acentuou com a invasão da Ucrânia.

Tabela/Gráfico 52 — Exportações por tipo de bens e serviços com excepção dos sectores petrolífero e diamantífero



Fonte: BNA.

Tabela/Gráfico 53 — Variação das exportações de outros bens e serviços (tabela detalhada)

Exportações não petrolíferas (US\$ milhões)	Trimestral 2019				Trimestral 2020				Trimestral 2021				2022				1.º Tri 2019	1.º Tri 2021	1.º Tri 2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri 2019	1.º Tri 2021	1.º Tri 2022	22/21	22/19
Outros bens e serviços (milhões USD)	200	180	110	110	44	33	61	212	80	76	53	78	70	200	80	70	-12%	-65%			
Serviços	161	153	70	70	17	12	23	15	17	28	23	26	18	161	17	18	10%	-89%			
Pescado	21	5	13	15	11	7	15	54	13	20	7	21	13	21	13	13	-6%	-40%			
Madeira	11	11	7	8	4	5	8	75	13	7	6	9	9	11	13	9	-32%	-18%			
Cimento	1	0	3	2	1	0	3	21	6	5	5	5	3	1	6	3	-56%	308%			
Bebidas	5	5	8	8	6	2	3	22	5	6	5	6	6	5	5	6	25%	28%			
Mármore e granitos	0	3	3	3	1	5	7	22	4	6	5	5	8	0	4	8	76%	5468%			
Outros bens	3	3	6	4	3	2	1	3	22	3	3	5	14	3	22	14	-35%	416%			

Fonte: BNA.

As exportações de bens e serviços, com excepção dos sectores petrolífero e diamantífero, caem de 200 para 70 milhões de USD (-65%), face a 2019, com os serviços a caírem de 161 para 18 milhões de USD (-89%) e os bens a subirem de 40 para 52 milhões (+30%). Observa-se uma queda de 80 para 70 milhões relativamente a 2021 (-12%), com os serviços a subirem muito ligeiramente de 17 para 18 milhões (+10%) e os bens a caírem de 63 para 52 milhões (-18%).

Os serviços de viagens são os principais responsáveis pela queda dos serviços, já que representaram 143,6 milhões, no 1.º Trimestre de 2019, e uns irrisórios 3,6 milhões de USD, no 1.º Trimestre de 2022 (-98%), perdendo o lugar de segunda exportação não-petrolífera, para se situarem no fundo da tabela das exportações. Pior ainda é que caem entre o 1.º Trimestre de 2021, de 4,6 para 3,6 milhões (-23%), defraudando completamente a expectativa de recuperação. Aguardemos os próximos trimestres.

O sector do pescado cai de 21 para 13 milhões (-40%) entre 2019 e 2022, descendo também relativamente a 2021 (-6%)

Segue-se o sector madeireiro, que desce de 11 para 9 milhões (-18%) depois de ter subido para 13 milhões em 2021. A queda relativamente a 2021 é muito acentuada, mas as exportações são estáveis, entre 6 e 9 milhões, estando a anomalia nos 13 milhões do 1.º Trimestre de 2021.

As exportações de cimentos caem de 6 para 3 milhões, entre 2021 e 2022 (-56%), mas são muito mais elevadas do que no 1.º Trimestre de 2019 (1 milhão). Na verdade, as exportações de cimento só aparecem, com alguma regularidade, em 2021. Parece haver potencial para estas exportações, uma vez que as fábricas continuam a operar muito abaixo da capacidade instalada. Teremos, provavelmente, de melhorar os nossos preços e o *marketing* junto dos clientes internacionais.

Seguem-se as bebidas, que sobem de 5 para 6 milhões (28%) entre 2019 e 2022 (crescendo ligeiramente menos, 25%, relativamente a 2021), mostrando grande estabilidade entre 5 e 6 milhões por trimestre.

Mármore e granitos sobem de 4 para 8 milhões (+76%), entre 2021 e 2022. Estas exportações começam a ter algum peso a partir do 2.º Trimestre de 2019, começando com um peso médio de 3 milhões nos últimos 3 trimestres desse ano, subindo para 5 milhões, em 2021, e alcançando agora 8 milhões. O valor de 22 milhões no 4.º Trimestre de 2020, como todos os valores desse trimestre, é inverosímil, mesmo tendo em conta uma eventual acumulação das exportações de todo o ano de 2020 nesse Trimestre.

Tabela/Gráfico 54 — Tabela/Gráfico 14 — Estrutura das exportações

Estrutura das exportações de bens e serviços	Trimestral 2019				Trimestral 2020				Trimestral 2021				2022	1.º Tri 2019	1.º Tri 2021	1.º Tri 2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri					
Petróleo Bruto (milhões USD)	86,8%	91,0%	89,9%	89,3%	88,4%	89,4%	91,3%	80,5%	86,9%	86,1%	82,1%	77,7%	80,5%	86,8%	86,9%	80,5%	-6,49	-6,37
Gás (milhões USD)	5,3%	3,7%	3,9%	4,2%	5,0%	4,5%	4,6%	5,3%	6,7%	7,3%	10,1%	16,7%	13,9%	5,3%	6,7%	13,9%	7,19	8,54
Refinados (milhões de USD)	1,2%	1,1%	1,5%	1,4%	1,3%	1,2%	1,1%	1,2%	1,1%	1,1%	1,3%	0,8%	1,3%	1,2%	1,1%	1,3%	0,18	0,09
Diamantes brutos (milhões USD)	4,4%	2,3%	3,4%	3,8%	4,6%	3,9%	1,8%	9,3%	4,1%	4,5%	5,9%	3,9%	3,8%	4,4%	4,1%	3,8%	-0,29	-0,56
Serviços	1,8%	1,6%	0,9%	0,8%	0,3%	0,3%	0,4%	0,3%	0,2%	0,4%	0,3%	0,3%	0,1%	1,8%	0,2%	0,1%	-0,1	-1,7
Pescado	0,2%	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,9%	0,2%	0,3%	0,1%	0,2%	0,1%	0,2%	0,2%	0,1%	-0,09	-0,14
Madeira	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,2%	1,3%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,1%	-0,12	-0,05
Cimento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,4%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	-0,07	0,01
Bebidas	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,4%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	-0,02	-0,01
Mármore e granitos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,4%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%	0,00	0,06
Outros bens	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,3%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,3%	0,1%	-0,20	0,08
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		

Fonte: BNA.

A variação relevante da estrutura das exportações dá-se no topo, com o petróleo bruto a descer de 86,9% para 80,5% (-6,49 p.p.), entre 2021 e 2022, por contrapartida do gás, que sobe de 6,7% para quase 13,9% (+7,19 p.p.). Todas as restantes variações relativas a 2021 são inferiores a 0,3 p.p.

Comparando com 2019, o petróleo bruto desce 6,37 p.p., os diamantes 0,56 p.p. e os serviços 1,67 p.p., perdendo todos para o gás, que sobe 8.54 p.p. Os restantes produtos têm variações inferiores a 0,2 p.p.

3.1.4 IMPORTAÇÕES

Tabela/Gráfico 55 — Importações de produtos e serviços, eliminando a aquisição de aeronaves e embarcações em 2019

Importações em valor (milhões de USD) – corrigindo aeronaves e embarcações no 1.º Tri de 2019	Trimestral 2019				Trimestral 2020				Trimestral 2021				2022	1.º Tri 2019	1.º Tri 2021	1.º Tri 2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri					
Bens de consumo corrente	1 946	2 072	2 070	1 943	1 529	1 292	1 433	1 612	1 386	1 933	1 933	2 092	2 420	1 946	1 386	2 420	75%	24%
Bens de consumo intermédio	423	385	406	394	332	303	313	346	352	390	415	366	440	423	352	440	25%	4%
Bens de capital	837	669	732	750	590	508	617	667	684	660	897	688	793	837	684	793	16%	-5%
Serviços às petrolíferas	470	463	462	388	352	402	248	248	153	398	348	558	246	470	153	246	61%	-48%
Outros serviços	1 794	1 522	1 597	1 477	1 234	939	993	1 185	1 172	1 351	1 516	1 556	1 801	1 794	1 172	1 801	54%	0%
TOTAL	5 470	5 111	5 267	4 951	4 038	3 444	3 604	4 060	3 747	4 731	5 108	5 258	5 699	5 470	3 747	5 699	52%	4%

Fonte: BNA.

Excluimos a importação extraordinária de aeronaves e embarcações, em 2019, que distorce a evolução e estrutura das importações e poderia conduzir à ideia errada de que existiu uma fortíssima redução na importação de bens de investimento.

As importações de bens e serviços sobem 52% relativamente a 2021 e 4% face a 2019.

A importação de bens de consumo corrente cresce 75%, face a 2021, e 24%, face a 2019, o que significa que voltámos a basear o consumo sobre as importações, ancoradas numa taxa de câmbios muito baixa, resultante dos preços do petróleo e gás.

Os bens de consumo intermédio crescem 25% relativamente a 2021 e 4% relativamente a 2019, o que demonstra que também a produção se tornou mais dependente das importações.

Os bens de investimento crescem 16%, relativamente a 2021, mas caem 5%, relativamente a 2019, o que significa que não foi ainda possível recuperar o nível de investimento de 2019. Sendo ainda raros os bens de investimento produzidos internamente, a produção está a crescer com base no aumento das importações e na incorporação de menor valor acrescentado nacional por cada unidade de produto final.

Os serviços às petrolíferas sobem 61% relativamente a 2021, mas descem muito significativamente (48%) em relação a 2019, mostrando que os crescimentos dos rendimentos petrolíferos estão mais baseados no crescimento dos preços do que da produção. No entanto, nota-se uma melhoria significativa relativamente a 2021, tentando as petrolíferas extrair o maior volume possível de petróleo sem grandes investimentos para aproveitar os preços altos.

A importação de serviços, excluindo os serviços às petrolíferas, sobe 54%, relativamente a 2021, alcançando o valor de 2019.

Tabela/Gráfico 56 — Estrutura das importações, eliminando a aquisição de aeronaves e embarcações, 2019

Estrutura das Importações de bens e serviços	Trimestral 2019				Trimestral 2020				Trimestral 2021				2022	1.º Tri 2019	1.º Tri 2021	1.º Tri 2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri					
Bens de consumo corrente	35,6%	40,5%	39,3%	39,2%	37,9%	37,5%	39,8%	39,7%	37,0%	40,9%	37,8%	39,8%	42,5%	35,6%	37,0%	42,5%	5,47	6,88
Bens de consumo intermédio	7,7%	7,5%	7,7%	8,0%	8,2%	8,8%	8,7%	8,5%	9,4%	8,2%	8,1%	7,0%	7,7%	7,7%	9,4%	7,7%	-1,69	-0,02
Bens de capital	15,3%	13,1%	13,9%	15,1%	14,6%	14,8%	17,1%	16,4%	18,3%	13,9%	17,6%	13,1%	13,9%	15,3%	18,3%	13,9%	-4,35	-1,40
Serviços às petrolíferas	8,6%	9,1%	8,8%	7,8%	8,7%	11,7%	6,9%	6,1%	4,1%	8,4%	6,8%	10,6%	4,3%	8,6%	4,1%	4,3%	0,23	-4,28
Outros serviços	32,8%	29,8%	30,3%	29,8%	30,6%	27,3%	27,6%	29,2%	31,3%	28,6%	29,7%	29,6%	31,6%	32,8%	31,3%	31,6%	0,33	-1,19
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		

Fonte: BNA.

As importações de bens de consumo dominam, com uma média de próxima de 39% até ao fim do ano passado, atingindo 42% no 1.º Trimestre de 2022 (+5,47 e +6,88 pontos relativamente a 2021 e 2019, respectivamente).

Seguem-se os outros serviços, com uma trajectória ligeiramente decrescente, representando 33%, em 2019, 31%, em 2021 e 32% em 2022.

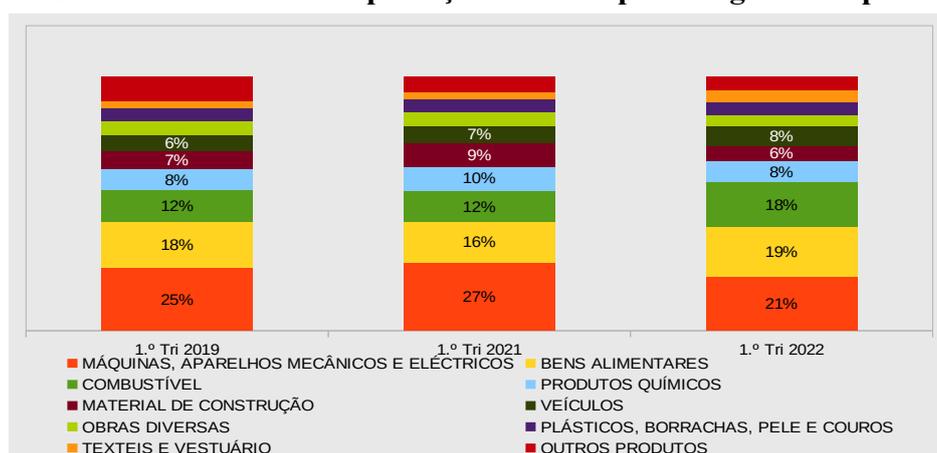
As importações de bens de capital descem de 18,3% para 13,9%, (-4,35 p.p.), o que constitui a principal contrapartida para o crescimento dos bens de consumo, relativamente a 2021.

A importação de bens de consumo intermédio representa cerca 7,7%, com máximo em 9,4%, em 2021.

Os serviços às petrolíferas baixam de 8,6%, em 2019, para 4,3%, em 2022, embora com uma ligeira subida relativamente aos 4,1% de 2021. A queda de 4,28 pontos relativamente a 2019 é a principal contrapartida para o crescimento dos bens de consumo relativamente a esse ano.

Em geral, pode dizer-se que a estrutura das importações apresenta uma subida significativa dos bens de consumo, por contrapartida dos bens de investimento, quando comparamos com 2021, e dos serviços às petrolíferas, quando comparamos com 2019.

Tabela/Gráfico 57 — Estrutura das importações de bens por categorias de produto



Fonte: BNA.

A estrutura das importações de bens por categoria de produtos, depois de equalizar a importação de aeronaves, apresenta alguma oscilação.

As máquinas, aparelhos mecânicos e eléctricos representam 21% das importações, caindo 3,23 p.p. relativamente a 2019 e 5,57 p.p. relativamente a 2021.

Seguem-se os bens alimentares, com 19%, apresentando um crescimento significativo em 2021, aproximando-se do peso de 2019 (+1,216 p.p.).

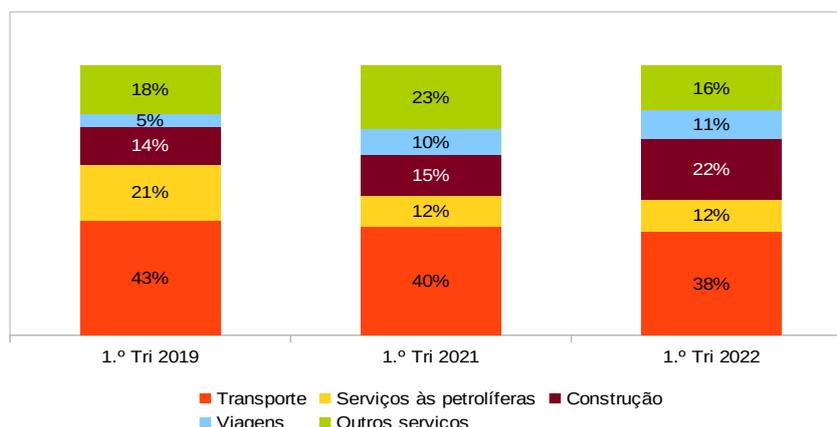
Os combustíveis representam 18%, crescendo pouco mais de 5 p.p. em relação a 2019 e 2021. Este aumento do peso das importações de combustíveis é explicado pelo aumento dos preços no mercado mundial.

Produtos químicos e veículos atingem 8% das importações, com os produtos químicos a oscilarem (8% em 2019 e 10% em 2021) e os veículos a mostrarem um crescimento constante (6% em 2019, 7% em 2021 e 8% em 2022).

Em contrapartida, os materiais de construção descem significativamente para 6% (embora tenham crescido entre 2019 e 2021).

Também nas importações se nota alguma concentração, com o peso individual dos outros produtos a não ser superior a 5%, totalizando 19,5% em 2022, contra 23% em 2019 e 19% em 2021.

Tabela/Gráfico 58 — Estrutura da importação de serviços (milhões de USD)



Fonte: BNA.

A estrutura dos serviços importados continua concentrada em: transportes, que tem um peso de 38%; serviços de negócios petrolíferos, com 12%; serviços de construção, com 22%; e viagens, 11%, somando todos os restantes 16%. Relativamente a 2019, há uma queda pronunciada do peso dos transportes (-4,15 p.p.) e dos serviços às petrolíferas (-8,74 p.p.) e, em contrapartida, um crescimento acentuado da construção (8,40 pontos), mostrando que estamos em ano eleitoral, e das viagens (quase 6 pontos), revelando que a falta de recuperação das nossas exportações de viagens se deve, exclusivamente, aos problemas da TAAG.

3.1.5 TRANSFERÊNCIA DE RENDIMENTOS

Tabela/Gráfico 59 — Transferências de rendimentos (milhões de dólares)

Balança de transferências (Em milhões de dólares)	Trimestral 2019				Trimestral 2020				Trimestral 2021				2022	1.º Tri 2019	1.º Tri 2021	1.º Tri 2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri					
Rendimentos primários (Liq.)	-1 803	-2 307	-1 421	-1 985	-1 302	-1 258	-1 059	-1 305	-1 012	-1 639	-1 254	-1 879	-1 917	-1 803	-1 012	-1 917	90%	6%
Rendimentos de trabalho	-106	-107	-91	-86	-161	-101	-133	-101	-100	-107	-95	-106	-87	-106	-100	-87	-13%	-18%
Transferências do exterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Transferências para o exterior	106	107	91	86	161	101	133	101	100	107	95	106	87	106	100	87	-13%	-18%
Lucros e juros	-1 697	-2 200	-1 330	-1 899	-1 142	-1 156	-926	-1 204	-911	-1 532	-1 159	-1 773	-1 830	-1 697	-911	-1 830	101%	8%
Transferências do exterior	110	187	224	171	146	136	75	179	96	76	109	74	37	110	96	37	-61%	-66%
Transferências para o exterior	1 808	2 387	1 554	2 070	1 288	1 293	1 001	1 383	1 007	1 608	1 268	1 847	1 867	1 808	1 007	1 867	85%	3%
Rendimentos secundários (Liq.)	-84	-52	-61	-30	-42	-37	-8	25	-135	-143	-148	-219	-249	-84	-135	-249	84%	195%
Transferências do exterior	3	3	4	2	3	5	7	42	7	8	7	7	9	3	7	9	26%	230%
Transferências para o exterior	87	55	66	32	45	42	15	17	142	152	155	226	258	87	142	258	81%	196%

Fonte: BNA.

A balança de rendimentos primários situou-se em -1,9 mil milhões de USD, aumentando o seu saldo negativo 90% relativamente ao 1.º Trimestre de 2021 e 6% relativamente ao valor de 2019.

A balança de rendimentos de trabalho melhora 18%, relativamente a 2019, e 13%, relativamente a 2021, atingindo valores próximos dos mínimos da série. Aguardemos a confirmação desta tendência de baixa da expatriação de salários. Continua, contudo, a não existir qualquer transferência de

rendimentos de trabalho proveniente dos nossos emigrantes. Sendo esta uma fonte importante de divisas em muitos países africanos, não se entende este completo divórcio entre a diáspora e o país. Alguma coisa deveria ser feita no sentido de atrair as suas poupanças.

A balança de juros e lucros, a componente mais importante da balança de transferências, situou-se em -1,8 mil milhões, deteriorando-se relativamente a 2021 (+101%), mas melhorando ligeiramente em relação a 2019 (-8%). Note-se que, sendo os valores negativos, uma queda no valor absoluto é uma boa notícia.

A balança de rendimentos secundários ganhou expressão em 2021, crescendo significativamente em 2022, ao passar de -135 para -249 milhões (-114 milhões), o que demonstra ter recomeçado a transferência de valores para o exterior com o alívio das medidas de restrição à transferência de capitais. Continua contudo a não ser um valor muito significativo no conjunto da Balança de Pagamentos.

Tabela/Gráfico 60 — Expatriação da rentabilidade dos capitais (milhões de dólares)

Juros e lucros transferidos (Em milhões de dólares)	Trimestral 2019				Trimestral 2020				Trimestral 2021				2022		22/21	22/19		
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	1.º Tri				
Passivos Financeiros - Investimento estrangeiro	77 729	75 903	72 895	75 618	76 500	75 538	76 114	75 058	75 980	75 474	75 940	71 728	69 547	77 729	75 980	69 547	-8%	-11%
Lucros e juros	1 808	2 387	1 554	2 070	1 288	1 293	1 001	1 383	1 007	1 608	1 268	1 847	1 867	1 808	1 007	1 867	85%	3%
Rendimento transferido (% do investimento)	2,3%	3,1%	2,1%	2,7%	1,7%	1,7%	1,3%	1,8%	1,3%	2,1%	1,7%	2,6%	2,7%	2,3%	1,3%	2,7%	1,36	0,36
Activos Financeiros - Investimento angolano	43 724	43 744	43 062	46 359	45 904	44 163	45 106	45 046	42 596	44 208	47 278	47 249	48 477	43 724	42 596	48 477	14%	11%
Lucros e juros	110	187	224	171	146	136	75	179	96	76	109	74	37	110	96	37	-61%	-66%
Rendimentos transferido (% do investimento)	0,3%	0,4%	0,5%	0,4%	0,3%	0,3%	0,2%	0,4%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,1%	0,3%	0,2%	0,1%	-0,15	-0,18
50% das saídas de investimento petrolífero	1 373	1 655	1 640	1 429	1 050	733	899	1 408	928	1 155	1 211	2 147	1 433	6 096	4 089	5 441	33%	-11%
Lucros, Juros e saídas de Investimento / Capital	4,1%	5,3%	4,4%	4,6%	3,1%	2,7%	2,5%	3,7%	2,5%	3,7%	3,3%	5,6%	4,7%	10,2%	6,7%	10,5%	3,80	0,34
Saídas de Investimento directo estrangeiro petrolífero	2 745	3 310	3 280	2 857	2 099	1 465	1 798	2 815	1 857	2 309	2 421	4 294	2 866	12 192	8 177	10 882	33%	-11%

Fonte: BNA.

Os juros e lucros transferidos para o exterior sobem 85% relativamente a 2021 e 3% relativamente a 2019. A rentabilidade transferida oscila entre 2,3%, em 2019, 1,3%, em 2021, e 2,7%, em 2022.

Somando 50% das saídas de IDE petrolífero, que convencionámos corresponderem a exportação de resultados produto dos contratos de exploração, passamos de uma rentabilidade total de 6,7% para 10,5%, entre 2021 e 2022, ultrapassando, em 2022, os 10,2% de 2019.

A rentabilidade repatriada dos investimentos angolanos reduz-se continuamente de 0,3% para 0,1%, demonstrando que não é a rentabilidade, mas provavelmente o risco, em particular o risco cambial, o que leva os angolanos a investir no estrangeiro.

3.2 POSIÇÃO DE INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO
Tabela/Gráfico 61 — Posição líquida do investimento internacional (milhões de dólares)

Posição do investimento Financeiro (Milhões de USD)	2021 Final do ano				2022 1.º Trimestre				Variação	
	Posição inicial	Fluxos	Valoriz a-ção	Posição final	Posição inicial	Fluxos	Valoriz a-ção	Posição final	Valor	%
Activo - investimento angolano no exterior	30 167	5 041	-3 467	31 741	31 741	2 282	52	34 075	2 334	7,4%
Investimento directo	3 206	-1 057	4	2 153	2 153	1	93	2 247	94	4,4%
Empréstimos	119	-62	0	56	56	26	0	82	26	45,4%
Moeda e depósitos	16 996	535	-3 548	13 983	13 983	32	18	14 033	50	0,4%
Investimento de carteira	1 494	35	78	1 606	1 606	-12	-59	1 536	-71	-4,4%
Derivados financeiros	31	19	0	50	50	11	0	61	11	23,1%
Créditos comerciais e adiantamentos	8 191	5 522	0	13 714	13 714	2 193	0	15 907	2 193	16,0%
Outros	130	49	0	179	179	30	0	209	30	16,8%
Passivo - investimento estrangeiro em Angola	75 058	-1 200	-2 131	71 728	71 728	-1 879	-302	69 547	-2 181	-3,0%
Investimento directo	17 316	-4 355	0	12 961	12 961	-1 357	0	11 604	-1 357	-10,5%
Empréstimos (Nota 1)	53 548	874	-2 106	52 315	52 315	-737	-262	51 316	-999	-1,9%
Direitos especiais de saque	393	1 007	-25	1 375	1 375	0	-17	1 358	-17	-1,2%
Moeda e depósitos	902	17	0	919	919	-225	0	693	-225	-24,5%
Investimento de carteira (nota 1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Derivados financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Créditos comerciais e adiantamentos	2 655	858	0	3 513	3 513	376	0	3 889	376	10,7%
Outros	244	400	0	644	644	65	-23	686	42	6,5%
Posição de Investimento Internacional líquida sem reservas	44 891	-6 241	1 336	39 987	39 987	-4 161	-354	35 472	-4 515	-11,3%
Activos de reserva	14 879	915	-286	15 508	15 508	-276	-830	14 402	-1 106	-7,1%
Posição de Investimento Internacional líquida inc. Reservas	30 013	###	1 622	24 479	24 479	-3 884	476	21 070	-3 409	-13,9%

Fonte: BNA.

3.2.1 ACTIVOS — INVESTIMENTO ANGOLANO NO EXTERIOR

O investimento angolano no exterior, excluindo reservas, passa de 31,7 para 34 mil milhões de USD. aumentando 2,3 mil milhões, quase exclusivamente em resultado do aumento do crédito comercial (2,2 mil milhões).

O crédito comercial representa agora o maior investimento angolano no exterior, passando de um peso de 45% para 47%, correspondendo a 126% das exportações do 1.º Trimestre, ou seja, estamos a conceder crédito médio a 114 dias, representando, apesar do crescimento em valor, uma melhoria relativamente aos 147 dias de 2021!

3.2.2 PASSIVOS — INVESTIMENTO ESTRANGEIRO EM ANGOLA

O investimento estrangeiro em Angola desce 3%, de 71,7 para 69,5 mil milhões de USD, devido a:

- fluxos negativos globais de 1,9 mil milhões de USD resultantes de:
 - um fluxo negativo no IDE de 1,35 mil milhões;
 - uma redução de cerca de 740 milhões de USD nos empréstimos externos (o que é positivo, nas circunstâncias actuais, mas insuficiente);
 - uma redução da moeda e depósitos de 225 milhões;
 - e um aumento de 376 milhões no crédito comercial que nos foi concedido.
- e uma desvalorização de 260 milhões (0,5%) no crédito que nos foi concedido (provavelmente a desvalorização da moeda do crédito face ao USD, moeda em que é apresentada a tabela).

De notar o forte desinvestimento directo, resultante de saídas de IDE petrolífero no valor de 2,9 mil milhões de USD e de entradas de investimento petrolífero de apenas 1,5 mil milhões de USD, resultando num investimento directo petrolífero líquido de -1,4 mil milhões.

Note-se que o investimento directo não-petrolífero baixa de mais de 141 milhões, no 1.º Trimestre de 2019, para menos de 1 milhão, no 1.º Trimestre de 2022, o que representa a menor atracção de investimento externo trimestral não-petrolífero de toda a série actual do BNA, que se inicia em 2012! Note-se contudo, que não se trata do menor saldo de IDE não-petrolífero porque, em alguns

períodos anteriores ao 3.º Trimestre de 2017, houve saídas de IDE não-petrolífero superiores às entradas e, portanto, saldos negativos.

O aumento do crédito comercial no valor de quase 376 milhões eleva o seu *stock* para 3,9 mil milhões, correspondente a cerca de 70% das importações de bens e serviços do 1.º Trimestre, ou seja, estamos a beneficiar de crédito a 61 dias e a conceder crédito a 114 dias!

Tabela/Gráfico 62 — Evolução da posição líquida do investimento estrangeiro em Angola (milhões de dólares)

Evolução e composição do investimento estrangeiro em Angola	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022 1.º Tri	Var 22/17
Investimento directo	29 184	29 436	22 717	19 183	17 316	12 961	11 604	-61%
Empréstimos ¹	47 929	48 013	50 377	53 317	53 548	52 315	51 316	7%
Moeda e depósitos	2 351	2 355	2 207	1 028	902	919	693	-71%
Créditos comerciais e adiantamentos	1 624	894	0	1 606	2 655	3 513	3 889	335%
Direitos especiais de saque	428	389	380	378	393	1 375	1 358	249%
Outros	351	422	100	107	244	644	686	63%
Total	81 867	81 508	75 780	75 618	75 058	71 728	69 547	-15%

Fonte: BNA.

É notável a progressão do IDE (-61%) de 29 para 12 mil milhões e dos empréstimos (+7%), de 47 para 51 mil milhões e a sua redução, em 2022, atingindo o mínimo desde 2019.

A moeda e depósitos reduz-se de 2,3 para 0,7 mil milhões, enquanto os DES sobem de 0,4 para 1,4 mil milhões em resultado dos cerca de mil milhões de que beneficiámos com o apoio do FMI aos países menos desenvolvidos no âmbito da COVID.

É também interessante observar a evolução dos créditos comerciais, que atingem 0, em 2018, um erro evidente, e sobem de 1,6 mil milhões para 3,5 mil milhões no espaço de 5 trimestres.

3.3 SALDOS DA BALANÇA DE PAGAMENTOS

3.3.1 PERSPECTIVA DOS ACTIVOS MONETÁRIOS

• **Tabela/Gráfico 63 — Perspectiva dos activos monetários como saldo da BP**

Balança de Pagamentos na perspectiva dos Activos Monetários (Milhões de USD)	Trimestral 2019				Trimestral 2020				Trimestral 2021				2022		1.º Tri 2019	1.º Tri 2021	1.º Tri 2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri						
Conta corrente	18	1 883	1 462	1 774	1 148	-1 271	553	442	2 099	1 294	2 314	2 693	4 715	18	2 099	4 715	125%	25564%	
Conta de capital	2	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	0	0	2	1	0	-58%	-85%	
Conta financeira	510	-2 149	-513	-85	512	794	284	-1 074	-1 007	-1 745	-1 785	-2 101	-3 627	510	-1 007	-3 627	260%	-811%	
Activos monetários	-943	-430	2 344	1 000	-135	72	206	372	-223	440	558	-257	257	-943	-223	257	-215%	-127%	
Erros e omissões líquidos	-1 474	-165	1 396	-689	-1 795	548	-631	1 005	-1 315	890	28	-849	-831	-1 474	-1 315	-831	-37%	-44%	

Fonte: BNA.

Caso não existissem discrepâncias, a conta real deveria ser exactamente igual à conta financeira. Isolando os activos monetários, o seu saldo seria o resultante da soma algébrica dos investimentos financeiros não monetários com a conta real sem activos monetários. Para simplificação foram excluídos os fluxos de activos monetários em posse do BNA (Reservas).

A conta corrente foi positiva em 4.715 milhões de USD, representando um crescimento de mais de 125%, relativamente a 2021, e de mais de 25.000%, face a 2019.

A conta financeira sem activos monetários foi negativa em -3.627 milhões de USD, representando deterioração de 260% relativamente a 2021 e uma inversão de positiva para negativa, relativamente a 2019.

Os activos monetários deveriam ter crescido mil milhões de USD. Na realidade, apenas cresceram 257 milhões devido ao facto de não se saber exactamente o que aconteceu a 831 milhões registados em discrepâncias estatísticas.

Estas discrepâncias continuamente negativas, na ordem dos 900 a 1.000 milhões de USD anuais, são tanto mais inexplicáveis quanto se conhece o controlo pormenorizado de todas as transacções externas pelo BNA: no nosso país, as discrepâncias deveriam ser quase nulas. Seria importante que

o BNA explicasse a razão destas diferenças, que, na verdade, podem esconder desvios ilegais de fundos para o exterior.

3.3.2 PERSPECTIVA DAS RESERVAS

Isolando os activos de reserva (activos financeiros do BNA), o seu saldo deveria ser o resultante da soma algébrica dos investimentos financeiros sem reservas com a conta real.

Tabela/Gráfico 64 — Perspectiva das reservas como saldo da BP (milhões de dólares)

Balança de Pagamentos na perspectiva das Reservas Brutas (Milhões de USD)	Trimestral 2019				Trimestral 2020				Trimestral 2021				2022	1.º Tri 2019	1.º Tri 2021	1.º Tri 2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri					
Conta corrente	18	1 883	1 462	1 774	1 148	-1 271	553	442	2 099	1 294	2 314	2 693	4 715	18	2 099	4 715	125%	25564%
Conta de capital	2	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	0	0	2	1	0	-58%	-85%
Conta financeira	1 056	-1 738	-3 197	660	-511	9	-99	-2 188	-494	-2 245	-730	-2 772	-4 161	1 056	-494	-4 161	742%	-494%
Reservas Brutas	-397	-19	-340	1 745	-1 158	-713	-177	-741	291	-60	1 613	-928	-276	-397	291	-276	-195%	-30%
Erros e omissões líquidos	-1 474	-165	1 396	-689	-1 795	548	-631	1 005	-1 315	890	28	-849	-831	-1 474	-1 315	-831	-37%	-44%

Fonte: BNA.

A conta-corrente não é alterada com a mudança de perspectiva.

A conta financeira sem reservas passa a ser de -4.161 milhões, o que significa que as reservas brutas deveriam ter crescido 555 milhões. Na verdade, decresceram 276 milhões devido ao já referido valor de 831 milhões de discrepâncias estatísticas!

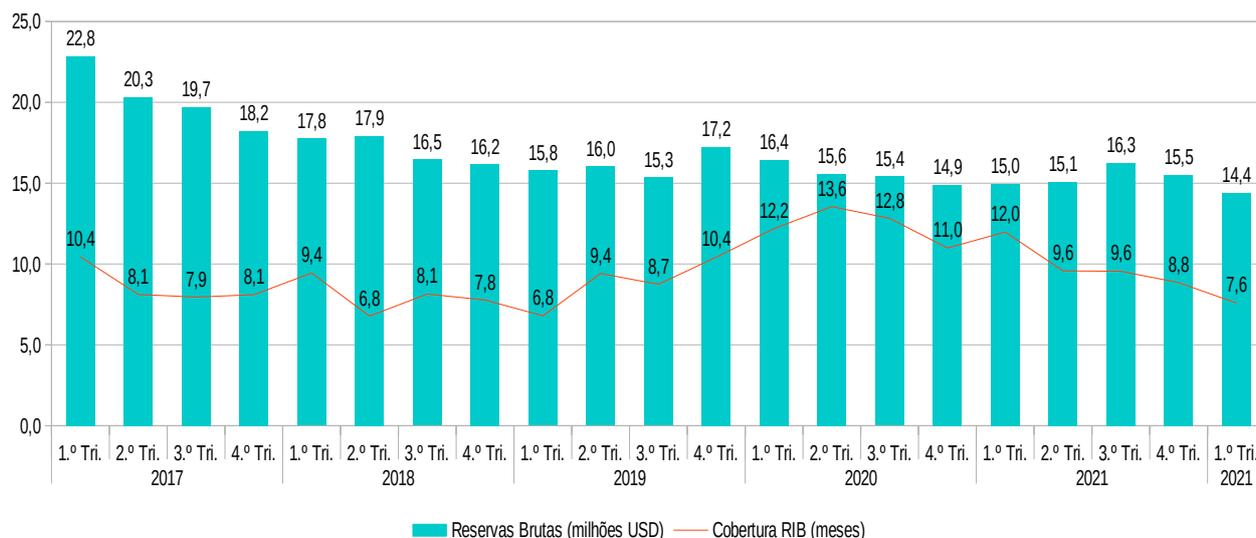
A agravar a situação das reservas do BNA, registou-se uma desvalorização de 830 milhões, levando a um decréscimo de 1,1 mil milhões no *stock* das Reservas do BNA, o que é extremamente grave numa fase em que devíamos estar a aumentar fortemente as reservas para enfrentar o futuro difícil, quando os preços do petróleo e gás se deteriorarem.

Por outro lado, o objectivo dos activos de reserva é serem investidos prudentemente, mas com rentabilidade, não para darem prejuízo!

3.4 RESERVAS INTERNACIONAIS

Nota: Esta subsecção encontra-se também no capítulo referente à Política Monetária.

Tabela/Gráfico 65 — Evolução das Reservas (RIB & RIL)



Fonte: BNA.

No 1.º de Trimestre de 2022, as RIB decrescem para 14,4 milhões (valor mais baixo da série desde 2017), e a cobertura das importações cai para 8 meses, uma queda de 33% relativamente ao 1.º Trimestre de 2021.

Durante o ano de 2019, assiste-se a um crescimento das RIB, quer em valor, quer em cobertura das importações; em 2020, assistimos ao processo inverso, em valor, estabilizando-se à volta dos 15 mil milhões de USD. Com a redução das importações, a cobertura aumenta até aos 14 meses, no 2.º Trimestre de 2020, estabilizando à volta de 12 meses, a partir do 3.º Trimestre de 2020.

Em 2021, assiste-se a um crescimento das RIB no 3.º Trimestre, em resultado da emissão dos direitos especiais de saque (DES) pelo FMI, mas houve um retrocesso para 15,5 milhões no 4.º Trimestre. Em termos de cobertura das importações, o valor situa-se em 10 meses nos 2.º e 3.º Trimestres, mas cai para 9 meses no 4.º Trimestre. Em 2022, as RIB caem para baixo do patamar psicológico de 15 mil milhões de USD atingindo o mínimo da série. A cobertura das importações desce para 7,6 meses, aproximando-se dos mínimos da série (6,8 meses).

Como é possível que, com os actuais preços do petróleo e do gás, não estejamos a aumentar significativamente as reservas de divisas?

Na verdade, entre o final de 2020 e o 1.º Trimestre de 2022, as RIB em USD aumentam 629 milhões, enquanto os Direitos especiais de saque do FMI aumentam 920 milhões de USD, ou seja, excluindo os DES do FMI, que nada têm que ver com a acção do nosso Estado, as RIB decresceram 291 milhões de USD, num ambiente de grande aumento dos fluxos de divisas para o país!

Algo vai mal na política cambial do BNA!

4 POLÍTICAS DO ESTADO

4.1 AMBIENTE DE NEGÓCIOS

4.1.1 RESUMO

Consideramos serem estes os principais factores que influenciam o ambiente de negócios:

— **Transformar a riqueza em capital:** titulando terrenos e casas; criando um sistema de mercado financeiro simples com base em acções e obrigações; e formalizando os negócios informais.

— **Aumentar o número de negócios:** substituindo o licenciamento por regras simples com efectivo controlo do seu cumprimento; eliminando as assimetrias no conhecimento das regras entre os negócios e o Estado, tornando claro o que pode ser objecto de inspecção para cada código de actividade; instituindo a ANIESA como efectiva entidade única de inspecção económica do Estado relativamente ao sector privado; e tornando os ministros sectoriais exclusivamente responsáveis pelo número e volume de negócios do seu sector, sem quaisquer outras atribuições.

— **Liberdade efectiva de comércio:** através da promoção da actividade dos camionistas e comerciantes fora de Luanda, eliminando todos os controlos da actividade por outras entidades que não a ANIESA; reconstrução e manutenção dos eixos rodoviários principais e ligações de todas as capitais de Província a estes eixos; e protecção da produção nacional através de uma pauta aduaneira regressiva, em substituição do DP 23/19 e do DE 63/21 e de uma efectiva estabilidade cambial.

— **Aumento dos níveis de confiança:** forçando o efectivo cumprimento dos contratos através de uma justiça rápida que compense o lesado e penalize o incumpridor, em substituição da prática de repartição dos prejuízos; de uma justiça isenta, aplicada sem outro critério que não a lei; e o fim da discricionariedade da interpretação das normas.

— **Aumento dos níveis de conhecimento:** retendo os alunos nos diferentes níveis; avaliando os conhecimentos em provas nacionais, corrigidas fora da escola do aluno; divulgando os resultados e criando incentivos para as melhores escolas e professores; definindo o prazo e os objectivos anuais para se atingirem os níveis de qualidade africanos; tornando o ensino mais técnico, orientado para a utilização e domínio dos instrumentos e introduzindo um grau técnico-superior intermédio; e, ao contrário do que se tem vindo a fazer, promovendo a efectiva liberdade curricular no ensino superior.

— **Adaptação da taxa de natalidade aos níveis de produção:** através de uma política de população, gerida por especialistas, que promova o equilíbrio entre o crescimento populacional e da produção; exigindo o cumprimento dos deveres de paternidade por ambos os progenitores, através de uma prestação extraordinária coerciva para a Segurança Social dos que não cumprirem voluntariamente com os deveres de alimentação, cuidados de saúde e educação das crianças.

— **Defesa do primado da Lei:** impedindo toda a exigência do cumprimento de normas inexistentes pelos agentes do Estado ou privados; pondo em prática políticas que criem expectativas estáveis e confiança nas empresas e consumidores; e mostrando intolerância total para com a governação por impulsos, em especial o ressuscitar de normas adormecidas, que, sem prazo nem apelo, são exigidas, de repente, lançando o pânico nas empresas; e instituindo tolerância ZERO para os atropelos à Lei por parte dos agentes do Estado.

— **Promoção da segurança pública:** através da transformação do actual corpo militarizado num corpo civil, defensor dos negócios e da segurança dos cidadãos, que elimine a necessidade de gastos adicionais com seguranças privados e dê tranquilidade aos cidadãos nas suas deslocações e nas suas residências, para que a produtividade cresça.

— **Efectiva reforma económica do Estado:** definindo as funções prioritárias, os serviços públicos que devem garantir e os recursos que lhes serão destinados; e com que impostos sobre os cidadãos e empresas vão estes recursos ser pagos.

— **Combate à corrupção:** aumentando a transparência, eliminando os ajustes directos, agravados pela opacidade da informação sobre o negócio; a falta de informação detalhada sobre as rubricas de

investimento financeiro na Conta Geral do Estado e o incompreensível valor dos erros e omissões na conta externa. Combate à pequena corrupção, alterando as práticas das chefias e criando sanções disciplinares duras para os prevaricadores e, especialmente, para as chefias que não cumpram as suas obrigações de controlo.

Para além destes aspectos, devem ser tidos em conta todos os que se apresentam nos capítulos da política monetária e fiscal, nomeadamente a estabilidade cambial, o crescimento do crédito à produção e o controlo da inflação.

4.1.2 TRANSFORMAÇÃO DA RIQUEZA EM CAPITAL

O Estado tem de reunir condições para capitalizar a riqueza existente!

A propriedade **imobiliária e fundiária** constitui a maior concentração de riqueza em posse dos cidadãos. Uma das vias para a capitalização da riqueza imobiliária e fundiária é a titularidade dos terrenos e das casas.

Insistimos que a mera existência dessa riqueza não influencia positivamente o mercado imobiliário, o crédito e toda a economia; não lhe acrescenta liquidez nem mobilidade.

É preciso tornar visível o impacto dos diversos programas criados no sentido de se promover o registo e cadastramento de terrenos e habitações, tornando os direitos concedidos mais claros e titulados, de tal forma que possam ser transmitidos livremente e, enquanto títulos de propriedade, ser facilmente divisíveis. A propriedade tem de se liquidificar, de se tornar fungível, de ser um equivalente próximo do dinheiro, para que possa funcionar como Capital.

Os terrenos e construções não podem continuar a ter um regime de propriedade mais próximo da simples posse do que da propriedade, completamente subordinado aos “direitos” do Estado e atribuído de forma precária. Isso impede que os terrenos se tornem verdadeiramente riqueza, muito menos que se possam transformar em capital.

Continuamos convictos de que o Estado deve permitir a transferência da propriedade fundiária para terceiros, com todos os seus direitos e deveres, salvaguardados que estejam os direitos do Estado sobre os bens ainda não pagos, que devem ser tratados como se estivessem hipotecados; e que o Estado actue apenas como regulador, deixando o mercado imobiliário para os operadores do sector.

Elogiamos o facto de o MINJUSDH ter publicado na sua página oficial a quantidade de actos de registo predial em Janeiro de 2022, sendo 115 de direitos de propriedade privada e 193 de direitos de superfície. Que sejam publicados também os dos meses seguintes.

No entanto, a página continua a não apresentar informação estatística bastante que nos possibilite fazer o acompanhamento e a análise do processo de titularidade em curso dessa riqueza.

Permanece a percepção de que o interesse tributário é superior à necessidade da titularidade. O alargamento da base tributária em sede do IP pode indicar isso mesmo, pois, agora, parece já não interessar a propriedade sobre que assenta a razão de ser do Imposto Predial; os imóveis têm de pagar algum valor, independentemente de terem ou não um documento que ateste a sua titularidade.

Até ao momento, o Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos não publicou dados sobre a efectivação do objectivo de entrega de 32.800 títulos de concessão de terras agrícolas em 2021, conforme anunciado, nem quantos hectares representaram os títulos concedidos.

De acordo com a informação disponibilizada pela AGT, a quantidade acumulada de imóveis inscritos até 2021 é de apenas 370.388, incluindo casas e terrenos, representando apenas 9% da quantidade de imóveis de habitação urbana, que estimámos em 4 milhões, dividindo a estimativa da população urbana no 1.º Trimestre de 2022 pelo agregado médio urbano de 5,1 pessoas, ambos publicados pelo INE¹², sem considerar os terrenos.

¹² Para a estimativa da população, usámos a projecção feita pelo INE aquando do Censo 2014. Para a estimativa do tamanho médio do agregado familiar urbano, usámos os “Inquéritos sobre despesas, receitas e emprego em Angola (IDREA), 2018–2019” do INE.

Nesse quesito, continuamos a propor que a identificação do imóvel e seus limites seja feita através das coordenadas GPS. Para um mínimo de organização do território, o MAT deve, entre outras, atribuir nomes (números) às ruas e às portas.

Quanto aos direitos (uso, exploração, propriedade), insistimos que só devem poder ser limitados por normas específicas. Formulações gerais ou de subordinação ao dirigismo económico do Estado, como consta da actual lei de terras (“...subordinado ao fim económico e social que justificou a sua atribuição) devem ser urgentemente eliminadas.

Deve ser eliminada toda a possibilidade de “atribuição” de terrenos e imóveis; isso tem gerado corrupção e aproveitamentos. O Estado deve apenas poder vender o direito ao seu uso, exploração ou à propriedade plena, nunca ceder, seja a que título for. É imoral que alguém beneficie de um direito que não é atribuído a todos os outros cidadãos. Se vai produzir ou construir muito, mais se justifica que compre o terreno.

Outra é a **riqueza monetária**, que vai sendo destruída pela inflação! Continua a não se fazer a ligação entre as empresas e as famílias deficitárias e as empresas e as famílias superavitárias: as primeiras não conseguem os créditos para os seus projectos de investimento devido à burocracia bancária e às elevadas taxas de juro, e as segundas vêem a sua riqueza deteriorar-se mês a mês por conta dos juros pagos pelos bancos, que ficam sempre muito abaixo da inflação.

A recente dispersão em bolsa de parte do capital do banco BAI indica que é possível, com uma bolsa financeira à dimensão actual da nossa economia, capitalizar a riqueza monetária e incentivar a poupança e o investimento. Se, por um lado, o BAI conseguiu manter a solidez do seu capital sem a necessidade de um esforço adicional dos demais accionistas devido a retirada do accionista Estado, por outro, algumas empresas e famílias encontraram uma oportunidade para transformar em capital as suas riquezas anteriormente estagnadas, por via do mercado de capitais.

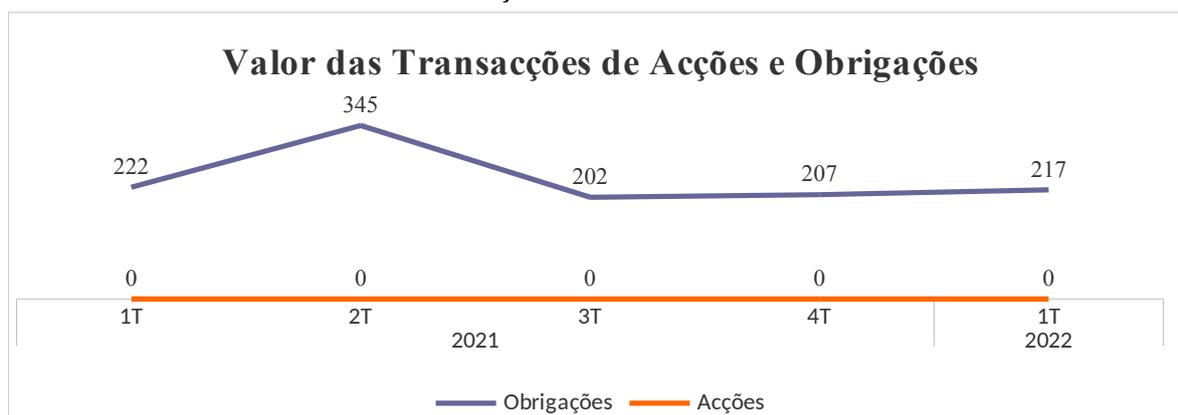
Contudo, a cotação de apenas um título não cria um mercado, que obviamente só existe quando é possível vender títulos para comprar outros. É urgente a introdução em bolsa de novas acções!

Reiteramos que não precisamos de uma bolsa financeira internacional de Luanda ou da maior de África. Necessitamos apenas de começar a exercer, de forma gradual, a actividade bolsista, criando capital. Dimensões maiores podem ser alcançadas, mas com o tempo e o trabalho de todos os intervenientes. Porém, não podemos ficar nesta situação minimalista de apenas ter uma empresa cotada.

É necessário que se materialize a intenção de criação do mercado de balcão não organizado para o enquadramento das MPME e que se criem critérios simples de acesso. Para o efeito, reforçamos a nossa opinião de que se crie algo como uma “janela única”, onde as MPME possam se dirigir e contratar todos os serviços necessários ao início da actividade no mercado de capitais; e de que, sem descurar os níveis mínimos de segurança, se eliminem os potenciais factores impeditivos a fim de que se dinamize efectivamente o mercado financeiro.

É urgente que as empresas disponham de formas de financiamento alternativas ao crédito e que os agentes superavitários tenham a possibilidade de conhecer e de se aproximarem “directamente” dos agentes deficitários, o que reduziria o surgimento de falsos operadores no mercado financeiro não bancário, em prejuízo das famílias que, hoje, procurando rentabilizar as suas poupanças, buscam investir.

De facto, não há falta de liquidez. O que há é uma enorme riqueza monetária estagnada em forma de reserva obrigatória e depósitos inactivos.

Tabela/Gráfico 66 — Valor das transacções da BODIVA


Fonte: BODIVA.

Durante o ano de 2021, aproximadamente 100% das transacções foram de Obrigações e Unidades de Participação do Tesouro; as Obrigações privadas representaram apenas 0,004% das transacções no 3.º Trimestre e 0% no 4.º Trimestre.

O montante médio trimestral transaccionado naquele ano foi de 253,51 mil milhões de Kwanzas, sendo que o máximo continua a ser o ocorrido no 2.º Trimestre, no montante de 345 mil milhões.

Quanto às acções negociadas em Bolsa pela primeira vez em Dezembro de 2021, o seu registo no mercado de registos de operações de valores mobiliários ocorreu apenas em Abril de 2022, no valor de 16,5 mil milhões de Kwanzas, representando 24,49% das transacções naquele mês.

Tal como nos trimestres anteriores, durante o 1.º Trimestre de 2022, aproximadamente 100% das transacções foram de Obrigações e Bilhetes do Tesouro.

Nesse período, o volume de transacções registou um aumento de aproximadamente 4,6% com relação ao trimestre anterior, avançando de 207,4 mil milhões de Kwanzas para 216,98 mil milhões de Kwanzas, porém, recuando cerca de 2,29% com relação ao período homólogo.

Mesmo com a oferta pública de venda feita pelo banco BAI, mais recentemente, o mercado de capitais continuou a ser por excelência um meio de financiamento do Estado em prejuízo das empresas, que continuam a ver a sua possibilidade de obtenção de capital limitada a uma banca burocrática e avessa ao risco.

A burocracia é, teoricamente, fácil de resolver se o BNA quiser criar um departamento de desburocratização que distinga, na actuação dos bancos, o que é *compliance* do que é complicação; já o risco é um problema que só pode ser resolvido à medida que o ambiente de negócios for melhorando, nomeadamente com a titularidade dos imóveis, para que possam ser dados como garantia de crédito.

Os **negócios informais** também representam uma enorme **riqueza** que precisa ser capitalizada

De acordo com Inquérito ao Emprego em Angola (IEA), realizado pelo INE no 1.º Trimestre de 2022, esses negócios informais continuam a concentrar mais de 80% da população empregada.

É uma quantidade expressiva. No seu conjunto, usam um volume de capital muito relevante. É preciso reconhecer, proteger e titular essa riqueza para, por essa via, introduzir no mercado esse volume de capital que pode muito bem vir a servir como garantia de empréstimos e outras transacções.

No entanto, no 1.º Trimestre desse ano, pouco ou nada foi possível aferir nesse respeito.

Ao que parece, o Estado tem procurado tratar este problema, porém, numa perspectiva excessivamente fiscal que não é eficaz. Reiteramos que a questão fundamental é a protecção da actividade e o seu reconhecimento como contribuinte importante para a riqueza nacional.

Inicialmente, a percepção criada era de que o acto de registo dos negócios informais representava a sua formalização. No entanto, mais recentemente, a percepção parece ter sido alterada. Porém, de

acordo com os dados publicados na página oficial do PREI, estavam já formalizados, até a 1.ª semana do mês de Julho do corrente ano, 225.520 negócios.

Contudo, continuamos sem conhecer as métricas para que se possa avaliar a sua eficácia, nomeadamente: destes 225.520 negócios já formalizados, quantos estão ou continuam activos e cumprindo as regras formais da sua actividade? O que tem sido feito para a protecção desses negócios? Qual o seu volume de negócios, real ou estimado? Etc..

No âmbito dos **Objectivos Estratégicos da Transição da Economia Informal para a Economia Formal**, foram definidos dois objectivos específicos “(1) Reduzir os índices de informalidade” e “(2) Reforçar o diálogo social, a capacidade de governança e a eficácia da política pública de transição da economia deverão ser alcançados **até o ano de 2022**”, visando o objectivo geral que se consubstancia no “crescimento económico e social e na potenciação da promoção do emprego decente e redução da pobreza”.

Desde Janeiro de 2021 a Março de 2022, foram criados 350 mil empregos informais. Registrar 250 mil é nem estar a acompanhar a criação líquida de emprego informal.

Muito recentemente, por iniciativa do Governo/MEP, foi criado o Observatório da Economia Informal com objectivo de contribuir para compreensão da dinâmica da economia informal. Embora atrasado, acreditamos ser necessário.

Porém, é preciso que se produza e publique o relatório do programa em curso!

É preciso que os resultados dessas escolhas públicas sejam divulgados e analisados até para que o Observatório ora criado possa melhor contribuir, evitando-se repetições de tarefas e, consequentemente, desperdícios de recursos.

É sobretudo no reconhecimento e protecção dos negócios que reside o segredo da sua formalização.

O registo não tem qualquer efeito prático sem primeiro ter um sistema de impostos adequado aos micronegócios. Para isso, basta que se faça uma listagem simples das actividades informais e respectivos impostos mensais (não é adequado ter outros prazos) e que se adquira um aplicativo que funcione no sistema multicaixa (ATM, multicaixa expresso, *netbanking*, etc.) que os permita pagar. O pagamento deve constituir o reconhecimento do negócio pelo Estado, que deve assim constituir-se, imediatamente, na obrigação de o proteger contra “fiscalizações” sucessivas e muitas vezes fraudulentas de um conjunto variado de pseudo-autoridades tradicionais e da administração do Estado e de “mixeiros” de toda a ordem. Sem essa protecção, a formalização é um custo para o micronegócio.

É também importante que a AGT tenha disponível o cadastro *online* destes contribuintes, organizado pelo número de BI, permitindo criar um historial do cumprimento das obrigações fiscais que sirva de base, a par de informações complementares, para o acesso facilitado ao microcrédito.

Por outro lado, tal como para a restante actividade, os serviços de inspecção não devem poder exigir mais do que a listagem de verificação para a respectiva actividade, que deve ser amplamente distribuída.

Sobretudo, o Estado deve procurar observar e perceber o que preocupa os negócios e tentar satisfazer as suas necessidades, ao invés de manter a péssima tradição de fazer os seus projectos e de hostilizar o que caia fora deles. Deixe que a sociedade, as organizações profissionais, etc., façam os seus projectos e apoie-os. É esse o papel do Estado!

Se o negócio necessita de um local para a actividade, criem-se as condições nos locais tradicionais para que o negócio prospere; criem-se paragens de táxis e estacionamento para trazer mais clientes, organize-se a segurança pública no local, etc.; se, como os taxistas reivindicam, precisa do reconhecimento da actividade, carteira profissional, paragens e outras, dialogue-se com as associações e satisfaçam-se as exigências que apenas ajudam a organizar a profissão.

É esse o segredo da formalização da actividade!

4.1.3 CONCORRÊNCIA

A concorrência é quase inexistente e não é estimulada. Precisa de ser estimulada.

Pode ser estimulada com a protecção dos negócios existentes, sejam esses formais ou informais, e com a eliminação de barreiras ao aparecimento de novos negócios formais: falta de infra-estruturas e uma enorme e complexa burocracia.

Nesse quesito, os departamentos ministeriais precisam de desempenhar o seu papel de facilitadores, criando regras de funcionamento que ajudem a promover a actividade.

Regras simples, adaptadas ao estágio de desenvolvimento da nossa economia e que possam ser apresentadas aos negócios sob a forma de uma listagem do que o Estado pode exigir a cada tipo de negócio (por CAE e tipo de micronegócio).

É preocupante que a percentagem das empresas criadas que iniciou actividade tenha vindo a decrescer, de acordo com os dados do INE, de 30% para 20%. Ainda segundo a AGT, apenas cerca de 10% das empresas que iniciaram actividade continuam a apresentar declarações periódicas diferentes de zero, ou seja, compondo estes dados, apenas 2% das empresas criadas ainda estão em actividade. O problema principal coloca-se, portanto, em iniciar e manter a actividade, e não tanto em criar uma empresa.

Os agentes dos ministérios sectoriais e o Ministério da Economia devem preocupar-se e ser avaliados **EXCLUSIVAMENTE** pelo número de empresas ou pequenos negócios criados, e principalmente pelo volume de facturação e valor acrescentado que lhes correspondam.

Temos vindo a afirmar que o programa Simplifica poderá continuar a ser um importante factor de melhoria, se não se mantiver demasiado vocacionado para os procedimentos e que é preciso evoluir para a simplificação das normas de controlo, listando o conjunto disperso de regras e expurgando as desnecessárias ou inoportunas e eliminando a burocracia desnecessária.

O projecto Simplifica 2.0, recentemente apresentado, poderá trazer algum alívio para os utentes dos serviços públicos e consequentemente melhorias ao ambiente de negócios, se for realizado, como diz o DP 182/22, na “perspectiva de remover, sempre que possível e de forma regular e contínua, as formalidades administrativas, eliminando o que é redundante e desnecessário para que os cidadãos e as empresas tenham cada vez mais acesso fácil aos bens e serviços públicos”. No entanto, por enquanto, trata-se apenas de um projecto cujas “medidas de simplificação... não sendo de aplicação imediata, carecem de concretização”. “A efectiva execução do Projecto depende... da adopção de um conjunto de medidas de natureza legislativa, técnica e operacional que devem ser asseguradas pelos Departamentos Ministeriais competentes no quadro de uma dinâmica célere”. Porém continuamos sem prazos claros para que estas regras de desburocratização sejam aplicadas.

Aqui, mais uma vez, ressalta-se o papel dos Departamentos Ministeriais. Esses precisam de ser avaliados, procurando saber se são órgãos de facilitação ou complicação.

Por isso, é importante que sejam disponibilizados os instrumentos de medida da sua eficácia. Como aumentou o comércio e a construção civil? Quantos cidadãos ainda não possuem BI? Quanto tempo se demora (incluindo os retornos) a fazer um registo ou alteração num documento? Quanto tempo se previa e porque não se cumpre? Etc. É importante que o programa apresente critérios de medida para que possa ser avaliado.

É importante ainda que se crie um mecanismo de reclamação, participação ou denúncia mais eficaz; o recurso hierárquico tem-se mostrado pouco eficaz, pois muitas chefias tendem a defender os seus subordinados, mesmo quando esses se excedem ou obstaculizam algum acto.

Assim, pensamos também ser necessário combater a contra-ofensiva burocrática que procura proteger os interesses instalados e que tem anulado efectivamente, até agora, muitos benefícios do programa.

Reforçamos que a questão das regras é a questão **MAIS IMPORTANTE** do ambiente de negócios.

Todas as regras e normas inadequadas ao estágio de desenvolvimento da nossa economia devem inequivocamente ter o seu cumprimento “suspensão” até que o poder legislativo as elimine. Precisa-

se de regras exequíveis para todos. Há uma enorme dificuldade de manter um negócio que cumpra as regras face aos milhares de concorrentes que não as cumprem; tornando a atracção pela informalidade bastante forte.

As leis que, sendo aplicadas, fazem perder a competitividade; aquelas que, em si, não fazem perder a competitividade, mas, todas juntas, tornam o negócio pouco competitivo, tornam a acção do Estado mais complexa. Face a estas situações, surge a necessidade de tolerância e, com isto, a criação de relacionamentos pessoais e corrupção, por um lado, e, por outro, o enraizamento, na sociedade, da ideia de que as regras não são para cumprir; que mais vale não cumprir e que, se formos apanhados, nos conseguimos safar com conhecimentos ou gasosa; que isso de cumprir as leis é para estrangeiros. A dificuldade de manter um negócio que cumpra as regras face aos milhares de concorrentes que não as cumprem reforça a atracção pela informalidade, pelo menos parcial.

4.1.4 LIBERDADE DE COMÉRCIO

Eliminados os constrangimentos da pandemia, continua a ser difícil exercer a actividade de camionista e comerciante fora das cidades devido ao estado das vias e à interferência excessiva das autoridades sobre a actividade. Embora haja o desejo dos empresários e das famílias, as trocas interprovinciais não são feitas no nível desejado. Os eixos rodoviários mais importantes não estão a funcionar plenamente, causando atrasos, desastres e danificação do material: como a manutenção é deficiente, ora se arranja um troço, ora se estraga outro, e as vias não funcionam perfeitamente, concorrendo para o aumento da inflação e a falta de competitividade nacional.

Continua em vigor o DP 23/19, que prevê a protecção da “produção interna“ de forma administrativa, o que, na nossa opinião, é um factor limitante, pois não permite que as forças de mercado actuem.

É necessário reduzir as importações preparando o equilíbrio da Balança Comercial quando as exportações petrolíferas deixarem de ter significado; porém, é também necessário promover a “produção interna“. Eliminar a concorrência externa, como faz o DP 23, acomoda os empresários internos, não promovendo o aumento da produtividade e a melhoria da qualidade e preço; apenas aumenta a inflação!

Com a actual redução das taxas de câmbio, os negócios nacionais vêm-se obrigados a comprar os produtos ou a matéria-prima no exterior a preços mais baixos para se manterem competitivos, e toda a produção se volta a basear nas importações. Temporariamente, é bom para todos!

Mas só aparentemente bom. Porque, quando o preço do petróleo descer, a taxa de câmbio volta a subir, e os preços disparam. Como a produção petrolífera continua a baixar, teremos, novamente, uma recessão de pelo menos 6 anos e um consumo muito abaixo do nível inicial! Os negócios declinarão, e os consumidores perderão o poder de compra. Definitivamente, é mau para todos!

É necessário que o Estado cumpra o seu papel, definindo a taxa aduaneira e, através dela, a defesa dos interesses nacionais. A taxa deve ser fixada no ponto em que se possa promover o crescimento rápido da produção nacional não-petrolífera, reduzindo as importações, sem deixar que a inflação aumente descontroladamente devido a redução da quantidade total da oferta (importações + “produção interna“).

As taxas aduaneiras devem ser dinâmicas, com revisões anuais ou semestrais, das quais constem os seus princípios básicos: uma taxa de protecção geral da actividade que compense os custos de contexto (energia de gerador, água de cisterna, estradas esburacadas, seguranças privados, etc.) e atraia novos investimentos e cujo compromisso de redução seja explícito em função da previsão da solução do problema das infra-estruturas pelo Estado; taxas específicas que protejam especificidades de indústrias existentes, também com um compromisso de redução explícito, que situem os preços das importações ligeiramente acima dos da “produção interna“ mais eficiente, forçando os empresários menos eficientes a melhorar rapidamente e os mais eficientes a trabalhar para se manterem no mercado quando a taxa se reduzir; e taxas sociais, que reduzam a pressão

sobre as importações de luxo, aliviando a taxa de câmbio, e que promovam o consumo de bens essenciais sem desproteger a sua “produção interna”.

4.1.5 CONFIANÇA

A falta de qualquer indicação de uma melhoria da qualidade e rapidez das decisões sobre conflitos económicos continua a manter os níveis de confiança extremamente baixos.

A sociedade de negócios constitui um sistema complexo de relacionamentos, onde todos os intervenientes desejam ver os seus direitos e garantias preservados para poder cumprir com os seus deveres e obrigações sem dificuldades.

O poder judicial tem de ser absolutamente intransigente e rápido face aos incumprimentos dos contratos.

Não podemos ter constantes incumprimentos sem consequências, porque isso fere a confiança e destrói a integração da economia interna.

É fundamental para a confiança, a existência de leis claras, simples e bem regulamentadas, que evitem interpretações discricionárias por parte das autoridades. Não havendo regulamentação, a interpretação tem de ser feita pelos tribunais e não pelas autoridades administrativas, devendo prevalecer o princípio do benefício dos cidadãos e dos negócios, sempre que existam dúvidas.

É corrente ver nos nossos tribunais interpretações favoráveis aos interesses do Estado ou supostos interesses morais e até nacionalistas. A atracção do investimento só pode ser feita com uma aplicação isenta da lei, sem favorecimentos morais ou de nacionalidade.

As políticas precisam ser claras e estáveis. Se o mercado conduz a um modelo de negócios baseado na importação, mas continua em vigor uma norma (DP 23/19) que permite uma intervenção discricionária do Estado para o condicionamento das importações, inibe-se confiança para investir!

Reiteramos que qualquer norma onde se permite ao Estado intervir administrativamente no mercado é prejudicial à confiança, porque ela depende do agente de autoridade que a vai aplicar. Existem normas discricionárias e administrativas em todo mundo; porém, elas devem ser excepções e não a regra, se queremos atrair bom investimento.

4.1.6 CONHECIMENTO

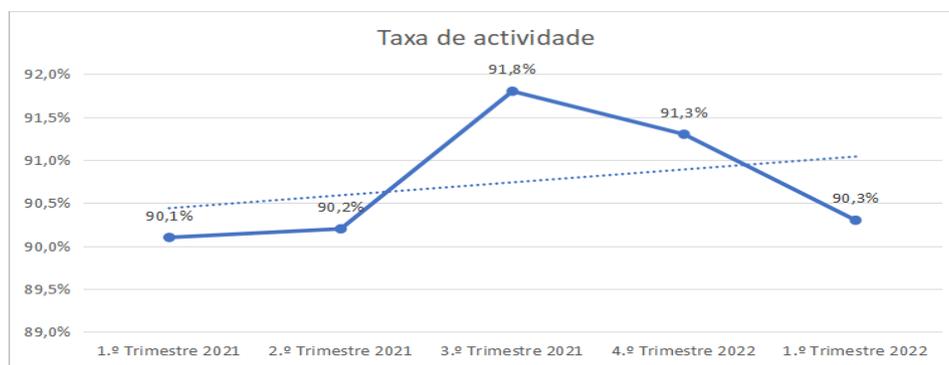
A qualidade do nosso ensino está numa trajectória descendente, estando a perder constantemente terreno para os nossos concorrentes africanos.

É preciso estabelecer-se urgentemente um prazo, desdobrado em objectivos anuais, para se atingirem os níveis de qualidade africanos; e acompanhar e divulgar constantemente os resultados obtidos!

Há já uma preocupação por parte do Ministério da Educação quanto à avaliação dos conhecimentos em provas nacionais, corrigidas fora da escola do aluno. Não é que pensemos que esse sistema de avaliação de conhecimento externo seja bom em absoluto, mas, na situação a que chegámos, consideramos não haver outra alternativa. É necessário aprofundar esta linha de actuação.

Tabela/Gráfico 67 — Taxa de actividade

Indicador	2021				2022	Var. Tri.	Var Hom.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri		
Taxa de actividade	90,10%	90,20%	91,80%	91,30%	90,30%	-1,10%	0,20%



Fonte: INE.

A taxa de actividade no 1.º Trimestre de 2022 decresceu cerca de -1,1% com relação ao trimestre anterior e cresceu cerca de 0,2%, quando comparado com o período homólogo. A variação trimestral, agora num sentido positivo, parece ser o resultado da quase eliminação das medidas sanitárias, o que levou a retoma das actividades e conseqüentemente à retoma (lenta) do emprego formal de muitos encarregados, que vêm as suas condições de sustentabilidade recuperadas.

Embora se verifique uma redução de -1 p.p. na taxa de actividade do 4.º Trimestre de 2021 para o 1.º Trimestre de 2022, atingindo nesse último os níveis do 1.º Trimestre de 2021, a linha de tendência manteve o sentido ascendente.

Conforme pode ser observado, a variação homóloga mostra um recuo aos níveis de 2021. No entanto, o número de pessoas à procura de trabalho precocemente e que, portanto, se mantém fora de sistema de ensino, por razões de sobrevivência, é preocupante.

Na verdade, as alterações são mínimas e estão dentro da margem de erro dos inquéritos, ou seja, a taxa de emprego mantém-se acima dos 90%, deixando apenas 10% da população em idade laboral para quem prossegue os estudos ou vive uma velhice descansada.

A reforma do ensino é um tema importantíssimo, mas é assunto para especialistas.

Porém, cabe aos economistas alertar para os problemas do ensino que afectam a economia.

O equilíbrio entre o ensino geral e o especializado é mutável e deve depender da vida social. No nosso caso, com grande parte da população a iniciar a participação na força de trabalho aos 15 anos, é necessário deslocar este equilíbrio para o lado da especialização, logo após a 6.ª classe.

Não é o desejável, mas é o que ocorre! Portanto, torna-se um dever preparar essas crianças para a vida laboral.

O ensino deve orientar os alunos para que aprendam a usar, compreender e dominar instrumentos de conhecimento em substituição de um ensino demasiado abstracto. Portanto, o ensino secundário e técnico-profissional devem convergir permitindo, simultaneamente, a continuação dos estudos e a entrada no mundo laboral.

A falta de mão-de-obra qualificada (conhecimento) continua a ser um dos principais constrangimentos do mercado. É preciso rever o modelo de formação superior existente adequando-o ao objectivo profissional do formando e à real necessidade do mercado.

Precisa-se de ciclos de formação curtos que confirmem essencialmente competências técnicas e tecnológicas que permitam ao formando entrar no mercado de trabalho em pouco tempo com as devidas valências. Isso é possível.

Não se pode continuar com a pregação, implícita ou explícita, de que a pessoa qualificada é aquela que concluiu uma licenciatura ou os níveis acima, pois as outras formações também são muito importantes.

Continuamos a insistir ser fundamental que o Estado defina o serviço público de educação de forma específica e adaptada aos recursos disponíveis. É preciso fazer escolhas e resistir à tentação de querer fazer tudo porque não é possível.

4.1.7 TAXA DE NATALIDADE

A taxa de natalidade precisa de ser amplamente debatida.

É preciso equilibrar a economia e a natalidade; o que se produz actualmente está muito aquém das necessidades da população actual e estará mais ainda no médio prazo.

Se nada for feito, estaremos a colocar no mundo gerações de desempregados e a aumentar os índices de miséria no país e, conseqüentemente, a fazer perigar a segurança e a estabilidade futuras.

Com as estimativas da população do INE, será necessário criar, na próxima legislatura, em média, 800 mil postos de trabalho anualmente. Como a economia não tem essa capacidade, a população tem de desenrascar-se criando os seus próprios “postos de trabalho” informais. Estes são pouco regulares, sem qualquer protecção, muito pouco produtivos e, conseqüentemente, mal remunerados. Como consequência todas as pessoas procuram trabalho para de alguma forma contribuírem para a melhoria do orçamento familiar, ficando as crianças aos seus próprios “cuidados”. No 1.º Trimestre de 2022, a taxa de actividade nas cidades situou-se nos 88,1% e na área rural situou-se nos 93,8%.

Necessitamos de reduzir a taxa de natalidade! Esse é certamente um trabalho de especialistas que os economistas não sabem realizar.

Defendemos no entanto, que o Estado deve, através de organismos de apoio social directo as famílias, garantir que os direitos básicos da criança (alimentação, educação e saúde) sejam providos pelos pais, voluntária ou coercivamente.

4.1.8 O PRIMADO DA LEI

Ao Estado cabe exclusivamente cumprir a Lei porque é esse o limite do mandato que lhe é conferido pelos cidadãos. A função das pessoas que trabalham para o Estado, desde o chefe do Executivo ao mais simples dos funcionários, não é dirigir a sociedade, mas executar o mandato que os cidadãos lhes concedem através da Lei.

As leis devem garantir que os direitos de todos sejam respeitados e que haja estabilidade em todas as vertentes da vida em sociedade.

Não é salutar que o Estado, mesmo munido da norma, tolere uma situação durante anos e, de repente, sem prazo nem apelo, exija o seu cumprimento escrupuloso, multando e penalizando e às vezes encerrando actividades e negócios.

De igual modo, não é salutar que o agente do Estado que se excede fique impune, com a complacência das chefias, justificando-se alguns excessos com o incumprimento dos empresários ou cidadão. Essa prática tem de mudar, se queremos ter um bom ambiente de negócios. Deve haver tolerância ZERO para a tentativa de aplicação de normas inexistentes ou qualquer excesso dos agentes do Estado!

É essencial para a atracção do investimento nacional ou estrangeiro que as alterações/aplicações das regras sejam suavizadas e alargadas no tempo, dando a possibilidade aos negócios de se adaptarem. O Estado não pode governar por impulsos, ora privilegiando a produção nacional a todo o custo, esquecendo a inflação, ora privilegiando a inflação, esquecendo a protecção da “produção interna”. As políticas devem ser estáveis, duradouras, e as suas alterações convenientemente explicadas.

As políticas devem ser feitas para décadas. Há, por isso, a necessidade de convergência entre os maiores partidos sobre a orientação geral da economia.

4.1.9 SEGURANÇA PÚBLICA

A Polícia Nacional (PN) existe para Garantir a segurança dos cidadãos e das organizações.

Porém, na nossa opinião, continuamos a observar sinais mistos relativos à desmilitarização da segurança pública, com melhorias no relacionamento no casco urbano de Luanda, mas sem melhorias visíveis no interior do país e nos bairros da capital.

Os dados sobre a criminalidade não apresentam melhorias visíveis. Os assaltos na via pública e em estabelecimentos, bem como os episódios de “lutas entre gangues rivais”, são constantes.

Continuamos a observar quotidianamente mais acções de inspecção a quem está a trabalhar (taxistas, kupapatas, camionistas, etc.) do que acções de combate ao banditismo.

A tendência de se recorrer à justiça pelas próprias mãos parece manter-se, o que é um enorme retrocesso civilizacional e afasta os investidores.

As empresas e as famílias que podem, continuam a sentir um forte sentimento de insegurança, o que os leva a nem pensar sequer em prescindir dos serviços de segurança privados.

Os empresários valorizam muito uma polícia civil que actue para os proteger sob as mais diversas circunstâncias, sem nunca interferir nos seus negócios.

Reiteramos a necessidade de se continuar o processo de formação dos agentes da polícia para que na periferia, no interior do país ou na acção sobre determinadas pessoas, possam prestar um serviço de qualidade ao cidadão.

Sobretudo que a PN seja libertada de todas as funções de controlo, que não devem ser da sua competência, para que se foque e seja mais eficaz no essencial, que é a segurança dos cidadãos e das empresas, tornando todas as zonas do país **efectivamente** seguras.

4.1.10 A REFORMA DO ESTADO

Abordaremos esse assunto com maior profundidade no capítulo da Política Fiscal.

No entanto, entendemos que a verdadeira reforma do Estado no campo económico deve incluir o registo e titularidade da propriedade, a substituição do sistema de licenças por normas de aplicação geral e directa e uma clara aposta na educação, saúde, segurança pública e segurança jurídica. Uma verdadeira reforma do Estado deve incluir a gestão de infra-estruturas, nomeadamente vias de comunicação, água, electricidade e saneamento, para que os custos de contexto (água de cisterna, geradores, desgaste no material rolante, etc.) se reduzam, a economia nacional seja mais competitiva, os direitos dos consumidores e das empresas possam cumprir-se e a economia prospere.

Para tal, a definição de cada serviço público deve ser muito específica e adaptada aos recursos disponíveis e não um conjunto de fórmulas abstractas.

Por exemplo, é fundamental que o Estado defina o serviço público de educação. Pretende-se garantir que todos os alunos tenham acesso a um ensino gratuito até ao 6.º ano? Tem o Estado condições para criar escolas públicas para esse objectivo? Deve o Estado limitar o serviço público a quem “couber” nas escolas públicas, como hoje acontece? Ou deve recorrer aos colégios privados, pagando as propinas dos alunos até ao 6.º ano? Ou deve ainda limitar a gratuitidade a um número limitado de famílias mais carenciadas através do apoio social? O que nos parece sem qualquer sentido é a definição do serviço público (gratuidade do ensino), deixando a sua execução ao acaso (haver escolas públicas a que a criança possa ter acesso) e sem um critério bem definido de qual o nível actual que o Estado está em condições de garantir e quais as perspectivas futuras.

Um dos grandes problemas da distribuição da despesa do Estado consiste em não fazer escolhas, em querer fazer tudo, assegurar tudo. Como consequência, distribuem-se migalhas para cada coisa, e nada fica assegurado, desperdiçando-se recursos.

Creemos que a definição clara de cada serviço público em função das restrições orçamentais ajudaria a clarificar as escolhas e a perceber os efeitos das diversas alternativas de distribuição da despesa, tanto na educação como em qualquer outra função do Estado.

4.1.11 A CORRUPÇÃO

O combate à grande corrupção tem registado alguns progressos que já foram mais evidentes. Contudo, mantemos a nossa opinião quanto à necessidade de a PGR estender a sua acção às pessoas cujo nível de riqueza não é compatível com as remunerações auferidas durante todo o seu percurso profissional. É necessário continuar a desencorajar a tendência para o peculato e para o branqueamento de capitais dentro da administração do Estado e, por arrasto, fora dela.

Ainda há um excesso de ajustes directos na contratação pública! Quando assim é, o potencial de corrupção é alto devido ao elevado grau de subjectivismo causado pela interferência humana. Reiteramos ser fundamental que os negócios adjudicados por ajuste directo tenham todas as suas cláusulas publicitadas e que a legislação seja clara em não permitir às empresas contratadas evocar quaisquer direitos para além dos que forem explicitamente determinados nos contratos; e, claro, que o ajuste directo se torne, efectivamente, uma excepção.

A informação financeira do Estado tem um lapso de extrema gravidade ao não reportar a execução das despesas de natureza financeira. Os saldos fiscais dos últimos anos ou são superavitários ou ligeiramente deficitários. Contudo, a dívida, depois de anularmos o efeito cambial, aumentou em cerca de 4 biliões de Kwanzas desde 2018. O destino destes 5 biliões de Kwanzas não é claro. A execução orçamental deve mostrar claramente toda a despesa, qualquer que seja a sua natureza, a “rolagem” da dívida e o destino do aumento líquido da dívida e dos saldos orçamentais. Esta situação tem um enorme potencial de corrupção que deve clarificar-se urgentemente.

Conforme temos vindo a reportar, outra fonte potencial de corrupção são os sucessivos e graves montantes de erros e omissões na conta externa, que são constantemente negativos, na ordem de -900 mil milhões de USD anuais. Os erros e omissões são inevitáveis, mas são aleatórios. Esta constância negativa é muito preocupante e deve fazer soar os alarmes na PGR e no BNA.

Apesar de uma maior publicidade das acções da ANIESA e do SIC, a percepção é de que a pequena corrupção piorou. Tal como para as restantes actividades, deve haver para os procedimentos administrativos uma listagem do que pode ser exigido ao cidadão, sendo absolutamente proibido pedir algo que dela não conste.

O principal problema da pequena corrupção é o nível de exigência das chefias. A todos os níveis, a maioria dos chefes deixa que os funcionários abram tarde e encerrem cedo, que não tenham critérios de eficácia a cumprir, atendendo um número mínimo de pessoas, etc. Esta situação deixa espaço aos maus funcionários para “inventarem facilidades” a troco de “gasosa”, generalizando estas práticas e fomentando a protecção generalizada dos infractores por colegas e chefias. Há que promover e bonificar as chefias e trabalhadores que cumprem os critérios de eficácia e penalizar duramente os incumpridores.

A pequena corrupção é provavelmente a pior das causas do mau funcionamento do Estado!

É necessário uma actuação forte que inverta a situação!

Continuamos convictos de que, sem o reforço do sistema de controlo sobre a execução das tarefas dos funcionários públicos, todos os esforços de simplificação e desburocratização continuarão a ser, efectivamente, boicotados!

4.1.12 ASPECTOS DESENVOLVIDOS EM OUTROS CAPÍTULOS

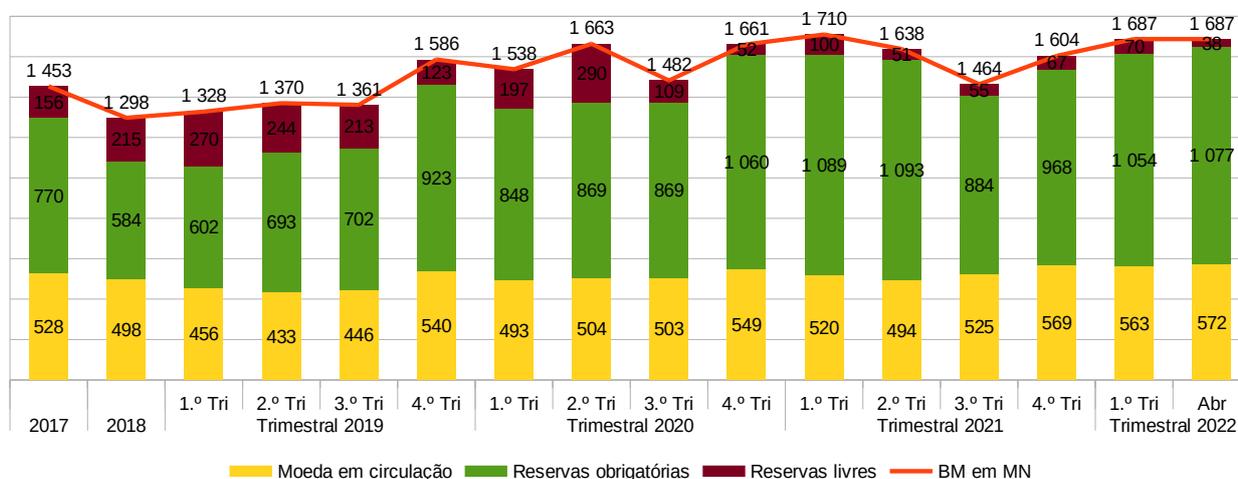
Outros factores determinantes na qualidade do nosso ambiente de negócios são a taxa de câmbio, as políticas de crédito, a inflação e a dívida pública, que são desenvolvidas em secções próprias.

4.2 POLÍTICA MONETÁRIA

4.2.1 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ

4.2.1.1 BASE MONETÁRIA

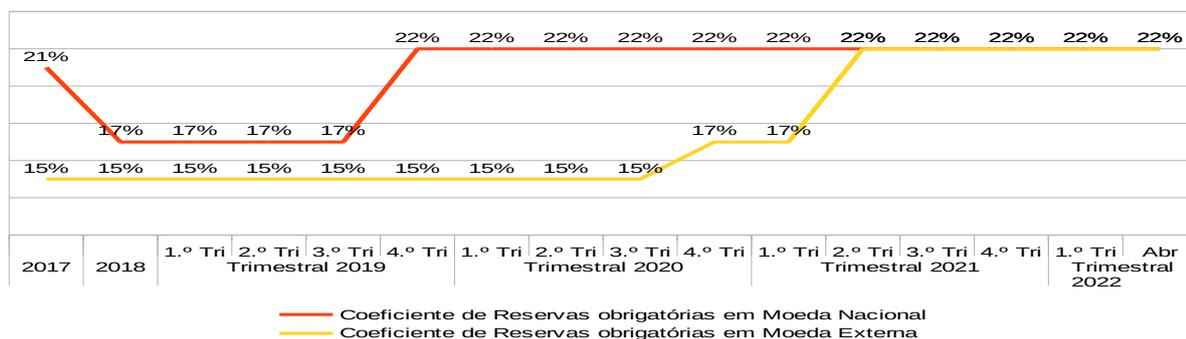
Tabela/Gráfico 68 — Evolução da base monetária em moeda nacional (mil milhões de Kwanzas)



Fonte: BNA.

No 1.º Trimestre de 2022, a Base Monetária (BM) mantém-se desde o 4.º Trimestre de 2019, no patamar dos 1,6 biliões de Kwanzas, com oscilações que aparentam ser sazonais. No 4.º Trimestre de 2020, o BNA sobe o coeficiente de reservas em moeda estrangeira de 15% para 17%, mas obriga a que o diferencial seja constituído em MN, cujos *stocks* tinham aumentado com o pagamento pelo tesouro de elevados montantes de OT indexadas. As reservas obrigatórias sobem para o patamar de 1 bilião de Kwanzas, mas a BM mantém-se à custa da redução das reservas livres. No 2.º Trimestre de 2021 (28 de Maio), o coeficiente de reservas em ME sobe de 17% para 22%, e cessa a obrigatoriedade de constituição das reservas em Moeda Nacional (MN), efeito que se sentiu apenas no 3.º Trimestre, com as reservas obrigatórias em MN a decrescerem do patamar de 1.100 para 884 mil milhões de Kwanzas (-19%). No entanto esta redução é de curta duração e aparentemente sazonal, subindo para um patamar intermédio de 1 bilião de Kwanzas, possivelmente em resultado de correcções técnicas, no 4.º Trimestre.

Tabela/Gráfico 69 — Evolução dos coeficientes de reservas obrigatórias



Fonte: BNA.

Na reunião de 31 de Maio de 2022, o CPM alterou o coeficiente em MN para 19%, e, na reunião imediata, de 29 de Julho, volta a reduzir o coeficiente para 17%. Embora estas reduções não estejam ainda reflectidas no gráfico acima, há uma clara intenção de alívio da política monetária em resposta à redução da inflação.

O BNA aplica uma política menos restritiva a partir de Junho de 2018, baixando os coeficientes de reservas para 19% e, posteriormente, para 17% (Agosto), o que é compensado por um controlo muito estrito da variação das taxas de câmbio. Este controlo das taxas de câmbio tem como consequência o alargamento do diferencial entre as taxas oficiais e do mercado paralelo, sobretudo

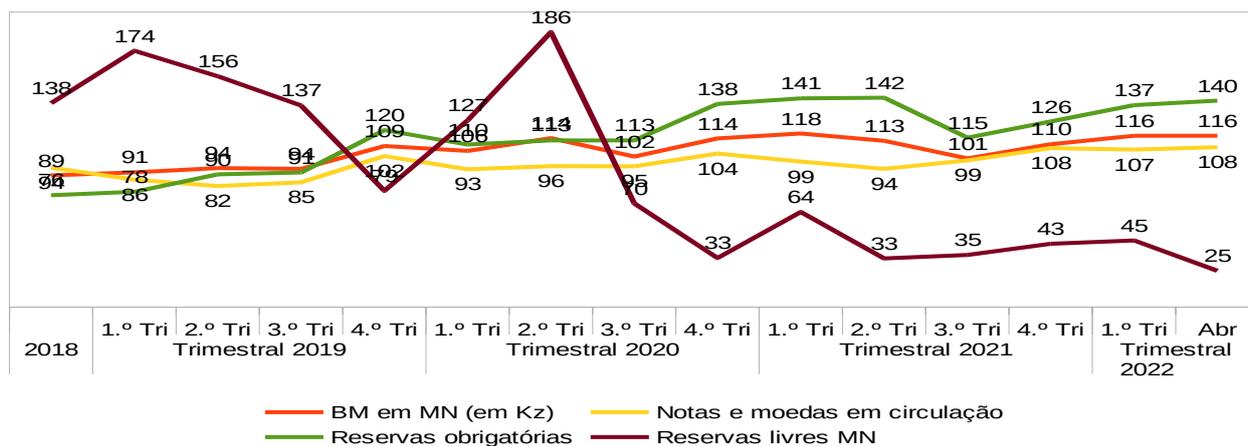
RELATÓRIO ECONÓMICO DO 1.º TRIMESTRE DE 2022

entre Outubro de 2018 e Setembro de 2019. O afastamento entre as taxas de câmbio oficial e do mercado paralelo acentua-se, e o Banco Central provoca um forte deslize cambial (30% em Outubro de 2019), introduzindo, a 23 de Outubro, o regime de taxa de câmbio flexível. Para manter o equilíbrio cambial, aperta a política monetária, aumentando o coeficiente de reservas em MN para 22%.

O coeficiente de reservas em ME mantém-se inalterado até ao final de 2020, data em que o BNA contrai a MN através do esquema pouco ortodoxo de aumentar os coeficientes de reservas de ME, mas obrigando a que o diferencial seja constituído em MN.

Em 2021, o BNA alivia, na prática, o coeficiente em MN ao aumentar o coeficiente de reservas em ME para 22%, mas cessando a obrigatoriedade de constituição da reserva em MN.

Tabela/Gráfico 70 — Índice de crescimento da BM em MN (2017 = 100)



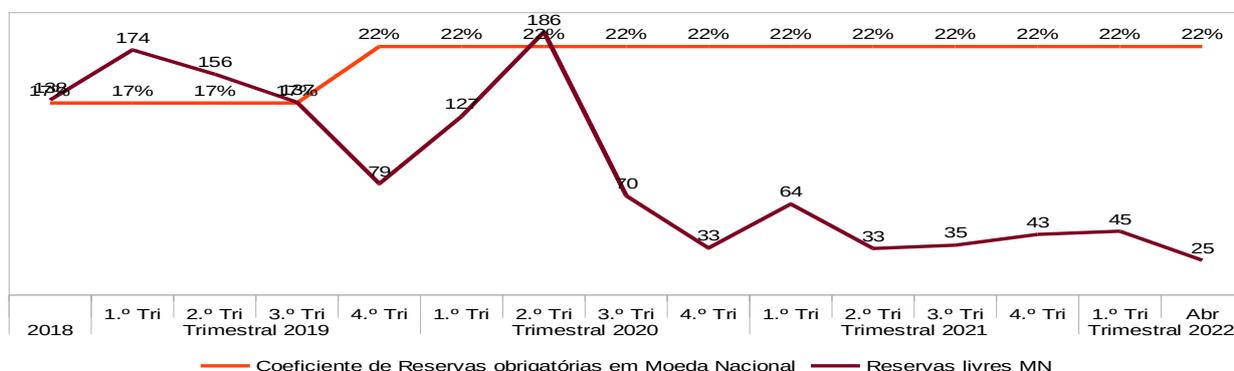
Fonte: BNA.

Verifica-se um crescimento sazonal da BM no 1.º Trimestre de 2022, impulsionado pelas reservas obrigatórias (índice 137). Nesse período, as reservas livres também tiveram um ligeiro crescimento, saindo de (índice 33), no 2.º Trimestre de 2021, para (índice 45), no 1.º Trimestre de 2022.

Com o cessar da obrigatoriedade de constituição do aumento do coeficiente em ME, usando MN, as reservas obrigatórias caem significativamente do índice 142 para o índice 115. Contudo, no 4.º Trimestre, a BN regressa ao índice 110, mais próximo do que foi a moda em 2021, impulsionada por alguma recuperação das reservas obrigatórias e pela sazonalidade da moeda em circulação.

A moeda física em poder dos bancos apresentam um ligeiro crescimento de 7% face a 2017.

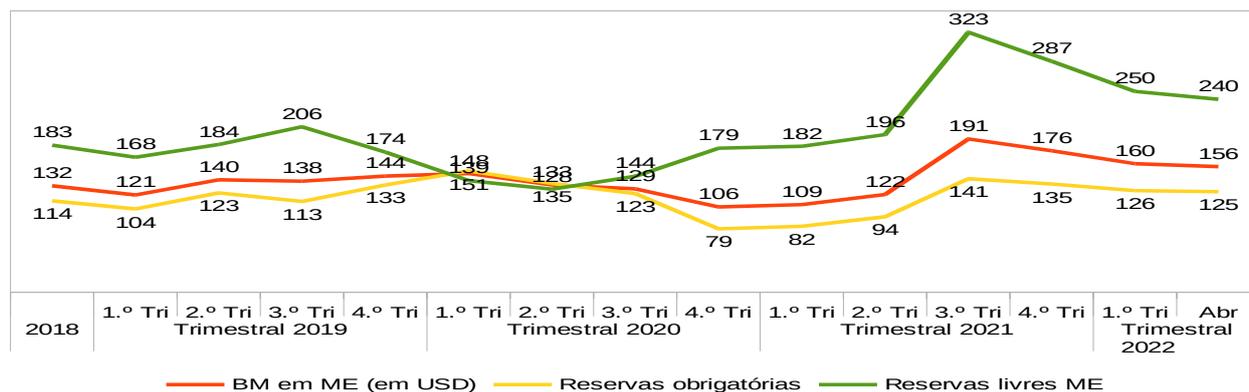
Tabela/Gráfico 71 — Índice de crescimento das reservas livres em MN (USD; 2017 = 100) e coeficiente de reservas obrigatórias em MN



Fonte: BNA.

A eficácia da secagem de liquidez pelo BNA continua bem patente na redução das reservas livres dos bancos!

Tabela/Gráfico 72 — Índice de crescimento da BM em ME (USD; 2017 = 100)



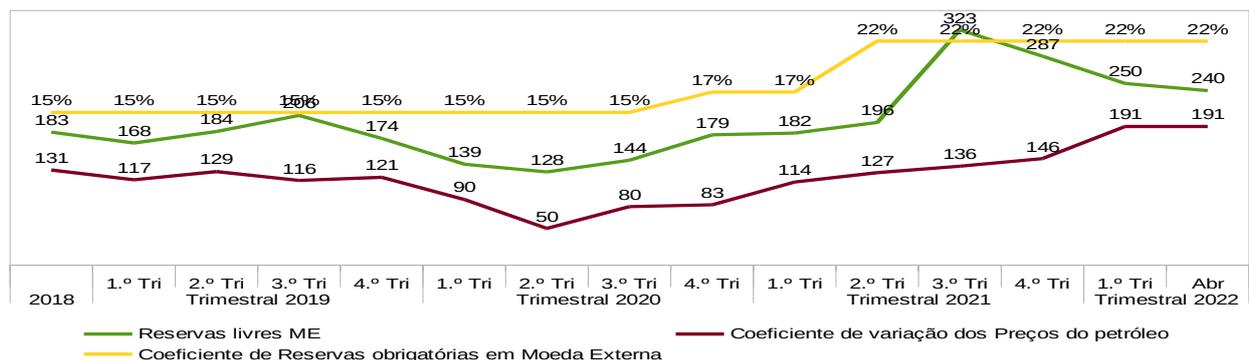
Fonte: BNA.

A BM em USD flutua entre 30% e 40% acima do valor de 2017, até ao 3.º Trimestre de 2020, caindo posteriormente para +6% no 4.º Trimestre de 2020, atingindo um índice máximo de 191 (+91%) no 3.º Trimestre de 2021 e reduzindo-se para 176 no 4.º Trimestre. O 1.º Trimestre de 2022 (índice 160) e Abril (156) vêm confirmar essa tendência de queda da BM: do 3.º Trimestre de 2021 até 1.º Trimestre de 2022, o índice da BM em ME teve uma queda de 16%. Esta redução está ligada à diminuição dos *stocks* de moeda externa, que analisaremos adiante.

No 1.º Trimestre de 2022, o índice das reservas obrigatórias continuou a sua marcha descendente, apresentando uma redução de 11% desde o 3.º Trimestre de 2021 até ao 1.º Trimestre de 2022, e esta tendência é confirmada em Abril de 2022.

A variação dos coeficientes de reserva, no 3.º Trimestre de 2020, não afectou os índices de crescimento da BM em ME, mas em MN, por as reservas adicionais terem sido obrigatoriamente constituídas na moeda interna. A alteração do coeficiente para 22%, a 28 de Maio de 2021, sendo agora constituído em ME, ficou bem marcada, com as reservas obrigatórias a subirem de 94 (6% abaixo do índice de 2017), no 2.º Trimestre, para 141, no 3.º Trimestre de 2021, reduzindo-se para 135, no 4.º Trimestre e estabilizando em cerca de 125, em 2022. No que diz respeito à BM em ME, o aumento do coeficiente de reservas obrigatórias parece ser uma resposta ao crescimento das reservas livres da banca.

Tabela/Gráfico 73 — Índice de crescimento das reservas livres em ME (USD; 2017 = 100) e coeficiente de reservas obrigatórias em ME

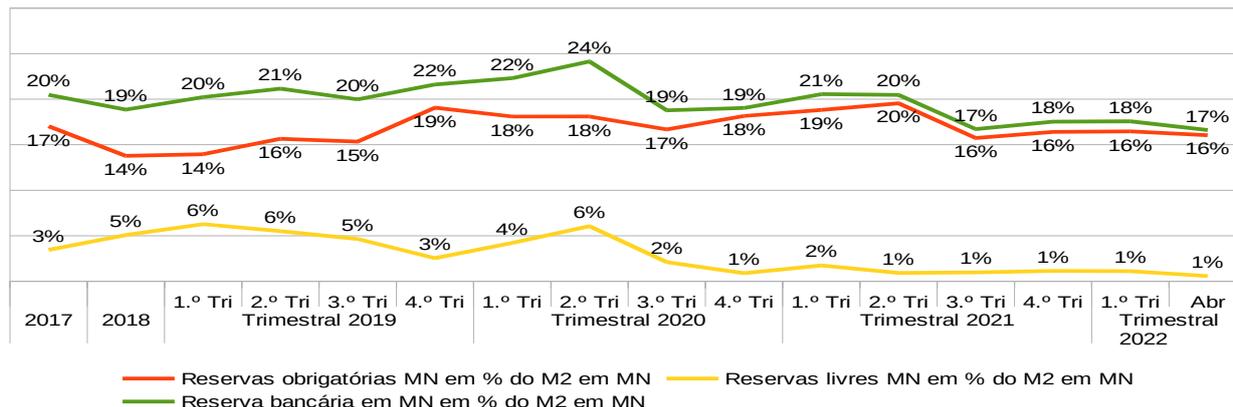


Fonte: BNA.

A variação das reservas livres em USD apresenta uma correlação razoável com os preços do petróleo (note-se que a escala dos preços é diferente das restantes para maior ajuste visual à variação das reservas livres).

O preço do petróleo é o barómetro da economia nacional e também é a principal fonte de divisas. Quando o preço do crude está em alta (ou a alta é previsível), o BNA aumenta o coeficiente de reservas obrigatórias em moeda externa para que o excesso de divisas não desestabilize o câmbio.

Tabela/Gráfico 74 — Percentagem das reservas em MN sobre o M2 em MN (em Kz)



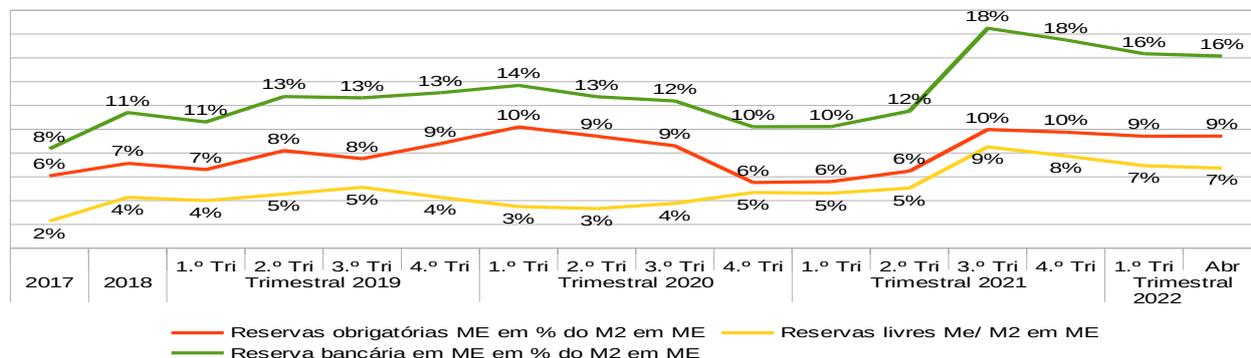
Fonte: BNA.

No 1.º Trimestre de 2022, a reserva bancária em MN continuou abaixo da média da série (20%), com uma ligeira redução, de 18% para 17% em relação ao 4.º Trimestre de 2021 (18%). As reservas oscilam à volta de 20% do M2 em MN, com uma clara redução para o patamar de 17% a 18%, a partir do 3.º Trimestre de 2021, em resultado do fim da obrigatoriedade de constituição em MN de parte das reservas obrigatórias sobre os *stocks* de moeda estrangeira.

A subida das reservas obrigatórias é compensada pela redução das reservas livres, que atingem um valor residual de 1% a partir do 4.º Trimestre de 2020 (com um ligeiro aumento, sem significado, no 1.º Trimestre de 2021).

Estas relações permanecem estáveis até ao final de Abril de 2022.

Tabela/Gráfico 75 — Percentagem das reservas em ME sobre o M2 em ME (em USD)



Fonte: BNA.

Quanto ao 1.º Trimestre de 2022, a reserva bancária total em ME, em percentagem do M2 em ME, volta a cair para 16% depois de ter atingido os valores mais altos da série nos 3.º e 4.º Trimestres de 2021 (18%).

A reserva obrigatória cresce de 6% para 10% em função do aumento do coeficiente de 17% para 22% e de ter cessado a obrigatoriedade de constituição de parte destas reservas em MN.

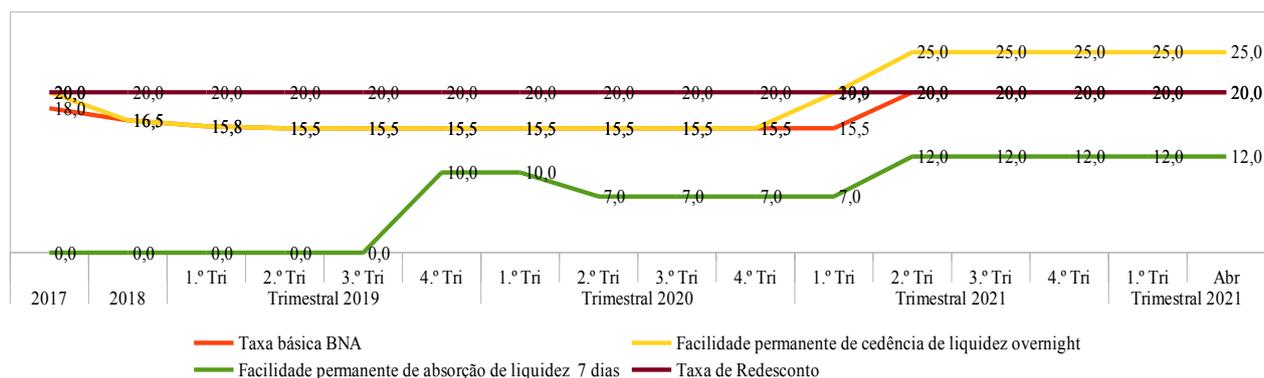
Há uma enorme liquidez em ME no sistema, o que, conjugado com a redução da liquidez em MN, deverá continuar a pressionar no sentido de uma forte valorização do Kwana.

As reservas livres mostram, contudo, uma ligeira tendência decrescente para 7%, no 1.º Trimestre de 2022, quando no 3.º Trimestre 2021 estavam no patamar de 9%, porém acima do patamar de 5% que dominou a série até à subida dos preços do petróleo no 3.º Trimestre de 2021.

A decisão de alterar o limite da posição cambial da banca de 10% para 5%, através do Aviso 13/22, publicado a 4 de Maio, terá decerto consequências na BM em ME no final do 2.º Trimestre.

4.2.1.2 TAXAS DE JURO

Tabela/Gráfico 76 — Taxas BNA



Fonte: BNA.

A taxa mais importante é, evidentemente, a taxa BNA, que desce muito ligeiramente no início da série, mostrando a tímida tentativa de enveredar por uma política monetária expansionista, terminando com uma subida drástica de 5 pontos percentuais (+33%), no final de Maio de 2021, em resposta ao crescimento da inflação.

A taxa de cedência de liquidez *overnight*, fundamental para a gestão da liquidez dos bancos, sobe de 15,5% para 25% (cerca de 66%) desde o final de 2020 (mantendo-se nesse patamar no 1.º Trimestre 2022), forçando o aumento das reservas bancárias.

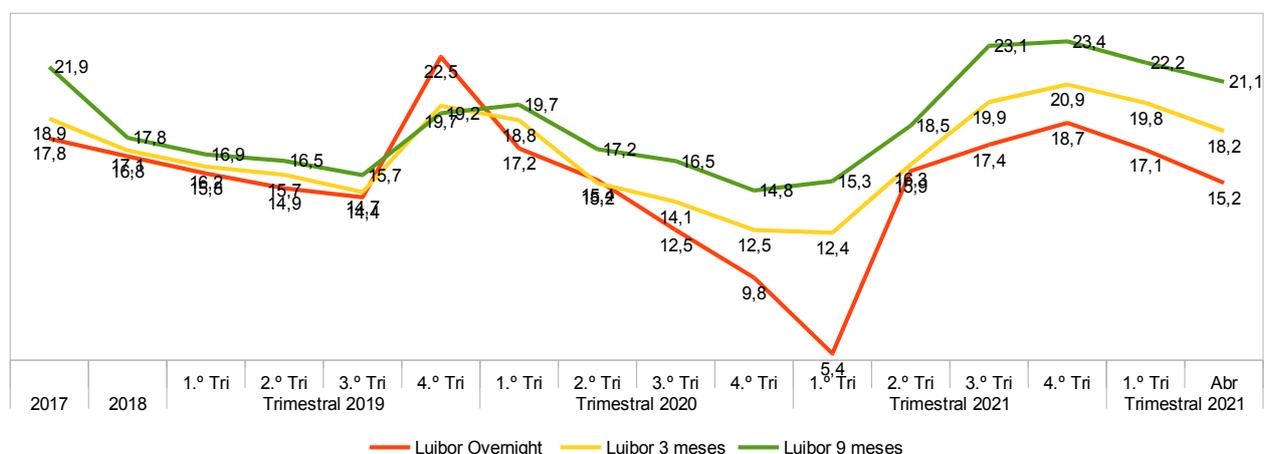
A taxa de redesconto manteve-se em 20%, porém sem qualquer utilidade prática, uma vez que não houve operações desta natureza desde Setembro de 2019.

A facilidade permanente de absorção de liquidez inicia o seu percurso a 0%, seguida de um período a 10%, de uma redução para 7%, ambos sem relação com as restantes taxas, e de uma subida para 12%, no 2.º Trimestre de 2021, desta vez acompanhando a evolução das outras taxas. Esta taxa voltou a ser mexida na reunião de 30 de Novembro do Comité de Política Monetária (CPM), passando de 12% para 15%, sem efeitos visíveis.

Todas as taxas BNA se mantêm estáveis desde há um ano, até ao final do 1.º Trimestre de 2022.

As primeiras medidas de alívio da política monetária face à queda da inflação iniciam-se na reunião do CPM de Maio 31 de Maio, com a redução dos coeficientes de reservas obrigatórias. Só em Julho aparece a primeira alteração nas taxas de juro com a descida da taxa de cedência de liquidez para 23%.

Tabela/Gráfico 77 — Evolução das taxas Luibor



Fonte: BNA.

As taxas Luibor, taxas interbancárias que também servem de referência para as taxas de crédito bancário, a 3 e a 9 meses, apresentam uma tendência de relativa estabilidade em baixa até ao 1.º

Trimestre de 2021, mostrando a reacção do mercado face à crise e à redução do crédito. A taxa *overnight* é mais volátil, com uma tendência decrescente mais marcada, mas também maiores picos. A partir do 2.º Trimestre e por influência do FMI, o BNA aumentou as suas taxas de referência com consequências bem visíveis na subida das taxas interbancárias, com a taxa *overnight* a subir de 5,4% para 18,7%, a taxa a 3 meses a subir de 12,4% para 20,9%, e a taxa a 9 meses a subir de 15,3% para 23,4%!

Comparativamente com os picos anteriores, todas as taxas apresentam uma evolução descendente até Abril de 2022, regressando aos valores do início da série, excepto a taxa *overnight*, que apresenta grande volatilidade e se situa quase 3 pontos percentuais abaixo do nível de 2017.

4.2.1.3 OPERAÇÕES DE MERCADO

Tabela/gráfico 78 — operações de mercado

Mil Milhões de Kwanzas	2017	2018	2019	2020	2021	2022 Mai/5x12	2022 Até Maio
Absorção de Liquidez no mercado interbancário	0		6 320	46 489	1 580	0	0
Cedência de liquidez no mercado interbancário	3 834	344 934	269	170 891	290	688	287
Operações de redesconto	281 541	154 284	114 875	0	0	0	0
Operações de mercado aberto – absorção	168 770	164 314	188 616	421 041	5 137	5 041	2 100
Operações de mercado aberto – cedência	11 758	0	50 957	11 456	942	959	400
Permuta de liquidez interbancária	1 679	8 757	3 144	9 865	4 010	1 905	794

Fonte: BNA.

Os valores da absorção e cedência de liquidez apresentam muitas diferenças face à informação anterior, a maior parte das quais resulta de uma diferente posição da vírgula. Não sabemos exactamente qual é a informação certa, mas aceitamos que é a actual.

As operações de absorção e cedência de liquidez no mercado interbancário são muito irregulares e apenas apresentam valores com significado no que se refere à cedência de liquidez nos anos de 2018 e 2020, sendo praticamente nulas nos restantes períodos.

As operações de redesconto, que tiveram algum significado até 2019, tornaram-se completamente nulas em 2020 e 2021.

Nas operações de mercado aberto, apenas tem significado a absorção de liquidez, que se mantém numa franja entre 160 e 190 biliões até 2019, salta para 421 biliões em 2020 e para 514 biliões em 2021. Até Maio de 2022, esse valor correspondia a metade da cifra registada em 2021, ou seja, 210 biliões de Kwanzas.

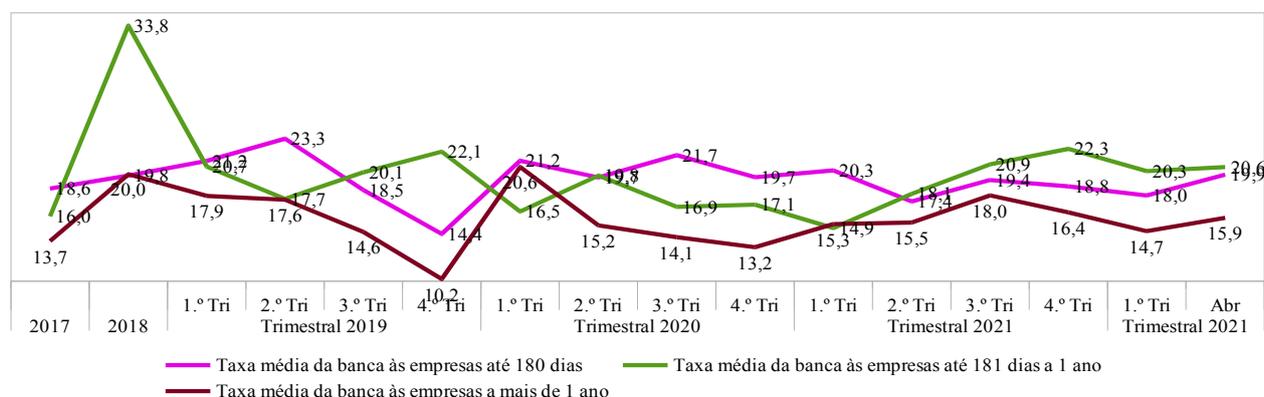
A permuta de liquidez interbancária tem também muito pouco significado e é muito irregular. Esta irregularidade das operações interbancárias pode ter como origem problemas de registo ou ser o reflexo de um mercado demasiado “atado” ao BNA e às flutuações da política monetária onde existe suficiente liquidez, mas sempre “enxugada” pelo Banco Central.

Contudo, na reunião de Maio, o CPM assinalou a intenção de “intensificar as operações de mercado aberto”.

4.2.2 EFEITOS DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ

4.2.2.1 CRÉDITO

Tabela/Gráfico 79 — Evolução das taxas médias de juro da banca para empréstimos às empresas



Fonte: BNA.

As taxas activas da banca apresentam bastante estabilidade.

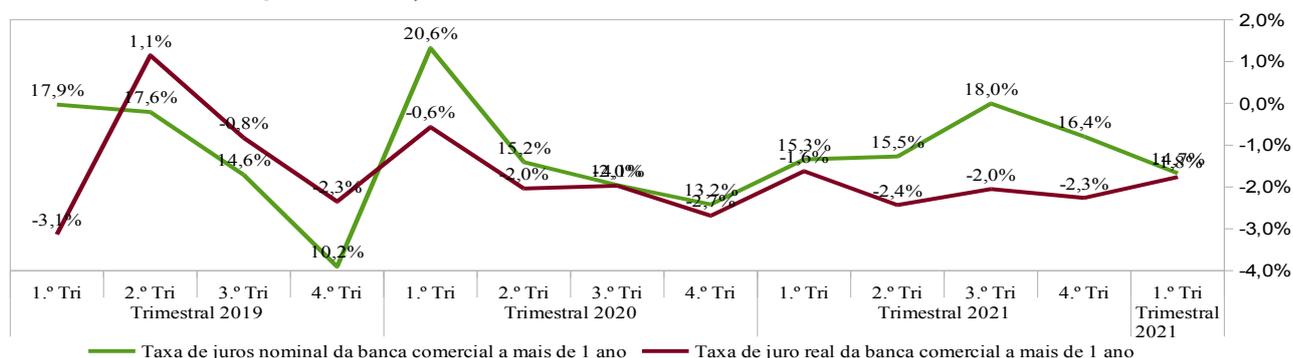
No 1.º Trimestre de 2022, a taxa até 180 dias cai para os 18%, mantendo-se no patamar entre os 18% e 19% desde o 2.º Trimestre de 2021.

A taxa entre 180 dias e um ano, após uma queda para um mínimo de 15%, no 1.º Trimestre de 2021, volta a subir quase de imediato para o patamar de 20%, em que se mantém no 1.º Trimestre de 2022.

A taxa a mais de um ano, a mais importante para o investimento estrutural, mantém-se desde o 1.º Trimestre de 2019, no intervalo entre os 15% e 16%, com algumas excepções, nomeadamente as grandes variações de sentido contrário no 4.º Trimestre de 2019 e 1.º Trimestre de 2020. No 1.º Trimestre de 2022, cai para 14,7% para logo subir para 15,9%, em Abril.

O crédito, em termos nominais, mantém-se caro, com taxas em cima dos 20% para os prazos mais curtos e a aproximar-se dos 16% para o crédito de maturidade mais longa, o que significa que a banca considera a conjuntura de tal forma desfavorável que exige taxas mais elevadas para os prazos inferiores a 1 ano.

Tabela/Gráfico 80 — Evolução das taxas de juro activas às empresas a mais de um ano (real e nominal com a inflação do INE)



Fonte: BNA.

Retirando a situação anómala no final de 2019 e o seu reflexo simétrico no 1.º Trimestre de 2020, a taxa a mais de um ano (a que tem mais influência no investimento) apresenta grande estabilidade, com a moda a situar-se no patamar dos 15%, subindo fortemente para 18%, no 3.º Trimestre de 2021, mas recuando imediatamente para 16%, no 4.º Trimestre, mantendo-se estável até ao 1.º Trimestre de 2022.

Em termos reais trimestrais (dividindo a taxa anual por 4 e subtraindo-lhe a inflação trimestral), a taxa a mais de um ano entra em terreno negativo no 3.º Trimestre de 2019, apresentando grande estabilidade, em torno de -2%.

Tabela/Gráfico 81 — Evolução das taxas de juro activas às empresas a mais de um ano (real e nominal com a inflação do CINVESTEC)



Fonte: BNA.

Corrigindo a inflação acumulada para cerca de 0% em 2022, a taxa de juro real aproxima-se dos 4%, contudo com uma tendência de crescimento acelerada devido à rápida redução da inflação homóloga.

Os negócios reclamam das elevadas taxas de juro, mas os bancos tinham, até ao 1.º Trimestre deste ano, razão em não querer emprestar. Apesar de tudo, os negócios pareciam estar em melhor posição no que diz respeito ao custo dos empréstimos. Se é certo que pagariam taxas nominais elevadas, também é verdade que, até então, os seus preços de venda, em média, tinham aumentado mais rapidamente. Porém, taxas de juro negativas, que deveriam ser atractivas para os negócios, não o foram. Na verdade, estas aumentam a incerteza porque o empresário não sabia até que ponto os seus preços iriam acompanhar a inflação, limitando, desta forma, a procura de crédito.

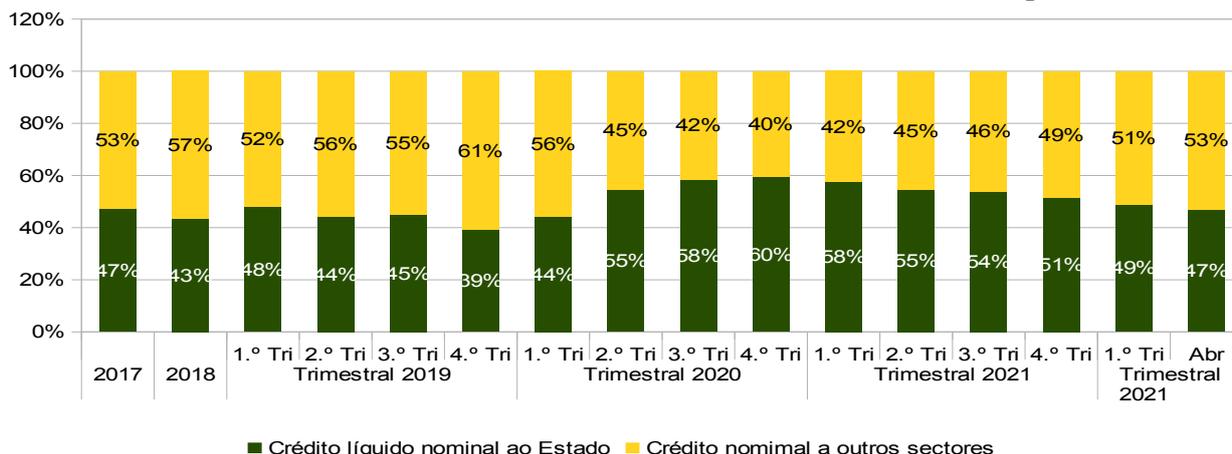
Emprestar dinheiro à economia com taxas negativas é, para a banca, uma actividade ruínosa: quanto mais emprestam, mais deterioram o seu capital. Com taxas de crédito malparado à volta de 20%, o negócio é duplamente ruínoso. Por isso, a banca procura margens positivas noutros negócios, nomeadamente na dívida estatal, nos *spreads* cambiais e, agora, nas comissões e outras despesas de serviços bancários.

As Obrigações do Tesouro, com um risco baixo, taxas de juro próximas dos 24% e um mercado secundário activo, tornaram o crédito à actividade uma operação completamente irracional para a banca. Só um péssimo gestor se dedicaria ao negócio duplamente ruínoso de emprestar à economia com taxas negativas e índices de crédito malparado elevadíssimos, quando tem um negócio de baixo risco e elevada rentabilidade disponível.

Corremos agora o risco das elevadas taxas de juro nominais se converterem em elevadíssimas taxas de juro reais que reduzam a procura de crédito, sendo urgente mantê-las em valores reais positivos na ordem dos 5%. O cálculo desajustado da inflação poderá ser, mais uma vez, um factor de desajuste das políticas monetárias face à realidade.

Aliás, esta falta de informação credível cria, no mínimo, incerteza e confusão. Os empresários, sabendo que não conseguem subir os seus preços tanto quanto a inflação reportada pelo INE, provavelmente interpretarão esse sinal como sendo uma característica do seu sector ou do seu produto e procurarão subir os preços, reduzindo a actividade, ou manter os lucros recorrendo à importação sem grandes investimentos.

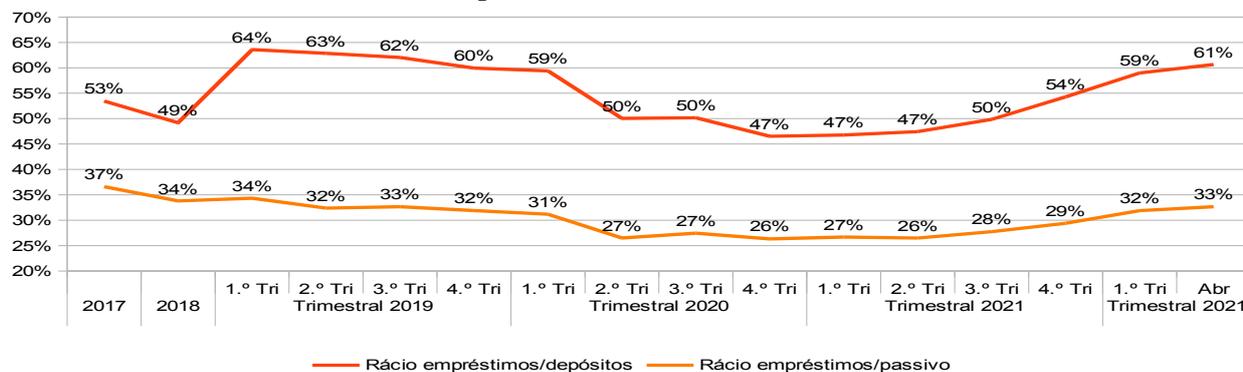
Tabela/Gráfico 82 — Peso do Estado nos activos das outras sociedades de depósitos



Fonte: BNA.

O peso do Estado é sempre muito significativo, chegando a atingir 60% no 4.º Trimestre de 2020, descendo, no 1.º Trimestre de 2022, para 49% e, em Abril, para o valor do início da série (47%). O Estado absorveu, nesta legislatura, cerca de 50% dos recursos de crédito da economia!

Tabela/Gráfico 83 — Rácios dos empréstimos bancários



Fonte: BNA.

Não nos parece contudo correcta a ideia de que o Estado concorra com a economia para a concessão de crédito, esgotando recursos escassos. Os recursos estão lá, apenas substancialmente reduzidos pelo crescimento desmesurado das reservas bancárias, isto é, mesmo com o enorme volume de crédito do Estado, a liquidez seria mais do que suficiente se as reservas bancárias, no BNA e nos bancos, fossem menores. Na tabela anterior vemos que o rácio de empréstimos sobre os depósitos rondam os 50% antes da pandemia, caem para o patamar de 40% durante a pandemia e sobem continuamente até se situarem novamente em 59%, no 1.º Trimestre de 2022, mostrando que há algum dinamismo no crédito nos últimos meses, o que é confirmado pelos números de Abril; o rácio dos empréstimos sobre o total do passivo bancário desce continuamente, com um salto mais brusco no início da pandemia, situando-se no patamar de 26%, até ao 2.º Trimestre de 2021, subindo depois em 29%, no 4.º Trimestre de 2021, e 32%, no 1.º Trimestre de 2022. São rácios baixíssimos, que atestam que existe liquidez suficiente no sistema.

O problema do peso do crédito ao Estado reside em oferecer um risco reduzido, permitindo à banca manter uma boa rentabilidade sem ter de enveredar pelo negócio de elevado risco e rentabilidade negativa que constitui o crédito às empresas (com um nível de inflação próximo de zero, as taxas são, hoje, extraordinariamente positivas).

Há liquidez suficiente no sistema bancário angolano, que está, em grande parte, no BNA!

Para o apuramento do crédito real à actividade, subtraímos os valores sucessivos do *stock* nominal de crédito à actividade apresentados pelo BNA para obter o valor líquido concedido no período, deflacionando-o do índice de inflação do período. A utilização do índice de inflação do INE ou do

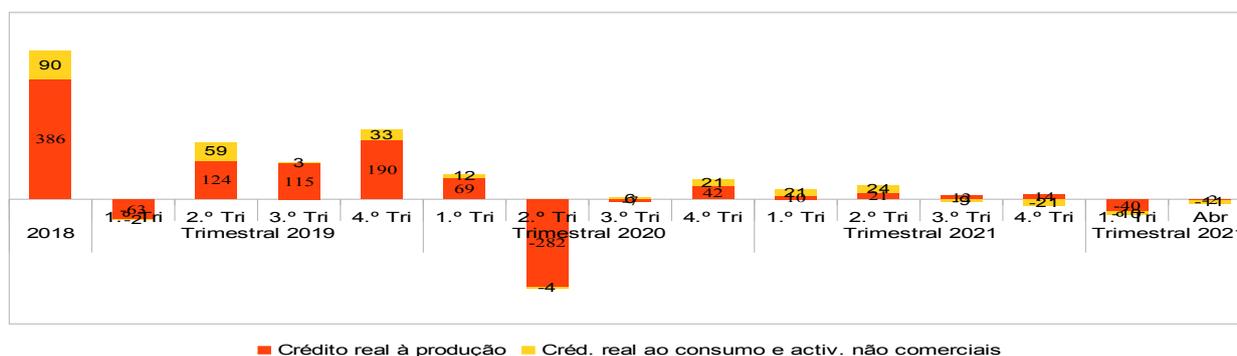
RELATÓRIO ECONÓMICO DO 1.º TRIMESTRE DE 2022

CINVESTEC dá uma leitura semelhante, excepto para o 4.º Trimestre de 2019, onde o índice do CINVESTEC parece mais conforme com o que se passou.

O crédito à actividade não corresponde ao crédito total aos agentes económicos, concedido pela banca por apenas incluir parcialmente o crédito à administração central do Estado.¹³

Devemos ainda lembrar que o BNA apresenta uma nova série de dados a partir de 2021 e que existe uma diferença entre o valor total do crédito em ambas as séries (4.587 e 4.601 mil milhões de Kwanzas na série antiga e nova, respectivamente).

Tabela/Gráfico 84 — Concessão real do crédito com a inflação do CINVESTEC (mil milhões de Kwanzas)



Fonte: BNA.

O gráfico mostra o crescimento real trimestral do crédito à actividade deflacionado. Contudo, a nossa análise centra-se no crédito à produção (laranja) uma vez que o crédito ao consumo (amarelo), num contexto de défice de procura, só tende a agravar o nível de preços, em nada ajudando ao crescimento¹⁴.

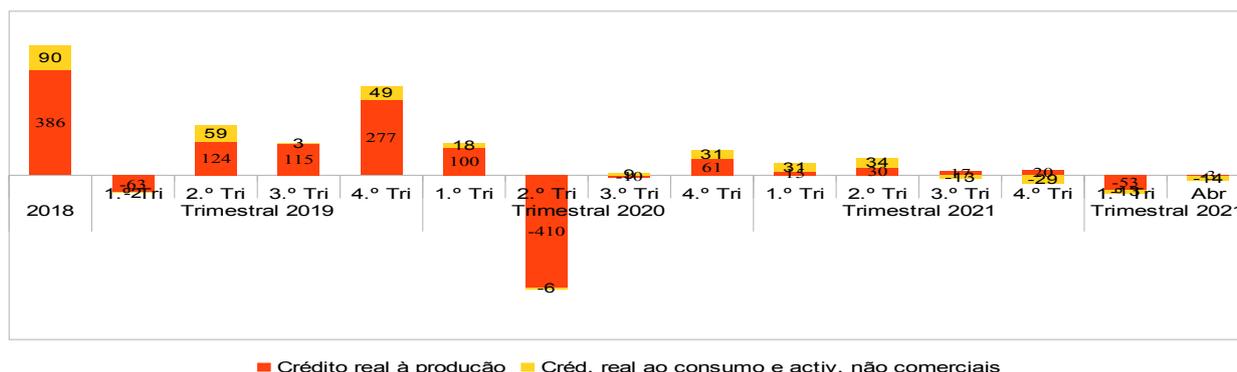
O crédito real à produção usando a inflação do CINVESTEC atingiu 367 mil milhões em 2019 (tinha sido de 386 em 2018), foi negativo no montante de -178 mil milhões em 2020, é completamente anémico em 2021 (57 mil milhões) e volta a ser negativo (-20 mil milhões) no 1.º Trimestre de 2022.

O crédito ao PRODESI não é o crédito à actividade económica; é o crédito a um programa muito interessante, mas que deve ser olhado como impulsionador e exemplo, não como O PROGRAMA. A atenção deve centrar-se no crédito total à produção, que desceu, mesmo em valor nominal, desde a pandemia (-506 mil milhões de Kwanzas entre Abril de 2020 e Março de 2022), tendo atingido -123 mil milhões de Kwanzas no 1.º Trimestre de 2022! Não nos iludamos!

¹³ Os dados são os constantes do ficheiro “Quadro I.C.4 Repartição do Crédito por Ramo de Actividade (CAE REV 2)*”, não sendo, por isso mesmo, iguais ao valor do crédito bancário total da Síntese Monetária.

¹⁴ Na verdade, o crédito à habitação contribui para o crescimento económico, mas tinha muito pouca expressão. Com o Aviso 9, é natural que comece a crescer, pelo que procuraremos isolá-lo do crédito ao consumo nos próximos relatórios.

Tabela/Gráfico 85 — Concessão real do crédito com a inflação do INE (mil milhões de Kwanzas)



Fontes: BNA e INE.

O crédito real à produção, usando a inflação do INE, atingiu 453 mil milhões em 2019 (tinha sido de 386 em 2018), foi negativo em 2020, no montante de -259 mil milhões, é completamente anémico em 2021 (82 mil milhões) e volta a ser negativo no 1.º Trimestre de 2022 (-53 mil milhões). Durante 17 trimestres, do 1.º Trimestre de 2018 até 1.º Trimestre de 2022, observa-se que o total de crédito real à produção totalizou apenas 609 mil milhões de Kz, dos quais 939 mil milhões até ao 1.º Trimestre de 2020, tendo o crédito real efectivo decrescido 331 mil milhões com a pandemia (do 2.º Trimestre de 2020 ao 1.º Trimestre de 2022).

A análise qualitativa não se altera com a alteração do deflator.

A banca parece mais interessada em conceder crédito ao consumo, cujas taxas são, tradicionalmente, um pouco mais elevadas, e, sobretudo, porque envolve menor risco; contudo, o crédito ao consumo agrava o défice de oferta e promove a inflação. Porém, nos últimos meses, até esse está negativo!

O novo Aviso 10 (Aviso 10/22) sobre o crédito à produção e o Aviso 9/22 sobre o crédito à habitação vão na direcção certa para o aumento do crédito, mas apresentam, na nossa opinião, duas deficiências importantes: 1) O BNA deve velar pela saúde financeira do sistema bancário e, portanto, não pode obrigá-lo a fazer negócios que não deseja; o princípio de domínio do Estado sobre a economia é, em si, prejudicial; 2) os critérios são próprios de uma economia dirigida, em que o Estado decide quais os sectores em que o investimento é benéfico.

Não devia ser assim: 1) O Estado deve bonificar os créditos à economia, tornando o negócio atractivo; nomeadamente, o BNA poderia não apenas deduzir nas reservas o crédito concedido nas condições dos avisos, mas remunerá-lo a uma taxa atractiva; o Estado, através do OGE, poderia apoiar o crédito de forma semelhante; 2) o critério de apoio ao crédito deveria ser a contribuição efectiva do projecto para o PIB, incluindo as suas relações a montante e a jusante, até onde fosse possível serem contabilizadas com um mínimo de rigor. Quem deve decidir onde investir o dinheiro que consegue atrair são os empresários, não o Estado; à sociedade apenas interessa maximizar o valor acrescentado produzido internamente.

De qualquer forma, os critérios de eficácia sobrepõem-se, hoje, a tudo o resto, sendo fundamental que o crescimento máximo do crédito à produção seja o objectivo principal.

A banca privilegia sobretudo o crédito ao Estado porque tem taxas mais elevadas e risco reduzido!

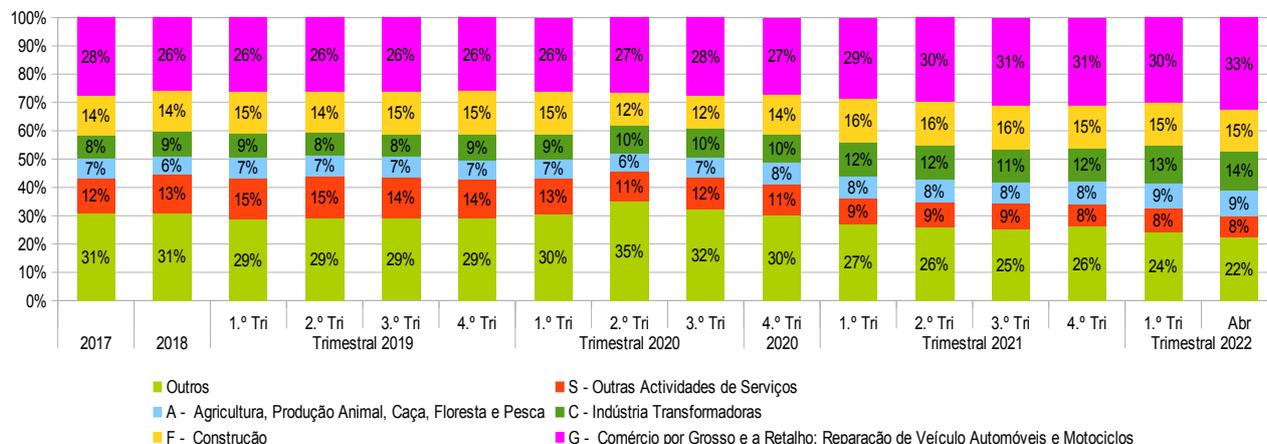
O BNA seca efectivamente toda a liquidez na banca para que não haja crédito; não pode, pois, queixar-se quando não há crédito à economia: a banca está apenas a responder aos “estímulos” do BNA (sobretudo através do aumento das reservas obrigatórias, mas também das taxas de juro).

Enquanto estas duas condições se mantiverem, não haverá crédito à economia.

A par dos sistemas de crédito formais, os negócios recorrem a esquemas alternativos de crédito, nomeadamente o crédito mutualista sem juros, conhecido como Kixikila, e o crédito particular com taxas de juro elevadíssimas, superiores a 100% ao ano, bem como o crédito pessoal para financiar

os negócios. Os esquemas de microcrédito não funcionam: quando são concedidos ao abrigo de programas do Estado, são tidos como apoios não reembolsáveis e não como empréstimos. Há quase tudo a fazer no que diz respeito ao crédito aos pequenos negócios; de momento, o microcrédito satisfaz apenas uma percentagem muito reduzida da procura.

Tabela/Gráfico 86 — Crédito por ramo de actividade (em milhões de Kz)



Fonte: BNA.

O BNA lançou uma nova série para a contabilização do crédito à actividade, com início em Dezembro de 2020, sem ter feito a redistribuição do crédito nos períodos anteriores, o que pode acarretar algumas distorções na comparação dos dados que apresentamos.

Neste gráfico, parámos o desdobramento na agricultura (7,9%) por uma questão de leitura do gráfico; os sectores seguintes foram somados para “Outros”.

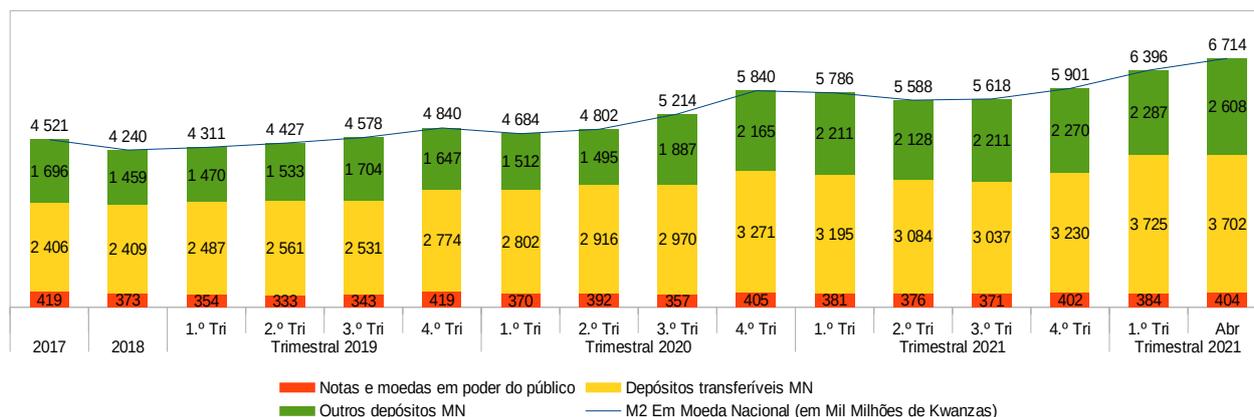
A estrutura do crédito está cada vez mais concentrada. Os três sectores de maior peso crescem constantemente, passando de 50%, no início da série, para 58% no 1.º Trimestre de 2022: o comércio sobe de 28% para 30%, representando quase 1/3 do crédito à produção; a construção apresenta uma subida ligeira de 14% para 15%; e a indústria transformadora passa de 8% para 13% (+63%).

A produção agrícola sobe ligeiramente, de 7% para 9%, demonstrando que uma coisa é o discurso ou as boas intenções, outra é a realidade.

As outras actividades de serviços, que já representaram 15% no início de 2019, caem para 8%, enquanto a soma de todas as outras actividades se reduz de 31% para 24%, mostrando uma tendência para a concentração e não para a diversificação do crédito.

4.2.2.2 AGREGADOS MONETÁRIOS

Tabela/Gráfico 87 — Evolução dos agregados em moeda nacional



Fonte: BNA.

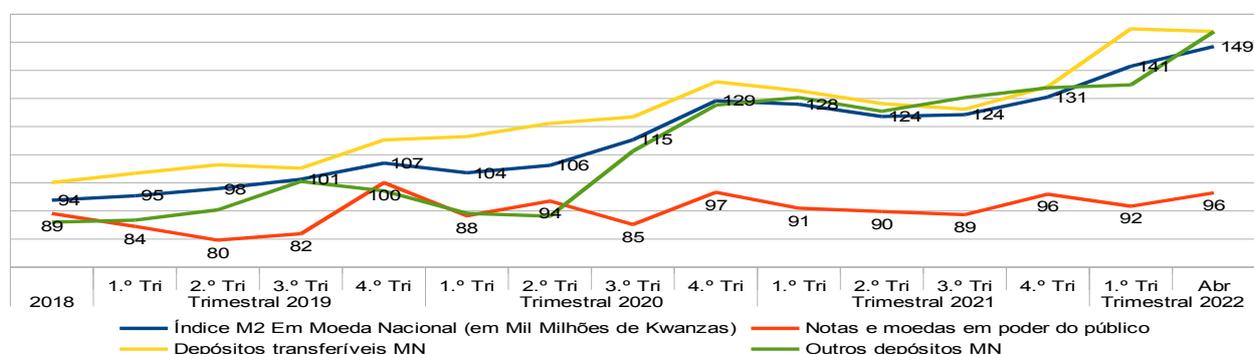
Nota-se um forte crescimento nominal entre os 2.º e 4.º Trimestres de 2020, que poderá ter tido origem no vencimento das OT indexadas. Parte dos montantes recebidos manteve-se estática, sob a forma de depósitos a prazo, aguardando o aparecimento de instrumentos financeiros mais atractivos. Esta circunstância deve ter reduzido a velocidade de circulação monetária, anulando, por essa via, o efeito do crescimento dos *stocks* monetários sobre a inflação. Em 2021, o M2 em moeda nacional, que é o principal determinante da componente monetária da inflação, apresenta tendência decrescente até ao 3.º Trimestre, subindo no 4.º Trimestre, de acordo com a sazonalidade. Em 2022, observa-se um forte crescimento do M2 em linha com algum crescimento dos rendimentos puxados pelo crescimento das exportações e pela pequena intervenção do BNA no mercado cambial, comprando USD contra Kwanzas.

A trajectória da inflação demonstra, como tínhamos referido, que este aumento do M2 tem uma reduzida influência no aumento geral de preços, sobretudo por se tratar, em grande parte, de depósitos de empresas.

Pouco sabemos sobre o outro determinante da componente monetária, a velocidade de circulação. Apenas poderemos dizer que, devido às circunstâncias, deve ter caído no final de 2020, mantendo-se estacionária em 2021.

Para aqueles que continuam a pensar que o dinheiro físico é importante, chamamos a atenção para o facto desta componente do M2 ser muito constante, não ultrapassar os 400 mil milhões de Kwanzas e representar, no 1.º Trimestre de 2022, apenas 6% do M2, contra 94% dos depósitos bancários: não tem qualquer importância!

Tabela/Gráfico 88 — Índice de crescimento dos agregados em MN (2017 = 100)



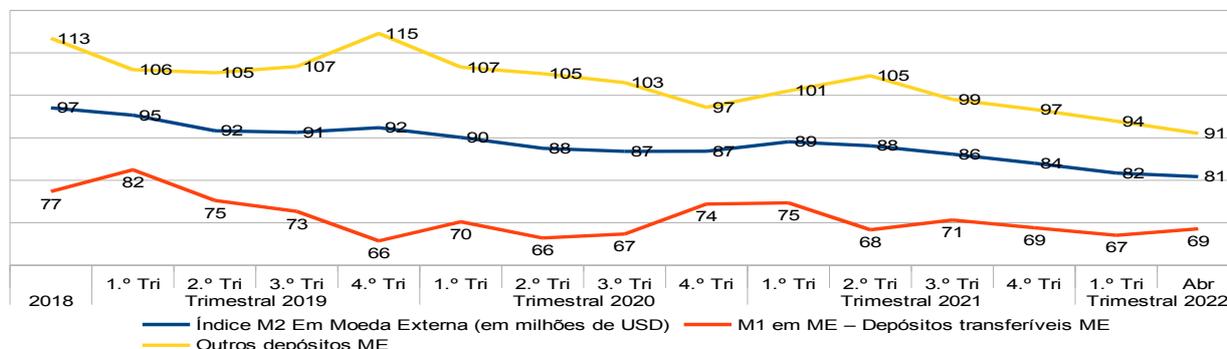
Fonte: BNA.

RELATÓRIO ECONÓMICO DO 1.º TRIMESTRE DE 2022

Notar como o M2 cresce quando a inflação cai para terreno negativo, demonstrando que o factor determinante é a taxa de câmbio (e foi escassez durante um pequeno período) e não a moeda em circulação (o M2).

De forma muito clara, a origem da inflação em Angola não reside na quantidade de moeda em circulação!

Tabela/Gráfico 89 — Índice de crescimento dos agregados em ME em USD (2017 = 100)



Fonte: BNA.

Os agregados em ME devem ser medidos em USD e não em Kwanzas, como é evidente, tendo em conta a forte separação entre os dois mercados!

No 1.º Trimestre de 2022, o M2 em moeda externa, que apresenta uma tendência de constante de redução, atingiu o ponto mais baixo da série (índice 82).

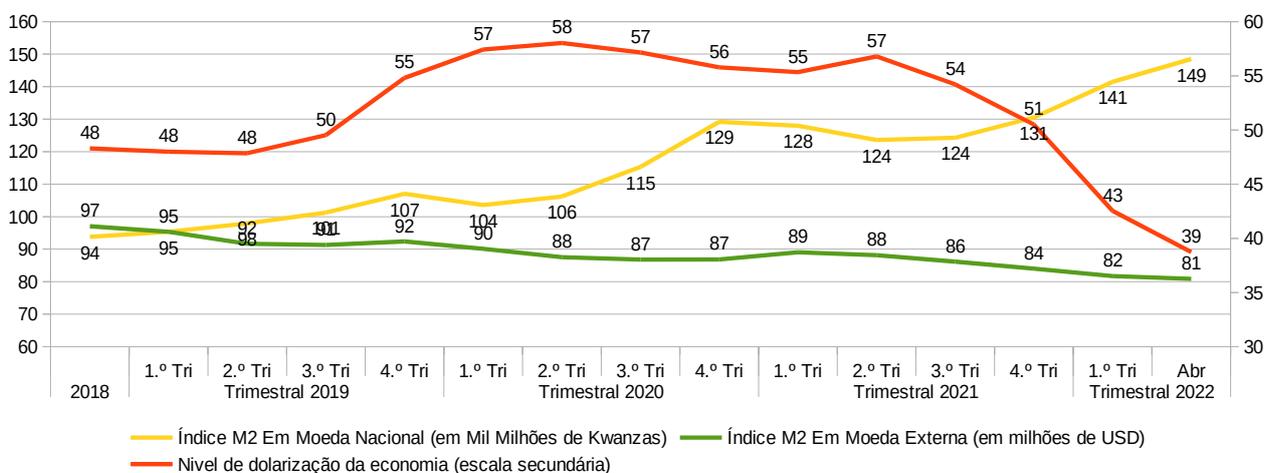
Esta redução do M2 em ME é sobretudo devida à queda dos depósitos transferíveis.

Aparentemente, muitos agentes económicos foram obrigados a desfazer-se dos seus *stocks* em moeda estrangeira devido à conjuntura desfavorável, que se prolonga até ao 1.º Trimestre de 2022, em que atingem o mínimo absoluto da série.

Os outros depósitos, embora se mantenham acima do índice 100 em quase toda a série, descem para valores negativos no 3.º Trimestre de 2021, atingindo o mínimo da série no 1.º Trimestre de 2022 (índices 94).

Há mais moeda estrangeira no sistema bancário, mas em poder dos bancos, não em poder dos agentes económicos!

Tabela/Gráfico 90 — Crescimento nominal acumulado dos agregados em MN (Kz; escala principal) e em ME (USD; escala principal) e nível de dolarização (Kz; escala secundária)



Fonte: BNA.

No 1.º Trimestre de 2022, o nível de dolarização da economia atingiu o mínimo de 43%. De acordo com o gráfico, o nível de dolarização é determinado pela crise do 4.º Trimestre de 2019,

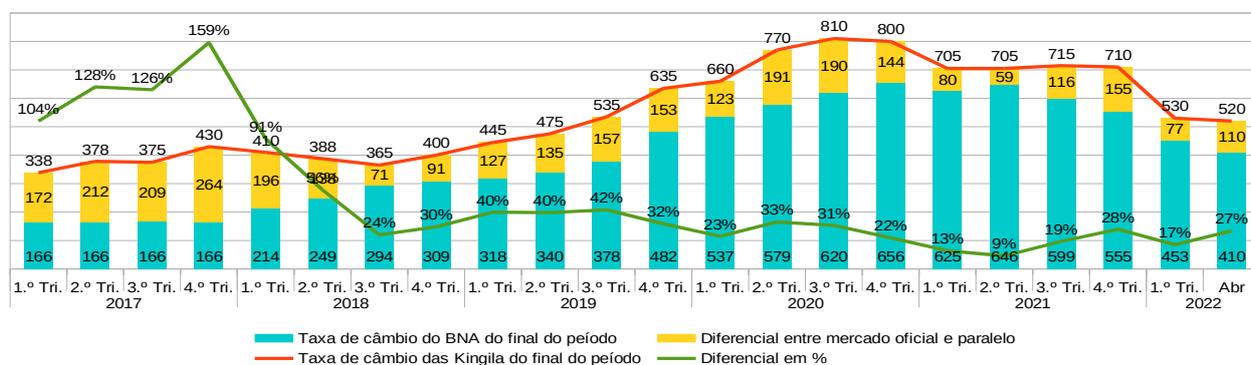
apresentando uma tendência ligeiramente decrescente até ao 2.º Trimestre de 2021 e uma forte redução a partir dessa altura devido à desvalorização do USD face ao Kwanza. Este indicador mostra o valor em Kwanzas dos *stocks* em Moeda Externa sobre o total dos *stocks* de moeda valorizados em Kwanzas (MN + ME).

Note-se ainda a trajetória fortemente ascendente do M2 em MN em 2020, resultante do vencimento de uma enorme quantidade de dívida indexada, que fez crescer os depósitos a prazo em MN e as reservas bancárias em ME. No 1.º Trimestre de 2022, o M2 em MN, atinge o máximo da série (índice 141).

A trajetória do M2 em ME apresenta, como dissemos, uma tendência permanentemente descendente.

4.2.2.3 TAXAS DE CÂMBIO

Tabela/Gráfico 91 — Evolução das taxas de câmbio



Fonte: BNA.

Em 2017, o diferencial entre o mercado oficial e o paralelo tinha atingido mais de 100% do valor do mercado oficial! Não era possível manter essa situação!

As taxas de câmbio oficial e informal decrescem no 1.º Trimestre de 2022. Nesse período, a relação Kz/USD, no mercado informal, passa a ser de 530Kz/USD e, no mercado oficial, atinge o patamar mais baixo desde 2019, na ordem dos 453Kz/USD. Quanto ao diferencial em percentagem entre as duas taxas (oficial e paralelo), do 4.º Trimestre de 2021 ao 1.º Trimestre de 2022, a redução foi significativa, saindo de 28% para 17%. O diferencial em valor começa por se reduzir até ao 3.º Trimestre de 2018 (24%), para depois se voltar a afastar, até atingir 28% sensivelmente o valor do início da série (157 contra 172 Kwanzas), no 3.º Trimestre de 2020, subindo para 42%.

O BNA tirou um ano sabático entre Outubro de 2018 e Outubro de 2019, deixando a iniciativa ao mercado paralelo! Falta ainda fazer a história deste processo!

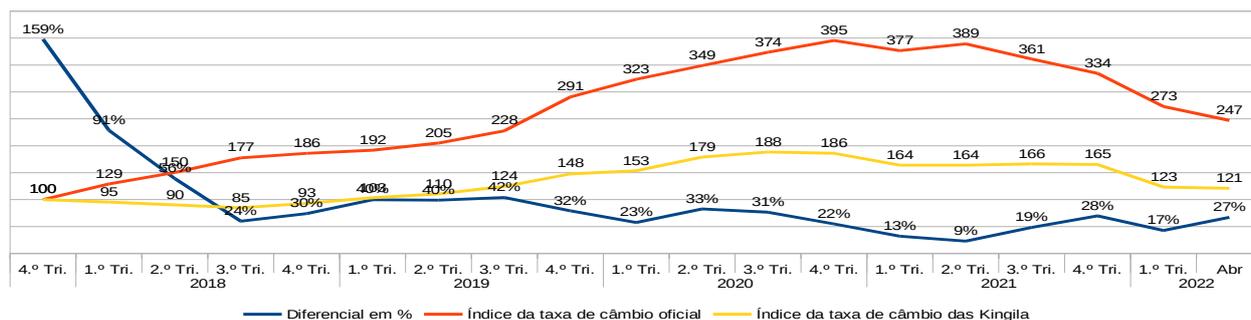
O aumento do diferencial fez soar os alarmes no BNA, conduzindo à necessidade de introduzir a taxa de câmbio flexível, infelizmente lançada de forma totalmente descoordenada com a introdução do IVA, o que conduziu a uma crise grave na nossa economia.

O pico é atingido no 4.º Trimestre de 2020, já com sinais de se ter atingido o equilíbrio no 3.º Trimestre (pico do mercado paralelo).

Porém, a situação é agora profundamente diferente, com o mercado oficial a comandar e a taxa do paralelo a ajustar-se, após algum tempo, às variações do mercado oficial.

Usando a taxa média de câmbio, o USD perde, em 2021, 15,4% no mercado oficial e 11,3% no mercado paralelo; até Março de 2022, o USD já perdeu -19,6% no mercado oficial e 25,4% no paralelo; desde o início de 2021 até Março de 2022, o USD perdeu 32% no mercado oficial e 33,8% no mercado paralelo!

Tabela/Gráfico 92 — Índices das taxas de câmbio nos mercados oficial e informal



Fonte: BNA.

A taxa de câmbio oficial do USD cresceu 169%, entre o final de 2017 e o 1.º Trimestre de 2022, contra uma apreciação do USD nas Kingila de apenas 23%.

No 1.º Trimestre de 2022, o índice do mercado paralelo cai para os níveis de 2019 após dois anos de crescimento e relativa estabilidade. Mas esse índice, comparado com o oficial, é mais estável, demonstrando que estava mais próximo da taxa de mercado. Inicialmente, desce até 85, revelando alguma sobrevalorização no final de 2017. Posteriormente, com o abandono da iniciativa por parte do BNA, cresce regularmente até ao 2.º Trimestre de 2020, estabilizando a partir dessa data, próximo do patamar de 165.

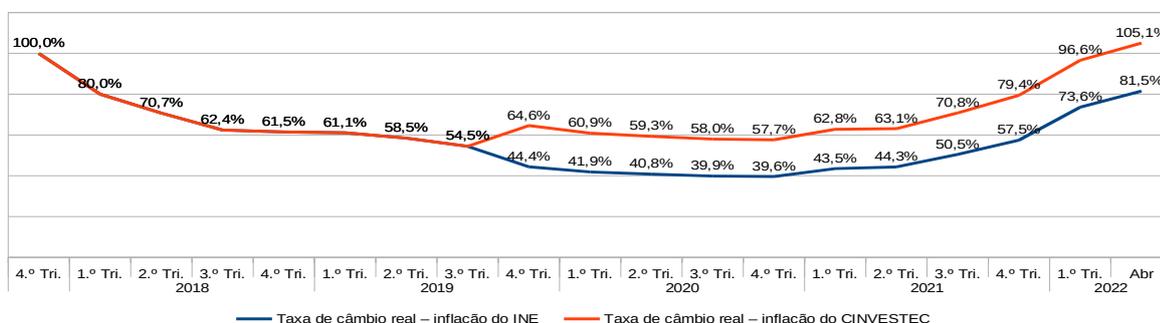
Ao contrário, o índice oficial tende a estabilizar demasiado depressa, vendo-se obrigado a ceder a partir do 4.º Trimestre de 2019, alcançando o patamar de estabilidade no 3.º Trimestre de 2020, mas mantendo uma certa inércia de crescimento até ao 4.º Trimestre de 2020, que depois corrige em baixa, em 2021, atingindo 334 no 4.º Trimestre de 2021 e descendo para 273 no 1.º Trimestre de 2022.

Do 4.º Trimestre de 2021 até o 1.º Trimestre de 2022, a diferença percentual entre o câmbio oficial e o informal passa de 28% para 17%, sendo também importante assinalar a queda brusca de 91% para 24% entre os 1.º e 3.º Trimestres de 2018, subindo depois para 42%, no 3.º Trimestre de 2019, voltando a cair para 28%, no 4.º Trimestre de 2021, confirmando a tendência de adaptação do índice do mercado informal ao do mercado oficial, com um lapso temporal.

Na reunião do CPM de 31 de Março o BNA, aliviou “o limite de posição cambial dos bancos comerciais, passando-o de 5% para 10%”, reduzindo a pressão sobre a oferta de moeda externa no mercado cambial e reconhecendo que a valorização do Kwanza era excessiva.

4.2.2.4 TAXA DE CÂMBIO REAL FACE AO USD

Tabela/Gráfico 93 — índice da Taxa de câmbio real face ao USD



Fontes: INE, CINVESTEC, BNA e Statista.

O índice da taxa de câmbio real, que mede a competitividade da produção nacional, é calculado dividindo o índice de inflação interno pelo índice de inflação externo multiplicado pelo índice de variação da taxa de câmbio, ou seja, mede quanto variaram os preços nacionais face à variação dos

preços externos convertidos em moeda nacional¹⁵. Dito de outra forma, sendo dada uma relação de troca entre os produtos nacionais e estrangeiros, a taxa de câmbio real mede como variou essa relação de troca ao longo do tempo. Uma vez que o índice no período de base é 1 (ou 100, como se queira), valores inferiores a 1 indicam que a relação de troca melhorou; superiores a 1, que piorou; e iguais a 1, que se manteve estável.

Relativamente ao período de base (4.º Trimestre de 2017), a taxa foi sempre favorável à indústria nacional, estabilizando à volta de 60%, se usarmos a inflação do CINVESTEC. Porém, se usarmos a taxa de inflação do INE, há uma inexplicável e brusca melhoria do desempenho no 4.º Trimestre de 2019, totalmente ao contrário do que se verificou naquela data, em que os preços subiram bruscamente com a introdução simultânea do IVA e da taxa flexível, o que demonstra, mais uma vez, que o ajuste feito pelo CINVESTEC aproxima os indicadores da observação qualitativa.

Face à situação calamitosa do final da legislatura anterior, em que existia uma sustentação artificial do consumo baseada numa política de subsídio às importações através do dinheiro do petróleo e da dívida, a produção nacional beneficiou de um período de estabilidade bastante longo (12 trimestres), com a taxa de câmbio real próxima dos 60%. Tornámo-nos 40% mais competitivos do que éramos em 2017, o que deveria ter impulsionado a “produção interna“. Infelizmente, os choques reais e a política contraccionista do BNA não permitiram transferir para a economia a eficácia da política cambial.

A competitividade está agora a ser comprometida pela redução das taxas de câmbio baseada nos preços do petróleo, perdendo-se a ligação macroeconómica fundamental com a relação das taxas de inflação. Os índices saltam de 60% para 105% (perda de competitividade face a 2017), se considerarmos a inflação corrigida pelo CINVESTEC, e de 40% para 80%, se considerarmos a inflação do INE.

A principal característica da política cambial actual do BNA é a de deixar actuar o mercado. Já entre Outubro de 2018 e Outubro de 2019, deixou actuar o “mercado” com as consequências conhecidas. É certo que o “mercado” não era o mercado, porque nele só actuavam os bancos, que, por sua vez, condicionavam administrativamente (por indicação do BNA) a procura de USD por parte dos clientes; porém, agora também não é o mercado, porque a oferta de USD é determinada, não pelo conjunto dos produtores nacionais, mas apenas por dois sectores e três produções (crude, diamantes e gás), cuja dinâmica não depende em nada da sua produtividade ou aumento de produção (que têm diminuído no sector petrolífero), mas exclusivamente de uma conjuntura política e sanitária mundial complexa, que se exacerbou com a recente situação de guerra. Dito de outra forma, não é nada que dependa de nós e que dominemos: tal como se apresenta agora favorável, amanhã poderá voltar a ser extremamente desfavorável!

Nestas circunstâncias, seria prudente esterilizar o mais possível os efeitos das variações de preços nos mercados internacionais, criando reservas nos momentos de alta e usando-as nos momentos de crise.

Contudo, parece que nos está na massa do sangue viver o presente em festa ou em desgraça e deixar o futuro ao “Deus dará”!

O BNA deveria estar a comprar USD, estabilizando o mercado cambial, protegendo a produção nacional de uma taxa de câmbio com que não consegue competir e criando um fundo de estabilização cambial para usar em tempo de crise. A consequente disponibilidade de moeda nacional nos bancos poderia, com taxas de juro mais dinâmicas, que acompanhassem a inflação, servir de base para o aumento do crédito à produção.

O BNA não o faz porque tem horror à liquidez em MN. Como resultado, não vamos promover a produção através do crédito, antes vamos penalizá-la com uma concorrência externa desleal.

¹⁵ Normalmente a equação é apresentada de forma inversa, isto é, comparando o preço dos produtos nacionais em moeda externa com os produtos externos em moeda externa. Como estamos habituados à taxa de câmbio que mostra a quantidade de moeda nacional por unidade de moeda externa, a equação é mais fácil de compreender com a adaptação que fizemos.

Quando os preços do crude baixarem, não teremos nem “produção interna” nem divisas para sustentar o consumo e voltaremos a uma grande explosão cambial e de preços (nunca reconhecida pelo INE) como a de Outubro de 2019!

É preciso que fique bem claro que as empresas nacionais estão agora a sofrer uma concorrência absolutamente desleal dos produtores externos. A sua perda de competitividade não se deve a qualquer diferencial de produtividade para o exterior, mas porque o petróleo está a condicionar as taxas de câmbio: estamos novamente a usar o petróleo para subsidiar as importações!

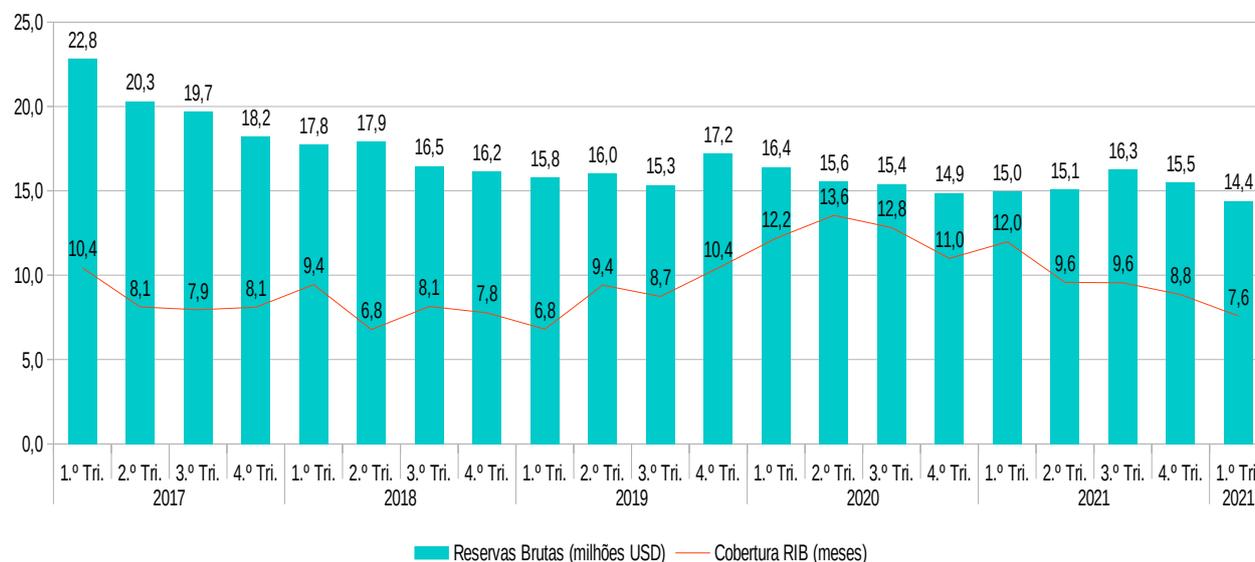
O BNA não pode escudar-se no mercado. O mercado onde são fixados os preços do crude (e do gás e diamantes) não é o mercado nacional que o BNA devia ter a missão de proteger! Infelizmente, a missão do BNA está muito mal definida para um contexto de grande volatilidade e dependência dos mercados externos. O BNA devia ter como missão a estabilização a longo prazo dos preços e dos câmbios, protegendo o mercado nacional através de instrumentos de mercado!

Nos últimos tempos, o BNA resolveu finalmente intervir, primeiro aliviando a posição cambial da banca que a impelia a desfazer-se dos *stocks* em moeda estrangeira, pressionando para baixo a taxa de câmbio (foi com o objectivo contrário que foi inicialmente elevada), e depois intervindo directamente no mercado para sustentar a taxa de câmbio próximo dos 400 Kwanzas por USD. O BNA agiu bem, mas agiu tarde demais. A nossa economia não tem capacidade de sustentar uma taxa de câmbio de 400 Kwanzas por USD. É necessário fazer subir a taxa de câmbios e estudar rapidamente o problema para se conhecer, com um mínimo de rigor, o nível que a nossa produtividade pode sustentar; é depois necessário continuar a actuar sobre o mercado de forma que a taxa de câmbio estabilize no valor correspondente à esterilização do efeito da conjuntura internacional: subida dos preços do petróleo e subida dos preços da generalidade dos produtos devido à ruptura das cadeias de abastecimento!

4.2.2.5 RESERVAS INTERNACIONAIS

Nota: Esta subsecção encontra-se também no capítulo referente à Balança de Pagamentos.

Tabela/Gráfico 94 — Evolução das Reservas (RIB & RIL)



Fonte: BNA.

No 1.º de Trimestre de 2022, as RIB decrescem para 14,4 milhões (valor mais baixo da série desde 2017), e a cobertura das importações cai para 8 meses, uma queda de 33% relativamente ao 1.º Trimestre de 2021.

Durante o ano de 2019, assiste-se a um crescimento das RIB, quer em valor, quer em cobertura das importações; em 2020, assistimos ao processo inverso, em valor, estabilizando-se à volta dos 15 mil

milhões de USD. Com a redução das importações, a cobertura aumenta até aos 14 meses, no 2.º Trimestre de 2020, estabilizando à volta de 12 meses, a partir do 3.º Trimestre de 2020.

Em 2021, assiste-se a um crescimento das RIB no 3.º Trimestre, em resultado da emissão dos direitos especiais de saque (DES) pelo FMI, mas houve um retrocesso para 15,5 milhões no 4.º Trimestre. Em termos de cobertura das importações, o valor situa-se em 10 meses nos 2.º e 3.º Trimestres, mas cai para 9 meses no 4.º Trimestre. Em 2022, as RIB caem para baixo do patamar psicológico de 15 mil milhões de USD atingindo o mínimo da série. A cobertura das importações desce para 7,6 meses, aproximando-se dos mínimos da série (6,8 meses).

Como é possível que, com os actuais preços do petróleo e do gás, não estejamos a aumentar significativamente as reservas de divisas?

Na verdade, entre o final de 2020 e Fevereiro de 2022, as RIB em USD aumentam 629 milhões, enquanto os Direitos especiais de saque do FMI aumentam 920 milhões de USD, ou seja, excluindo os DES do FMI, que nada têm que ver com a acção do nosso Estado, as RIB decresceram 291 milhões de USD, num ambiente de grande aumento dos fluxos de divisas para o país!

Algo vai mal na política cambial do BNA!

4.2.3 CONCLUSÕES

No 1.º Trimestre de 2022, os desafios da política monetária continuam a ser, na nossa opinião, os mesmos que identificámos no 4.º Trimestre 2021:

- **Apoiar a política de desenvolvimento da produção nacional através do apoio aos instrumentos de crédito**, nomeadamente contribuindo para a resolução dos problemas de apresentação formal dos projectos, formalizando a propriedade para permitir a garantia dos créditos e usando a política monetária e a orçamental para a bonificação dos juros à produção.
- **Reduzir substancialmente a capacidade da banca gerar lucros através de operações cambiais e de crédito ao Estado**, que constituem o principal entrave ao desenvolvimento do crédito à economia, nomeadamente reduzindo a dívida do Estado.
- **Criar fundos monetários atractivos em Kwanzas**, que permitam reduzir a procura de USD e incentivar as operações de emissão de títulos de dívida e de acções das empresas comercializados directamente ao público através da bolsa, com o apoio da banca.
- **Simultaneamente, aproveitar a conjuntura actual para aumentar as reservas internacionais**, para que sirvam de estabilizador cambial quando os preços do petróleo estabilizarem ou se reduzirem num quadro de decréscimo inexorável da produção petrolífera.
- **Estabilizar a taxa de câmbio real, não permitindo nem a penalização do consumo nem a perda de competitividade da indústria nacional.**

4.3 POLÍTICA FISCAL

À data do corte da informação deste relatório, não tinha ainda sido publicado o Relatório de Execução fiscal do 1.º Trimestre de 2022.

Enquanto aguardamos pelos dados de 2022, insistimos nas principais conclusões relativamente à execução de 2021.

Tabela/Gráfico 95 — Execução fiscal de 2021

Valores em 10 ⁹ Akz	OGE 2021	Exec 2021	% Exec. Do OGE	% Rubric na Exec		% da receita não-petrolífera	% do PIB não-petrolífero
				OGE 21	Exec. 21		
Sector Social e Segurança pública	3 515	3 352	95,4%	35,9%	37,1%	75,6%	10,0%
Educação	1 023	753	73,6%	10,4%	8,4%	17,0%	2,2%
Saúde	851	808	94,9%	8,7%	9,0%	18,2%	2,4%
Protecção social	561	242	43,1%	5,7%	2,7%	5,5%	0,7%
Habitação e serviços comunitários	314	760	241,7%	3,2%	8,4%	17,1%	2,3%
Segurança pública	709	743	104,7%	7,2%	8,2%	16,8%	2,2%
Outros:	56	46	82,0%	0,6%	0,5%	1,0%	0,1%
Assuntos económicos	1 079	1 280	118,7%	11,0%	14,2%	28,9%	3,8%
Combustíveis e energia	402	617	153,4%	4,1%	6,8%	13,9%	1,8%
Transportes	318	454	142,6%	3,3%	5,0%	10,2%	1,4%
Agricultura	274	91	33,2%	2,8%	1,0%	2,1%	0,3%
Outros	84	118	140,7%	0,9%	1,3%	2,7%	0,4%
Defesa	627	822	131,1%	6,4%	9,1%	18,6%	2,5%
Serviços públic. gerais e Assuntos Ec. gerais, comerciais e laborais	1 769	1 241	70,2%	18,1%	13,8%	28,0%	3,7%
Total	6 990	6 696	95,8%	71,4%	74,2%	151,1%	20,0%
Juros	2 802	2 328	83,1%	28,6%	25,8%	52,5%	6,9%
Total geral	9 792	9 023	92,1%	100,0%	100,0%	203,6%	26,9%

Fonte: MinFin.

Conclusões:

- Não vale a pena fazer orçamentos! O OGE deveria ser um exercício de definição das prioridades nacionais.
 - Aparentemente, com a nossa disciplina orçamental, é apenas um papel!
- Na nossa opinião, devem alterar-se significativamente as prioridades na distribuição da despesa:
 - A Educação deve aumentar mais de 50%, passando de 8% para 13%;
 - A Saúde deve aumentar cerca de 1/3, de 9% para 12%;
 - A Habitação Social deve ser EXCLUSIVAMENTE habitação social, habitação para os mais pobres;
 - A Protecção Social e a Habitação Social devem quase triplicar, passando de 11% para 30%, deixando o Estado de se preocupar com a habitação para a classe média (Centralidades), dedicando os recursos comuns exclusivamente para a habitação dos mais necessitados;
 - A PN deve ser EXCLUSIVAMENTE dedicada à Segurança Pública e Rodoviária, libertando-a das funções de controlo dos cidadãos que não lhe cabem. Deve manter-se entre 8% e 9%;
 - A recreação, a cultura, a religião e o ambiente devem aumentar cerca de 2,5 vezes, passando de 0,5% para 1,3%;
 - A despesa económica deve manter-se em 14% e concentrar-se em estradas, energia e água. Os subsídios aos combustíveis dedicados à produção devem, na nossa opinião, reduzir-se para entre ½ e ⅓ do valor actual, mas manter-se;

- A Defesa, depois de se passar a despesa social com os antigos militares para a protecção social (pode continuar a ser gerida pela Defesa, mas deve, em termos de função do Estado, ser integrada na Protecção Social), deve baixar para menos de metade, de 9% para 3,5%;
- A burocracia de Estado deve reduzir-se drasticamente, de 13,8% para 3,5%;
- Os juros devem reduzir-se cerca de 40%, passando de 26% para não mais de 15,5% da despesa, o que implica reduzir 40% da dívida, o que é equivalente a cerca de 15 biliões de Kwanzas, dos quais cerca de 20 mil milhões de USD são correspondentes a dívida externa ou indexada. Este valor corresponde a 4,6 anos de TODOS os rendimentos petrolíferos do Estado em 2021! Nestas circunstâncias, todo e qualquer aumento da disponibilidade de divisas decorrente do preço do petróleo deve ser APENAS usado para a redução da dívida!

A despesa total representa mais de 200% da receita não-petrolífera, quer na execução de 2021, quer no OGE 22. Se não aumentarmos a receita e não reduzirmos a despesa antes do esgotamento dos rendimentos petrolíferos, ficaremos com um Estado completamente inviável.

O que propomos é uma redução imediata da despesa:

- eliminando todos os subsídios, excepto os relativos aos combustíveis para utilização produtiva, substituindo os subsídios sociais a preços por prestações sociais para os mais desfavorecidos;
- vendendo ou encerrando as empresas estatais não rentáveis;
- e reduzindo os investimentos às infra-estruturas mais importantes (estradas, escolas, hospitais, esquadras de polícia, estradas e arruamentos, recolha e tratamento de lixos, água e electricidade) que possam ter uma dotação de despesa corrente adequada ao seu funcionamento.
 - Mesmo investimentos importantes não podem ser feitos se não for possível dotá-los de despesa corrente de funcionamento porque, sem ela, não são investimentos, são mero desperdício!

Um aumento da receita, ao longo da próxima legislatura, que compense, pelo menos parcialmente, a redução dos rendimentos petrolíferos:

- titulando toda a riqueza fundiária e tributando-a pelo património do contribuinte, passando os impostos sobre a propriedade de 0,1% para 2% do PIB não-petrolífero;
- estendendo a base tributável em geral e em particular através da formalização dos negócios, tributando-os em contrapartida de protecção do Estado contra todas as arbitrariedades, aumentando os impostos sobre os rendimentos num montante próximo de 2% do PIB não-petrolífero; do ponto de vista dos micronegócios, esta passagem a contribuintes fiscais activos deve obrigatoriamente corresponder a uma redução efectiva dos “impostos”, que hoje pagam aos “mixeiros”, que os vão sufocando, apresentem-se eles a coberto da autoridade usurpada ao Estado ou como particulares;
- e melhorando a eficácia geral dos impostos em cerca de 10%.

Reduzir a dívida em 50% ao longo da próxima legislatura:

- destinando todos os rendimentos do petróleo que correspondam a um preço superior a 50 USD para esse fim.

Sabemos que pouco do que propomos vai ser implementado, mas não nos cansamos de o repetir!

Se tivéssemos começado no início desta legislatura, poderíamos estar, hoje, numa situação muito mais satisfatória!

O que propomos vai sendo cada vez mais gravoso, porque a situação se vai deteriorando!

Quanto mais adiarmos o problema, mais grave será a solução!

5 ANEXOS
5.1 VAB SECTORIAL QUADROS GERAIS
Tabela/Gráfico 96 — PIB em Medidas de Volume Encadeadas (Não Ajustadas)

Peso no VAB não Petrolífero e Peso da Ec Petrol e não Petrol	2019				2020				2021				2022	2019	2021	2022	22/21	22/19
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.					
Agro-Pecuária e Silvicultura	17 279	22 518	20 169	15 692	18 477	23 052	21 131	17 143	19 445	24 435	22 290	17 732	20 029	17 279	19 445	20 029	3%	16%
Pesca	11 220	9 000	7 159	8 191	10 130	6 434	5 514	11 330	13 613	11 260	8 437	15 606	14 346	11 220	13 613	14 346	5%	28%
Indústria Transformadora	13 944	13 669	15 200	17 131	14 935	13 532	15 925	17 028	14 002	13 250	16 034	17 776	14 284	13 944	14 002	14 284	2%	2%
Total Bens transaccionáveis	42 443	45 187	42 528	41 014	43 542	43 018	42 570	45 501	47 060	48 945	46 761	51 114	48 659	42 443	47 060	48 659	3%	15%
Indústria extractiva	7 082	7 791	7 778	7 205	6 532	6 534	5 924	7 580	8 443	5 991	5 812	9 096	6 057	7 082	8 443	6 057	-28%	-14%
Electricidade e Água	3 181	3 029	2 814	3 325	3 382	3 200	2 896	3 231	3 374	3 277	2 977	3 309	3 459	3 181	3 374	3 459	3%	9%
Construção	44 486	27 844	46 763	56 147	45 640	16 411	30 723	37 299	33 452	15 590	33 049	39 292	34 822	44 486	33 452	34 822	4%	-22%
Bens	97 192	83 851	99 883	107 691	99 096	69 163	82 113	93 611	92 329	73 803	88 599	102 811	92 997	97 192	92 329	92 997	1%	-4%
Serviços	152 906	142 898	153 796	161 299	149 488	129 104	143 717	164 715	165 426	135 359	152 747	166 306	172 746	152 906	165 426	172 746	4%	13%
Serviços Públicos	30 964	23 529	35 592	34 922	30 900	21 852	33 738	32 338	32 128	22 826	34 425	32 566	34 436	30 964	32 128	34 436	7%	11%
Comércio	60 624	47 623	47 741	51 133	56 864	47 358	50 322	59 775	72 147	50 680	60 006	61 521	73 307	60 624	72 147	73 307	2%	21%
Transportes e Armazenagem	9 771	9 932	11 578	10 366	9 587	2 084	3 713	10 139	9 098	3 356	6 305	14 137	11 950	9 771	9 098	11 950	31%	22%
Correios e Telecomunicações	2 889	5 498	8 986	10 742	3 182	5 524	8 724	7 936	3 014	5 974	8 922	7 799	3 088	2 889	3 014	3 088	2%	7%
Intermediação Financeira e de Seguros	6 220	5 578	5 633	7 315	5 761	5 549	4 539	7 748	5 127	6 213	2 892	4 937	4 375	6 220	5 127	4 375	-15%	-30%
Serviços Imobiliários e Aluguer	20 776	20 856	20 907	20 981	21 390	17 188	19 390	21 633	22 004	17 698	19 979	22 306	22 635	20 776	22 004	22 635	3%	9%
Outros Serviços	21 662	29 882	23 359	25 840	21 804	29 549	23 291	25 146	21 908	28 612	20 218	23 040	22 955	21 662	21 908	22 955	5%	6%
VAB não petrolífero	250 098	226 749	253 679	268 990	248 584	198 267	225 830	258 326	257 755	209 162	241 346	269 117	265 743	250 098	257 755	265 743	3%	6%
Extracção e Refinação de Petróleo	122 235	123 602	118 757	118 313	120 230	113 497	112 325	104 280	97 761	99 768	99 855	101 338	99 649	122 235	97 761	99 649	2%	-18%
Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos	-1 756	-1 366	-1 509	-1 960	-1 596	-1 395	-1 366	-1 951	-1 465	-1 534	-811	-1 152	-1 222	-1 756	-1 465	-1 222	-17%	-30%
Imposto sobre os produtos	8 395	1 762	11 291	7 361	10 334	899	6 382	5 848	15 133	1 258	6 006	5 025	15 737	8 395	15 133	15 737	4%	87%
Subsídios (-)	-2	-20 105	-14 399	-7 840	-6	-3 010	-305	-576	-498	-8 184	-1 050	-866	-909	-2	-498	-909	83%	50967%
Imposto Líquidos sobre a produção	6 637	-19 709	-4 617	-2 439	8 732	-3 506	4 712	3 321	13 170	-8 460	4 145	3 007	13 606	6 637	13 170	13 606	3%	105%
Soma dos VAB	378 970	330 642	367 819	384 864	377 546	308 258	342 867	365 927	368 686	300 470	345 346	373 462	378 998	378 970	368 686	378 998	3%	0%
PIB em medidas encadeadas de volume	393 857	361 775	390 550	401 809	390 980	330 225	356 937	380 835	389 827	330 431	360 585	389 866	399 862	393 857	389 827	399 862	3%	2%
Sectores prioritários	64 105	75 069	65 887	66 854	65 346	72 567	65 861	70 647	68 968	77 557	66 979	74 154	71 614	64 105	68 968	71 614	4%	12%
"produção Interna=" soma VAB do Não-petrolífero – extractivas	243 016	218 958	245 901	261 785	242 052	191 733	219 906	250 746	249 312	203 171	235 534	260 021	259 686	243 016	249 312	259 686	4%	7%

Fonte: INE.

Tabela/Gráfico 97 — Variação homóloga do PIB em Medidas de Volume Encadeadas (Não Ajustadas)

Variação homóloga do VAB	2019				2020				2021				2022	2019	2021	2022	22/21	22/19
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.					
Agro-Pecuária e Silvicultura	5,2%	6,7%	6,6%	4,6%	6,9%	2,4%	4,8%	9,2%	5,2%	6,0%	5,5%	3,4%	3,0%	5,2%	5,2%	3,0%	-2,4	-2,20
Pesca	16,0%	-13,4%	-32,5%	-25,9%	-9,7%	-28,5%	-23,0%	38,3%	34,4%	75,0%	53,0%	37,7%	5,4%	16,0%	34,4%	5,4%	-29,00	-10,62
Indústria Transformadora	-11,7%	-4,9%	-5,6%	1,5%	7,1%	-1,0%	4,8%	-0,6%	-6,2%	-2,1%	0,7%	4,4%	2,0%	-11,7%	-6,2%	2,0%	8,26	13,72
Total Bens transaccionáveis	1,3%	-1,5%	-6,8%	-4,5%	2,6%	-4,8%	0,1%	10,9%	8,1%	13,8%	9,8%	12,3%	3,4%	1,3%	8,1%	3,4%	-4,68	2,08
Indústria extractiva	4,1%	-1,4%	45,1%	-15,1%	-7,8%	-16,1%	-23,8%	5,2%	29,3%	-8,3%	-1,9%	20,0%	-28,3%	4,1%	29,3%	-28,3%	-57,52	-32,36
Electricidade e Água	1,6%	0,9%	5,6%	10,1%	6,3%	5,6%	2,9%	-2,8%	2,4%	2,8%	2,4%	2,5%	1,6%	1,6%	-0,2%	2,5%	2,76	0,89
Construção	11,0%	3,1%	2,3%	2,3%	2,6%	-41,1%	-34,3%	-33,6%	-26,7%	-5,0%	7,6%	5,3%	4,1%	11,0%	-26,7%	4,1%	30,80	-6,86
Bens	5,7%	0,1%	0,5%	-1,5%	2,0%	-17,5%	-17,8%	-13,1%	-6,8%	6,7%	7,9%	9,8%	0,7%	5,7%	-6,8%	0,7%	7,55	-5,02
Serviços	1,7%	-2,6%	4,2%	4,7%	-2,2%	-9,7%	-6,6%	2,1%	10,7%	4,8%	6,3%	1,0%	4,4%	1,7%	10,7%	4,4%	-6,24	2,72
Serviços Públicos	3,4%	0,9%	5,3%	-0,2%	-0,2%	-7,1%	-5,2%	-7,4%	4,0%	4,5%	2,0%	0,7%	7,2%	3,4%	4,0%	7,2%	3,21	3,76
Comércio	2,1%	-5,2%	4,3%	6,7%	-6,2%	-0,6%	5,4%	16,9%	26,9%	7,0%	19,2%	2,9%	1,6%	2,1%	26,9%	1,6%	-25,27	-0,45
Transportes e Armazenagem	-0,4%	-2,7%	0,1%	41,2%	-1,9%	-79,0%	-67,9%	-2,2%	-5,1%	61,0%	69,8%	39,4%	31,3%	-0,4%	-5,1%	31,3%	36,45	31,75
Correios e Telecomunicações	-7,8%	-2,4%	-0,4%	-0,7%	10,1%	0,5%	-2,9%	-26,1%	-5,3%	8,1%	2,3%	-1,7%	2,5%	-7,8%	-5,3%	2,5%	7,73	10,21
Intermediação Financeira e de Seguros	-6,0%	-20,3%	2,4%	-3,6%	-7,4%	-0,5%	-19,4%	5,9%	-11,0%	12,0%	-36,3%	-36,3%	-14,7%	-6,0%	-11,0%	-14,7%	-3,66	-8,65
Serviços Imobiliários e Aluguer	1,4%	2,4%	2,9%	3,3%	3,0%	-17,6%	-7,3%	3,1%	2,9%	3,0%	3,0%	3,1%	2,9%	1,4%	2,9%	2,9%	0,00	1,43
Outros Serviços	3,4%	-0,2%	7,7%	3,4%	0,7%	-1,1%	-0,3%	-2,7%	0,5%	-3,2%	-13,2%	-8,4%	4,8%	3,4%	0,5%	4,8%	4,30	1,42
VAB não petrolífero	3,2%	-1,6%	2,7%	2,1%	-0,6%	-12,6%	-11,0%	-4,0%	3,7%	5,5%	6,9%	4,2%	3,1%	3,2%	3,7%	3,1%	-0,59	-0,14
Extracção e Refinação de Petróleo	-6,8%	-4,1%	-8,7%	-6,4%	-1,6%	-8,2%	-5,4%	-11,9%	-18,7%	-12,1%	-11,1%	-2,8%	1,9%	-6,8%	-18,7%	1,9%	20,62	8,75
Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos	-26,2%	-26,4%	-14,4%	0,9%	-9,1%	2,1%	-9,5%	-0,5%	-8,2%	10,0%	-40,6%	-41,0%	-16,6%	-26,2%	-8,2%	-16,6%	-8,38	9,60
Imposto sobre os produtos	4,1%	-10,0%	4,1%	-10,4%	23,1%	-49,0%	-43,5%	-20,6%	46,4%	39,9%	-5,9%	-14,1%	4,0%	4,1%	46,4%	4,0%	-42,45	-0,13
Subsídios (-)	16,0%	18,0%	47,4%	-50,5%	240,9%	-85,0%	-97,9%	-92,7%	8107,0%	171,9%	244,8%	50,3%	82,5%	16,0%	8107,0%	82,5%	-	66,57
Imposto Líquidos sobre a produção	16,8%	16,4%	569,1%	-74,5%	31,6%	-82,2%	-202,0%	-236,2%	50,8%	141,3%	-12,0%	-9,5%	3,3%	16,8%	50,8%	3,3%	-47,52	-13,49
Soma dos VAB	0,0%	-3,4%	-2,3%	1,2%	-0,4%	-6,8%	-4,9%	-2,3%	-2,5%	0,7%	2,1%	2,8%	0,0%	-2,3%	2,8%	5,14	2,84	
PIB em medidas encadeadas de volume	0,7% </																	

RELATÓRIO ECONÓMICO DO 1.º TRIMESTRE DE 2022

Tabela/Gráfico 98 — Peso dos sectores e agregados de sectores no PIB em Medidas de Volume Encadeadas (Não Ajustadas)

Peso do VAB dos sectores	2019				2020				2021				2022	2019	2020	2021	22-21	22-19
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.					
Agro-Pecuária e Silvicultura	6,9%	9,9%	8,0%	5,8%	7,4%	11,6%	9,4%	6,6%	7,5%	11,7%	9,2%	6,6%	7,5%	6,9%	7,5%	7,5%	-0,01	0,63
Pesca	4,5%	4,0%	2,8%	3,0%	4,1%	3,2%	2,4%	4,4%	5,3%	5,4%	3,5%	5,8%	5,4%	4,5%	5,3%	5,4%	0,12	0,91
Indústria Transformadora	5,6%	6,0%	6,0%	6,4%	6,0%	6,8%	7,1%	6,6%	5,4%	6,3%	6,6%	6,6%	5,4%	5,6%	5,4%	5,4%	-0,06	-0,20
Total Bens transaccionáveis	17,0%	19,9%	16,8%	15,2%	17,5%	21,7%	18,9%	17,6%	18,3%	23,4%	19,4%	19,0%	18,3%	17,0%	18,3%	18,3%	0,05	1,34
Indústria extractiva	2,8%	3,4%	3,1%	2,7%	2,6%	3,3%	2,6%	2,9%	3,3%	2,9%	2,4%	3,4%	2,3%	2,8%	3,3%	2,3%	-1,00	-0,55
Electricidade e Água	1,3%	1,3%	1,1%	1,2%	1,4%	1,6%	1,3%	1,3%	1,3%	1,6%	1,2%	1,2%	1,3%	1,3%	1,3%	1,3%	-0,01	0,03
Construção	17,8%	12,3%	18,4%	20,9%	18,4%	8,3%	13,6%	14,4%	13,0%	7,5%	13,7%	14,6%	13,1%	17,8%	13,0%	13,1%	0,13	-4,68
Bens	38,9%	37,0%	39,4%	40,0%	39,9%	34,9%	36,4%	36,2%	35,8%	35,3%	36,7%	38,2%	35,0%	38,9%	35,8%	35,0%	-0,83	-3,87
Serviços	61,1%	63,0%	60,6%	60,0%	60,1%	65,1%	63,6%	63,8%	64,2%	64,7%	63,3%	61,8%	65,0%	61,1%	64,2%	65,0%	0,83	3,87
Serviços Públicos	12,4%	10,4%	14,0%	13,0%	12,4%	11,0%	14,9%	12,5%	12,5%	10,9%	14,3%	12,1%	13,0%	12,4%	12,5%	13,0%	0,49	0,58
Comércio	24,2%	21,0%	18,8%	19,0%	22,9%	23,9%	22,3%	23,1%	28,0%	24,2%	24,9%	22,9%	27,6%	24,2%	28,0%	27,6%	-0,40	3,35
Transportes e Armazenagem	3,9%	4,4%	4,6%	3,9%	3,9%	1,1%	1,6%	3,9%	3,5%	1,6%	2,6%	5,3%	4,5%	3,9%	3,5%	4,5%	0,97	0,59
Correios e Telecomunicações	1,2%	2,4%	3,5%	4,0%	1,3%	2,8%	3,9%	3,1%	1,2%	2,9%	3,7%	2,9%	1,2%	1,2%	1,2%	1,2%	-0,01	0,01
Intermediação Financeira e de Seguros	2,5%	2,5%	2,2%	2,7%	2,3%	2,8%	2,0%	3,0%	2,0%	3,0%	1,2%	1,8%	1,6%	2,5%	2,0%	1,6%	-0,34	-0,84
Serviços Imobiliários e Aluguer	8,3%	9,2%	8,2%	7,8%	8,6%	8,7%	8,6%	8,4%	8,5%	8,5%	8,3%	8,3%	8,5%	8,3%	8,5%	8,5%	-0,02	0,21
Outros Serviços	8,7%	13,2%	9,2%	9,6%	8,8%	14,9%	10,3%	9,7%	8,5%	13,7%	8,4%	8,6%	8,6%	8,7%	8,5%	8,6%	0,14	-0,02
VAB não petrolífero	66,0%	68,6%	69,0%	69,9%	65,8%	64,3%	65,9%	70,6%	69,9%	69,6%	69,9%	72,1%	70,1%	66,0%	69,9%	70,1%	0,21	4,12
Extração e Refinação de Petróleo	32,3%	37,4%	32,3%	30,7%	31,8%	36,8%	32,8%	28,5%	26,5%	33,2%	28,9%	27,1%	26,3%	32,3%	26,5%	26,3%	-0,22	-5,96
Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos	-0,5%	-0,4%	-0,4%	-0,5%	-0,4%	-0,5%	-0,4%	-0,5%	-0,4%	-0,5%	-0,2%	-0,3%	-0,3%	-0,5%	-0,4%	-0,3%	0,07	0,14
Imposto sobre os produtos	2,2%	0,5%	3,1%	1,9%	2,7%	0,3%	1,9%	1,6%	4,1%	0,4%	1,7%	1,3%	4,2%	2,2%	4,1%	4,2%	0,05	1,94
Subsídios (-)	0,0%	-6,1%	-3,9%	-2,0%	0,0%	-1,0%	-0,1%	-0,2%	-0,1%	-2,7%	-0,3%	-0,2%	-0,2%	0,0%	-0,1%	-0,2%	-0,10	-0,24
Imposto Líquidos sobre a produção	1,8%	-6,0%	-1,3%	-0,6%	2,3%	-1,1%	1,4%	0,9%	3,6%	-2,8%	1,2%	0,8%	3,6%	1,8%	3,6%	3,6%	0,02	1,84
Soma dos VAB	100,0%	0,00	0,00															
PIB em medidas encadeadas de volume / soma dos VAB -I	3,9%	9,4%	6,2%	4,4%	3,6%	7,1%	4,1%	4,1%	5,7%	10,0%	4,4%	4,4%	5,5%	3,9%	5,7%	5,5%	-0,23	1,58
Sectores prioritários	25,6%	33,1%	26,0%	24,9%	26,3%	36,6%	29,2%	27,3%	26,8%	37,1%	27,8%	27,6%	26,9%	25,6%	26,8%	26,9%	0,19	1,32
*produção Interna= soma VAB do Não-petrolífero – extractivas	64,1%	66,2%	66,9%	68,0%	64,1%	62,2%	64,1%	68,5%	67,6%	67,6%	68,2%	69,6%	68,5%	64,1%	67,6%	68,5%	0,90	4,39

Fonte: cálculos do CINVESTEC sobre os dados da Tabela/Gráfico inicial deste anexo.